



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

DIVERSAS EMPRESAS

PREGÃO PRESENCIAL N.º 030/2017

PROCESSO LC n.º 044/2017

HOMOLOGADA: 31/03/2017

OBJETO: Aquisição de Sêmen Bovino.

LICITANTE: MAGU MELHORAMENTO GENÉTICO E INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL

ITENS: 01, 02, 03 E 05: Valor Global: R\$ 103.360,00

LICITANTE: COGENT BRASIL LTDA

ITENS: 06 E 07: Valor Global: 23.650,00

LICITANTE: ALTA GENETICS DO BRASIL

ITENS: 04, 08, 09 E 10: Valor Global: 31.046,00

PREGOEIRA: DIESEL DAIANE BORTOLATO ZIESMANN



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

REPUBLICAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2017.

Regime de Compra: Menor Preço POR ITEM.

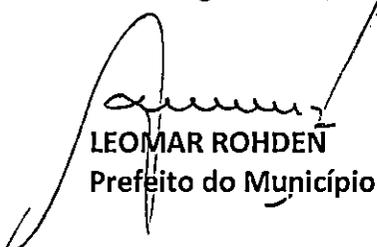
Objeto: Aquisição de Sêmen Bovino.

Abertura: O protocolo dos envelopes será até as 14h00min do dia 30 de março de 2017, e a abertura dos envelopes ocorrerá em Sessão Pública as 14h10min do mesmo dia, nas dependências da sala do Departamento de Compras na Prefeitura do Município de Pato Bragado, sito na Avenida Willy Barth, 2885, Centro, Pato Bragado – PR.

Edital: O edital estará disponível aos interessados para download no site do município: www.patobragado.pr.gov.br na aba "Licitações – Licitações abertas".

Processo Licitatório
Nº 044

Pato Bragado – PR, aos oito dias do mês de março de 2017.


LEOMAR ROHDEN
Prefeito do Município

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL _____
O Presente Nº 4392
de 17/03/17 FL. 43
março
Visto

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL _____
Eletrônico Nº 1113
de 16/03/17 FL. _____
março
Visto

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL _____
TCE Nº _____
de 16/03/17 FL. _____
março
Visto



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Pato Bragado – PR, aos oito dias de mês de março de 2017.

De: Secretaria de Finanças
Para: Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor,

Em atenção à solicitação expedida por Vossa Excelência, informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes da aquisição de sêmen bovino, sendo que o pagamento será efetuado através das seguintes Dotações Orçamentárias:

02.13 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUARIA E MEIO AMBIENTE
2060616002.061 – PROGRAMA DE APOIO E INCENTIVO AO DESENV. DA AGROPECUARIA
3.3.90.32.99.01 – 5646 – Demais Materiais p/ Distribuição Gratuita – Fonte 505

Cordialmente



DJONI ROHDEN
Secretario Municipal de Finanças



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná



PARECER JURÍDICO MUNICIPAL

Processo Licitatório, Modalidade Pregão Presencial n.º 030/2017.

Ementa: Análise jurídico-formal das minutas de Edital de Pregão e de Contrato os quais tem por objeto a aquisição de Sêmen Bovino, conforme termo de referência.

RELATÓRIO

Constam dos presentes autos o Termo de Referência contendo as especificações do objeto da presente licitação, descrição dos serviços, vigência da contratação e estimativa de preços, bem como a informação referente à dotação orçamentária para a contratação em tela.

Foram-nos encaminhadas as minutas do edital de Pregão e do Contrato para análise jurídico-formal, constante deste processo. É o Relatório.

PARECER JURÍDICO

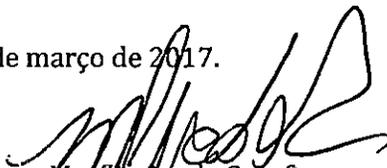
Abro um parêntese no presente parecer para informar que muitas vezes a cobrança sobre o conhecimento de um procurador é gigantesca! Informo que nunca tive qualquer afinidade com a produção de leite, criação de gado e tampouco tenho qualquer tipo de conhecimento com relação ao objeto da presente licitação. Com relação a animais, confesso que já tive alguns pequenos animais de estimação (gato, cachorro e peixe), diante do que, com a experiência de vida e de profissão que possuo, não tenho condições de analisar se o presente termo de referência encontra-se ou não direcionado, quantos produtores de cada tipo de sêmen existem e atendem aos requisitos do termo de referência ou o que significam as abreviaturas lançadas no mesmo. Diante do que, seria de grande ajuda que o Veterinário responsável analise o presente termo de referência e ateste, por escrito, que as características mínimas exigidas podem ser cumpridas por mais de uma empresa, ou por qualquer empresa. Passo a análise jurídica do tema e fecho o parêntese.

Analisadas as minutas do Edital de Pregão e do Contrato, verifico que o teto foi elaborado com base em orçamentos sendo que o secretário responsável atestou que os preços encontram-se dentro do praticado no mercado. Ressalto que esta procuradora não tem condições de analisar se os preços cotados nos orçamentos estão, ou não, dentro do praticado no mercado, cabendo isto ao requerente. Há justificativa para a aquisição que se pretende e o objeto é juridicamente possível.

Superadas as ressalvas anteriores, verificamos que as minutas do Edital de Pregão e do Contrato atendem aos requisitos constantes da Lei n.º 10.520 de 17 de julho de 2002, regulamentada pelo Decreto n.º 3.555/2000 bem como subsidiariamente com o conteúdo da Lei 8666/93, encontrando-se aptas para serem executadas.

Este é o parecer, que fica sob censura de outro entendimento que comprove melhor resguardo do interesse público.

Pato Bragado/PR, 09 de março de 2017.


Marilene Ap. da S. Luft
OAB/PR 56100
Procuradora Municipal



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Pato Bragado - PR, em 08 de março de 2017.

De: Gabinete do Prefeito Municipal
Para: Secretário de Agricultura e Meio Ambiente

Senhor Secretário:

Em vista da solicitação desta Secretaria para Aquisição de Sêmen Bovino, venho comunicar que em conformidade com as informações da Secretaria de Finanças e o Parecer da Procuradoria Jurídica, fica Vossa Senhoria autorizado a dar prosseguimento através da Comissão Permanente de Licitação, de abertura de processo licitatório na Modalidade "PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL", tipo "MENOR PREÇO POR ITEM", de acordo com o disposto na legislação vigente - Lei 10.520/2002, Decreto 3.555/2000 e subsidiariamente pela Lei 8.666/93.

Atenciosamente



LEOMAR ROHDEN
Prefeito Municipal



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 030/2017

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

INTERESSADO: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO – PR.

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUARIA E MEIO AMBIENTE.

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

A Prefeitura do Município de Pato Bragado – PR, torna público, para conhecimento dos interessados, que às 14h10min do dia 30/03/17, nas dependências da Sala de Reuniões da Prefeitura, será realizada a sessão para a abertura dos envelopes contendo a Proposta Comercial e documentação de Habilitação para o Pregão, na forma Presencial n.º 030/2017, do tipo menor preço POR ITEM, nos termos do presente Edital e seus anexos, de acordo com o disposto na legislação vigente - Lei 10.520/2002, Decreto 3.555/2000 e subsidiariamente pela Lei 8.666/93.

Aplica-se também neste Edital, as regras dispostas na Lei Complementar n.º 123/2006, Lei Complementar n.º 147/2014, e em especial a Lei Municipal Complementar n.º 059/2015 e Decreto Municipal n.º 048/2015, que prioriza a contratação com microempresas e empresas de pequeno porte sediadas no município, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido.

O horário para protocolo dos envelopes será até as 14h00min, do dia 30/03/2017, junto ao setor de protocolos da Municipalidade.

Declarada a abertura da sessão pelo Pregoeiro não mais serão admitidos novos proponentes, nem tão pouco ingresso de novos documentos, alheios aos integrantes dos Envelopes Protocolados e em posse atual dos licitantes presentes.

1. Do objeto da licitação

1.1 - Contratação de empresa para o fornecimento de **SÊMEN BOVINO**, para manutenção dos serviços de Inseminação Artificial da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, conforme previsão legal mediante a Lei Municipal n.º 1182/2011;

1.2 – A relação das doses de sêmen esta descrito no Termo de Referência deste edital e deverá ser ofertado em conformidade com as condições mínimas nele mencionados.

2. DOS ANEXOS

Fazem parte integrante do Edital os seguintes anexos:

Termo de Referência;

Anexo I - Modelo de Carta de Credenciamento, que deverá ser apresentado fora dos envelopes 1 e 2, diretamente ao Pregoeiro, no início da sessão;

Anexo II – Modelo de Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação, que deverá ser entregue diretamente ao Pregoeiro, fora dos envelopes 1 e 2, em fase seguinte ao Credenciamento;

Anexo III - Modelo de Declaração de Idoneidade, a ser apresentado junto aos documentos do envelope n.º 2;

Anexo IV – Modelo de Declaração de Observância ao disposto no Inciso XXXIII do Artigo 7º da CF; a ser apresentado junto aos documentos do envelope n.º 2;



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Anexo V - Declaração de inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, conforme modelo Anexo;

Anexo VI – Modelo de Declaração de que se enquadra como ME ou EPP (lei complementar 123/2006), quando for o caso.

Anexo VII – Declaração de Negativa de Parentesco;

Anexo VIII – Modelo Proposta de Preços;

Anexo IX - Minuta do Contrato de Prestação de serviços.

3. DOS PARTICIPANTES

3.1 Poderão participar desta licitação, empresas que estejam regularmente estabelecidas no País, cujo ramo e finalidade de atuação sejam pertinentes ao objeto licitado e que satisfaçam integralmente as condições exigidas neste edital.

3.2 É vedada a participação direta ou indireta nesta licitação de:

- a) pessoa física;
- b) empresa em regime de sub-contratação, ou ainda, em consórcio;
- c) empresa que possua restrições quanto à capacidade jurídica, idoneidade financeira e regularidade fiscal;
- d) empresa que estiver sob falência, concurso de credores, dissolução, liquidação;
- e) empresa que esteja, por qualquer motivo, punida com suspensão do direito de licitar ou contratar com a Administração Pública, direta ou indireta, Federal, Estadual ou Municipal;
- f) empresa que tenha sido declarada inidônea para contratar com a Administração Pública, direta ou indireta, Federal, Estadual ou Municipal.
- g) Pessoas físicas e/ou jurídicas citadas conforme artigo 9.º da Lei Federal n.º 8.666/93.

4 - DO INÍCIO DA SESSÃO

4.1 A Sessão Pública de abertura dos envelopes do Pregão realizar-se-á no dia **30 de março de 2017**, às **14h10min**, na Sala de Reuniões do Paço Municipal, sito a Avenida Willy Barth, 2885, Centro, na Cidade de Pato Bragado, Estado do Paraná.

4.1.1 Não havendo expediente na data supra, ocorrerá a sessão no primeiro dia útil subsequente em que houver atendimento no Paço Municipal, no mesmo local e horário originalmente fixados.

4.2. A recepção dos envelopes protocolados até o prazo previsto no preâmbulo deste edital, contendo as Propostas de Preços e a Documentação de Habilitação se dará no local e horário estabelecidos neste Edital, não sendo admitido atraso, mesmo involuntário, considerando-se como horário de entrega o constante do protocolo.

4.2.1 Após ser declarada aberta a sessão, não será aceita a apresentação de quaisquer envelope e /ou documentos, a não ser os que estão dentro dos envelopes ou em mãos dos representantes presentes, até o momento de declaração de abertura da Sessão;

4.2.2 Todos os documentos apresentados pertinentes à este processo de licitação, deverão ser emitidos em papel timbrado da licitante ou conter o carimbo do CNPJ da mesma;

4.3. A Sessão Pública de abertura e julgamento de propostas se dará com a observância e ordem dos seguintes procedimentos:

4.3.1 Credenciamento das proponentes ou de seus representantes legais

4.3.2 Recebimento da Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação (a ser apresentada fora de qualquer envelope);



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- 4.3.3 Abertura dos Envelopes contendo as Propostas de Preços, cujos envelopes foram devidamente protocolados em tempo hábil;
- 4.3.4 Análise das Propostas de Preços para fins de classificação das proponentes para a etapa de apresentação de lances verbais;
- 4.3.5 Realização da etapa de apresentação de lances verbais;
- 4.3.6 Classificação das Propostas de Preços;
- 4.3.7 Avaliação da Documentação de Habilitação da(s) proponente(s) que tiver(em) apresentado a(s) melhores proposta(s);
- 4.3.8 Recebimento de eventual(is) recurso(s); e
- 4.3.9 Adjudicação do objeto da licitação à proponente vencedora, no caso de inexistirem recurso(s).

5. DO RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS

5.1. A proposta de preços e documentos de habilitação exigidos neste Edital deverão ser recebidos em envelopes distintos e fechados, contendo impresso as seguintes indicações:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL N.º 030/2017
DATA DE ABERTURA: - HORÁRIO: 14h10MIN
ENVELOPE N.º 01 - " P R O P O S T A "

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL N.º 030/2017
DATA DE ABERTURA: - HORÁRIO: 14h10MIN
ENVELOPE N.º 02 - " D O C U M E N T A Ç Ã O "

6. DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA COMERCIAL ENVELOPE Nº 1

A Proposta de Preços, a ser apresentada em conformidade com o modelo constante no Anexo deste Edital, e deverá:

6.1. São requisitos da proposta:

- a) apresentar a Proposta de Preços devidamente preenchida, contendo o valor unitário e global (em reais) dos itens listados no Termo de Referência, objeto desta Licitação, bem como o valor Global da Proposta apresentada, (com no máximo duas casas decimais após a vírgula), no qual já deverá estar incluído todo custo de entrega do objeto da licitação inclusive frete, impostos diretos e indiretos, obrigações trabalhistas e previdenciárias, taxas, transportes, seguros incidentes ou que venham a incidir sobre o objeto desta licitação;
- b) ser impressa em língua portuguesa, contendo o número e a modalidade da licitação deste Edital, devendo preferencialmente, conter razão social, CNPJ, endereço, número de telefone e número de fax da empresa licitante;
- c) conter identificação e assinatura do responsável; e
- e) conter o prazo de validade da proposta, não inferior a 60 (sessenta) dias, a contar do dia da sessão de recebimento e abertura dos envelopes;



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

f) conter as especificações do objeto de forma clara, descrevendo detalhadamente as características das doses de sêmen ofertado, com indicação do touro;

g) Citar o n.º do Banco, Agência e Conta Corrente de titularidade da Licitante, para depósito dos valores, caso seja declarada vencedora do processo.

6.2. No preço deverão estar incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos como seguros, tributos de qualquer natureza e todas as demais despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação.

6.3. A apresentação da Proposta de Preços pela proponente implica na aceitação:

6.3.1 Do prazo de pagamento e das demais condições estabelecidas neste Edital e em seus Anexos.

6.4 Será devolvida lacrada, e será desclassificada de participar deste processo, a Licitante que deixar de apresentar em tempo hábil, a Declaração de que cumpre Todos os Requisitos de Habilitação, nos termos deste Edital, conforme modelo do Anexo II.

7 – DO PREÇO

7.1 O preço deve incluir, além do lucro, todas as despesas e custos como frete, seguro, tributos de qualquer natureza e demais despesas relacionadas ao objeto desta Licitação, sejam elas diretas ou indiretas.

7.2 Somente serão aceitas as propostas cujo valor máximo por Item não seja superior ao descrito no Termo de Referência deste Edital. O teto Máximo Global desta Licitação é de R\$ 171.300,00 (cento e setenta e um mil e trezentos reais).

8 – DA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

8.1 Com base no Art. 44. da Lei Complementar 123/2006, será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte nas situações em que as propostas finais, após os lances, apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 05% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada, apresentada por empresa considerada de Grande Porte.

a) Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado à proponente o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas e positivas, com efeito, de certidão negativa;

b) A não-regularização da documentação, no prazo previsto na alínea anterior, implicará decadência do direito a contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar as proponentes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

8.2 Em ocorrendo o empate, proceder-se-á da forma consignada no art. 45 da Lei Complementar n.º 123/2006, devendo a(s) microempresa(s) ou empresa(s) de Pequeno Porte, em querendo, apresentar na própria sessão sua nova proposta, a qual, será reduzida a termo na competente Ata.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

8.2.1 Caso a proponente não tenha representante com poderes para oferecer nova proposta presente à sessão, poderá exercer tal faculdade no prazo improrrogável de 02 (dois) dias úteis, mediante o envio de proposta escrita, sob pena de renúncia.

8.3 Para o gozo dos benefícios da Lei Complementar n.º 123/2006, deverão as microempresas e/ou empresas de pequeno porte apresentar Certidão Simplificada da Junta Comercial, Declaração de Enquadramento devidamente arquivada no registro Competente, ou cláusula equivalente no ato constitutivo ou alterador.

8.3.1 A comprovação da condição de microempresa ou empresa de pequeno porte de que trata o item 8.3, deverá ser feita anteriormente a apresentação das propostas comerciais, na fase de credenciamento, devendo a proponente realizar a entrega do documento comprobatório (em original ou cópia autenticada), fora de qualquer envelope, diretamente ao Pregoeiro.

8.4 Será priorizado a contratação com microempresas e empresas de pequeno porte sediadas no município, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido, verificado após a fase de lances verbais

9. DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

9.1 A entrega do sêmen se dará de forma parcelada, e o prazo em que a licitante vencedora deverá entregar as doses de sêmen solicitadas, é de 10 (dez) dias, após a efetiva solicitação da Secretaria de Agricultura. Caso este prazo não seja cumprido, a Contratada ficará sob pena de perda do direito correspondente, sem prejuízo da aplicação de penalidades previstas em lei.

9.1.1 Os produtos ofertados deverão ser de primeira qualidade, e deverão cumprir a genética prevista no Termo de Referência deste Edital.

9.2 O prazo de vigência do contrato de fornecimento será de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura do mesmo, podendo ser prorrogado, caso haja interesse entre as partes.

10. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1 O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, após a efetiva entrega do objeto licitado, condicionados ao termo de aceitação assinado pelo Secretário de Agricultura e Meio Ambiente.

10.2 A Nota Fiscal deverá ser emitida conforme Norma de Procedimento Fiscal expedida pela Receita Federal.

10.3 Na Nota Fiscal deverá constar à discriminação do produto, número da licitação, número do Contrato e outros dados que julgar convenientes, não apresentando rasura e/ou entrelinhas.

10.4 A Nota Fiscal/Fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número do CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e na proposta de preços, não se admitindo Notas Fiscais/Faturas emitidas com outro CNPJ, mesmo aqueles de filiais ou matriz.

10.5 As retenções do INSS, ISS e IR relativos ao valor da mão de obra deste Contrato, deverão ser demonstrados pela Licitante vencedora e serão retidos diretamente na Fonte pagadora, quando for o caso.

10.6 Em caso de não cumprimento pela Contratada de qualquer disposição contratual, os pagamentos poderão ficar retidos até posterior solução.

10.7 Para fazer face às despesas previstas nesta Licitação, serão utilizados recursos orçamentários previstos na seguinte Dotação orçamentária:

02.13 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUARIA E MEIO AMBIENTE

2060616002.061 – PROGRAMA DE APOIO E INCENTIVO AO DESENV. DA AGROPECUARIA



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

3.3.90.32.99.01 – 5646 – Demais Materiais p/ Distribuição Gratuita – Fonte 505

11 - DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DO ENVELOPE N.º 2 (DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO) E SEU CONTEÚDO

A Habilitação para esta Licitação se dará mediante o cumprimento do disposto a seguir, quais sejam:

11.1 Os documentos necessários à habilitação deverão ser apresentados em original, cópia autenticada por tabelião de notas e/ou servidor público, ou ainda cópia acompanhada do original para autenticação pelo Pregoeiro ou por membro da Equipe de Apoio, no ato da sessão de abertura deste Pregão.

11.2 Os documentos deverão ser entregues, preferencialmente, na seqüência indicada nos itens abaixo, a fim de permitir celeridade na sua conferência e no seu exame.

11.3 As proponentes que possuem Certificado de Registro Cadastral do Município de Pato Bragado – PR, em plena validade e na compatibilidade do objeto Licitado, devem apresentá-lo, ficando dispensados da apresentação dos documentos descritos no subitem 11.5 e 11.9, a seguir relacionados.

11.4 As demais proponentes, não cadastradas no Município de Pato Bragado - PR, devem apresentar todos os documentos abaixo listados.

11.5 A **Habilitação Jurídica** será demonstrada pela apresentação dos seguintes documentos:

11.5.1 Registro comercial, no caso de empresa individual;

11.5.3 Ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social e última alteração, no caso de sociedade empresária limitada, ou Estatuto, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documento de eleição de seus administradores;

11.5.2 Cédula de Identidade e CPF do administrador da empresa;

11.6 A **Regularidade Fiscal** será demonstrada pela apresentação dos seguintes documentos:

11.6.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);

11.6.2 Prova de Regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS (CRF), emitido pela Caixa Econômica Federal;

11.6.3 Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante apresentação de Certidão Negativa Conjunta, ou Positiva com efeito de Negativa, de Débitos de Tributos Federais e Dívida Ativa da União.

11.6.4 Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual, emitida pela Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA;

11.6.5 Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal (Certidão quanto a Tributos Municipais), do domicílio ou sede da proponente.

11.6.6 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (www.tst.jus.br/certidao)

11.7 A prova de regularidade fiscal poderá ser feita por certidão positiva, desde que tenha efeitos de negativa.

11.7.1 Considera-se certidão positiva com efeitos de negativa a certidão onde conste a existência de débitos:

11.7.1.1 Não vencidos;



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

11.7.1.2 Em curso de cobrança executiva em que tenha sido efetuada a penhora;

11.7.1.3 Cujas exigibilidades estejam suspensas;

11.8 Para efeito de verificação da validade das certidões de regularidade fiscal, se outro prazo não constar da lei ou nos próprios documentos, serão considerados válidos os documentos emitidos no período de 90 (noventa) dias que antecedem a data da sessão do Pregão.

11.9 Para fins de comprovação da **Qualificação Econômico-Financeira** deverão ser apresentados os seguintes documentos:

11.09.1 Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo Cartório Distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data não superior a 30 (trinta) dias da data limite para recebimento das propostas, se outro prazo não constar no documento;

11.09.2 Balanço Patrimonial do exercício de 2015, dispensável para as MEIs.

11.10 **Outros documentos** a serem apresentados:

11.10.1 Declaração do cumprimento do disposto no inciso XXXIII, art. 7º, da Constituição Federal, conforme modelo anexo;

11.10.2 Declaração de inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, conforme modelo Anexo;

11.10.3 Declaração de Idoneidade, conforme modelo anexo

11.10.4 Declaração de Negativa de Parentesco, conforme modelo anexo.

12 - DOS REQUERIMENTOS DE ESCLARECIMENTOS EM RELAÇÃO AO EDITAL

12.1 É facultada a qualquer interessado a apresentação de requerimento de esclarecimentos sobre o ato convocatório do Pregão e seus Anexos, desde que seja protocolado no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas, no endereço mencionado no preâmbulo deste Edital.

12.2 O requerimento pode envolver, inclusive, a solicitação de cópias da legislação disciplinadora do procedimento, mediante pagamento, neste caso, de taxa para cobrir o custo de reprodução gráfica.

12.3 O requerimento, dirigido à autoridade subscritora do Edital, deverá ser devidamente protocolado no setor de Protocolos da Prefeitura do Município de Pato Bragado, no endereço mencionado no preâmbulo deste Edital, durante o horário normal de expediente, das 08h00minh às 12h00minh e das 13h30minh às 17h00minh.

12.4 Os esclarecimentos deverão ser prestados pela autoridade subscritora do Edital, no prazo de 01 (um) dia útil, a contar do protocolo do requerimento, passando este a integrar, juntamente com aqueles, os autos do procedimento.

12.5 As questões formuladas que forem de interesse geral, bem como as respostas, serão divulgadas para todos os que retiraram o Edital, resguardando-se o sigilo quanto à identificação da empresa consulente.

13 - DA SOLICITAÇÃO DE PROVIDÊNCIAS E IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

13.1 Desde que implique modificação(ões) do ato convocatório do Pregão e/ou de seus Anexos, o acolhimento do pedido de providências ou de impugnação exige, além da(s) alteração(ões) decorrente(s), designação de nova data para a realização do certame e divulgação da mesma forma dada ao ato convocatório original.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

14 – DO CREDENCIAMENTO

14.1 No dia, hora e local estipulados no subitem 4.1 deste Edital, as proponentes deverão estar representadas por agentes credenciados, que se apresentarão ao Pregoeiro e à Equipe de Apoio, devidamente identificados com cédula de identidade ou documento equivalente que contenha fotografia, e portando Termo de Credenciamento, de conformidade com o modelo constante no Anexo deste Edital.

14.1.1 O Termo de Credenciamento, **a ser apresentado fora dos envelopes e juntamente com cópia autenticada ou original do ato constitutivo da proponente**, deverá prever expressamente a outorga de poderes para:

14.1.1.1 formular lances ou ofertas verbalmente;

14.1.1.2 negociar com o Pregoeiro a redução dos preços ofertados;

14.1.1.3 desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão pública ou, se for o caso, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de fazê-lo;

14.1.1.4 assinar a ata da sessão;

14.1.1.5 prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo Pregoeiro; e

14.1.1.6 praticar todos os demais atos pertinentes ao certame.

14.1.2 Se o representante da proponente for seu sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado, **o Termo de Credenciamento deverá estar acompanhado** do original ou de cópia autenticada do Estatuto Social, Contrato Social ou outro instrumento de registro comercial, devidamente registrado na Junta Comercial, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

14.1.3 nos demais casos, o representante do licitante deve apresentar **junto com o Termo de Credenciamento, instrumento público ou privado de procuração**, sempre acompanhado de original ou cópia autenticada de Contrato Social ou de outro instrumento constitutivo do licitante, diretamente vinculado à correspondente natureza jurídica, com poderes específicos para representar o licitante em todas as etapas do Pregão.

14.2 A não apresentação do Termo de Credenciamento citado no subitem 14.1 não será motivo para desclassificação ou inabilitação da proponente, mas impedirá que o representante se manifeste ou responda em nome da proponente durante a sessão, para as etapas de apresentação de lances verbais e/ou recurso.

14.3 Será admitida a presença de apenas 01 (um) representante para cada proponente credenciada.

14.4 Cada credenciado poderá representar 01 (uma) única proponente.

14.5 A ausência da documentação referida no subitem 14.1, seus subitens, ou a sua apresentação em desconformidade com as exigências, impossibilitará a participação da proponente na fase de apresentação de lances verbais do Pregão, mantido o preço apresentado na proposta escrita para efeito de ordenação das propostas e apuração do menor preço.

14.6 A ausência do credenciado, em qualquer momento da sessão, importará a imediata exclusão da proponente por ele representado, salvo autorização expressa do Pregoeiro; neste caso, para efeito de ordenação das propostas e apuração do menor preço, será mantido o preço apresentado na proposta escrita da proponente excluída.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

14.7 Os documentos de credenciamento serão retidos pelo Pregoeiro e pela Equipe de Apoio e juntados ao processo administrativo.

15 - DO RECEBIMENTO DA DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES

15.1 Tão logo se encerre a etapa de credenciamento, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio receberão dos agentes credenciados a declaração de que a proponente cumpre os requisitos de habilitação, que **deverá ser apresentada fora dos envelopes.**

15.1.1 A ausência da referida declaração, ou a sua apresentação em desconformidade com a exigência deste Edital, desclassifica a proposta ora apresentada por este Licitante, cujo envelope será devolvido lacrado ao Licitante.

15.2 Recebida e aceita pelo Pregoeiro a declaração mencionada no subitem 15.1, proceder-se-á a abertura dos Envelopes n.º 1 (Proposta de Preços) e n.º 2 (Documentos de Habilitação).

15.2.1 A ausência de identificação na parte externa dos envelopes, conforme solicitado nos subitens 5.1 deste Edital, não constitui motivo para desclassificação da proponente, devendo, todavia, seu representante legal proceder à devida identificação.

16 - DA ABERTURA DO ENVELOPE N.º 1 (PROPOSTA DE PREÇOS)

16.1 Vencida a etapa de credenciamento procederá o Pregoeiro à abertura dos envelopes contendo as propostas de preços, mantendo intactos, sob sua guarda, os envelopes contendo a documentação de habilitação.

16.1.1 Se, por equívoco, for aberto o envelope contendo os documentos de habilitação, o Pregoeiro deve lacrá-lo sem analisar seu conteúdo, recolhendo a rubrica dos presentes sobre o lacre.

16.2 A falta de data e/ou rubrica e/ou assinatura nas declarações expedidas pela própria proponente ou na proposta poderá ser suprida pelo seu representante legal presente à sessão.

16.3 O Pregoeiro deverá analisar as propostas de preços das proponentes considerando o disposto neste Edital.

16.4 Será desclassificada a Proposta de Preços que:

16.4.1 Não cumprir o disposto nos Item 6 e seus subitens deste Edital;

16.4.2 Oferecer vantagem não prevista neste Edital, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido;

16.4.3 Apresentar preço baseado exclusivamente em proposta das demais proponentes;

16.4.4 Apresentar preço simbólico, irrisório ou de valor zero;

16.4.5 Apresentar preço superior o preço máximo admitido.

16.5 Aferidas todas as propostas, fará o Pregoeiro à classificação provisória das mesmas, em ordem crescente de valores.

16.6 O Pregoeiro classificará para participar da etapa de apresentação de lances verbais o autor da proposta com o menor preço e todas as proponentes que tenham apresentado propostas de preço, no máximo, 10% (dez por cento) superiores ao menor preço POR ITEM ofertado.

16.7 Se não houver, no mínimo, 03 (três) propostas escritas, nos termos do subitem anterior, poderão os autores das 03 (três) melhores propostas oferecer novos lances verbais e sucessivos.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- 16.8 Havendo empate entre 02 (duas) ou mais propostas, será efetuado sorteio para o estabelecimento da ordem de classificação, cabendo ao vencedor do sorteio apresentar lance depois do perdedor na etapa de apresentação de lances verbais.
- 16.9 Havendo uma única proponente ou uma única proposta válida, o Pregoeiro poderá decidir, mediante justificativa, pela suspensão do Pregão, inclusive para melhor avaliação das regras do Edital e de seus Anexos e das limitações do mercado, ou pela repetição do Pregão ou, ainda, pela sua continuidade, desde que não haja prejuízos à Administração.

18 - DA CLASSIFICAÇÃO E ANÁLISE DAS PROPOSTAS DE PREÇO

- 18.1 Declarada encerrada a etapa de apresentação de lances verbais, o Pregoeiro procederá à nova classificação das propostas, incluindo propostas selecionadas e não selecionadas para essa etapa, na ordem crescente de preços.
- 18.2 Para proceder à classificação, o Pregoeiro considerará:
- 18.2.1 O último preço ofertado, no caso das proponentes selecionadas para a etapa de apresentação de lances verbais;
- 18.2.2 O preço contido na proposta escrita, no caso das proponentes não classificadas para a etapa de lances verbais, e a das classificadas que optaram por não apresentar lances verbais.
- 18.3 Ordenadas as propostas, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da proposta da proponente classificada em primeiro lugar, decidindo motivadamente a respeito, sendo facultado a ela negociar visando obter melhor preço.
- 18.3.1 A decisão do Pregoeiro será baseada na comparação do preço obtido com os preços atuais praticados no mercado ou com os preços ofertados em licitações anteriores, sendo que as informações utilizadas na sua decisão devem ser anexadas aos autos do processo.
- 18.4 O Pregoeiro poderá, também, solicitar a demonstração da exequibilidade dos preços propostos, devendo a proponente estar pronta para prestar informações sobre os custos, inclusive com apresentação de planilhas e demonstrativos que justifiquem sua proposta.
- 18.5 Em caso de não apresentação ou de insuficiência das informações mencionadas no subitem anterior, o Pregoeiro poderá desclassificar a proponente, devendo para isso promover despacho fundamentado, que será anexado aos autos do processo, hipótese em que procederá ao exame da proposta da proponente classificada na sequência.

19 - DA VERIFICAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, DEFINIÇÃO DO VENCEDOR E RECURSOS

- 19.1 Superada a etapa de classificação de propostas e análise da proposta de preço da proponente classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro abrirá o envelope contendo a documentação de habilitação da mesma, procedendo a verificação dos respectivos documentos.
- 19.2 É assegurado a todas as proponentes o direito de proceder ao exame dos documentos habilitatórios da proponente classificada em primeiro lugar, assim como de rubricá-los.
- 19.3 Constituem motivos para inabilitação da proponente:
- 19.3.1 A não apresentação da documentação exigida para habilitação;
- 19.3.2 A apresentação de documentos com prazo de validade vencido;



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- 19.3.3 A apresentação de documentos comprobatórios da regularidade fiscal referentes à filial;
- 19.3.4 A substituição dos documentos exigidos para habilitação por protocolos de requerimento de certidões;
- 19.3.5 O não cumprimento dos requisitos de habilitação; e
- 19.3.6 A apresentação de cópias desacompanhadas de originais para autenticação, quando não autenticadas por tabelião de notas, ou por servidor Público Municipal.
- 19.4 A falta de data e/ou rubrica e/ou assinatura nas declarações expedidas pela própria proponente ou na proposta poderá também ser suprida pelo seu representante legal presente à sessão.
- 19.5 Constatado o atendimento das exigências fixadas neste Edital e em seus Anexos, será a proponente declarada vencedora.
- 19.6 Declarado a vencedora, qualquer proponente poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, cabendo ao Pregoeiro respeitar os seguintes procedimentos:
 - 19.6.1 Após registrar o evento em ata, o Pregoeiro pode acatar o recurso e reformar sua decisão ou, em caso de não acatá-lo, conceder prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir do dia seguinte ao da realização do certame, para apresentação das razões do recurso pelo recorrente, que deve ser encaminhada ao Pregoeiro, mediante protocolo junto ao setor competente da Prefeitura do Município de Pato Bragado, no endereço mencionado no preâmbulo, durante o horário normal de expediente, das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h00min;
 - 19.6.2 As demais proponentes serão intimadas para apresentar contra-razões ao recurso interposto, se assim o quiserem, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos do processo, que permanecerão com vista franqueada aos interessados no mesmo local e horário mencionados no subitem anterior.
 - 19.6.3 O recurso contra decisão do Pregoeiro terá efeito suspensivo;
 - 19.6.4 Cabe ao Pregoeiro receber, examinar e instruir os recursos impetrados contra as suas decisões, assim como encaminhá-los para a autoridade competente proceder ao julgamento;
 - 19.6.5 Cabe à autoridade competente o julgamento do recurso;
 - 19.6.6 O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento; e
 - 19.6.7 Decididos os recursos, no prazo de 02 (dois) dias úteis e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente deverá proceder à adjudicação e a homologação;
- 19.7 A falta de manifestação imediata e motivada por parte das proponentes importará na decadência do direito de recurso e a adjudicação, pelo Pregoeiro, do objeto da licitação à proponente vencedora.
- 19.8 Os envelopes contendo a documentação de habilitação da proponente desclassificada e das proponentes classificadas não declaradas vencedoras permanecerão sob custódia do Pregoeiro até a efetiva formalização da contratação.
- 19.09 Em caso de não haver tempo suficiente para a abertura dos envelopes contendo as propostas de preços e os documentos de habilitação das proponentes em um único momento ou, ainda, se os trabalhos não puderem ser concluídos e/ou surgirem dúvidas que não possam



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ser dirimidas de imediato, o Pregoeiro determinará a suspensão da sessão, registrando os motivos em ata, e, posteriormente, convocará as proponentes para a continuidade da sessão em outra data.

19.9.1 Iniciada a etapa de apresentação de lances verbais, a suspensão dos trabalhos somente poderá ocorrer, em qualquer hipótese, após o Pregoeiro tê-la declarada encerrada.

19.9.2 O Pregoeiro deverá manter sob sua guarda os envelopes contendo os documentos habilitatórios, devidamente rubricados por ele e pelas proponentes, devendo reexibi-los na reabertura da sessão.

20 – DA HOMOLOGAÇÃO E ASSINATURA DO CONTRATO

20.1 Encerrada a sessão pública, a autoridade competente:

20.1.1 Se houver recurso(s), efetuará o julgamento e, após proferir a decisão, procederá à adjudicação do objeto ao vencedor e à homologação do resultado do Pregão;

20.1.2 Inexistindo recursos, homologará o resultado do Pregão.

20.2 Homologada a licitação pela autoridade competente, o adjudicatário será convocado oficialmente, durante o prazo de validade da proposta, para assinar o Contrato, cujo modelo consta no Anexo deste Edital, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, contados da data de convocação.

20.2.1 O prazo para assinatura do Contrato poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período ao originalmente fixado, quando houver solicitação por escrito da parte interessada e desde que ocorra motivo justificado que seja acatado pela autoridade competente.

20.3 O Contrato deve ser assinado por representante legal do adjudicatário, sendo que:

20.3.1 Se o representante do adjudicatário for seu sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado, deverá ser apresentado original ou cópia autenticada do Estatuto Social, Contrato Social ou outro instrumento de registro comercial, devidamente registrado na Junta Comercial, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura; e

20.3.2 Nos demais casos, o representante do adjudicatário deve apresentar instrumento público ou privado de procuração, sempre acompanhado de original ou cópia autenticada de Contrato Social ou de outro instrumento constitutivo do adjudicatário, diretamente vinculado à correspondente natureza jurídica, com poderes específicos para assinar o Contrato.

20.4 Como condição para assinatura do Contrato, o adjudicatário deverá manter as mesmas condições de habilitação.

20.5 A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o Contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas.

20.6 As situações que, eventualmente, não forem contempladas pelo contrato, regular-se-ão pelos preceitos de direito público, aplicando-se, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, combinado com o artigo 55, inciso XII, ambos da Lei Federal n.º 8.666/93.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- 20.7 Ressalvados motivos de força maior e/ou casos fortuitos, a inexecução contratual por parte da proponente vencedora, ocasiona rescisão do contrato, e autoriza a Administração a convocar a próxima proponente, na ordem de classificação, para assinar novo Contrato.
- 20.8 O Município de Pato Bragado – PR poderá, quando o convocado não assinar o contrato ou aceitar outro instrumento hábil no prazo e condições estabelecidos neste instrumento convocatório, bem como, deixar de cumprir com qualquer das disposições do item 20.4 retro, convocar os proponentes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto ao preço, ou revogar a licitação, sem prejuízo da cominação prevista no art. 81 da Lei 8.666/93.

21 - DA ENTREGA DO OBJETO

- 21.1 A entrega do objeto desta licitação deverá ser realizada conforme previsto no item 9 deste edital.

22 - DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

- 22.1 Será permitida a alteração contratual para restabelecer a relação que as partes pactuaram entre os encargos do fornecedor e a retribuição da Administração Pública para a justa remuneração do fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de superveniência de fatos imprevisíveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, devidamente comprovada.
- 22.1.1 Os dados pertinentes ao restabelecimento da relação que as partes pactuaram inicialmente deverão ser demonstrados por meio do preenchimento de Planilha de Decomposição de Preços.

23 - DAS PENALIDADES

- 23.1 A proponente vencedora, garantida a ampla defesa e o contraditório, está sujeita às seguintes penalidades:
- 23.1.1 Multa no valor de 1% (um por cento) sobre o valor máximo do objeto, a ser aplicada na hipótese de declaração de inabilitação.
- 23.1.2 Multa diária de 0,5% (cinco décimos por cento) sobre o valor total do Contrato, pelo descumprimento de obrigações fixadas no Edital e em seus Anexos.
- 23.1.3 Advertência, multa de 10 % (dez por cento) sobre o valor total do Contrato e suspensão temporária do direito de licitar e contratar com o Município de Pato Bragado e pessoas jurídicas pelo mesmo controladas ou subvencionadas, pelo prazo de até 02 (dois) anos, no caso de inexecução total ou parcial do objeto, sem prejuízo das demais cominações legais.
- 23.1.4 Impedimento de licitar e de contratar com a Administração Pública e pessoas jurídicas pela mesma controladas ou subvencionadas, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, quando:
- 23.1.4.1 Deixar de assinar o Contrato;



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- 23.1.4.2 Ensejar o retardamento da execução do objeto do Pregão;
 - 23.1.4.3 Não manter a proposta, injustificadamente;
 - 23.1.4.4 Comportar-se de modo inidôneo durante qualquer fase do processo licitatório;
 - 23.1.4.5 Fizer declaração falsa;
 - 23.1.4.6 Cometer fraude fiscal; e
 - 23.1.4.7 Falhar ou fraudar na execução do Contrato.
- 23.2 Comprovado impedimento ou reconhecida força maior ou caso fortuito, devidamente justificado e aceito pela Administração Pública, ficará o fornecedor isento das penalidades.
- 23.3 As sanções previstas no subitem 23.1 serão aplicadas sucessivamente, iniciando-se pela mais branda e culminando na mais severa.
- 23.4 A sanção de impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública poderá ser aplicada ao fornecedor juntamente com a de multa prevista no subitem 23.1.3.
- 23.5 As penalidades de multa deverão ser recolhidas no prazo máximo de 15 (quinze) dias contados da data de sua notificação, podendo a autoridade competente determinar seu desconto diretamente das quantias porventura devidas ao contratado.

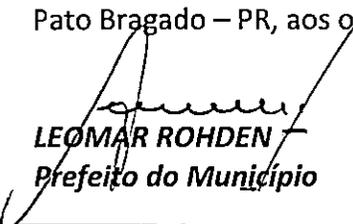
24 - DA REVOGAÇÃO E/OU ANULAÇÃO DO PROCEDIMENTO

- 24.1 A autoridade competente para determinar a contratação poderá revogar a licitação em face de razões de interesse público, derivadas de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado.
- 24.2 A anulação do procedimento licitatório induz à do Contrato.
- 24.2.1 As proponentes não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do contratado de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do Contrato.
- 24.3 A comunicação da anulação ou da revogação do procedimento licitatório, deverá ser feita pessoalmente, ou por correspondência com aviso de recebimento, promovendo-se a juntada dos respectivos comprovantes aos autos.
- 24.3.1 No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da empresa, a comunicação será feita por meio do Diário Oficial ou Jornal de Grande circulação, por duas vezes consecutivas, considerando-se revogado ou anulado o procedimento licitatório a contar da última publicação.

25 - FORO

- 25.1 As questões decorrentes da execução deste Pregão que não possam ser dirimidas administrativamente serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de Marechal Cândido Rondon-PR, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Pato Bragado – PR, aos oito dias do mês de março de 2017.


LEOMAR ROHDEN
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PREGÃO PRESENCIAL 030/2017

ANEXO - DO OBJETO

O objeto da presente licitação é a aquisição de 5.400 (cinco mil e quatrocentas) doses de sêmen bovino, com as seguintes características mínimas:

Touro	Características	Raça	Doses	Preço Max. Unit.
1	Sêmem bovino da HPB, com prova americana ou convertida pela DAIRY BULLS o sistema americano base não inferior a Dezembro de 2016, com as seguintes características mínimas. Leite maior ou = a 500 lbs PTAG maior ou igual a 0,10%(percentil) PTA proteína maior ou igual 0,07%(percentil) PTA tipo maior ou igual a 2.40 Composto de úbere maior ou igual a 2.50 Composto de pernas e pés maior ou igual a 1.80 TPI=ou maior 2360 Repetibilidade para produção mínima de 79% para produção e de mínimo 79% para tipo Facilidade de parto menor ou igual a 6.0 Contagem células somáticas menor ou igual a 2.92 Vida produtiva igual ou maior que 2.8 Força leiteira mínima de 1.70 Largura garupa igual ou maior que 1.80 Ângulo de casco igual ou superior a 2.30 Profundidade de úbere igual ou superior a 3.00	HPB	1000	R\$ 35,00
2	Sêmem bovino da raça HPB com prova no INTERBULL, versão americana não inferior a Dezembro 2016, ou equivalente com as seguintes características mínimas. Repibibilidade para produção mínima de 94% e mínimo de 87% para tipo PTA leite= ou + 920 lbs. CCS menor ou = 2.70 PTAG maior ou igual a 0.10%(percentil) Caracterização leiteira mínima=ou +1.60 Ligamento Central mínimo de 2.30 Vida produtiva = ou maior 4.20 Composto úbere =ou +1.25 Composto de pernas e pés=ou maior 0.75 Fertilidade de filhas iguais ou maior 1.5	HPB	1000	R\$ 35,00



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

3	Sêmem bovino da raça Jersey, com prova na base INTERBULL, versão americana ou equivalente, não inferior a dezembro de 2016, com as seguintes características mínimas. PTA leite mínimo de 290 lbs Gordura maior ou igual 0,07%(percentil) Proteína maior ou = 0.08%(percentil) Repetibilidade para produção maior ou = a 76 % e para tipo maior ou igual 75% PTA tipo maior ou = a 1.10 Característica leiteira mínima de 1.30 PTI maior ou =90 Vida produtiva = ou maior 1.00 Estatura mínima de 1.25 Força mínima de 0.40 Ângulo de garupa mínimo de 1.70 Ângulo de casco mínimo de 0.40 Inserção de úbere posterior mínimo de 1.45 Largura úbere posterior mínimo de 1.00.	JERSEY	1000	R\$ 34,50
4	Sêmem bovino da raça Girolando provado ou em teste de progênie com as seguintes características . Touro ¾ girolando Mãe com no mínimo de 10.000kg de leite em uma lactação.	GLDO	100	R\$ 19,33
5	Sêmem bovino da raça GIR, base da prova da raça, dados EMBRAPA/CNPGIL/ABCGIL referente maio de 2016 ou equivalente, com as seguintes características mínimas. PTAL = ou maior que 210 kg PTA Gordura mínimo de 5 kg PTA Proteína mínimo de 1.0 kg	GIR (GL)	400	R\$ 20,67
6	Sêmem bovino da raça HPB, com prova na INTERBULL, versão americana não inferior a dezembro de 2016 ou equivalente, com as seguintes características mínimas. Repetibilidade para produção mínima 79% e mínimo 78% para tipo. PTA leite mínimo de 1200 lbs Vida produtiva mínima de 4.00 CCS máximo de 2.84 PTA tipo mínimo de 1.60 Composto de úbere mínimo de 1.60 Conjunto de pernas e pés mínimo de 1.15 TPI mínimo de 2300 Facilidade de parto menor que 6.5 no país de	HPB	500	R\$ 27,00



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

	origem. Largura garupa mínimo de 0.80 Ligamento central mínimo de 1.50 Inserção úbere anterior mínima de 2.40.			
7	Semem de touro da raça HPB, provado base PROVA INTERBULL, versão americana ou equivalente, não inferior a dezembro de 2016 com as seguintes características mínimas. PTI mínimo de 2300 PTA proteína mínimo de 0.04%(percentil) PTA gordura mínimo de 0.04%(percentil) PTA leite mínimo de 600 lbs Repetibilidade para produção maior ou = a 79% e para tipo maior ou = a 78% Composto de pernas e pés igual ou maior de 0.15% Composto de úbere mínimo de 1.80 PTA tipo mínimo de 1.80 CCS máximo de 2.66 Vida produtiva mínima de 5.80 Facilidade de parto menor que 6.8 no país de origem.	HPB	400	R\$ 26,50
8	Semem bovino da raça HVB, base americana, versão Interbull, não inferior a dezembro de 2016 ou equivalente com as seguintes características mínimas. Confiabilidade mínima para produção 80% PTA Leite mínimo 800 lbs PTA tipo mínimo de 1.50 Proteína mínima de 0.01%(percentil) PL mínimo de 3.0 CCS máximo de 3.00 Composto de úbere mínimo de 1.80 Composto de pernas e pés mínimo de 0.60 Facilidade de parto igual ou menor de 8.0 PTI mínimo de 1900.	HVB	400	R\$ 26,33
9	Semem bovino da raça JERSEY com base americana, versão Interbull, não inferior a dezembro de 2016 ou equivalente com as seguintes características mínimas. Repetibilidade para produção mínimo de 90% PTA Leite mínimo 150 lbs PTA tipo mínimo de 1.5 JUI mínimo de 20.00 CCS menor ou igual a 2.90 Vida produtiva mínima de 4.00	JERSEY	600	R\$ 28,33



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

	JPI mínimo de 140 PTA proteína mínima de 0.08%(percentil) PTA gordura mínimo de .12%(percentil).			
10	Botijão criogênico para armazenagem de sêmen bovino, com as seguintes características mínimas: Capacidade de nitrogênio em litros mínima 34 litros. Numero de canecas, mínimo 06 unidades. Capacidade de estocagem de sêmen em PHT 0.25 mínima 4000 doses. Garantia contra defeitos de fabricação mínimo de 05 anos.			R\$ 4.966,67

- A entrega do sêmen se dará de forma parcelada, e o prazo em que a licitante vencedora deverá entregar as doses de sêmen solicitadas, é de 10 (dez) dias, após a efetiva solicitação da Secretaria de Agricultura. Caso este prazo não seja cumprido, a Contratada ficará sob pena de perda do direito correspondente, sem prejuízo da aplicação de penalidades previstas em lei.
- Os produtos ofertados deverão ser de primeira qualidade, e deverão cumprir a genética prevista no Termo de Referência deste Edital.
- O prazo de vigência do contrato de fornecimento será de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura do mesmo, podendo ser prorrogado, caso haja interesse entre as partes.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO I

(Deverá ser entregue fora dos envelopes nº 01 e 02)

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.
Pregão Presencial n.º/2017

MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO

Pelo presente instrumento, a empresa _____, inscrita no CNPJ n.º _____, credencia o (a) Sr.(a) _____, portador(a) do documento de identidade RG n.º _____, emitido pela SSP/_____, e do CPF n.º _____, a participar do procedimento licitatório, sob a modalidade PREGÃO PRESENCIAL n.º _____.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

_____, _____ de _____ de 2017.

Nome completo e Assinatura do Representante Legal
RG/CPF
Função



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO II

(Deverá ser entregue fora dos envelopes nº 01 e 02)

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

Pregão Presencial n.º/2017.

MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento, a empresa _____, inscrita no CNPJ n.º _____, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) _____, portador(a) do documento de identidade RG n.º _____, emitido pela SSP/_____, e do CPF n.º _____, DECLARA, sob penas da Lei, nos termos do artigo 4º, inciso VII, da Lei 10.520/02, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital do Pregão acima mencionado.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

_____, _____ de _____ de 2017.

Nome completo e Assinatura do Representante Legal
RG/CPF
Função



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO III

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

Pregão Presencial n.º/2017.

MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento, a empresa _____, inscrita no CNPJ n.º _____, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) _____, portador(a) do documento de identidade RG n.º _____, emitido pela SSP/_____, e do CPF n.º _____, DECLARA, sob penas da Lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal e que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

_____, _____ de _____ de 2017.

Nome completo e Assinatura do Representante Legal

RG/CPF

Função



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO IV

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

Pregão Presencial n.º/2017.

MODELO DE DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Prezados Senhores:

_____, inscrita no CNPJ n.º _____, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) _____, portador(a) do documento de identidade RG n.º _____, emitido pela SSP/_____, e do CPF n.º _____, DECLARA, sob penas da Lei, que encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, ou seja, não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviço perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

_____, _____ de _____ de 2017.

Nome completo e Assinatura do Representante Legal
RG/CPF
Função



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO V

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

Pregão Presencial n.º/2017.

Declaração de inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração

Prezados Senhores:

_____, inscrita no CNPJ n.º _____, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) _____, portador(a) do documento de identidade RG n.º _____, emitido pela SSP/_____, e do CPF n.º _____, DECLARA, sob penas da Lei, que, que não existem impedimentos legais para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

_____, _____ de _____ de 2017.

Nome completo e Assinatura do Representante Legal
RG/CPF
Função



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO VI

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.
Pregão Presencial n.º/2017

MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE SE ENQUADRA COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (Lei Complementar 123/2006)

Pelo presente instrumento, a empresa _____, inscrita no CNPJ n.º _____, com endereço _____, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) _____, portador(a) do documento de identidade RG n.º _____, emitido pela SSP/____, e do CPF n.º _____, **DECLARA**, sob penas da Lei, que se enquadra como _____ (microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme o caso) nos termos do Artigo 3º *caput*, incisos I e II da Lei Complementar 123/2006.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

_____, _____ de _____ de 2017.

Nome completo e Assinatura do Representante Legal
RG/CPF
Função



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO VII DECLARAÇÃO DE NEGATIVA DE PARENTESCO

A proponente (inserir), participante da Licitação Modalidade de nº ____/2017, declara sob as penas da Lei, e para todos os fins de direito, que não possui em seu quadro social, servidores municipais ou detentores de parentesco consanguíneo, em linha reta ou colateral ou por afinidade até o terceiro grau com servidor municipal membro da Comissão de Licitação e Pregão, chefe do executivo municipal ou secretários.

(Local e Data).

(Nome, assinatura e Número da Carteira de Identidade do Declarante e carimbo da empresa proponente)



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO VIII PROPOSTA DE PREÇOS

(razão social, endereço completo, telefone, "fac-simile" e CNPJ)

(Local), ____ de _____ de 2017.

À Comissão de Licitação
Ref.: Pregão Presencial n.º

Prezados Senhores:

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias nossa proposta de preços relativa à, conforme descrito no Objeto da Licitação em epígrafe, nas seguintes condições:

Descrição do Objeto de forma detalhada para os itens em que estiver participando:

ITEM	Características	Raça	Doses	Valor Unitário	Valor Global
01					
02					

Valor Global da proposta: R\$.....

O prazo de validade da proposta de preços é de ____ (____) dias corridos.

Prazo de entrega do objeto é de, após a solicitação.

Dados Bancários:

Declaramos que, em nossos preços, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a perfeita entrega do objeto desta Licitação, tais como materiais, aparelhos, equipamentos e outros fornecimentos pertinentes, mão de obra, encargos sociais, administração, lucro e qualquer outra despesa incidente sobre os serviços.

Na entrega deste objeto, observaremos rigorosamente as especificações das normas técnicas ou qualquer outra que garanta a qualidade igual ou superior, assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos.

Atenciosamente,

Nome e assinatura da Proponente



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO VIII

MINUTA DO CONTRATO Nº

PREGÃO PRESENCIAL N.º/2017

Contrato de Fornecimento que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO** e a empresa, nos termos da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores e na forma abaixo:

CONTRATANTE: Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 95.719.472/0001-05, neste ato representado pelo Senhor Prefeito

CONTRATADA:, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº, estabelecida na CEP neste ato representada por seu, Senhor, portador da Cédula de Identidade nº..... e do CPF/MF nº, residente e domiciliado na CEP, acordam e ajustam o presente contrato, nos termos da Lei N.º 8.666/93, de 21 de Junho de 1993, suas alterações subseqüentes e legislação pertinente, Licitação modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N.º/2017** e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, observações e responsabilidades das partes.

Cláusula primeira - Do objeto

Aquisição de 5.400 (cinco mil e quatrocentas) doses de **SÊMEN BOVINO**, para manutenção dos serviços de Inseminação Artificial da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, conforme previsão legal mediante a Lei Municipal n.º 1182/2011, conforme abaixo relacionado:

Cláusula segunda - Dos documentos aplicáveis

Para efeitos obrigacionais tanto o Pregão n.º 030/2017, quanto a proposta adjudicada integram o presente contrato, valendo seus termos e condições em tudo quanto com ele não conflitarem.

Cláusula terceira - Do preço, condições de pagamento, de reajustamento e atualização financeira

O Valor GLOBAL a ser praticado neste Contrato será até R\$ O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, após a efetiva entrega do objeto, condicionados ao termo de Recebimento dos mesmos, atestado pela Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

§ 1.º A Nota Fiscal deverá ser emitida conforme Norma de Procedimento Fiscal expedida pela Receita Federal.

§ 2.º Na Nota Fiscal deverá constar à discriminação dos itens, número da licitação, número do Contrato e outros dados que julgar convenientes, não apresentando rasura e/ou entrelinhas.

§ 3.º A Nota Fiscal/Fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número do CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e na proposta de preços, não se admitindo Notas Fiscais/Faturas emitidas com outro CNPJ, mesmo aqueles de filiais ou matriz.

§ 4.º A liberação do pagamento fica condicionada a apresentação de:



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- Prova de regularidade FISCAL, demonstrando situação regular da Empresa no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

§ 5.º O pagamento poderá ser efetuado via transferência Bancária, devendo para tanto a Empresa vencedora informar no ato da Entrega da Nota Fiscal a Agência Bancária e a Conta Corrente que deverá estar obrigatoriamente em nome da mesma.

§ 6.º. Em caso de não cumprimento pela Contratada de quaisquer disposições contratuais, os pagamentos poderão ficar retidos até posterior solução.

Cláusula quarta - Da vigência do contrato, da entrega e do crédito orçamentário.

A vigência deste contrato será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, nos termos da Lei. A entrega do sêmen se dará de forma parcelada, e o prazo em que a licitante vencedora deverá entregar as doses de sêmen solicitadas, é de 10 (dez) dias, após a efetiva solicitação da Secretaria de Agricultura. Caso este prazo não seja cumprido, a Contratada ficará sob pena de perda do direito correspondente, sem prejuízo da aplicação de penalidades previstas em lei. As despesas decorrentes da execução do objeto deste contrato, correrão por conta de recursos financeiros disponíveis na(s) seguinte(s) Dotação(ões) Orçamentária(s):

02.13 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUARIA E MEIO AMBIENTE

2060616002.061 – PROGRAMA DE APOIO E INCENTIVO AO DESENV. DA AGROPECUARIA

3.3.90.32.99.01 – 5646 – Demais Materiais p/ Distribuição Gratuita – Fonte 505

Cláusula Quinta – Direitos e Responsabilidades das Partes:

Constituem direitos da CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições avençadas, e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e no prazo convencionados.

Cláusula Sexta - Sanções Administrativas para o Caso de Inadimplemento Contratual:

Serão consideradas as seguintes penalidades, sem prejuízo da ação civil e criminal que couber: a) em caso de atraso injustificado no cumprimento do objeto, será aplicada à Contratada multa moratória de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) sobre o valor contratual, exigível juntamente com o cumprimento das obrigações contratuais, por dia consecutivo de atraso em relação à data prevista para a execução dos serviços, limitada a 10% (dez por cento) do valor total do Contrato; b) pela inexecução total ou parcial do Contrato, o Contratante poderá, garantida a prévia defesa, aplicar a Contratada as sanções previstas no Artigo 87, da Lei no. 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato; c) multa de 1%(um por cento) do valor contratual quando por ação, omissão ou negligência, a contratada infringir quaisquer das demais obrigações contratuais; d) suspensão do direito de participar em licitações junto à contratante.

Cláusula Sétima – Da Rescisão:

O presente Contrato poderá ser rescindido caso quaisquer dos fatos elencados no artigo 78 e seguintes da Lei no. 8.666/93.

PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no artigo 77, da Lei 8.666/93.

Cláusula Oitava – Legislação Aplicável



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei no. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, com as alterações subseqüentes, e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado.

Cláusula Nona – Transmissão de Documentos:

A troca eventual de documentos e cartas entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA, será feita através de protocolo, por correio eletrônico ou mediante transmissão de fac-símile. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

Cláusula Décima – Casos Omissos:

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei 8.666/93 e suas alterações, e dos princípios gerais de direito.

Cláusula Décima Primeira – Do Foro:

Fica eleito o foro da Comarca de Marechal Cândido Rondon, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores, em 2 (duas) vias iguais e rubricadas para os fins e direito, na presença das testemunhas abaixo.

Prefeitura do Município de Pato Bragado – PR., em _____ de 2017.

MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO - CONTRATANTE

..... – CONTRATADO



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório
Nº 044

PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2017.

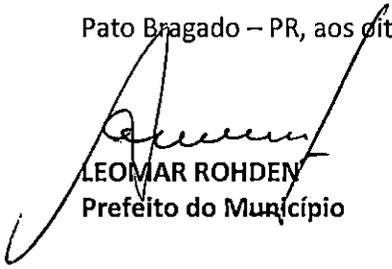
Regime de Compra: Menor Preço POR ITEM.

Objeto: Aquisição de Sêmen Bovino.

Abertura: O protocolo dos envelopes será até as 08h100min do dia 24 de março de 2017, e a abertura dos envelopes ocorrerá em Sessão Pública as 08h20min do mesmo dia, nas dependências da sala do Departamento de Compras na Prefeitura do Município de Pato Bragado, sito na Avenida Willy Barth, 2885, Centro, Pato Bragado – PR.

Edital: O edital estará disponível aos interessados para download no site do município: www.patobragado.pr.gov.br na aba "Licitações – Licitações abertas".

Pato Bragado – PR, aos oito dias do mês de março de 2017.


LEOMAR ROHDEN
Prefeito do Município

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL _____
TCE Nº _____
de 09/03/17 FL. _____
margo
Visto

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL _____
O Presente Nº 4390
de 10/03/17 FL. 37
margo
Visto

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL _____
eletronico Nº 1108
de 09/03/17 FL. _____
margo
Visto

SOLICITAÇÃO DE COMPRAS E SERVIÇOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE: SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

DEPARTAMENTO: **COMPRAS**

JUSTIFICATIVA. Solicitação de Pregão por item para compra de 5.400 doses de sêmen bovino, a ser retirada conforme solicitação da secretaria, características conforme anexo, atendendo a Lei Municipal nº 1182, de 18 de maio de 2011, e 01 Botijão criogênico com capacidade mínima de 34 litros conforme características em anexo, essa aquisição faz-se necessário pois o atual botijão não está mais mantendo o nível necessário de nitrogênio devido ao longo tempo de uso e com isso poderá acarretar a perda da qualidade do sêmen armazenado.

OBJETO: 5.400 doses de Sêmen bovino e 01 botijão criogênico com capacidade mínima de 34 lts
VALOR APROXIMADO: R\$

Solicitado Por: SERGIO GOSENHEIMER

Assinatura

Sergio Gossenheimer

Data da Solicitação: 02/02/2017

Carimbo

Sergio Gossenheimer
CPF: 006.520.888-88

Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E PLANEJAMENTO

RECURSO ORÇAMENTÁRIO

Dotação: _____

Data do Encaminhamento ____/____/____ Assinatura _____

Carimbo

SECRETARIA DE FINANÇAS

Autorização Financeira

Autorizado

Não Autorizado

Data ____/____/____

Assinatura _____

Carimbo

RECURSO FINANCEIRO

Possui

Não Possui

FORMA DE PAGAMENTO: Até 30 dias

GABINETE DO PREFEITO

Autorizado

Não Autorizado

Data ____/____/____

Assinatura _____

Carimbo

ORÇAMENTO

À
Município de Pato Bragado/PR
Av. Willy Barth, 2885 - Centro - Cep:85948-000
Referente: Orçamento de Botijão Criogênico e sêmen bovino.

Proponente: Alta Genetics do Brasil Ltda
CNPJ. 00.771.945/0001-07
Insc. Estadual: 701.700.398-0119
Rodovia BR 050 KM 164 s/n – Parque Hiléia CEP: 38055-010
Uberaba / MG – Fone / Fax (34) 3318 77 77

Secretaria de Agricultura

Vimos apresentar através desta, por intermédio do nosso Representante Local o Sr. Erich Botan, portador do RG nº 4.850.910-0 SSP/PR e do CPF nº 768.063.919-15, em atendimento ao disposto no mencionado Orçamento, a nossa proposta para o fornecimento, conforme tabela abaixo:

Item	Características	Raça	Doses	Preço Max. Unit.	Total Global
1	Sêmem bovino da HPB, com prova americana ou convertida pela DAIRY BULLS o sistema americano base não inferior a Dezembro de 2016, com as seguintes características mínimas. Leite maior ou = a 500 lbs PTAG maior ou igual a 0,10%(percentil) PTA proteína maior ou igual 0,07%(percentil) PTA tipo maior ou igual a 2.40 Composto de úbere maior ou igual a 2.50 Composto de pernas e pés maior ou igual a 1.80 TPI=ou maior 2360 Repetibilidade para produção mínima de 79% para produção e de mínimo 79% para tipo Facilidade de parto menor ou igual a 6.0 Contagem células somáticas menor ou igual a 2.92 Vida produtiva igual ou maior que 2.8 Força leiteira mínima de 1.70 Largura garupa igual ou maior que 1.80 Ângulo de casco igual ou superior a 2.30 Profundidade de úbere igual ou superior a 3.00 NÃO TEM	HPB	1000	0,00	0,00
2	Sêmem bovino da raça HPB com prova no INTERBULL, versão americana não inferior a Dezembro 2016, ou equivalente com as seguintes características mínimas. Repetibilidade para produção mínima de 94% e mínimo de 87% para tipo PTA leite= ou + 920 lbs.	HPB	1000	0,00	0,00



	<p>CCS menor ou = 2.70 PTAG maior ou igual a 0.10%(percentil) Caracterização leiteira mínima=ou +1.60 Ligamento Central mínimo de 2.30 Vida produtiva = ou maior 4.20 Composto úbere =ou +1.25 Composto de pernas e pés=ou maior 0.75 Fertilidade de filhas iguais ou maior 1.5 PTI igual ou maior de 2300 PTA tipo igual ou maior 1.65 Facilidade de parto menor ou igual 9.2 NÃO TEM</p>				
3	<p>Sêmem bovino da raça Jersey, com prova na base INTERBULL, versão americana ou equivalente, não inferior a dezembro de 2016, com as seguintes características mínimas. PTA leite mínimo de 290 lbs Gordura maior ou igual 0,07%(percentil) Proteína maior ou = 0.08%(percentil) Repetibilidade para produção maior ou = a 76 % e para tipo maior ou igual 75% PTA tipo maior ou = a 1.10 Característica leiteira mínima de 1.30 PTI maior ou =90 Vida produtiva = ou maior 1.00 Estatura mínima de 1.25 Força mínima de 0.40 Ângulo de garupa mínimo de 1.70 Ângulo de casco mínimo de 0.40 Inserção de úbere posterior mínimo de 1.45 Largura úbere posterior mínimo de 1.00 NÃO TEM</p>	JERSEY	1000	0,00	0,00
4	<p>Sêmem bovino da raça Girolando provado ou em teste de progênie com as seguintes características . Touro ¾ girolando Mãe com no mínimo de 10.000kg de leite em uma lactação. 11GO064 NATÃ</p>	GLDO	100	22,00	2.200,00
5	<p>Sêmem bovino da raça GIR, base da prova da raça, dados EMBRAPA/CNPGIL/ABCGIL referente maio de 2016 ou equivalente, com as seguintes características mínimas. PTAL = ou maior que 210 kg PTA Gordura mínimo de 5 kg PTA Proteína mínimo de 1.0 kg 11GL061 CODIGO</p>	GIR (GL)	400	28,00	11.200,00
6	<p>Sêmem bovino da raça HPB, com prova na INTERBULL, versão americana não inferior a dezembro de 2016 ou equivalente, com as seguintes características mínimas. Repetibilidade para produção mínima 79% e mínimo 78% para tipo. PTA leite mínimo de 1200 lbs Vida produtiva mínima de 4.00 CCS máximo de 2.84 PTA tipo mínimo de 1.60</p>	HPB	500	0,00	0,00



	<p>Composto de úbere mínimo de 1.60 Conjunto de pernas e pés mínimo de 1.15 TPI mínimo de 2300 Facilidade de parto menor que 6.5 no país de origem. Largura garupa mínimo de 0.80 Ligamento central mínimo de 1.50 Inserção úbere anterior mínima de 2.40 NÃO TEM</p>				
7	<p>Semem de touro da raça HPB, provado base PROVA INTERBULL, versão americana ou equivalente, não inferior a dezembro de 2016 com as seguintes características mínimas. PTI mínimo de 2300 PTA proteína mínimo de 0.04%(percentil) PTA gordura mínimo de 0.04%(percentil) PTA leite mínimo de 600 lbs Repetibilidade para produção maior ou = a 79% e para tipo maior ou = a 78% Composto de pernas e pés igual ou maior de 0.15% Composto de úbere mínimo de 1.80 PTA tipo mínimo de 1.80 CCS máximo de 2.66 Vida produtiva mínima de 5.80 Facilidade de parto menor que 6.8 no país de origem. NÃO TEM</p>	HPB	400	0,00	0,00
8	<p>Semem bovino da raça HVB, base americana, versão Interbull, não inferior a dezembro de 2016 ou equivalente com as seguintes características mínimas. Confiabilidade mínima para produção 80% PTA Leite mínimo 800 lbs PTA tipo mínimo de 1.50 Proteína mínima de 0.01%(percentil) PL mínimo de 3.0 CCS máximo de 3.00 Composto de úbere mínimo de 1.80 Composto de pernas e pés mínimo de 0.60 Facilidade de parto igual ou menor de 8.0 PTI mínimo de 1900. 011HO00572 KID RED</p>	HVB	400	37,00	14.800,00
9	<p>Semem bovino da raça JERSEY com base americana, versão Interbull, não inferior a dezembro de 2016 ou equivalente com as seguintes características mínimas. Repetibilidade para produção mínimo de 90% PTA Leite mínimo 150 lbs PTA tipo mínimo de 1.5 JUI mínimo de 20.00 CCS menor ou igual a 2.90 Vida produtiva mínima de 4.00 JPI mínimo de 140 PTA proteína mínima de 0.08%(percentil) PTA gordura mínimo de .12%(percentil) 011JE01165 LARIS</p>	JERSEY	600	35,00	21.000,00
10	<p>Botijão criogênico para armazenagem de sêmen bovino, com as seguintes características mínimas: Capacidade de nitrogênio em litros mínima 34 litros. Numero de canecas, mínimo 06 unidades.</p>	BOT	01	5.400,00	5.400,00

Capacidade de estocagem de sêmen em PHT 0.25 mínima 4000 doses. Garantia contra defeitos de fabricação mínimo de 05 anos. MVE 34				
VALOR TOTAL R\$ 54.600,00 (CINQUENTA E QUATRO MIL E SEISCENTOS REAIS)				

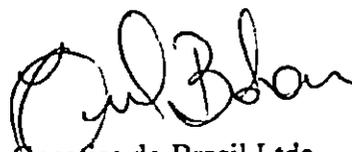
Nos preços estão incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos com frete, embalagem, seguro, tributos de qual quer natureza e todas as demais, diretas ou indiretas, relacionados com o objeto da presente licitação.

Prazo de validade da proposta: 60 (sessenta) dias a contar da abertura.

Prazo de entrega 15 (quinze) dias a contar do pedido.

Prazo de pagamento 30 dias.

M. C. Rondon / PR 17 de fevereiro de 2017



Alta Genetics do Brasil Ltda
 CNPJ. 00.771.945/0001-07
 Erich Botan
 RG nº 4850910-0 SSP/PR

00.771.945/0001-07

**ALTA GENÉTICS DO
 BRASIL LTDA.**

Rod. BR 050, s/n - Km 164 A Direita
 Parque Híelto

38055-010 Uberaba - Minas Gerais

MAGU MELHORAMENTO GENÉTICO E INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL LTDA

CNPJ 01.174.664/0001-30 - Inscrição Estadual 902.98879-31

PREFEITURA DE PATO BRAGADO -PR

Proposta de Orçamento para Prefeitura de Pato Bragado - PR

Touro	Características	Raça	Doses	Preço Max. Unit.	Total Global
1	Sêmem bovino da HPB, com prova americana ou convertida pela DAIRY BULLS o sistema americano base não inferior a Dezembro de 2016, com as seguintes características mínimas. Leite maior ou = a 500 lbs PTAG maior ou igual a 0,10%(percentil) PTA proteína maior ou igual 0,07%(percentil) PTA tipo maior ou igual a 2.40 Composto de úbere maior ou igual a 2.50 Composto de pernas e pés maior ou igual a 1.80 TPI=ou maior 2360 Repetibilidade para produção mínima de 79% para produção e de mínimo 79% para tipo Facilidade de parto menor ou igual a 6.0 Contagem células somáticas menor ou igual a 2.92 Vida produtiva igual ou maior que 2.8 Força leiteira mínima de 1.70 Largura garupa igual ou maior que 1.80 Ângulo de casco igual ou superior a 2.30 Profundidade de úbere igual ou superior a 3.00	HPB	1000	R\$ 40,00	R\$ 40.000,00

01.174.664/0001-30

**MAGU - MELHORAMENTO GENÉTICO
E INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL LTDA.**

Av. Willy Barth, 2818 - Sala 01 - Centro

CEP 85948-000

Pato Bragado - Paraná

2	<p>Sêmem bovino da raça HPB com prova no INTERBULL, versão americana não inferior a Dezembro 2016, ou equivalente com as seguintes características mínimas.</p> <p>Repibibilidade para produção mínima de 94% e mínimo de 87% para tipo</p> <p>PTA leite= ou + 920 lbs.</p> <p>CCS menor ou = 2.70</p> <p>PTAG maior ou igual a 0.10%(percentil)</p> <p>Caracterização leiteira mínima=ou +1.60</p> <p>Ligamento Central mínimo de 2.30</p> <p>Vida produtiva = ou maior 4.20</p> <p>Composto úbere =ou +1.25</p> <p>Composto de pernas e pés=ou maior 0.75</p> <p>Fertilidade de filhas iguais ou maior 1.5</p> <p>PTI igual ou maior de 2300</p> <p>PTA tipo igual ou maior 1.65</p> <p>Facilidade de parto menor ou igual 9.2</p>	HPB	1000	R\$ 40,00	R\$ 40.000,00
3	<p>Sêmem bovino da raça Jersey, com prova na base INTERBULL, versão americana ou equivalente, não inferior a dezembro de 2016, com as seguintes características mínimas.</p> <p>PTA leite mínimo de 290 lbs</p> <p>Gordura maior ou igual 0,07%(percentil)</p> <p>Proteína maior ou = 0.08%(percentil)</p> <p>Repetibilidade para produção maior ou = a 76 % e para tipo maior ou igual 75%</p> <p>PTA tipo maior ou = a 1.10</p> <p>Característica leiteira mínima de 1.30</p> <p>PTI maior ou =90</p> <p>Vida produtiva = ou maior 1.00</p> <p>Estatura mínima de 1.25</p> <p>Força mínima de 0.40</p> <p>Ângulo de garupa mínimo de 1.70</p> <p>Ângulo de casco mínimo de 0.40</p> <p>Inserção de úbere posterior mínimo de 1.45</p> <p>Largura úbere posterior mínimo de 1.00</p>	JERSEY	1000	R\$ 40,00	R\$ 40.000,00
4	<p>Sêmem bovino da raça Girolando provado ou em teste de progênie com as seguintes características .</p> <p>Touro $\frac{3}{4}$ girolando</p> <p>Mãe com no mínimo de 10.000kg de leite</p>	GLDO	100	16,00	R\$ 1.600,00

	em uma lactação.				
5	Sêmem bovino da raça GIR, base da prova da raça, dados EMBRAPA/CNPGIL/ABCGIL referente maio de 2016 ou equivalente, com as seguintes características mínimas. PTAL = ou maior que 210 kg PTA Gordura mínimo de 5 kg PTA Proteína mínimo de 1.0 kg	GIR (GL)	400	16,00	R\$ 6.400,00
6	Sêmem bovino da raça HPB, com prova na INTERBULL, versão americana não inferior a dezembro de 2016 ou equivalente, com as seguintes características mínimas. Repetibilidade para produção mínima 79% e mínimo 78% para tipo. PTA leite mínimo de 1200 lbs Vida produtiva mínima de 4.00 CCS máximo de 2.84 PTA tipo mínimo de 1.60 Composto de úbere mínimo de 1.60 Conjunto de pernas e pés mínimo de 1.15 TPI mínimo de 2300 Facilidade de parto menor que 6.5 no país de origem. Largura garupa mínimo de 0.40 Ligamento central mínimo de 1.50 Inserção úbere anterior mínima de 2.40	HPB	500	R\$ 19,00	R\$ 9.500,00
7	Semem de touro da raça HPB, provado base PROVA INTERBULL, versão americana ou equivalente, não inferior a dezembro de 2016 com as seguintes características mínimas. PTI mínimo de 2300 PTA proteína mínimo de 0.04%(percentil) PTA gordura mínimo de 0.04%(percentil) PTA leite mínimo de 600 lbs Repetibilidade para produção maior ou = a 79% e para tipo maior ou = a 78% Composto de pernas e pés igual ou maior de 0.15% Composto de úbere mínimo de 1.80 PTA tipo mínimo de 1.80 CCS máximo de 2.66 Vida produtiva mínima de 5.80 Facilidade de parto menor que 6.8 no país de origem.	HPB	400	R\$ 25,00	R\$ 10.000,00

8	Semem bovino da raça HVB, base americana, versão Interbull, não inferior a dezembro de 2016 ou equivalente com as seguintes características mínimas. Confiabilidade mínima para produção 80% PTA Leite mínimo 800 lbs PTA tipo mínimo de 1.50 Proteína mínima de 0.01%(percentil) PL mínimo de 3.0 CCS máximo de 3.00 Composto de úbere mínimo de 1.80 Composto de pernas e pés mínimo de 0.60 Facilidade de parto igual ou menor de 8.0 PTI mínimo de 1900.	HVB	400	R\$ 12,00	R\$ 4.800,00
9	Sêmem bovino da raça JERSEY com base americana, versão Interbull, não inferior a dezembro de 2016 ou equivalente com as seguintes características mínimas. Repetibilidade para produção mínimo de 90% PTA Leite mínimo 150 lbs PTA tipo mínimo de 1.5 JUI mínimo de 20.00 CCS menor ou igual a 2.90 Vida produtiva mínima de 4.00 JPI mínimo de 140 PTA proteína mínima de 0.08%(percentil) PTA gordura mínimo de .12%(percentil)	JERSEY	600	R\$ 22,00	R\$ 13.200,00
10	Botijão criogênico para armazenagem de sêmen bovino, com as seguintes características mínimas: Capacidade de nitrogênio em litros mínima 34 litros. Numero de canecas, mínimo 06 unidades. Capacidade de estocagem de sêmen em PHT 0.25 mínima 4000 doses. Garantia contra defeitos de fabricação mínimo de 05 anos.	Marca	Un 1	R\$ 5.500,00	R\$ 5.500,00

TOTAL GERAL: R\$ 171.000,00

Proposta valida para 60 dias.

Pato Bragado, 16 de Fevereiro de 2017



CLAITON JOÃO SCHWINGEL

CPF: 458.235.189-87
magu.crv@gmail.com
(45) 9961-1969

01.174.664/0001-30
**MAGU - MELHORAMENTO GENÉTICO
E INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL LTDA.**
Av. Willy Barth, 2818 - Sala 01 - Centro
CEP 85948-000
Pato Bragado - Paraná



ORÇAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO – PR

Av.: Willy Barth, 2885

Centro – CEP.: 85.948-000

Pato Bragado – Paraná

LOTE	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	<p>Sêmem bovino da HPB, com prova americana ou convertida pela DAIRY BULLS o sistema americano base não inferior a Dezembro de 2016, com as seguintes características mínimas.</p> <p>Leite maior ou = a 500 lbs</p> <p>PTAG maior ou igual a 0,10%(percentil)</p> <p>PTA proteína maior ou igual 0,07%(percentil)</p> <p>PTA tipo maior ou igual a 2,40</p> <p>Composto de úbere maior ou igual a 2,50</p> <p>Composto de pernas e pés maior ou igual a 1,80</p> <p>TPI=ou maior 2360</p> <p>Repetibilidade para produção mínima de 79% para produção e de mínimo 79% para tipo</p> <p>Facilidade de parto menor ou igual a 6,0</p> <p>Contagem células somáticas menor ou igual a 2,92</p> <p>Vida produtiva igual ou maior que 2,8</p> <p>Força leiteira mínima de 1,70</p> <p>Largura garupa igual ou maior que 1,80</p> <p>Ângulo de casco igual ou superior a 2,30</p> <p>Profundidade de úbere igual ou superior a 3,00</p>	1.000	R\$30,00	30.000,00
2	<p>Sêmem bovino da raça HPB com prova no INTERBULL, versão americana não inferior a Dezembro 2016, ou equivalente, com as seguintes características mínimas.</p> <p>Repetibilidade para produção mínima de 94% e mínimo de 87% para tipo</p> <p>PTA leite= ou + 920 lbs.</p> <p>CCS menor ou = 2,70</p> <p>PTAG maior ou igual a 0,10%(percentil)</p> <p>Caracterização leiteira mínima=ou +1,60</p> <p>Ligamento Central mínimo de 2,30</p> <p>Vida produtiva = ou maior 4,20</p> <p>Composto úbere =ou +1,25</p>	1.000	R\$30,00	30.000,00

COGENT BRASIL LTDA

RUA: NEREU RAMOS, 2036 - CENTRO - CASCAVEL - PARANÁ - CEP: 85.810-2

FONE: (45) 3224-0257 - cogentbrasil@cogentbrasil.com.br

www.cogentbrasil.com.br

COGENT

Brasil

	<p>Composto de pernas e pés=ou maior 0.75 Fertilidade de filhas iguais ou maior 1.5 TPI igual ou maior de 2300 PTA tipo igual ou maior 1.65 Facilidade de parto menor ou igual 9.2</p>			
3	<p>Sêmem bovino da raça Jersey, com prova na base INTERBULL, versão americana ou equivalente, não inferior a dezembro de 2016, com as seguintes características mínimas.</p> <p>PTA leite mínimo de 290 lbs. Gordura maior ou igual 0,07%(percentil) Proteína maior ou = 0.08%(percentil) Repetibilidade para produção maior ou = a 76 % e para tipo maior ou igual 75% PTA tipo maior ou = a 1.10 Característica leiteira mínima de 1.30 JPI maior ou =90 Vida produtiva = ou maior 1.00 Estatura mínima de 1.25 Força mínima de 0.40 Ângulo de garupa mínimo de 1.70 Ângulo de casco mínimo de 0.40 Inserção de úbere posterior mínimo de 1.45 Largura úbere posterior mínimo de 1.00</p>	1.000	R\$29,00	R\$29.000,00
4	<p>Sêmem bovino da raça Girolando provado ou em teste de progênie com as seguintes características . Touro ¾ girolando Mãe com no mínimo de 10.000kg de leite em uma lactação?</p>	100	R\$20,00	R\$2.000,00
5	<p>Sêmem bovino da raça GIR, base da prova da raça, dados EMBRAPA/CNPGIL/ABCGIL referente maio de 2016 ou equivalente, com as seguintes características mínimas.</p> <p>PTAL = ou maior que 210 kg PTA Gordura mínimo de 5 kg PTA Proteína mínimo de 1.0 kg</p>	400	R\$ 18,00	R\$7.200,00
6	<p>Sêmem bovino da raça HPB, com prova na INTERBULL, versão americana não inferior a dezembro de 2016 ou equivalente, com as seguintes características mínimas:</p> <p>Repetilidade para produção mínima 79% e mínimo 78% para tipo. PTA leite mínimo de 1200 lbs Vida produtiva mínima de 4.00 CCS máximo de 2.84 PTA tipo mínimo de 1.60 Composto de úbere mínimo de 1.60 Conjunto de pernas e pés mínimo de 1.15</p>	500	R\$35,00	R\$17.500,00

COGENT BRASIL LTDA

RUA: NEREU RAIMOS, 2036 - CENTRO - CASCAVEL - PARANÁ - CEP:86.810-21

FONE: (45) 3224-0257 - cogentbrasil@cogentbrasil.com.br

www.cogentbrasil.com.br

COGENT

Brasil

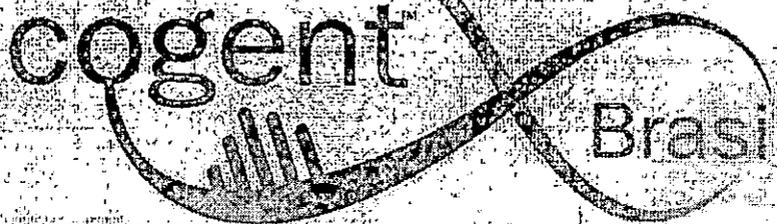
	TPI mínimo de 2300 Facilidade de parto menor que 6.5 no país de origem. Largura garupa mínimo de 0.40 Ligamento central mínimo de 1.50 Inserção úbere anterior mínima de 2.40			
7	Semem de touro da raça HPB, provado base PROVA INTERBULL, versão americana ou equivalente, não inferior a dezembro de 2016 com as seguintes características mínimas. TPI mínimo de 2300 PTA proteína mínimo de 0.04%(percentil) PTA gordura mínimo de 0.04%(percentil) PTA leite mínimo de 600 lbs Repetibilidade para produção maior ou = a 79% e para tipo maior ou = a 78%. Composto de pernas e pés igual ou maior de 0.15% Composto de úbere mínimo de 1.80 PTA tipo mínimo de 1.80 CCS máximo de 2.66 Vida produtiva mínima de 5.80 Facilidade de parto menor que 6.8 no país de origem.	400	R\$28,00	R\$11.200,00
8	Semem bovino da raça HVB, base americana, versão Interbull, não inferior a dezembro de 2016 ou equivalente com as seguintes características mínimas. Confiabilidade mínima para produção 80% PTA Leite mínimo 800 lbs PTA tipo mínimo de 1.50 Proteína mínima de 0.01%(percentil) PL mínimo de 3.0 CCS máximo de 3.00 Composto de úbere mínimo de 1.80 Composto de pernas e pés mínimo de 0.60 Facilidade de parto igual ou menor de 8.0 TPI mínimo de 1900.	400	R\$30,00	R\$12.000,00
9	Semem bovino da raça JERSEY com base americana, versão Interbull, não inferior a dezembro de 2016 ou equivalente com as seguintes características mínimas. Repetibilidade para produção mínimo de 90%. PTA Leite mínimo 150 lbs PTA tipo mínimo de 1.5 JUI mínimo de 20.00 CCS menor ou igual a 2.90 Vida produtiva mínima de 4.00 JPI mínimo de 140 PTA proteína mínima de 0.08%(percentil) PTA gordura mínimo de 0.12%(percentil)	600	R\$28,00	R\$16.800,00

COGENT BRASIL LTDA

RUA NEREU RAMOS, 2036 - CENTRO - CASCAVEL - PARANÁ - CEP:85.810-2

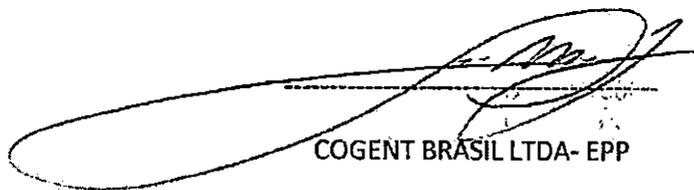
FONE: (45) 3224-0257 - cogentbrasil@cogentbrasil.com.br

www.cogentbrasil.com.br



10	Botijão criogênico para armazenagem de sêmen bovino, com as seguintes características mínimas: Capacidade de nitrogênio em litros mínima 34 litros. Numero de canecas, mínimo 06 unidades. Capacidade de estocagem de sêmen em PHT 0.25 mínima 4000 doses. Garantia contra defeitos de fabricação mínimo de 05 anos.	1	R\$4.000,00	R\$4.000,00
----	--	---	-------------	-------------

Cascavel, 06 de março de 2017.



COGENT BRASIL LTDA- EPP

CNPJ: 07.817.465/0001-89

SÓCIO/GERENTE: GIANI MARSAL ZAN

CPF: 726.971.729-04.

RG.: 3.957.056-0 SSP/PR

07.817.465/0001-89

COGENT BRASIL LTDA. - EPP
(45) 3224-0257

RUA NEREU RAMOS, 2036
CENTRO - CEP 85810-210

CASCATEL

PARANA

COGENT BRASIL LTDA

RUA: NEREU RAMOS, 2036 - CENTRO - CASCAVEL - PARANA - CEP: 85.810-2

FONE: (45) 3224-0257 - cogentbrasil@cogentbrasil.com.br

www.cogentbrasil.com.br

Touro	Características	Raça	Doses	ALTA	COGENT	MAGU		
	Sêmem bovino da HPB, com prova americana ou convertida pela DAIRY BULLS o sistema americano base não inferior a Dezembro de 2016, com as seguintes características mínimas.	HPB	1000	/				
	Leite maior ou = a 500 lbs							
	PTAG maior ou igual a 0,10%(percentil)							
	PTA proteína maior ou igual 0,07%(percentil)							
	PTA tipo maior ou igual a 2.40							
	Composto de úbere maior ou igual a 2.50							
	Composto de pernas e pés maior ou igual a 1.80							
1	TPI=ou maior 2360							
	Repetibilidade para produção mínima de 79% para produção e de mínimo 79% para tipo							
	Facilidade de parto menor ou igual a 6.0							
	Contagem células somáticas menor ou igual a 2.92							
	Vida produtiva igual ou maior que 2.8							
	Força leiteira mínima de 1.70							
	Largura garupa igual ou maior que 1.80							
	Ângulo de casco igual ou superior a 2.30							
	Profundidade de úbere igual ou superior a 3.00	R\$ 0,00	R\$ 30,00	R\$ 40,00	R\$ 23,33	R\$ 23.333,33		
	Sêmem bovino da raça HPB com prova no INTERBULL, versão americana não inferior a Dezembro 2016, ou equivalente com as seguintes características mínimas.	HPB						
	Repetibilidade para produção mínima de 94% e mínimo de 87% para tipo							
	PTA leite= ou + 920 lbs.							
	CCS menor ou = 2.70							

35

2	PTAG maior ou igual a 0.10%(percentil)		1000					
	Caracterização leiteira mínima=ou +1.60							
	Ligamento Central mínimo de 2.30							
	Vida produtiva = ou maior 4.20							
	Composto úbere =ou +1.25							
	Composto de pernas e pés=ou maior 0.75							
	Fertilidade de filhas iguais ou maior 1.5							
	TPI igual ou maior de 2300							
	PTA tipo igual ou maior 1.65						35	
	Facilidade de parto menor ou igual 9.2				R\$ 0,00	R\$ 30,00	R\$ 40,00	R\$ 23,33
3	Sêmem bovino da raça Jersey, com prova na base INTERBULL, versão americana ou equivalente, não inferior a dezembro de 2016, com as seguintes características mínimas.		JERSEY 1000					
	PTA leite mínimo de 290 lbs							
	Gordura maior ou igual 0,07%(percentil)							
	Proteína maior ou = 0.08%(percentil)							
	Repetibilidade para produção maior ou = a 76 % e para tipo maior ou igual 75%							
	PTA tipo maior ou = a 1.10							
	Característica leiteira mínima de 1.30							
	JPI maior ou =90							
	Vida produtiva = ou maior 1.00							
	Estatua mínima de 1.25							
	Força mínima de 0.40							
	Ângulo de garupa mínimo de 1.70							
	Ângulo de casco mínimo de 0.40							
Inserção de úbere posterior mínimo de 1.45						34.5		
Largura úbere posterior mínimo de 1.00			R\$ 0,00	R\$ 29,00	R\$ 40,00	R\$ 23,00	R\$ 23.000,00	
4	Sêmem bovino da raça Girolando provado ou em teste de progênie com as seguintes características .							

	Touro ¾ girolando	GLDO	100					
	Mãe com no mínimo de 10.000kg de leite em uma lactação.			R\$ 22,00	R\$ 20,00	R\$ 16,00	R\$ 19,33 ✓	R\$ 1.933,33
5	Sêmem bovino da raça GIR, base da prova da raça, dados EMBRAPA/CNPGIL/ABCGIL referente maio de 2016 ou equivalente, com as seguintes características mínimas.	GIR	400					
	PTAL = ou maior que 210 kg	(GL)						
	PTA Gordura mínimo de 5 kg							
	PTA Proteína mínimo de 1.0 kg			R\$ 28,00	R\$ 18,00	R\$ 16,00	R\$ 20,67 ✓	R\$ 8.266,67
6	Sêmem bovino da raça HPB, com prova na INTERBULL, versão americana não inferior a dezembro de 2016 ou equivalente, com as seguintes características mínimas.	HPB	500					
	Repetibilidade para produção mínima 79% e mínimo 78% para tipo.							
	PTA leite mínimo de 1200 lbs							
	Vida produtiva mínima de 4.00							
	CCS máximo de 2.84							
	PTA tipo mínimo de 1.60							
	Composto de úbere mínimo de 1.60							
	Conjunto de pernas e pés mínimo de 1.15							
	TPI mínimo de 2300							
	Facilidade de parto menor que 6.5 no país de origem.							
	Largura garupa mínimo de 0.40							
	Ligamento central mínimo de 1.50							
	Inserção úbere anterior mínima de 2.40						27	
				R\$ 0,00	R\$ 35,00	R\$ 19,00	R\$ 18,00	R\$ 9.000,00
	Semem de touro da raça HPB, provado base PROVA INTERBULL, versão americana ou equivalente, não inferior a dezembro de 2016 com as seguintes características mínimas.							

7	TPI mínimo de 2300 PTA proteína mínimo de 0.04%(percentil) PTA gordura mínimo de 0.04%(percentil) PTA leite mínimo de 600 lbs Repetibilidade para produção maior ou = a 79% e para tipo maior ou = a 78% Composto de pernas e pés igual ou maior de 0.15% Composto de úbere mínimo de 1.80 PTA tipo mínimo de 1.80 CCS máximo de 2.66 Vida produtiva mínima de 5.80 Facilidade de parto menor que 6.8 no país de origem.	HPB	400	R\$ 0,00	R\$ 28,00	R\$ 25,00	26,50 R\$ 17,67	R\$ 7.066,67
8	Semem bovino da raça HVB, base americana, versão Interbull, não inferior a dezembro de 2016 ou equivalente com as seguintes características mínimas. Confiabilidade mínima para produção 80% PTA Leite mínimo 800 lbs PTA tipo mínimo de 1.50 Proteína mínima de 0.01%(percentil) PL mínimo de 3.0 CCS máximo de 3.00 Composto de úbere mínimo de 1.80 Composto de pernas e pés mínimo de 0.60 Facilidade de parto igual ou menor de 8.0 TPI mínimo de 1900.	HVB	400	R\$ 37,00	R\$ 30,00	R\$ 12,00	R\$ 26,33	R\$ 10.533,33
	Sêmem bovino da raça JERSEY com base americana, versão Interbull, não inferior a dezembro de 2016 ou equivalente com as seguintes características mínimas.							



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Pato Bragado – PR, aos oito dias de mês de março de 2017.

De: Secretaria de Finanças
Para: Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor,

Em atenção à solicitação expedida por Vossa Excelência, informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes da aquisição de sêmen bovino, sendo que o pagamento será efetuado através das seguintes Dotações Orçamentárias:

02.13 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUARIA E MEIO AMBIENTE
2060616002.061 – PROGRAMA DE APOIO E INCENTIVO AO DESENV. DA AGROPECUARIA
3.3.90.32.99.01 – 5646 – Demais Materiais p/ Distribuição Gratuita – Fonte 505

Cordialmente



DIONI ROHDEN
Secretario Municipal de Finanças

TERMO DE DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins e a quem interessar possa, que os itens do Pregão Presencial nº 030/2017, atendem os requisitos técnicos mínimo ao programa de melhoramento genético do Município de Pato Bragado, e ainda conforme orçamentos para estabelecer os preços mínimos dos itens do Pregão acima citado, existem no mínimo duas empresas que atendem todos os itens solicitados no referido pregão .

Pato Bragado, Pr., 10 de março de 2017


Médico Vet. Gímer Paulo Zardo
CRMV - PR 3044
CPF 312.689.780-00



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Pato Bragado - PR, em 08 de março de 2017.

De: Gabinete do Prefeito Municipal
Para: Secretário de Agricultura e Meio Ambiente

Senhor Secretário:

Em vista da solicitação desta Secretaria para Aquisição de Sêmen Bovino, venho comunicar que em conformidade com as informações da Secretaria de Finanças e o Parecer da Procuradoria Jurídica, fica Vossa Senhoria autorizado a dar prosseguimento através da Comissão Permanente de Licitação, de abertura de processo licitatório na Modalidade "PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL", tipo "MENOR PREÇO POR ITEM", de acordo com o disposto na legislação vigente - Lei 10.520/2002, Decreto 3.555/2000 e subsidiariamente pela Lei 8.666/93.

Atenciosamente



LEOMAR ROHDEN
Prefeito Municipal



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 030/2017

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

INTERESSADO: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO – PR.

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUARIA E MEIO AMBIENTE.

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

A Prefeitura do Município de Pato Bragado – PR, torna público, para conhecimento dos interessados, que às 08h20min do dia 24/03/17, nas dependências da Sala de Reuniões da Prefeitura, será realizada a sessão para a abertura dos envelopes contendo a Proposta Comercial e documentação de Habilitação para o Pregão, na forma Presencial n.º 030/2017, do tipo menor preço POR ITEM, nos termos do presente Edital e seus anexos, de acordo com o disposto na legislação vigente - Lei 10.520/2002, Decreto 3.555/2000 e subsidiariamente pela Lei 8.666/93.

Aplica-se também neste Edital, as regras dispostas na Lei Complementar n.º 123/2006, Lei Complementar n.º 147/2014, e em especial a Lei Municipal Complementar n.º 059/2015 e Decreto Municipal n.º 048/2015, que prioriza a contratação com microempresas e empresas de pequeno porte sediadas no município, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido.

O horário para protocolo dos envelopes será até as 08h10min, do dia 24/03/2017, junto ao setor de protocolos da Municipalidade.

Declarada a abertura da sessão pelo Pregoeiro não mais serão admitidos novos proponentes, nem tão pouco ingresso de novos documentos, alheios aos integrantes dos Envelopes Protocolados e em posse atual dos licitantes presentes.

1. Do objeto da licitação

1.1 - Contratação de empresa para o fornecimento de **SÊMEN BOVINO**, para manutenção dos serviços de Inseminação Artificial da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, conforme previsão legal mediante a Lei Municipal n.º 1182/2011;

1.2 – A relação das doses de sêmen esta descrito no Termo de Referência deste edital e deverá ser ofertado em conformidade com as condições mínimas nele mencionados.

2. DOS ANEXOS

Fazem parte integrante do Edital os seguintes anexos:

Termo de Referência;

Anexo I - Modelo de Carta de Credenciamento, que deverá ser apresentado fora dos envelopes 1 e 2, diretamente ao Pregoeiro, no início da sessão;

Anexo II – Modelo de Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação, que deverá ser entregue diretamente ao Pregoeiro, fora dos envelopes 1 e 2, em fase seguinte ao Credenciamento;

Anexo III - Modelo de Declaração de Idoneidade, a ser apresentado junto aos documentos do envelope n.º 2;

Anexo IV – Modelo de Declaração de Observância ao disposto no Inciso XXXIII do Artigo 7º da CF; a ser apresentado junto aos documentos do envelope n.º 2;

Anexo V - Declaração de inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, conforme modelo Anexo;

Anexo VI – Modelo de Declaração de que se enquadra como ME ou EPP (lei complementar 123/2006), quando for o caso.

Anexo VII – Declaração de Negativa de Parentesco;

Anexo VIII – Modelo Proposta de Preços;



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Anexo IX - Minuta do Contrato de Prestação de serviços.

3. DOS PARTICIPANTES

3.1 Poderão participar desta licitação, empresas que estejam regularmente estabelecidas no País, cujo ramo e finalidade de atuação sejam pertinentes ao objeto licitado, e que satisfaçam integralmente as condições exigidas neste edital.

3.2 É vedada a participação direta ou indireta nesta licitação de:

- a) pessoa física;
- b) empresa em regime de sub-contratação, ou ainda, em consórcio;
- c) empresa que possua restrições quanto à capacidade jurídica, idoneidade financeira e regularidade fiscal;
- d) empresa que estiver sob falência, concurso de credores, dissolução, liquidação;
- e) empresa que esteja, por qualquer motivo, punida com suspensão do direito de licitar ou contratar com a Administração Pública, direta ou indireta, Federal, Estadual ou Municipal;
- f) empresa que tenha sido declarada inidônea para contratar com a Administração Pública, direta ou indireta, Federal, Estadual ou Municipal.
- g) Pessoas físicas e/ou jurídicas citadas conforme artigo 9.º da Lei Federal n.º 8.666/93.

4 - DO INÍCIO DA SESSÃO

4.1 A Sessão Pública de abertura dos envelopes do Pregão realizar-se-á no dia **24 de março de 2017, às 08h20min**, na Sala de Reuniões do Paço Municipal, sito a Avenida Willy Barth, 2885, Centro, na Cidade de Pato Bragado, Estado do Paraná.

4.1.1 Não havendo expediente na data supra, ocorrerá a sessão no primeiro dia útil subsequente em que houver atendimento no Paço Municipal, no mesmo local e horário originalmente fixados.

4.2. A recepção dos envelopes protocolados até o prazo previsto no preâmbulo deste edital, contendo as Propostas de Preços e a Documentação de Habilitação se dará no local e horário estabelecidos neste Edital, não sendo admitido atraso, mesmo involuntário, considerando-se como horário de entrega o constante do protocolo.

4.2.1 Após ser declarada aberta a sessão, não será aceita a apresentação de quaisquer envelope e /ou documentos, a não ser os que estão dentro dos envelopes ou em mãos dos representantes presentes, até o momento de declaração de abertura da Sessão;

4.2.2 Todos os documentos apresentados pertinentes à este processo de licitação, deverão ser emitidos em papel timbrado da licitante ou conter o carimbo do CNPJ da mesma;

4.3. A Sessão Pública de abertura e julgamento de propostas se dará com a observância e ordem dos seguintes procedimentos:

- 4.3.1 Credenciamento das proponentes ou de seus representantes legais
- 4.3.2 Recebimento da Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação (a ser apresentada fora de qualquer envelope);
- 4.3.3 Abertura dos Envelopes contendo as Propostas de Preços, cujos envelopes foram devidamente protocolados em tempo hábil;
- 4.3.4 Análise das Propostas de Preços para fins de classificação das proponentes para a etapa de apresentação de lances verbais;
- 4.3.5 Realização da etapa de apresentação de lances verbais;
- 4.3.6 Classificação das Propostas de Preços;
- 4.3.7 Avaliação da Documentação de Habilitação da(s) proponente(s) que tiver(em) apresentado a(s) melhores proposta(s);
- 4.3.8 Recebimento de eventual(is) recurso(s); e
- 4.3.9 Adjudicação do objeto da licitação à proponente vencedora, no caso de inexistirem recurso(s).



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

5. DO RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS

5.1. A proposta de preços e documentos de habilitação exigidos neste Edital deverão ser recebidos em envelopes distintos e fechados, contendo impresso as seguintes indicações:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL N.º 030/2017
DATA DE ABERTURA: - HORÁRIO: 08h20MIN
ENVELOPE N.º 01 - " P R O P O S T A "

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL N.º 030/2017
DATA DE ABERTURA: - HORÁRIO: 08h20MIN
ENVELOPE N.º 02 - " D O C U M E N T A Ç Ã O "

6. DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA COMERCIAL ENVELOPE Nº 1

A Proposta de Preços, a ser apresentada em conformidade com o modelo constante no Anexo deste Edital, e deverá:

6.1. São requisitos da proposta:

- a) apresentar a Proposta de Preços devidamente preenchida, contendo o valor unitário e global (em reais) dos itens listados no Termo de Referência, objeto desta Licitação, bem como o valor Global da Proposta apresentada, (com no máximo duas casas decimais após a vírgula), no qual já deverá estar incluído todo custo de entrega do objeto da licitação inclusive frete, impostos diretos e indiretos, obrigações trabalhistas e previdenciárias, taxas, transportes, seguros incidentes ou que venham a incidir sobre o objeto desta licitação;
- b) ser impressa em língua portuguesa, contendo o número e a modalidade da licitação deste Edital, devendo preferencialmente, conter razão social, CNPJ, endereço, número de telefone e número de fax da empresa licitante;
- c) conter identificação e assinatura do responsável; e
- e) conter o prazo de validade da proposta, não inferior a 60 (sessenta) dias, a contar do dia da sessão de recebimento e abertura dos envelopes;
- f) conter as especificações do objeto de forma clara, descrevendo detalhadamente as características das doses de sêmen ofertado, com indicação do touro;
- g) Citar o n.º do Banco, Agência e Conta Corrente de titularidade da Licitante, para depósito dos valores, caso seja declarada vencedora do processo.

6.2. No preço deverão estar incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos como seguros, tributos de qualquer natureza e todas as demais despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação.

6.3. A apresentação da Proposta de Preços pela proponente implica na aceitação:

6.3.1 Do prazo de pagamento e das demais condições estabelecidas neste Edital e em seus Anexos.

6.4 Será devolvida lacrada, e será desclassificada de participar deste processo, a Licitante que deixar de apresentar em tempo hábil, a Declaração de que cumpre Todos os Requisitos de Habilitação, nos termos deste Edital, conforme modelo do Anexo II.

7 – DO PREÇO

7.1 O preço deve incluir, além do lucro, todas as despesas e custos como frete, seguro, tributos de qualquer natureza e demais despesas relacionadas ao objeto desta Licitação, sejam elas diretas ou indiretas.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

7.2 Somente serão aceitas as propostas cujo valor máximo por Item não seja superior ao descrito no Termo de Referência deste Edital. O teto Máximo Global desta Licitação é de R\$ 128.433,00 (cento e vinte e oito mil quatrocentos e trinta e três reais)

8 – DA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

8.1 Com base no Art. 44. da Lei Complementar 123/2006, será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte nas situações em que as propostas finais, após os lances, apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 05% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada, apresentada por empresa considerada de Grande Porte.

- a) Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado à proponente o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas e positivas, com efeito, de certidão negativa;
- b) A não-regularização da documentação, no prazo previsto na alínea anterior, implicará decadência do direito a contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar as proponentes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

8.2 Em ocorrendo o empate, proceder-se-á da forma consignada no art. 45 da Lei Complementar n.º 123/2006, devendo a(s) microempresa(s) ou empresa(s) de Pequeno Porte, em querendo, apresentar na própria sessão sua nova proposta, a qual, será reduzida a termo na competente Ata.

8.2.1 Caso a proponente não tenha representante com poderes para oferecer nova proposta presente à sessão, poderá exercer tal faculdade no prazo improrrogável de 02 (dois) dias úteis, mediante o envio de proposta escrita, sob pena de renúncia.

8.3 Para o gozo dos benefícios da Lei Complementar n.º 123/2006, deverão as microempresas e/ou empresas de pequeno porte apresentar Certidão Simplificada da Junta Comercial, Declaração de Enquadramento devidamente arquivada no registro Competente, ou cláusula equivalente no ato constitutivo ou alterador.

8.3.1 A comprovação da condição de microempresa ou empresa de pequeno porte de que trata o item 8.3, deverá ser feita anteriormente a apresentação das propostas comerciais, na fase de credenciamento, devendo a proponente realizar a entrega do documento comprobatório (em original ou cópia autenticada), fora de qualquer envelope, diretamente ao Pregoeiro.

8.4 Será priorizado a contratação com microempresas e empresas de pequeno porte sediadas no município, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido, verificado após a fase de lances verbais

9. DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

9.1 A entrega do sêmen se dará de forma parcelada, e o prazo em que a licitante vencedora deverá entregar as doses de sêmen solicitadas, é de 10 (dez) dias, após a efetiva solicitação da Secretaria de Agricultura. Caso este prazo não seja cumprido, a Contratada ficará sob pena de perda do direito correspondente, sem prejuízo da aplicação de penalidades previstas em lei.

9.1.1 Os produtos ofertados deverão ser de primeira qualidade, e deverão cumprir a genética prevista no Termo de Referência deste Edital.

9.2 O prazo de vigência do contrato de fornecimento será de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura do mesmo, podendo ser prorrogado, caso haja interesse entre as partes.

10. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

10. 1 O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, após a efetiva entrega do objeto licitado, condicionados ao termo de aceitação assinado pelo Secretário de Agricultura e Meio Ambiente.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

10.2 A Nota Fiscal deverá ser emitida conforme Norma de Procedimento Fiscal expedida pela Receita Federal.
10.3 Na Nota Fiscal deverá constar à discriminação do produto, número da licitação, número do Contrato e outros dados que julgar convenientes, não apresentando rasura e/ou entrelinhas.

10.4 A Nota Fiscal/Fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número do CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e na proposta de preços, não se admitindo Notas Fiscais/Faturas emitidas com outro CNPJ, mesmo aqueles de filiais ou matriz.

10.5 As retenções do INSS, ISS e IR relativos ao valor da mão de obra deste Contrato, deverão ser demonstrados pela Licitante vencedora e serão retidos diretamente na Fonte pagadora, quando for o caso.

10.6 Em caso de não cumprimento pela Contratada de qualquer disposição contratual, os pagamentos poderão ficar retidos até posterior solução.

10.7 Para fazer face às despesas previstas nesta Licitação, serão utilizados recursos orçamentários previstos na seguinte Dotação orçamentária:

02.13 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUARIA E MEIO AMBIENTE

2060616002.061 – PROGRAMA DE APOIO E INCENTIVO AO DESENV. DA AGROPECUARIA

3.3.90.32.99.01 – 5646 – Demais Materiais p/ Distribuição Gratuita – Fonte 505

11 - DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DO ENVELOPE N.º 2 (DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO) E SEU CONTEÚDO

A Habilitação para esta Licitação se dará mediante o cumprimento do disposto a seguir, quais sejam:

11.1 Os documentos necessários à habilitação deverão ser apresentados em original, cópia autenticada por tabelião de notas e/ou servidor público, ou ainda cópia acompanhada do original para autenticação pelo Pregoeiro ou por membro da Equipe de Apoio, no ato da sessão de abertura deste Pregão.

11.2 Os documentos deverão ser entregues, preferencialmente, na seqüência indicada nos itens abaixo, a fim de permitir celeridade na sua conferência e no seu exame.

11.3 As proponentes que possuem Certificado de Registro Cadastral do Município de Pato Bragado – PR, em plena validade e na compatibilidade do objeto Licitado, devem apresentá-lo, ficando dispensados da apresentação dos documentos descritos no subitem 11.5 e 11.9, a seguir relacionados.

11.4 As demais proponentes, não cadastradas no Município de Pato Bragado - PR, devem apresentar todos os documentos abaixo listados.

11.5 A **Habilitação Jurídica** será demonstrada pela apresentação dos seguintes documentos:

11.5.1 Registro comercial, no caso de empresa individual;

11.5.3 Ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social e última alteração, no caso de sociedade empresária limitada, ou Estatuto, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documento de eleição de seus administradores;

11.5.2 Cédula de Identidade e CPF do administrador da empresa;

11.6 A **Regularidade Fiscal** será demonstrada pela apresentação dos seguintes documentos:

11.6.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);

11.6.2 Prova de Regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS (CRF), emitido pela Caixa Econômica Federal;

11.6.3 Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante apresentação de Certidão Negativa Conjunta, ou Positiva com efeito de Negativa, de Débitos de Tributos Federais e Dívida Ativa da União.

11.6.4 Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual, emitida pela Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA;

11.6.5 Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal (Certidão quanto a Tributos Municipais), do domicílio ou sede da proponente.

R



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

11.6.6 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (www.tst.jus.br/certidao)

11.7 A prova de regularidade fiscal poderá ser feita por certidão positiva, desde que tenha efeitos de negativa.

11.7.1 Considera-se certidão positiva com efeitos de negativa a certidão onde conste a existência de débitos:

11.7.1.1 Não vencidos;

11.7.1.2 Em curso de cobrança executiva em que tenha sido efetuada a penhora;

11.7.1.3 Cujas exigibilidades estejam suspensas;

11.8 Para efeito de verificação da validade das certidões de regularidade fiscal, se outro prazo não constar da lei ou nos próprios documentos, serão considerados válidos os documentos emitidos no período de 90 (noventa) dias que antecedem a data da sessão do Pregão.

11.9 Para fins de comprovação da **Qualificação Econômico-Financeira** deverão ser apresentados os seguintes documentos:

11.09.1 Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo Cartório Distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data não superior a 30 (trinta) dias da data limite para recebimento das propostas, se outro prazo não constar no documento;

11.09.2 Balanço Patrimonial do exercício de 2015, dispensável para as MEIs.

11.10 Outros documentos a serem apresentados:

11.10.1 Declaração do cumprimento do disposto no inciso XXXIII, art. 7º, da Constituição Federal, conforme modelo anexo;

11.10.2 Declaração de inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, conforme modelo Anexo;

11.10.3 Declaração de Idoneidade, conforme modelo anexo

11.10.4 Declaração de Negativa de Parentesco, conforme modelo anexo.

12 - DOS REQUERIMENTOS DE ESCLARECIMENTOS EM RELAÇÃO AO EDITAL

12.1 É facultada a qualquer interessado a apresentação de requerimento de esclarecimentos sobre o ato convocatório do Pregão e seus Anexos, desde que seja protocolado no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas, no endereço mencionado no preâmbulo deste Edital.

12.2 O requerimento pode envolver, inclusive, a solicitação de cópias da legislação disciplinadora do procedimento, mediante pagamento, neste caso, de taxa para cobrir o custo de reprodução gráfica.

12.3 O requerimento, dirigido à autoridade subscritora do Edital, deverá ser devidamente protocolado no setor de Protocolos da Prefeitura do Município de Pato Bragado, no endereço mencionado no preâmbulo deste Edital, durante o horário normal de expediente, das 08h00minh às 12h00minh e das 13h30minh às 17h00minh.

12.4 Os esclarecimentos deverão ser prestados pela autoridade subscritora do Edital, no prazo de 01 (um) dia útil, a contar do protocolo do requerimento, passando este a integrar, juntamente com aqueles, os autos do procedimento.

12.5 As questões formuladas que forem de interesse geral, bem como as respostas, serão divulgadas para todos os que retiraram o Edital, resguardando-se o sigilo quanto à identificação da empresa consulente.

13 - DA SOLICITAÇÃO DE PROVIDÊNCIAS E IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

13.1 Desde que implique modificação(ões) do ato convocatório do Pregão e/ou de seus Anexos, o acolhimento do pedido de providências ou de impugnação exige, além da(s) alteração(ões)





Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

decorrente(s), designação de nova data para a realização do certame e divulgação da mesma forma dada ao ato convocatório original.

14 – DO CREDENCIAMENTO

14.1 No dia, hora e local estipulados no subitem 4.1 deste Edital, as proponentes deverão estar representadas por agentes credenciados, que se apresentarão ao Pregoeiro e à Equipe de Apoio, devidamente identificados com cédula de identidade ou documento equivalente que contenha fotografia, e portando Termo de Credenciamento, de conformidade com o modelo constante no Anexo deste Edital.

14.1.1 O Termo de Credenciamento, a ser apresentado fora dos envelopes e juntamente com cópia autenticada ou original do ato constitutivo da proponente, deverá prever expressamente a outorga de poderes para:

14.1.1.1 formular lances ou ofertas verbalmente;

14.1.1.2 negociar com o Pregoeiro a redução dos preços ofertados;

14.1.1.3 desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão pública ou, se for o caso, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de fazê-lo;

14.1.1.4 assinar a ata da sessão;

14.1.1.5 prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo Pregoeiro; e

14.1.1.6 praticar todos os demais atos pertinentes ao certame.

14.1.2 Se o representante da proponente for seu sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado, o Termo de Credenciamento deverá estar acompanhado do original ou de cópia autenticada do Estatuto Social, Contrato Social ou outro instrumento de registro comercial, devidamente registrado na Junta Comercial, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

14.1.3 nos demais casos, o representante do licitante deve apresentar junto com o Termo de Credenciamento, instrumento público ou privado de procuração, sempre acompanhado de original ou cópia autenticada de Contrato Social ou de outro instrumento constitutivo do licitante, diretamente vinculado à correspondente natureza jurídica, com poderes específicos para representar o licitante em todas as etapas do Pregão.

14.2 A não apresentação do Termo de Credenciamento citado no subitem 14.1 não será motivo para desclassificação ou inabilitação da proponente, mas impedirá que o representante se manifeste ou responda em nome da proponente durante a sessão, para as etapas de apresentação de lances verbais e/ou recurso.

14.3 Será admitida a presença de apenas 01 (um) representante para cada proponente credenciada.

14.4 Cada credenciado poderá representar 01 (uma) única proponente.

14.5 A ausência da documentação referida no subitem 14.1, seus subitens, ou a sua apresentação em desconformidade com as exigências, impossibilitará a participação da proponente na fase de apresentação de lances verbais do Pregão, mantido o preço apresentado na proposta escrita para efeito de ordenação das propostas e apuração do menor preço.

14.6 A ausência do credenciado, em qualquer momento da sessão, importará a imediata exclusão da proponente por ele representado, salvo autorização expressa do Pregoeiro; neste caso, para efeito de ordenação das propostas e apuração do menor preço, será mantido o preço apresentado na proposta escrita da proponente excluída.

14.7 Os documentos de credenciamento serão retidos pelo Pregoeiro e pela Equipe de Apoio e juntados ao processo administrativo.

R



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

15 - DO RECEBIMENTO DA DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES

15.1 Tão logo se encerre a etapa de credenciamento, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio receberão dos agentes credenciados a declaração de que a proponente cumpre os requisitos de habilitação, que **deverá ser apresentada fora dos envelopes.**

15.1.1 A ausência da referida declaração, ou a sua apresentação em desconformidade com a exigência deste Edital, desclassifica a proposta ora apresentada por este Licitante, cujo envelope será devolvido lacrado ao Licitante.

15.2 Recebida e aceita pelo Pregoeiro a declaração mencionada no subitem 15.1, proceder-se-á a abertura dos Envelopes n.º 1 (Proposta de Preços) e n.º 2 (Documentos de Habilitação).

15.2.1 A ausência de identificação na parte externa dos envelopes, conforme solicitado nos subitens 5.1 deste Edital, não constitui motivo para desclassificação da proponente, devendo, todavia, seu representante legal proceder à devida identificação.

16 - DA ABERTURA DO ENVELOPE N.º 1 (PROPOSTA DE PREÇOS)

16.1 Vencida a etapa de credenciamento procederá o Pregoeiro à abertura dos envelopes contendo as propostas de preços, mantendo intactos, sob sua guarda, os envelopes contendo a documentação de habilitação.

16.1.1 Se, por equívoco, for aberto o envelope contendo os documentos de habilitação, o Pregoeiro deve lacrá-lo sem analisar seu conteúdo, recolhendo a rubrica dos presentes sobre o lacre.

16.2 A falta de data e/ou rubrica e/ou assinatura nas declarações expedidas pela própria proponente ou na proposta poderá ser suprida pelo seu representante legal presente à sessão.

16.3 O Pregoeiro deverá analisar as propostas de preços das proponentes considerando o disposto neste Edital.

16.4 Será desclassificada a Proposta de Preços que:

16.4.1 Não cumprir o disposto nos Item 6 e seus subitens deste Edital;

16.4.2 Oferecer vantagem não prevista neste Edital, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido;

16.4.3 Apresentar preço baseado exclusivamente em proposta das demais proponentes;

16.4.4 Apresentar preço simbólico, irrisório ou de valor zero;

16.4.5 Apresentar preço superior o preço máximo admitido.

16.5 Aferidas todas as propostas, fará o Pregoeiro à classificação provisória das mesmas, em ordem crescente de valores.

16.6 O Pregoeiro classificará para participar da etapa de apresentação de lances verbais o autor da proposta com o menor preço e todas as proponentes que tenham apresentado propostas de preço, no máximo, 10% (dez por cento) superiores ao menor preço POR ITEM ofertado.

16.7 Se não houver, no mínimo, 03 (três) propostas escritas, nos termos do subitem anterior, poderão os autores das 03 (três) melhores propostas oferecer novos lances verbais e sucessivos.

16.8 Havendo empate entre 02 (duas) ou mais propostas, será efetuado sorteio para o estabelecimento da ordem de classificação, cabendo ao vencedor do sorteio apresentar lance depois do perdedor na etapa de apresentação de lances verbais.

16.9 Havendo uma única proponente ou uma única proposta válida, o Pregoeiro poderá decidir, mediante justificativa, pela suspensão do Pregão, inclusive para melhor avaliação das regras do Edital e de seus Anexos e das limitações do mercado, ou pela repetição do Pregão ou, ainda, pela sua continuidade, desde que não haja prejuízos à Administração.

18 - DA CLASSIFICAÇÃO E ANÁLISE DAS PROPOSTAS DE PREÇO

R.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- 18.1 Declarada encerrada a etapa de apresentação de lances verbais, o Pregoeiro procederá à nova classificação das propostas, incluindo propostas selecionadas e não selecionadas para essa etapa, na ordem crescente de preços.
- 18.2 Para proceder à classificação, o Pregoeiro considerará:
 - 18.2.1 O último preço ofertado, no caso das proponentes selecionadas para a etapa de apresentação de lances verbais;
 - 18.2.2 O preço contido na proposta escrita, no caso das proponentes não classificadas para a etapa de lances verbais, e a das classificadas que optaram por não apresentar lances verbais.
- 18.3 Ordenadas as propostas, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da proposta da proponente classificada em primeiro lugar, decidindo motivadamente a respeito, sendo facultado a ela negociar visando obter melhor preço.
 - 18.3.1 A decisão do Pregoeiro será baseada na comparação do preço obtido com os preços atuais praticados no mercado ou com os preços ofertados em licitações anteriores, sendo que as informações utilizadas na sua decisão devem ser anexadas aos autos do processo.
- 18.4 O Pregoeiro poderá, também, solicitar a demonstração da exequibilidade dos preços propostos, devendo a proponente estar pronta para prestar informações sobre os custos, inclusive com apresentação de planilhas e demonstrativos que justifiquem sua proposta.
- 18.5 Em caso de não apresentação ou de insuficiência das informações mencionadas no subitem anterior, o Pregoeiro poderá desclassificar a proponente, devendo para isso promover despacho fundamentado, que será anexado aos autos do processo, hipótese em que procederá ao exame da proposta da proponente classificada na sequência.

19 - DA VERIFICAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, DEFINIÇÃO DO VENCEDOR E RECURSOS

- 19.1 Superada a etapa de classificação de propostas e análise da proposta de preço da proponente classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro abrirá o envelope contendo a documentação de habilitação da mesma, procedendo a verificação dos respectivos documentos.
- 19.2 É assegurado a todas as proponentes o direito de proceder ao exame dos documentos habilitatórios da proponente classificada em primeiro lugar, assim como de rubricá-los.
- 19.3 Constituem motivos para inabilitação da proponente:
 - 19.3.1 A não apresentação da documentação exigida para habilitação;
 - 19.3.2 A apresentação de documentos com prazo de validade vencido;
 - 19.3.3 A apresentação de documentos comprobatórios da regularidade fiscal referentes à filial;
 - 19.3.4 A substituição dos documentos exigidos para habilitação por protocolos de requerimento de certidões;
 - 19.3.5 O não cumprimento dos requisitos de habilitação; e
 - 19.3.6 A apresentação de cópias desacompanhadas de originais para autenticação, quando não autenticadas por tabelião de notas, ou por servidor Público Municipal.
- 19.4 A falta de data e/ou rubrica e/ou assinatura nas declarações expedidas pela própria proponente ou na proposta poderá também ser suprida pelo seu representante legal presente à sessão.
- 19.5 Constatado o atendimento das exigências fixadas neste Edital e em seus Anexos, será a proponente declarada vencedora.
- 19.6 Declarado a vencedora, qualquer proponente poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, cabendo ao Pregoeiro respeitar os seguintes procedimentos:
 - 19.6.1 Após registrar o evento em ata, o Pregoeiro pode acatar o recurso e reformar sua decisão ou, em caso de não acatá-lo, conceder prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir do dia seguinte ao da realização do certame, para apresentação das razões do recurso pelo recorrente, que deve ser encaminhada ao Pregoeiro, mediante protocolo junto ao setor competente da Prefeitura do Município de Pato Bragado, no endereço mencionado no



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

preâmbulo, durante o horário normal de expediente, das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h00min;

- 19.6.2 As demais proponentes serão intimadas para apresentar contra-razões ao recurso interposto, se assim o quiserem, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos do processo, que permanecerão com vista franqueada aos interessados no mesmo local e horário mencionados no subitem anterior.
- 19.6.3 O recurso contra decisão do Pregoeiro terá efeito suspensivo;
- 19.6.4 Cabe ao Pregoeiro receber, examinar e instruir os recursos impetrados contra as suas decisões, assim como encaminhá-los para a autoridade competente proceder ao julgamento;
- 19.6.5 Cabe à autoridade competente o julgamento do recurso;
- 19.6.6 O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento; e
- 19.6.7 Decididos os recursos, no prazo de 02 (dois) dias úteis e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente deverá proceder à adjudicação e a homologação;
- 19.7 A falta de manifestação imediata e motivada por parte das proponentes importará na decadência do direito de recurso e a adjudicação, pelo Pregoeiro, do objeto da licitação à proponente vencedora.
- 19.8 Os envelopes contendo a documentação de habilitação da proponente desclassificada e das proponentes classificadas não declaradas vencedoras permanecerão sob custódia do Pregoeiro até a efetiva formalização da contratação.
- 19.09 Em caso de não haver tempo suficiente para a abertura dos envelopes contendo as propostas de preços e os documentos de habilitação das proponentes em um único momento ou, ainda, se os trabalhos não puderem ser concluídos e/ou surgirem dúvidas que não possam ser dirimidas de imediato, o Pregoeiro determinará a suspensão da sessão, registrando os motivos em ata, e, posteriormente, convocará as proponentes para a continuidade da sessão em outra data.
 - 19.9.1 Iniciada a etapa de apresentação de lances verbais, a suspensão dos trabalhos somente poderá ocorrer, em qualquer hipótese, após o Pregoeiro tê-la declarada encerrada.
 - 19.9.2 O Pregoeiro deverá manter sob sua guarda os envelopes contendo os documentos habilitatórios, devidamente rubricados por ele e pelas proponentes, devendo reexibi-los na reabertura da sessão.

20 – DA HOMOLOGAÇÃO E ASSINATURA DO CONTRATO

- 20.1 Encerrada a sessão pública, a autoridade competente:
 - 20.1.1 Se houver recurso(s), efetuará o julgamento e, após proferir a decisão, procederá à adjudicação do objeto ao vencedor e à homologação do resultado do Pregão;
 - 20.1.2 Inexistindo recursos, homologará o resultado do Pregão.
- 20.2 Homologada a licitação pela autoridade competente, o adjudicatário será convocado oficialmente, durante o prazo de validade da proposta, para assinar o Contrato, cujo modelo consta no Anexo deste Edital, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, contados da data de convocação.
 - 20.2.1 O prazo para assinatura do Contrato poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período ao originalmente fixado, quando houver solicitação por escrito da parte interessada e desde que ocorra motivo justificado que seja acatado pela autoridade competente.
- 20.3 O Contrato deve ser assinado por representante legal do adjudicatário, sendo que:
 - 20.3.1 Se o representante do adjudicatário for seu sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado, deverá ser apresentado original ou cópia autenticada do Estatuto Social, Contrato Social ou outro instrumento de registro comercial, devidamente registrado na Junta Comercial, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura; e



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- 20.3.2 Nos demais casos, o representante do adjudicatário deve apresentar instrumento público ou privado de procuração, sempre acompanhado de original ou cópia autenticada de Contrato Social ou de outro instrumento constitutivo do adjudicatário, diretamente vinculado à correspondente natureza jurídica, com poderes específicos para assinar o Contrato.
- 20.4 Como condição para assinatura do Contrato, o adjudicatário deverá manter as mesmas condições de habilitação.
- 20.5 A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o Contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas.
- 20.6 As situações que, eventualmente, não forem contempladas pelo contrato, regular-se-ão pelos preceitos de direito público, aplicando-se, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, combinado com o artigo 55, inciso XII, ambos da Lei Federal n.º 8.666/93.
- 20.7 Ressalvados motivos de força maior e/ou casos fortuitos, a inexecução contratual por parte da proponente vencedora, ocasiona rescisão do contrato, e autoriza a Administração a convocar a próxima proponente, na ordem de classificação, para assinar novo Contrato.
- 20.8 O Município de Pato Bragado – PR poderá, quando o convocado não assinar o contrato ou aceitar outro instrumento hábil no prazo e condições estabelecidos neste instrumento convocatório, bem como, deixar de cumprir com qualquer das disposições do item 20.4 retro, convocar os proponentes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto ao preço, ou revogar a licitação, sem prejuízo da cominação prevista no art. 81 da Lei 8.666/93.

21 - DA ENTREGA DO OBJETO

- 21.1 A entrega do objeto desta licitação deverá ser realizada conforme previsto no item 9 deste edital.

22 - DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

- 22.1 Será permitida a alteração contratual para restabelecer a relação que as partes pactuaram entre os encargos do fornecedor e a retribuição da Administração Pública para a justa remuneração do fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de superveniência de fatos imprevisíveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, devidamente comprovada.
- 22.1.1 Os dados pertinentes ao restabelecimento da relação que as partes pactuaram inicialmente deverão ser demonstrados por meio do preenchimento de Planilha de Decomposição de Preços.

23 - DAS PENALIDADES

- 23.1 A proponente vencedora, garantida a ampla defesa e o contraditório, está sujeita às seguintes penalidades:
- 23.1.1 Multa no valor de 1% (um por cento) sobre o valor máximo do objeto, a ser aplicada na hipótese de declaração de inabilitação.
- 23.1.2 Multa diária de 0,5% (cinco décimos por cento) sobre o valor total do Contrato, pelo descumprimento de obrigações fixadas no Edital e em seus Anexos.
- 23.1.3 Advertência, multa de 10 % (dez por cento) sobre o valor total do Contrato e suspensão temporária do direito de licitar e contratar com o Município de Pato Bragado e pessoas jurídicas pelo mesmo controladas ou subvencionadas, pelo prazo de até 02 (dois) anos, no caso de inexecução total ou parcial do objeto, sem prejuízo das demais cominações legais.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- 23.1.4 Impedimento de licitar e de contratar com a Administração Pública e pessoas jurídicas pela mesma controladas ou subvencionadas, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, quando:
- 23.1.4.1 Deixar de assinar o Contrato;
 - 23.1.4.2 Ensejar o retardamento da execução do objeto do Pregão;
 - 23.1.4.3 Não mantiver a proposta, injustificadamente;
 - 23.1.4.4 Comportar-se de modo inidôneo durante qualquer fase do processo licitatório;
 - 23.1.4.5 Fizer declaração falsa;
 - 23.1.4.6 Cometer fraude fiscal; e
 - 23.1.4.7 Falhar ou fraudar na execução do Contrato.
- 23.2 Comprovado impedimento ou reconhecida força maior ou caso fortuito, devidamente justificado e aceito pela Administração Pública, ficará o fornecedor isento das penalidades.
- 23.3 As sanções previstas no subitem 23.1 serão aplicadas sucessivamente, iniciando-se pela mais branda e culminando na mais severa.
- 23.4 A sanção de impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública poderá ser aplicada ao fornecedor juntamente com a de multa prevista no subitem 23.1.3.
- 23.5 As penalidades de multa deverão ser recolhidas no prazo máximo de 15 (quinze) dias contados da data de sua notificação, podendo a autoridade competente determinar seu desconto diretamente das quantias porventura devidas ao contratado.

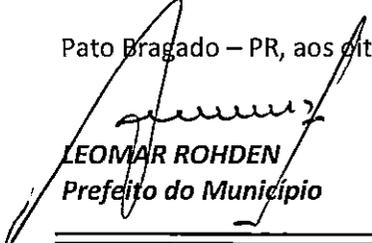
24 - DA REVOGAÇÃO E/OU ANULAÇÃO DO PROCEDIMENTO

- 24.1 A autoridade competente para determinar a contratação poderá revogar a licitação em face de razões de interesse público, derivadas de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado.
- 24.2 A anulação do procedimento licitatório induz à do Contrato.
- 24.2.1 As proponentes não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do contratado de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do Contrato.
- 24.3 A comunicação da anulação ou da revogação do procedimento licitatório, deverá ser feita pessoalmente, ou por correspondência com aviso de recebimento, promovendo-se a juntada dos respectivos comprovantes aos autos.
- 24.3.1 No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da empresa, a comunicação será feita por meio do Diário Oficial ou Jornal de Grande circulação, por duas vezes consecutivas, considerando-se revogado ou anulado o procedimento licitatório a contar da última publicação.

25 - FORO

- 25.1 As questões decorrentes da execução deste Pregão que não possam ser dirimidas administrativamente serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de Marechal Cândido Rondon-PR, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Pato Bragado – PR, aos oito dias do mês de março de 2017.


LEOMAR ROHDEN
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

TERMO DE REFERÊNCIA PREGÃO PRESENCIAL 030/2017

ANEXO - DO OBJETO

O objeto da presente licitação é a aquisição de 5.400 (cinco mil e quatrocentas) doses de sêmen bovino, com as seguintes características mínimas:

Item	Características SEMEM/TOURO	Raça	Doses	V. UNIT.	V. TOTAL
1	Sêmem bovino da HPB, com prova americana ou convertida pela DAIRY BULLS o sistema americano base não inferior a Dezembro de 2016, com as seguintes características mínimas.	HPB	1000	R\$ 23,33	R\$ 23.333,33
	Leite maior ou = a 500 lbs				
	PTAG maior ou igual a 0,10%(percentil)				
	PTA proteína maior ou igual 0,07%(percentil)				
	PTA tipo maior ou igual a 2,40				
	Composto de úbere maior ou igual a 2.50				
	Composto de pernas e pés maior ou igual a 1.80				
	TPI=ou maior 2360				
	Repetibilidade para produção mínima de 79% para produção e de mínimo 79% para tipo				
	Facilidade de parto menor ou igual a 6.0				
	Contagem células somáticas menor ou igual a 2.92				
	Vida produtiva igual ou maior que 2.8				
	Força leiteira mínima de 1.70				
	Largura garupa igual ou maior que 1.80				
Ângulo de casco igual ou superior a 2.30					
Profundidade de úbere igual ou superior a 3.00					
2	Sêmem bovino da raça HPB com prova no INTERBULL, versão americana não inferior a Dezembro 2016, ou equivalente com as seguintes características mínimas.	HPB	1000	R\$ 23,33	R\$ 23.333,33
	Repibibilidade para produção mínima de 94% e mínimo de 87% para tipo				
	PTA leite= ou + 920 lbs.				
	CCS menor ou = 2.70				
	PTAG maior ou igual a 0.10%(percentil)				
	Caracterização leiteira mínima=ou +1.60				
Ligamento Central mínimo de 2.30					



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

	Vida produtiva = ou maior 4.20				
	Composto úbere =ou +1.25				
	Composto de pernas e pés=ou maior 0.75				
	Fertilidade de filhas iguais ou maior 1.5				
	TPI igual ou maior de 2300				
	PTA tipo igual ou maior 1.65				
	Facilidade de parto menor ou igual 9.2				
3	Sêmem bovino da raça Jersey, com prova na base INTERBULL, versão americana ou equivalente, não inferior a dezembro de 2016, com as seguintes características mínimas.	JERSEY	1000		
	PTA leite mínimo de 290 lbs				
	Gordura maior ou igual 0,07%(percentil)				
	Proteína maior ou = 0.08%(percentil)				
	Repetibilidade para produção maior ou = a 76 % e para tipo maior ou igual 75%				
	PTA tipo maior ou = a 1.10				
	Característica leiteira mínima de 1.30				
	JPI maior ou =90				
	Vida produtiva = ou maior 1.00				
	Estatura mínima de 1.25				
	Força mínima de 0.40				
	Ângulo de garupa mínimo de 1.70				
	Ângulo de casco mínimo de 0.40				
	Inserção de úbere posterior mínimo de 1.45				
	Largura úbere posterior mínimo de 1.00				R\$ 23,00
4	Sêmem bovino da raça Girolando provado ou em teste de progênie com as seguintes características .	GLDO	100		
	Touro ¾ girolando				
	Mãe com no mínimo de 10.000kg de leite em uma lactação.				R\$ 19,33
5	Sêmem bovino da raça GIR, base da prova da raça, dados EMBRAPA/CNPGIL/ABCGIL referente maio de 2016 ou equivalente, com as seguintes características mínimas.	GIR	400		
	PTAL = ou maior que 210 kg				(GL)
	PTA Gordura mínimo de 5 kg				
	PTA Proteína mínimo de 1.0 kg				



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

6	Sêmem bovino da raça HPB, com prova na INTERBULL, versão americana não inferior a dezembro de 2016 ou equivalente, com as seguintes características mínimas.	HPB	500		
	Repetibilidade para produção mínima 79% e mínimo 78% para tipo.				
	PTA leite mínimo de 1200 lbs				
	Vida produtiva mínima de 4.00				
	CCS máximo de 2.84				
	PTA tipo mínimo de 1.60				
	Composto de úbere mínimo de 1.60				
	Conjunto de pernas e pés mínimo de 1.15				
	TPI mínimo de 2300				
	Facilidade de parto menor que 6.5 no país de origem.				
	Largura garupa mínimo de 0.40				
	Ligamento central mínimo de 1.50				
	Inserção úbere anterior mínima de 2.40				
			R\$ 18,00	R\$ 9.000,00	
7	Semem de touro da raça HPB, provado base PROVA INTERBULL, versão americana ou equivalente, não inferior a dezembro de 2016 com as seguintes características mínimas.	HPB	400		
	TPI mínimo de 2300				
	PTA proteína mínimo de 0.04%(percentil)				
	PTA gordura mínimo de 0.04%(percentil)				
	PTA leite mínimo de 600 lbs				
	Repetibilidade para produção maior ou = a 79% e para tipo maior ou = a 78%				
	Composto de pernas e pés igual ou maior de 0.15%”				
	Composto de úbere mínimo de 1.80				
	PTA tipo mínimo de 1.80				
	CCS máximo de 2.66				
	Vida produtiva mínima de 5.80				
	Facilidade de parto menor que 6.8 no país de origem.				
			R\$ 17,67	R\$ 7.066,67	
8	Semem bovino da raça HVB, base americana, versão Interbull, não inferior a dezembro de 2016 ou equivalente com as seguintes características mínimas.	HVB	400		
	Confiabilidade mínima para produção 80%				
	PTA Leite mínimo 800 lbs				
			R\$ 26,33	R\$ 10.533,33	



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

	PTA tipo mínimo de 1.50				
	Proteína mínima de 0.01%(percentil)				
	PL mínimo de 3.0				
	CCS máximo de 3.00				
	Composto de úbere mínimo de 1.80				
	Composto de pernas e pés mínimo de 0.60				
	Facilidade de parto igual ou menor de 8.0				
	TPI mínimo de 1900.				
9	Sêmem bovino da raça JERSEY com base americana, versão Interbull, não inferior a dezembro de 2016 ou equivalente com as seguintes características mínimas.	JERSEY	600		
	Repetibilidade para produção mínimo de 90%				
	PTA Leite mínimo 150 lbs				
	PTA tipo mínimo de 1.5				
	JUI mínimo de 20.00				
	CCS menor ou igual a 2.90				
	Vida produtiva mínima de 4.00				
	JPI mínimo de 140				
	PTA proteína mínima de 0.08%(percentil)				
	PTA gordura mínima de 0.12%(percentil)				
10	Botijão criogênico para armazenagem de sêmen bovino, com as seguintes características mínimas:	MARCA	UNID.		
	Capacidade de nitrogênio em litros mínima 34 litros.				
	Numero de canecas, mínimo 06 unidades.				
	Capacidade de estocagem de sêmen em PHT 0.25 mínima 4000 doses.				
	Garantia contra defeitos de fabricação mínimo de 05 anos.			R\$ 4.966,67	R\$ 4.966,67
					R\$ 128.433,33

A entrega do sêmen se dará de forma parcelada, e o prazo em que a licitante vencedora deverá entregar as doses de sêmen solicitadas, é de 10 (dez) dias, após a efetiva solicitação da Secretaria de Agricultura. Caso este prazo não seja cumprido, a Contratada ficará sob pena de perda do direito correspondente, sem prejuízo da aplicação de penalidades previstas em lei.

Os produtos ofertados deverão ser de primeira qualidade, e deverão cumprir a genética prevista no Termo de Referência deste Edital.

O prazo de vigência do contrato de fornecimento será de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura do mesmo, podendo ser prorrogado, caso haja interesse entre as partes.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO I

(Deverá ser entregue fora dos envelopes nº 01 e 02)

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.
Pregão Presencial n.º/2017

MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO

Pelo presente instrumento, a empresa _____, inscrita no CNPJ n.º _____, credencia o (a) Sr.(a) _____, portador(a) do documento de identidade RG n.º _____, emitido pela SSP/____, e do CPF n.º _____, a participar do procedimento licitatório, sob a modalidade PREGÃO PRESENCIAL n.º _____.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

_____, _____ de _____ de 2017.

Nome completo e Assinatura do Representante Legal
RG/CPF
Função



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO II

(Deverá ser entregue fora dos envelopes nº 01 e 02)

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

Pregão Presencial n.º/2017.

MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento, a empresa _____, inscrita no CNPJ n.º _____, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) _____, portador(a) do documento de identidade RG n.º _____, emitido pela SSP/_____, e do CPF n.º _____, DECLARA, sob penas da Lei, nos termos do artigo 4º, inciso VII, da Lei 10.520/02, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital do Pregão acima mencionado.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

_____, _____ de _____ de 2017.

Nome completo e Assinatura do Representante Legal

RG/CPF

Função



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO III

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

Pregão Presencial n.º/2017.

MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento, a empresa _____, inscrita no CNPJ n.º _____, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) _____, portador(a) do documento de identidade RG n.º _____, emitido pela SSP/_____, e do CPF n.º _____, DECLARA, sob penas da Lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal e que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

_____, _____ de _____ de 2017.

Nome completo e Assinatura do Representante Legal
RG/CPF
Função



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO IV

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

Pregão Presencial n.º/2017.

MODELO DE DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Prezados Senhores:

_____, inscrita no CNPJ n.º _____, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) _____, portador(a) do documento de identidade RG n.º _____, emitido pela SSP/_____, e do CPF n.º _____, DECLARA, sob penas da Lei, que encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, ou seja, não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviço perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

_____, _____ de _____ de 2017.

Nome completo e Assinatura do Representante Legal

RG/CPF

Função



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO V

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

Pregão Presencial n.º/2017.

Declaração de inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração

Prezados Senhores:

_____, inscrita no CNPJ n.º _____, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) _____, portador(a) do documento de identidade RG n.º _____ emitido pela SSP/____, e do CPF n.º _____, DECLARA, sob penas da Lei, que, que não existem impedimentos legais para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

_____ de _____ de 2017.

Nome completo e Assinatura do Representante Legal
RG/CPF
Função



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO VI

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.
Pregão Presencial n.º/2017

MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE SE ENQUADRA COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (Lei Complementar 123/2006)

Pelo presente instrumento, a empresa _____, inscrita no CNPJ n.º _____, com endereço _____, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) _____, portador(a) do documento de identidade RG n.º _____, emitido pela SSP/____, e do CPF n.º _____, **DECLARA**, sob penas da Lei, que se enquadra como _____ (microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme o caso) nos termos do Artigo 3º *caput*, incisos I e II da Lei Complementar 123/2006.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

_____, _____ de _____ de 2017.

Nome completo e Assinatura do Representante Legal
RG/CPF
Função



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO VII DECLARAÇÃO DE NEGATIVA DE PARENTESCO

A proponente (inserir), participante da Licitação Modalidade de nº ____/2017, declara sob as penas da Lei, e para todos os fins de direito, que não possui em seu quadro social, servidores municipais ou detentores de parentesco consanguíneo, em linha reta ou colateral ou por afinidade até o terceiro grau com servidor municipal membro da Comissão de Licitação e Pregão, chefe do executivo municipal ou secretários.

(Local e Data).

(Nome, assinatura e Número da Carteira de Identidade do Declarante e carimbo da empresa proponente)



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO VIII PROPOSTA DE PREÇOS

(razão social, endereço completo, telefone, "fac-simile" e CNPJ)

(Local), _____ de _____ de 2017.

À Comissão de Licitação
Ref.: Pregão Presencial n.º

Prezados Senhores:

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias nossa proposta de preços relativa à, conforme descrito no Objeto da Licitação em epígrafe, nas seguintes condições:

Descrição do Objeto de forma detalhada para os itens em que estiver participando:

ITEM	Características	Raça	Doses	Valor Unitário	Valor Global
01					
02					

Valor Global da proposta: R\$.....

O prazo de validade da proposta de preços é de ____ (_____) dias corridos.

Prazo de entrega do objeto é de, após a solicitação.

Dados Bancários:

Declaramos que, em nossos preços, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a perfeita entrega do objeto desta Licitação, tais como materiais, aparelhos, equipamentos e outros fornecimentos pertinentes, mão de obra, encargos sociais, administração, lucro e qualquer outra despesa incidente sobre os serviços.

Na entrega deste objeto, observaremos rigorosamente as especificações das normas técnicas ou qualquer outra que garanta a qualidade igual ou superior, assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos.

Atenciosamente,

Nome e assinatura da Proponente



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO VIII

MINUTA DO CONTRATO Nº

PREGÃO PRESENCIAL N.º/2017

Contrato de Fornecimento que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO** e a empresa, nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e na forma abaixo:

CONTRATANTE: Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 95.719.472/0001-05, neste ato representado pelo Senhor Prefeito

CONTRATADA:, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº, estabelecida na CEP neste ato representada por seu, Senhor, portador da Cédula de Identidade nº..... e do CPF/MF nº, residente e domiciliado na CEP, acordam e ajustam o presente contrato, nos termos da Lei N.º 8.666/93, de 21 de Junho de 1993, suas alterações subseqüentes e legislação pertinente, Licitação modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N.º/2017** e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, observações e responsabilidades das partes.

Cláusula primeira - Do objeto

Aquisição de 5.400 (cinco mil e quatrocentas) doses de **SÊMEN BOVINO**, para manutenção dos serviços de Inseminação Artificial da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, conforme previsão legal mediante a Lei Municipal n.º 1182/2011, conforme abaixo relacionado:

Cláusula segunda - Dos documentos aplicáveis

Para efeitos obrigacionais tanto o Pregão nº 030/2017, quanto a proposta adjudicada integram o presente contrato, valendo seus termos e condições em tudo quanto com ele não conflitarem.

Cláusula terceira - Do preço, condições de pagamento, de reajustamento e atualização financeira

O Valor GLOBAL a ser praticado neste Contrato será até R\$ O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, após a efetiva entrega do objeto, condicionados ao termo de Recebimento dos mesmos, atestado pela Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

§ 1.º A Nota Fiscal deverá ser emitida conforme Norma de Procedimento Fiscal expedida pela Receita Federal.

§ 2.º Na Nota Fiscal deverá constar à discriminação dos itens, número da licitação, número do Contrato e outros dados que julgar convenientes, não apresentando rasura e/ou entrelinhas.

§ 3.º A Nota Fiscal/Fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número do CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e na proposta de preços, não se admitindo Notas Fiscais/Faturas emitidas com outro CNPJ, mesmo aqueles de filiais ou matriz.

§ 4.º A liberação do pagamento fica condicionada a apresentação de:

- Prova de regularidade FISCAL, demonstrando situação regular da Empresa no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

§ 5.º O pagamento poderá ser efetuado via transferência Bancária, devendo para tanto a Empresa vencedora informar no ato da Entrega da Nota Fiscal a Agência Bancária e a Conta Corrente que deverá estar obrigatoriamente em nome da mesma.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

§ 6.º. Em caso de não cumprimento pela Contratada de quaisquer disposições contratuais, os pagamentos poderão ficar retidos até posterior solução.

Cláusula quarta - Da vigência do contrato, da entrega e do crédito orçamentário.

A vigência deste contrato será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, nos termos da Lei. A entrega do sêmen se dará de forma parcelada, e o prazo em que a licitante vencedora deverá entregar as doses de sêmen solicitadas, é de 10 (dez) dias, após a efetiva solicitação da Secretaria de Agricultura. Caso este prazo não seja cumprido, a Contratada ficará sob pena de perda do direito correspondente, sem prejuízo da aplicação de penalidades previstas em lei. As despesas decorrentes da execução do objeto deste contrato, correrão por conta de recursos financeiros disponíveis na(s) seguinte(s) Dotação(ões) Orçamentária(s):

02.13 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUARIA E MEIO AMBIENTE

2060616002.061 – PROGRAMA DE APOIO E INCENTIVO AO DESENV. DA AGROPECUARIA

3.3.90.32.99.01 – 5646 – Demais Materiais p/ Distribuição Gratuita – Fonte 505

Cláusula Quinta – Direitos e Responsabilidades das Partes:

Constituem direitos da CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições avençadas, e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e no prazo convencionados.

Cláusula Sexta - Sanções Administrativas para o Caso de Inadimplemento Contratual:

Serão consideradas as seguintes penalidades, sem prejuízo da ação civil e criminal que couber: a) em caso de atraso injustificado no cumprimento do objeto, será aplicada à Contratada multa moratória de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) sobre o valor contratual, exigível juntamente com o cumprimento das obrigações contratuais, por dia consecutivo de atraso em relação à data prevista para a execução dos serviços, limitada a 10% (dez por cento) do valor total do Contrato; b) pela inexecução total ou parcial do Contrato, o Contratante poderá, garantida a prévia defesa, aplicar a Contratada as sanções previstas no Artigo 87, da Lei no. 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato; c) multa de 1%(um por cento) do valor contratual quando por ação, omissão ou negligência, a contratada infringir quaisquer das demais obrigações contratuais; d) suspensão do direito de participar em licitações junto à contratante.

Cláusula Sétima – Da Rescisão:

O presente Contrato poderá ser rescindido caso quaisquer dos fatos elencados no artigo 78 e seguintes da Lei no. 8.666/93.

PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no artigo 77, da Lei 8.666/93.

Cláusula Oitava – Legislação Aplicável

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei no. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, com as alterações subseqüentes, e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado.

Cláusula Nona – Transmissão de Documentos:

A troca eventual de documentos e cartas entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA, será feita através de protocolo, por correio eletrônico ou mediante transmissão de fac-símile. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

Cláusula Décima – Casos Omissos:

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei 8.666/93 e suas alterações, e dos princípios gerais de direito.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Cláusula Décima Primeira – Do Foro:

Fica eleito o foro da Comarca de Marechal Cândido Rondon, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores, em 2 (duas) vias iguais e rubricadas para os fins e direito, na presença das testemunhas abaixo.

Prefeitura do Município de Pato Bragado – PR., em _____ de 2017.

MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO - CONTRATANTE

..... – CONTRATADO



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Ofício n.º 007/2017

Pato Bragado – PR, em 15 de março de 2017.

As
LICITANTES INTERESSADAS

ASSUNTO: RETIFICAÇÃO DE ITEM – PREGÃO N.º 030/2017

Em uso das atribuições concedidas a esta pregoeira, é que retifico o item 06, do edital de Pregão n.º 030/2017, com objeto Aquisição de Sêmen Bovino, sendo;

Onde lê-se;

Item	Características	Raça	Doses	Preço Max. Unit.
6	Sêmem bovino da raça HPB, com prova na INTERBULL, versão americana não inferior a dezembro de 2016 ou equivalente, com as seguintes características mínimas. Repetibilidade para produção mínima 79% e mínimo 78% para tipo. PTA leite mínimo de 1200 lbs Vida produtiva mínima de 4.00 CCS máximo de 2.84 PTA tipo mínimo de 1.60 Composto de úbere mínimo de 1.60 Conjunto de pernas e pés mínimo de 1.15 TPI mínimo de 2300 Facilidade de parto menor que 6.5 no país de origem. Largura garupa mínimo de 0.80 Ligamento central mínimo de 1.50 Inserção úbere anterior mínima de 2.40.	HPB	500	R\$ 27,00



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Leia – se;

Item	Características	Raça	Doses	Preço Max. Unit.
6	Sêmem bovino da raça HPB, com prova na INTERBULL, versão americana não inferior a dezembro de 2016 ou equivalente, com as seguintes características mínimas. Repetibilidade para produção mínima 79% e mínimo 78% para tipo. PTA leite mínimo de 1200 lbs Vida produtiva mínima de 4.00 CCS máximo de 2.84 PTA tipo mínimo de 1.60 Composto de úbere mínimo de 1.60 Conjunto de pernas e pés mínimo de 1.15 TPI mínimo de 2300 Facilidade de parto menor que 6.5 no país de origem. Largura garupa mínimo de 0.40 Ligamento central mínimo de 1.50 Inserção úbere anterior mínima de 2.40.	HPB	500	R\$ 27,00

Sendo o que temos a retificar neste momento.

Atenciosamente;


Diel Balane Bortolato Ziesmann
Pregoeira

**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
MAGU - MELHORAMENTO GENÉTICO E INSEMINAÇÃO
ARTIFICIAL LTDA - ME
CNPJ/MF N.º 01.174.664/0001-30
NIRE 412.0336278-4**



Os abaixo identificados e qualificados:

1) **CLAITÓN JOÃO SCHWINGEL**, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens. Empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 453.235.189-87, portador da carteira de identidade RG nº 4.715.283-6/ SSP-PR, residente e domiciliado na Av. Rio Grande do Sul, 643, apart. 02, Centro, Marechal Cândido Rondon -PR, CEP 85960-000 e

2) **TAMARA NEREIDE SPOHR SCHWINGEL**, brasileira, casada no regime de comunhão parcial de bens. Empresária, inscrita no CPF/MF sob nº 550.083.219-00, portadora da carteira de identidade RG nº 3.069.286-1/ SSP-PR, residente e domiciliada na Av. Rio Grande do Sul, 643, apart. 02, Centro, Marechal Cândido Rondon -PR, CEP 85960-000

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **MAGU - MELHORAMENTO GENÉTICO E INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL LTDA - ME**, com sede na Av. Willy Barth, Sala 01, 2818, Centro, Pato Bragado -PR, CEP 85948-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE 412.0336278-4 em 02/05/1996 e última alteração contratual registrada sob nº 20040285774 em 04/02/2004 e inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.174.664/0001-30, resolvem alterar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL: A sociedade que tem por objeto social a exploração do ramo de **Serviço de inseminação artificial, Comercialização de sêmen bovino, e Representantes comerciais e agentes do comércio de sêmen bovino**, passa a partir desta data a ter o seguinte objeto: **Serviço de inseminação artificial, Comercialização de sêmen bovino, Representantes comerciais e agentes do comércio de sêmen bovino e Representação por conta de terceiros.**

CLÁUSULA SEGUNDA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, que passa a ter a seguinte redação:

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
MAGU - MELHORAMENTO GENÉTICO E INSEMINAÇÃO
ARTIFICIAL LTDA - ME
CNPJ/MF N.º 01.174.664/0001-30
NIRE 412.0336278-4**

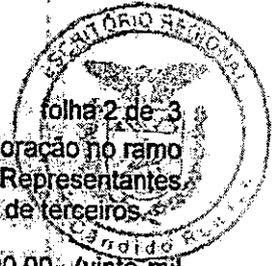
CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A sociedade gira sob o nome empresarial de **MAGU - MELHORAMENTO GENÉTICO E INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL LTDA - ME** e tem sede e domicílio na Av. Willy Barth, 2818, Sala 01, Centro, CEP 85948-000 em Pato Bragado-PR.

CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciou suas atividades em 01/05/1996 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.



SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
MAGU - MELHORAMENTO GENÉTICO E INSEMINAÇÃO
ARTIFICIAL LTDA - ME
CNPJ/MF N.º 01.174.664/0001-30
NIRE 412.0336278-4



CLÁUSULA QUARTA - OBJETO SOCIAL: A sociedade tem por objeto a exploração no ramo de Serviço de Inseminação artificial, Comercialização de sêmen bovino, Representantes comerciais e agentes do comércio de sêmen bovino e Representação por conta de terceiros.

CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL: O capital social é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), divididos em 20.000 (vinte mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscrita e já integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

SÓCIO	(%)	QUOTAS	VALOR
CLAITON JOAO SCHWINGEL	99,00	19.800	19.800,00
TAMARA NEREIDE SPOHR SCHWINGEL	1,00	200	200,00
TOTAL	100,00	20.000	20.000,00

CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade cabe a **CLAITON JOÃO SCHWINGEL**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

§ 1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§ 2.º - Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir mandatários da sociedade, especificados no instrumento os atos e operações que poderão praticar.

CLÁUSULA NONA - RETIRADA PRÓ-LABORE: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore" observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

[Handwritten signature]
TMS
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
Tomo
30/03/17
CONFERE COM O ORIGINAL
FATO DRC - D

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
MAGU - MELHORAMENTO GENÉTICO E INSEMINAÇÃO
ARTIFICIAL LTDA - ME
CNPJ/MF N.º 01.174.664/0001-30
NIRE 412.0336278-4



CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Parágrafo único - Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - COMUNICAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA: Os sócios declaram, para os fins do art. 4º da Lei nº. 9.841/99, que:
a) sociedade se enquadra na situação de microempresa;
b) o valor da receita bruta anual da sociedade, não excedeu no exercício anterior o limite fixado no inciso I do art. 2º da Lei nº 9.841/99;
c) a sociedade não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3º da mesma Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - FORO: Fica eleito o foro da comarca de Marechal Cândido Rondon -PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

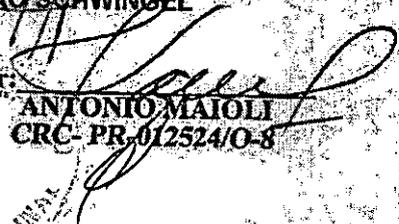
E por estarem assim, justos e contratados, lavram, datam e assinam, a presente alteração, em 4 (quatro) vias de igual teor e forma, devidamente rubricadas pelos sócios em todas as suas folhas, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Marechal Cândido Rondon -PR, 15 de Abril de 2004.


CLAITON JOÃO SCHWINGEL


TAMARA NEREIDE SPOHR SCHWINGEL

Elaborado por:


ANTONIO MAIOLI
CRC - PR 012524/O-8

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
ESCRITÓRIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON
CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 26/04/2004
SOB NÚMERO: 20041420454
Protocolo: 04/142045-4

Empresa: 412.0336278-4
MAGU MELHORAMENTO GENÉTICO E
INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL LTDA ME


MARIA THEREZA LOPES SALOMAO
SECRETARIA GERAL



**MAGU MELHORAMENTO GENÉTICO E INSEMINAÇÃO
ARTIFICIAL LTDA - ME**

CNPJ 01.174.664/0001-30 - Inscrição Estadual 902.98879-31

**DECLARAÇÃO DE QUE SE ENQUADRA COMO
MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (Lei
Complementar 123/2006)**

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.
Pregão Presencial n.º 030/2017

Pelo presente instrumento, a empresa MAGU – MELHORAMENTO GENÉTICO E INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL LTDA - ME, inscrita no CNPJ n.º 01.174.664/0001-30, por intermédio de seu representante legal, o Sr. CLAITON JOÃO SCHWINGEL, portador do documento de identidade RG n.º 4.715.283-6, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º 453.235.189-87, **DECLARA**, sob penas da Lei, que se enquadra como MICROEMPRESA nos termos do Artigo 3º *caput*, incisos I e II da Lei Complementar 123/2006.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente

Pato Bragado, 30 de Março de 2017.



Claiton João Schwingel
CPF n.º 453.235.189-87
Sócio Administrador



01.174.664/0001-30
MAGU - MELHORAMENTO GENÉTICO
E INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL LTDA.
Av. Willy Barth, 2818 - Sala 01 - Centro
CEP 85948-000
Pato Bragado - Paraná



Avenida Willy Barth, nº 2818, Centro
Pato Bragado, CEP 85948-000, Fone (045) 3254-1135





**SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial MAGU - MELHORAMENTO GENÉTICO E INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL LTDA - ME			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0336278-4	CNPJ 01.174.664/0001-30	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 02/05/1996	Data de Início de Atividade 01/05/1996
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) AVENIDA WILLY BARTH, 2818-SALA 01, CENTRO, PATO BRAGADO, PR, 85.948-000			
Objeto Social SERVICO DE INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL, COMERCIALIZAÇÃO DE SEMEN BOVINO, REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE SEMEN BOVINO E REPRESENTAÇÃO POR CONTA DE TERCEIROS.			
Capital: R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS)		Microempresa	Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato		Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R\$)
		Espécie de Sócio	Administrador
		Administrador	Término do Mandato
CLAITON JOAO SCHWINGEL 453.235.189-87		19.800,00 SÓCIO	Administrador
TAMARA NEREIDE SPOHR SCHWINGEL 550.083.219-00		200,00 SÓCIO	XXXXXXXXXX
Último Arquivamento		Situação	
Data: 30/07/2014		REGISTRO ATIVO	
Ato: COMUNICACAO DE FUNCIONAMENTO		Status	
Evento (s):		XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	

MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PR, 27 de março de 2017

17/204449-9



LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

**JUNTA COMERCIAL DO
PARANÁ**

1. 2000
2. 2001
3. 2002
4. 2003
5. 2004
6. 2005
7. 2006
8. 2007
9. 2008
10. 2009
11. 2010
12. 2011
13. 2012
14. 2013
15. 2014
16. 2015
17. 2016
18. 2017
19. 2018
20. 2019
21. 2020
22. 2021
23. 2022
24. 2023
25. 2024
26. 2025
27. 2026
28. 2027
29. 2028
30. 2029
31. 2030
32. 2031
33. 2032
34. 2033
35. 2034
36. 2035
37. 2036
38. 2037
39. 2038
40. 2039
41. 2040
42. 2041
43. 2042
44. 2043
45. 2044
46. 2045
47. 2046
48. 2047
49. 2048
50. 2049
51. 2050
52. 2051
53. 2052
54. 2053
55. 2054
56. 2055
57. 2056
58. 2057
59. 2058
60. 2059
61. 2060
62. 2061
63. 2062
64. 2063
65. 2064
66. 2065
67. 2066
68. 2067
69. 2068
70. 2069
71. 2070
72. 2071
73. 2072
74. 2073
75. 2074
76. 2075
77. 2076
78. 2077
79. 2078
80. 2079
81. 2080
82. 2081
83. 2082
84. 2083
85. 2084
86. 2085
87. 2086
88. 2087
89. 2088
90. 2089
91. 2090
92. 2091
93. 2092
94. 2093
95. 2094
96. 2095
97. 2096
98. 2097
99. 2098
100. 2099
101. 2100

1. 2000
2. 2001
3. 2002
4. 2003
5. 2004
6. 2005
7. 2006
8. 2007
9. 2008
10. 2009
11. 2010
12. 2011
13. 2012
14. 2013
15. 2014
16. 2015
17. 2016
18. 2017
19. 2018
20. 2019
21. 2020
22. 2021
23. 2022
24. 2023
25. 2024
26. 2025
27. 2026
28. 2027
29. 2028
30. 2029
31. 2030
32. 2031
33. 2032
34. 2033
35. 2034
36. 2035
37. 2036
38. 2037
39. 2038
40. 2039
41. 2040
42. 2041
43. 2042
44. 2043
45. 2044
46. 2045
47. 2046
48. 2047
49. 2048
50. 2049
51. 2050
52. 2051
53. 2052
54. 2053
55. 2054
56. 2055
57. 2056
58. 2057
59. 2058
60. 2059
61. 2060
62. 2061
63. 2062
64. 2063
65. 2064
66. 2065
67. 2066
68. 2067
69. 2068
70. 2069
71. 2070
72. 2071
73. 2072
74. 2073
75. 2074
76. 2075
77. 2076
78. 2077
79. 2078
80. 2079
81. 2080
82. 2081
83. 2082
84. 2083
85. 2084
86. 2085
87. 2086
88. 2087
89. 2088
90. 2089
91. 2090
92. 2091
93. 2092
94. 2093
95. 2094
96. 2095
97. 2096
98. 2097
99. 2098
100. 2099
101. 2100

**MAGU MELHORAMENTO GENÉTICO E INSEMINAÇÃO
ARTIFICIAL LTDA - ME**

CNPJ 01.174.664/0001-30 - Inscrição Estadual 902.98879-31

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE
HABILITAÇÃO**

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

Pregão Presencial n.º 030/2017

Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento, a empresa MAGU – MELHORAMENTO GENÉTICO E INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL LTDA - ME, inscrita no CNPJ n.º 01.174.664/0001-30, por intermédio de seu representante legal, o Sr. CLAITON JOÃO SCHWINGEL, portador do documento de identidade RG n.º 4.715.283-6, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º 453.235.189-87, DECLARA, sob penas da Lei, nos termos do artigo 4º, inciso VII, da Lei 10.520/02, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital do Pregão acima mencionado.

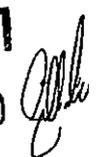
Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

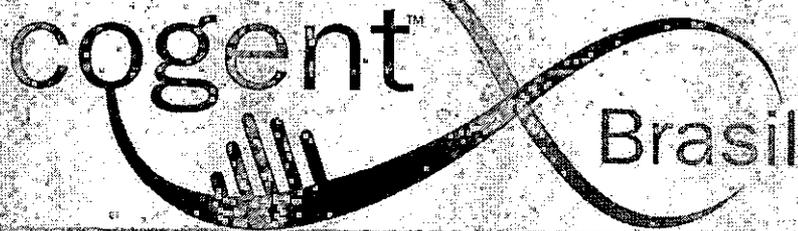
Pato Bragado, 30 de Março de 2017.


Claiton João Schwingel
CPE n.º 453.235.189-87
Sócio Administrador



01.174.664/0001-30
MAGU - MELHORAMENTO GENÉTICO
E INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL LTDA.
Av. Willy Barth, 2818 - Sala 01 - Centro
CEP 85948-000
Pato Bragado - Paraná





ANEXO I

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.
Pregão Presencial n.º 030/2017

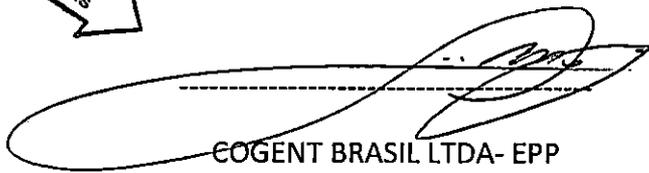
CARTA DE CREDENCIAMENTO

Pelo presente instrumento, a empresa COGENT BRASIL LTDA – EPP, inscrita no CNPJ n.º: 07.817.465/0001-89, credencia e dá poderes de procuração ao Sr. GILBERTO PEDRO PORTZ, portador do documento de identidade RG n.º 4.248.902-6, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º 598.693.729-53, a participar do procedimento licitatório, sob a modalidade PREGÃO PRESENCIAL n.º 030/2017 e outorga a ele poderes para: formular lances ou ofertas verbalmente; Negociar com o Pregoeiro a redução dos preços ofertados; Desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão pública ou, se for o caso, manifestar-se imediatamente e motivadamente sobre a intenção de fazê-lo; Assinar a ata da sessão; Prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo Pregoeiro; E praticar todos os demais atos pertinentes ao certame.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Cascavel, 23 de março de 2017.




COGENT BRASIL LTDA- EPP

CNPJ: 07.817.465/0001-89

SÓCIO/GERENTE: GIANI MARSAL ZAN

CPF: 726.971.729-04

07.817.465/0001-89

COGENT BRASIL LTDA. - EPP
(45) 3224-0257

RUA NEREU RAMOS, 2036
CENTRO - CEP 85810-210

CASCVEL

PARANÁ

COGENT BRASIL LTDA
RUA: NEREU RAMOS, 2036 - CENTRO - CASCAVEL - PARANÁ - CEP:85.810-210

FONE: (45) 3224-0257 - cogentbrasil@cogentbrasil.com.br

www.cogentbrasil.com.br

2º Ofício de Registro Civil
5º Tabelionato de Notas
Elizabeth Versori
Tabelião Designada
Fone/Fax: (45) 3224-5420
—Selo JZx9R.nsdza.0-
KAsE-u0vr6.CuN3w
Consulte o Selo Digital em
<http://funarpen.com.br> —
RECONHEÇO e dou fé a firma
de GIANI MARSAL ZANI POR
SEMELHANÇA.
Cascavel-PR, 24/03/2017 -
16:58:16h.



Em testemunho da Verdade

[Handwritten signature]
Juliana Carla Miranda
Escritora
(48036F)

[Handwritten signature]

Alteração Contratual de Sociedade Limitada
Generations Brasil Comércio de Sêmen Ltda – EPP

10^a

CNPJ/MF nº 07.817.465/0001-89

Nire nº 41.2.0563892-2

Os signatários deste instrumento:

1. **Adelaide Janete Boer Zan**, brasileira, natural de Ponta Grossa – Estado do Paraná, nascida em 25/11/1977, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, empresária, inscrita no CPF/MF sob nº 004.269.489-20, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 6.318.169-2/Secretaria de Segurança Pública – Instituto de Identificação do Estado do Paraná, expedida em 18/09/1991, residente e domiciliada na rua Terezina nº 2.818, bairro Recanto Tropical, Cep. 85.807-140, nesta cidade de Cascavel – Estado do Paraná;
2. **Giani Marsal Zan**, brasileiro, natural de Castro – Estado do Paraná, nascido em 12/06/1969, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, inscrito no CPF/MF sob nº 726.971.729-04, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 3.957.058-0/Secretaria de Segurança Pública – Instituto de Identificação do Estado do Paraná, residente e domiciliado na rua Terezina nº 2.818, bairro Recanto Tropical, Cep. 85.807-140, nesta cidade de Cascavel – Estado do Paraná;

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome empresarial de **Generations Brasil Comércio de Sêmen Ltda – EPP**, com sede e foro na rua Nereu Ramos nº 2.036 – Sala 01, Centro, Cep. 85.810-210, nesta cidade de Cascavel – Estado do Paraná, registrada e arquivada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE nº 41.2.0563892-2 em 02/02/2006 e inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.817.465/0001-89;

Resolvem, assim, alterar os seus atos constitutivos mediante às cláusulas e condições a seguir:

1ª – A sociedade que gira sob o nome empresarial de **Generations Brasil Comércio de Sêmen Ltda – EPP**, passa a denominar-se, a partir da data de registro da presente alteração contratual, **Cogent Brasil Ltda – EPP**, sem solução de continuidade, assumindo o ativo e passivo da sucedida; e será regida por este contrato social e pela lei nº 10.406/2002 de 10 de janeiro de 2002.

1 | Folha



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/09/2015 08:54 SOB Nº
20155731319.
PROTOCOLO: 155731319 DE 22/09/2015. NIRE: 41205638922.
COGENT BRASIL LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 23/09/2015

Alteração Contratual de Sociedade Limitada
Generations Brasil Comércio de Sêmen Ltda – EPP

10ª

CNPJ/MF nº 07.817.465/0001-89

Nire nº 41.2.0563892-2

2ª – Fica alterada a 5ª Cláusula da 9ª Alteração Contratual passando a ser lida da seguinte maneira: O capital social da sociedade é de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), dividido em 40.000 (quarenta mil) quotas de capital, pelo valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, totalmente subscritas e já integralizadas pelos sócios, divididas e distribuídas da seguinte forma e proporção:

Sócios	(%)	Quotas	Valores em R\$
Adelaide Janete Boer Zan	5,00	2.000	2.000,00
Giani Marsal Zan	95,00	38.000	38.000,00
Total do Capital Social	100,00	40.000	40.000,00

Parágrafo Primeiro – A responsabilidade das sócias é solidária e limitada à importância total do capital social integralizado, nos termos do artigo 1.052, da Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

Parágrafo Segundo – Sobre as quotas acima, pesa a cláusula restritiva de incomunicabilidade e impenhorabilidade.

3ª – Fica alterada a 13ª Cláusula da 9ª Alteração Contratual, passando a ser lida da seguinte maneira: Na hipótese da cláusula anterior, a sociedade continuará suas atividades normalmente com os sócios remanescentes. A sociedade é fundada sobre o princípio do *affectio societatis*, que deve estar presente obrigatoriamente em relação a todos os sócios, uma vez que é fundamental a sobrevivência da sociedade e de seu desiderato. Por essa razão não será admitido, em nenhuma hipótese, o ingresso de eventuais sucessores, seja a que título for, sem o expresso consentimento de todos os sócios remanescentes, a que caberá, exclusivamente, a decisão de admitir na sociedade pessoas estranhas ao quadro societário.

Parágrafo Primeiro – Na presença de eventuais sucessores, que não obtiveram consentimento de admissão na sociedade, será levantado um Balanço Patrimonial na data desse evento, e com base nessas demonstrações que se basearão exclusivamente nos valores contábeis, será apurado o quinhão respectivo que será reembolsado em 120 (cento e vinte) prestações mensais, iguais e

2 | Folha



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/09/2015 08:54 SOB N°
20155731319.
PROTOCOLO: 155731319 DE 22/09/2015. NIRE: 41205638922.
COGENT BRASIL LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 23/09/2015

Alteração Contratual de Sociedade Limitada
Generations Brasil Comércio de Sêmen Ltda – EPP

CNPJ/MF nº 07.817.465/0001-89

Nire nº 41.2.0563892-2

10ª

sucessivas, sem acréscimos de quaisquer valores, mesmo a título de juros, justificando-se esse prazo para não colocar em risco a sobrevivência da sociedade.

Parágrafo Segundo – A sociedade não se dissolverá pela morte, incapacidade, retirada de sócio quotista, nem por sua exclusão. Também não haverá dissolução da sociedade mesmo que remanesça um único sócio continuando, nesta hipótese, em o sócio remanescente pelo prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, como faculta o inciso IV do artigo 1.033 da lei 10.406/2002.

4ª – Fica alterada a 16ª Cláusula da 9ª Alteração Contratual, passando a ser lida da seguinte maneira: O exercício social coincidirá com o ano civil, encerrando-se em 31 de dezembro e ao término de cada exercício, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, com elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

Parágrafo Primeiro – A sociedade deliberará em reunião dos sócios, devidamente convocada, a respeito da distribuição dos resultados, desproporcional aos percentuais de participação do quadro societário, segundo autoriza o artigo 1.007 da Lei nº 10.406/2002. Os sócios desde já reconhecem a validade desta condição que é justificada como mecanismo de retribuição a cada sócio que colaborou com seu trabalho pessoal para a formação do resultado auferido pela sociedade, independente de eventual pagamento de "pro-labore".

Parágrafo Segundo – Fica a sociedade autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício, com base em levantamento de balanço intermediário, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o artigo 1.059 da Lei nº 10.406/2002.

5ª – À vista das modificações ora ajustadas e em consonância o que determina o art. 2.031 da Lei nº 10.406/2002, os sócios resolvem, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim, sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

3 | Folha



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/09/2015 08:54 SOB Nº
20155731319.
PROTOCOLO: 155731319 DE 22/09/2015. NIRE: 41205638922.
COGENT BRASIL LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 23/09/2015

Alteração Contratual de Sociedade Limitada
Genervations Brasil Comércio de Sêmen Ltda – EPP

CNPJ/MF nº 07.817.465/0001-89

Nire nº 41.2.0563892-2

10ª

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

Cogent Brasil Ltda – EPP

CNPJ/MF nº 07.817.465/0001-89

NIRE nº 41.2.0563892-2

1. **Adelaide Janete Boer Zan**, brasileira, natural de Ponta Grossa – Estado do Paraná, nascida em 25/11/1977, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, empresária, inscrita no CPF/MF sob nº 004.269.489-20, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 6.318.169-2/Secretaria de Segurança Pública – Instituto de Identificação do Estado do Paraná, expedida em 18/09/1991, residente e domiciliada na rua Terezina nº 2.818, bairro Recanto Tropical, Cep. 85.807-140, nesta cidade de Cascavel – Estado do Paraná; e
2. **Giani Marsal Zan**, brasileiro, natural de Castro – Estado do Paraná, nascido em 12/06/1969, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, inscrito no CPF/MF sob nº 726.971.729-04, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 3.957.058-0/Secretaria de Segurança Pública – Instituto de Identificação do Estado do Paraná, residente e domiciliado na rua Terezina nº 2.818, bairro Recanto Tropical, Cep. 85.807-140, nesta cidade de Cascavel – Estado do Paraná.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome empresarial de **Cogent Brasil Ltda – EPP**, com sede e foro na rua Nereu Ramos nº 2.036 – Sala 01, Centro, Cep. 85.810-210, nesta cidade de Cascavel – Estado do Paraná, registrada e arquivada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE nº 41.2.0563892-2 em 02/02/2006 e inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.817.465/0001-89.

CAPÍTULO I

Denominação, Sede, Foro, Prazo de Duração e Objeto Social

1ª – A sociedade gira sob o nome empresarial de **Cogent Brasil Ltda – EPP**, e será regida por este contrato social e pela Lei nº 10.406/2002 de 10 de janeiro de 2002.

4 | Folha



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/09/2015 08:54 SOB N°
20155731319.
PROTOCOLO: 155731319 DE 22/09/2015. NIRE: 41205638922.
COGENT BRASIL LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 23/09/2015

Alteração Contratual de Sociedade Limitada
Genervations Brasil Comércio de Sêmen Ltda – EPP

10ª

CNPJ/MF nº 07.817.465/0001-89

Nire nº 41.2.0563892-2

2ª – A sociedade tem a sua sede e foro na rua Nereu Ramos nº 2.036 – Sala 01, Centro, Cep. 85.810-210, nesta cidade de Cascavel – Estado do Paraná, podendo abrir e encerrar filiais, agências e escritórios, em qualquer parte do território nacional, por deliberação dos sócios através de maioria dos votos.

Parágrafo Único – Fica eleito o foro da comarca de Cascavel – Estado do Paraná, para dirimirem quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato social.

3ª – A sociedade iniciou suas atividades em 06/02/2006 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

4ª – A sociedade tem como objeto social o ramo de atividade a seguir: Importação, Exportação e Comércio de sêmen, embrião, botijão, régua, caneca, pinça, cortador de palheta papel, descongelador de sêmen, termômetro, bainha, pipeta, luva e nitrogênio; e Comércio de artigos do vestuário e acessórios, em todo o território nacional.

CAPÍTULO II

Capital Social e Quotas

5ª – O capital social da sociedade é de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), dividido em 40.000 (quarenta mil) quotas de capital, pelo valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, totalmente subscritas e já integralizadas pelos sócios, divididas e distribuídas da seguinte forma e proporção:

Sócios	(%)	Quotas	Valores em R\$
Adelaide Janete Boer Zan	5,00	2.000	2.000,00
Giani Marsal Zan	95,00	38.000	38.000,00
Total do Capital Social	100,00	40.000	40.000,00

Parágrafo Primeiro – A responsabilidade das sócias é solidária e limitada à importância total do capital social integralizado, nos termos do artigo 1.052, da Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

5 | Folha



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE
CERTIFICO O REGISTRO EM 23/09/2015 08:54 SOB Nº
20155731319.
PROTOCOLO: 155731319 DE 22/09/2015. NIRE: 41205638922.
COGENT BRASIL LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 23/09/2015

Alteração Contratual de Sociedade Limitada
Generations Brasil Comércio de Sêmen Ltda – EPP

CNPJ/MF nº 07.817.465/0001-89

Nire nº 41.2.0563892-2

10ª

Parágrafo Segundo – Sobre as quotas acima, pesa a cláusula restritiva de incomunicabilidade e impenhorabilidade.

CAPÍTULO III

Cessão de Quotas e do Direito de Preferência

6ª – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo Único – O sócio que pretende ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Se apenas parte dos sócios exercerem esse direito, os demais poderão, no prazo adicional de dez dias, adquirir, mediante rateio, as quotas disponíveis. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CAPÍTULO IV

Administração

7ª – A administração da sociedade permanecerá a cargo dos sócios **Adelaide Janete Boer Zan e Giani Marsal Zan**, com os poderes e atribuições de gerirem e administrarem os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade; autorizado o uso do nome empresarial isoladamente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao objeto social como fiança, aval, endosso, alienação de bens imóveis da

6 | Folha

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/09/2015 08:54 SOB Nº
20155731319.
PROTOCOLO: 155731319 DE 22/09/2015. NIRE: 41205638922.
COGENT BRASIL LTDA



Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 23/09/2015

Alteração Contratual de Sociedade Limitada
Generations Brasil Comércio de Sêmen Ltda – EPP

10^a

CNPJ/MF nº 07.817.465/0001-89

Nire nº 41.2.0563892-2

sociedade, aceite e de todo e qualquer título de favor, ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, sem autorização do outro sócio.

Parágrafo Primeiro – Facultam-se aos administradores, nos limites de seus poderes, constituírem procuradores em nome da sociedade, devendo ser especificados no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que, no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

Parágrafo Segundo – Poderão ser designados administradores não sócios, na forma prevista no artigo 1.061 da lei nº 10.406/2002.

Parágrafo Terceiro – O uso da denominação social é privativo dos administradores, os quais respondem solidária e ilimitadamente por culpa ou dolo, pelos atos praticados contra este contrato ou determinações da Lei.

8ª – Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

9ª – Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pró-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

10ª – Designação de administradores não sócios:

- i. Poderão ser designados administradores não sócios, obedecendo ao disposto no artigo 1.061 da Lei 10.406/2002, ou seja, a designação deles dependerá de aprovação da unanimidade dos sócios, enquanto o capital não estiver integralizado, e de dois terços, no mínimo, após a integralização.

7 | Folha



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE
CERTIFICO O REGISTRO EM 23/09/2015 08:54 SOB N°
20155731319.
PROTOCOLO: 155731319 DE 22/09/2015. NIRE: 41205638922.
COGENT BRASIL LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 23/09/2015

Alteração Contratual de Sociedade Limitada
Genervations Brasil Comércio de Sêmen Ltda – EPP

10ª

CNPJ/MF nº 07.817.465/0001-89

Nire nº 41.2.0563892-2

- II. A investidura de administrador designado em ato separado deverá obedecer às formalidades da legislação vigente.

CAPÍTULO V

Deliberações Sociais e Reunião de Quotistas

11ª – Dependem de deliberação dos sócios, além de outras matérias indicadas na lei ou no presente contrato:

- a. aprovação das contas da administração;
- b. cisão, incorporação, fusão e dissolução da sociedade, ou cessação do estado de liquidação;
- c. nomeação e destituição dos liquidantes e julgamento das suas contas;
- d. pedido de concordata;
- e. transformação da sociedade; e
- f. exclusão de sócio por justa causa.

Parágrafo Primeiro – As deliberações sociais, nas quais cada quota do capital social representa um voto, obedecido o disposto no artigo 1.010 da Lei nº 10.406/2002, serão tomadas em reunião de sócios, convocadas pelo administrador nos casos acima previstos, dispensando-se a realização da mesma quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto da reunião.

Parágrafo Segundo – É dispensada qualquer formalidade de convocação, quando todos os sócios comparecerem ou se declararem, por escrito, cientes do local, data, hora e ordem dia.

Parágrafo Terceiro – O quorum de instalação será a maioria absoluta do capital social. O quorum de deliberação é também o da maioria absoluta do capital social, exceto no caso de alienação do estabelecimento, cisão, fusão ou transformação, quando o quorum deliberativo será de dois terços dos votos dos quotistas.

Parágrafo Quarto – As reuniões serão presididas por sócio escolhido no momento de seu início e caberá ao presidente a escolha do secretário.

8 | Folha



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/09/2015 08:54 SOB N°
20155731319.
PROTOCOLO: 155731319 DE 22/09/2015. NIRE: 41205638922.
COGENT BRASIL LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 23/09/2015

Alteração Contratual de Sociedade Limitada
Generations Brasil Comércio de Sêmen Ltda – EPP

CNPJ/MF nº 07.817.465/0001-89

Nire nº 41.2.0563892-2

10ª

Parágrafo Quinto – Dos trabalhos e deliberações tomadas será lavrada ata que será assinada por todos os sócios presentes.

Parágrafo Sexto – Para produzir seus efeitos legais, cópia da ata descrita pelo secretário será apresentada para arquivamento e averbação na Junta Comercial do Estado de sua jurisdição.

Parágrafo Sétimo – O sócio dissidente de qualquer decisão majoritária poderá exercer o direito de retirar-se da sociedade, manifestando a sua intenção à sociedade e aos outros sócios, por escrito mediante protocolo, dentro o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da deliberação que discordou, sendo seus haveres apurados e pagos mediante balanço levantado especificamente para esse fim:

CAPÍTULO VI

Retirada, exclusão de sócio e resolução das quotas de um sócio em relação à sociedade

12ª – A morte de qualquer dos sócios não dissolve a sociedade.

13ª – Na hipótese da cláusula anterior, a sociedade continuará suas atividades normalmente com os sócios remanescentes. A sociedade é fundada sobre o princípio do *affectedio societatis*, que deve estar presente obrigatoriamente em relação a todos os sócios, uma vez que é fundamental a sobrevivência da sociedade e de seu desiderato. Por essa razão não será admitido, em nenhuma hipótese, o ingresso de eventuais sucessores, seja a que título for, sem o expresso consentimento de todos os sócios remanescentes, a que caberá, exclusivamente, a decisão de admitir na sociedade pessoas estranhas ao quadro societário.

Parágrafo Primeiro – Na presença de eventuais sucessores, que não obtiveram consentimento de admissão na sociedade, será levantado um Balanço Patrimonial na data desse evento, e com base nessas demonstrações que se basearão exclusivamente nos valores contábeis, será apurado o quinhão respectivo que será reembolsado em 120 (cento e vinte) prestações mensais, iguais e sucessivas, sem acréscimos de quaisquer valores, mesmo a título de juros, justificando-se esse prazo para não colocar em risco a sobrevivência da sociedade.

9 | Folha



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/09/2015 08:54 SOB Nº
20155731319.
PROTOCOLO: 155731319 DE 22/09/2015. NIRE: 41205638922.
COGENT BRASIL LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 23/09/2015

Alteração Contratual de Sociedade Limitada
Genervations Brasil Comércio de Sêmen Ltda – EPP

10ª

CNPJ/MF nº 07.817.465/0001-89

Nire nº 41.2.0563892-2

Parágrafo Segundo – A sociedade não se dissolverá pela morte, incapacidade, retirada de sócio quotista, nem por sua exclusão. Também não haverá dissolução da sociedade mesmo que remanesça um único sócio continuando, nesta hipótese, com o sócio remanescente pelo prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, como faculta o inciso IV do artigo 1.033 da lei 10.406/2002.

14ª – Será excluída da sociedade, de pleno direito, a sociedade empresária que for declarada falida, ou ainda qualquer sócio por incapacidade superveniente à assinatura do presente instrumento, observado o comando legal do artigo 1.030 da Lei nº 10.406 de 2002.

15ª – Ressalvado o disposto no artigo 1.030 da lei nº 10.406/2002, quando a maioria dos sócios, representativa de mais da metade do capital social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos de inegável gravidade, poderá excluí-los da sociedade, por justa causa, mediante alteração do contrato social.

Parágrafo Primeiro – A exclusão somente poderá ser determinada em reunião de sócios especialmente convocados para esse fim, conforme disposto na 11ª Cláusula deste contrato. O acusado deverá estar ciente em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa.

Parágrafo Segundo – Efetuado o registro da alteração contratual, o valor dos haveres do sócio excluído será apurado e liquidado em balanço levantado especialmente para este fim.

CAPÍTULO VII

Demonstrações Financeiras, Contábeis e Sociais

16ª – O exercício social coincidirá com o ano civil, encerrando-se em 31 de dezembro e ao término de cada exercício, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, com elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

10 | Folha



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/09/2015 08:54 SOB N°
20155731319.
PROTOCOLO: 155731319 DE 22/09/2015. NIRE: 41205638922.
COGENT BRASIL LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 23/09/2015

Alteração Contratual de Sociedade Limitada
Generations Brasil Comércio de Sêmen Ltda – EPP

10^a

CNPJ/MF nº 07.817.465/0001-89

Nire nº 41.2.0563892-2

Parágrafo Primeiro – A sociedade deliberará em reunião dos sócios, devidamente convocada, a respeito da distribuição dos resultados, desproporcional aos percentuais de participação do quadro societário, segundo autoriza o artigo 1.007 da Lei nº 10.406/2002. Os sócios desde já reconhecem a validade desta condição que é justificada como mecanismo de retribuição a cada sócio que colaborou com seu trabalho pessoal para a formação do resultado auferido pela sociedade, independente de eventual pagamento de "pro-labore".

Parágrafo Segundo – Fica a sociedade autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício, com base em levantamento de balanço intermediário, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o artigo 1.059 da Lei nº 10.406/2002.

CAPÍTULO VIII

Desimpedimento

17^a – Os sócios declaram para todos os efeitos legais, que não estão impedidos, nos termos da lei e da cláusula oitava deste contrato, de exercerem a atividade que lhes competem neste instrumento, em virtude de condenação criminal ou qualquer tipo de impedimento legal.

CAPÍTULO IX

Disposições Gerais

18^a – Os casos omissos deste contrato serão resolvidos pela aplicação dos dispositivos legais que regem este tipo societário e, supletivamente, pelas normas da sociedade anônima (Lei nº 6.404/76), conforme faculta o parágrafo único do artigo 1.053 da lei nº 10.406/2002.

11 | Folha



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE
CERTIFICO O REGISTRO EM 23/09/2015 08:54 SOB Nº
20155731319.
PROTOCOLO: 155731319 DE 22/09/2015. NIRE: 41205638922.
COGENT BRASIL LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 23/09/2015

Alteração Contratual de Sociedade Limitada
Generations Brasil Comércio de Sêmen Ltda – EPP

CNPJ/MF nº 07.817.465/0001-89

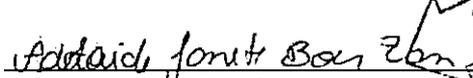
Nire nº 41.2.0563892-2

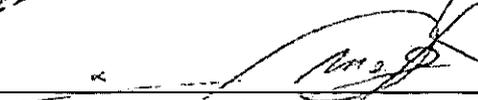
10ª

19ª – Fica eleito o foro da comarca de Cascavel – Estado do Paraná para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

Lavrado em 1 (uma) via de igual forma e teor, lido, compreendido, elaborado de conformidade com a intenção dos sócios ora presentes e que os supostos assinem na presença de duas testemunhas e rubriquem todas as suas vias, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Cascavel – Paraná, 17 de setembro de 2015


Adelaide Janete Boer Zan



Giani Marsal Zan


Testemunhas:

Assinatura:



Michel Vitor Alves Lopes

CRC/PR nº 49.579/O-9

Assinatura:



Nelson Vieira Lopes Júnior

CRC/PR nº 18.898/O-5





12 | Folha



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/09/2015 08:54 SOB Nº
20155731319.
PROTOCOLO: 155731319 DE 22/09/2015. NIRE: 41205638922.
COGENT BRASIL LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 23/09/2015

2º Ofício de Registro Civil
5º Tabelionato de Notas
Maria Paula Fratti-Tabeliã
Fone/Fax: (45) 3224-5420
—Selo 3Hx6.sHvDB.MuyY-
w-AWzra.eLJD?
Valida esse selo em ht-
tp://funarren.com.br
RECONHEÇO e dou fé as fir-
mas de GIANI MARSAL ZAN e
ADELAIDE JANETE BOER ZAN;
por SEMELHANÇA.
Cascavel-PR, 22/09/2015, -
15:47:11h.

Em testemunho da verdade
Adriane de Souza Pacheco de Lyrio
Adriane de Souza Pacheco de Lyrio
Escrivente (495159)



2º Ofício de Registro Civil
5º Tabelionato de Notas
Maria Paula Fratti
Tabeliã
Fone/fax: (45) 3224-5420
Avenida Brasil, 8065 - Centro
CEP 85801-002 - Cascavel - PR

[Handwritten signature]

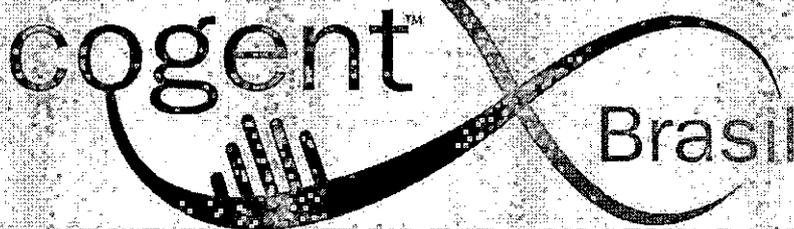
[Handwritten signature]

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/09/2015 08:54 SOB N°
20155731319.
PROTOCOLO: 155731319 DE 22/09/2015. NIRE: 41205638922.
COGENT BRASIL LTDA



Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 23/09/2015



ANEXO II

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

Pregão Presencial n.º 30 /2017.

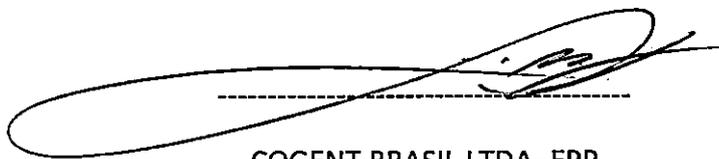
DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento, a empresa COGENT BRASIL LTDA- EPP, inscrita no CNPJ n.º 07.817.465/0001-89, por intermédio de seu representante legal, o Sr. GIANI MARSAL ZAN, portador do documento de identidade RG n.º 3.957.058-0, emitido pela SSP/ PR, e do CPF n.º 726.971.729-04, DECLARA, sob penas da Lei, nos termos do artigo 4º, inciso VII, da Lei 10.520/02, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital do Pregão acima mencionado.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Cascavel, 23 de março de 2017.



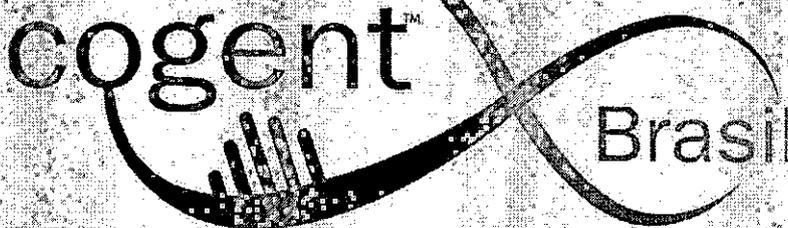
COGENT BRASIL LTDA- EPP
CNPJ: 07.817.465/0001-89
SÓCIO/GERENTE: GIANI MARSAL ZAN
CPF: 726.971.729-04
RG.: 3.957.058-0 SSP/PR

07.817.465/0001-89

COGENT BRASIL LTDA. - EPP
(45) 3224-0257

RUA NEREU RAMOS, 2036
CENTRO - CEP 85810-210
CASCAVEL - PARANÁ

COGENT BRASIL LTDA
RUA: NEREU RAMOS, 2036 - CENTRO - CASCAVEL - PARANÁ - CEP:85.810-210
FONE: (45) 3224-0257 - cogentbrasil@cogentbrasil.com.br
www.cogentbrasil.com.br



ANEXO VI

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

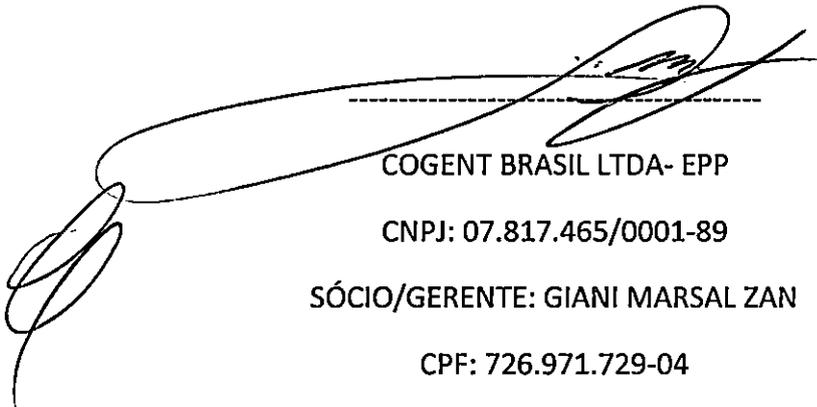
Pregão Presencial n.º 30 /2017.

DECLARAÇÃO DE QUE SE ENQUADRA COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (Lei Complementar 123/2006)

Pelo presente instrumento, a empresa COGENT BRASIL LTDA- EPP, inscrita no CNPJ n.º 07.817.465/0001-89, com endereço Rua: Nereu Ramos, 2036, Centro, CEP.: 85.810-210, Cascavel, Paraná, por intermédio de seu representante legal, o Sr. GIANI MARSAL ZAN, portador do documento de identidade RG n.º 3.957.058-0, emitido pela SSP/ PR, e do CPF n.º 017.394.349-78, **DECLARA**, sob penas da Lei, que se enquadra como microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme o caso) nos termos do Artigo 3º *caput*, incisos I e II da Lei Complementar 123/2006.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Cascavel, 23 de março de 2017.


COGENT BRASIL LTDA- EPP
CNPJ: 07.817.465/0001-89
SÓCIO/GERENTE: GIANI MARSAL ZAN
CPF: 726.971.729-04
RG.: 3.957.058-0 SSP/PR


07.817.465/0001-89

COGENT BRASIL LTDA. - EPP
(45) 3224-0257

RUA NEREU RAMOS, 2036
CENTRO - CEP 85810-210
CASCVEL - PARANÁ

COGENT BRASIL LTDA
RUA: NEREU RAMOS, 2036 - CENTRO - CASCVEL - PARANÁ - CEP:85.810-210
FONE: (45) 3224-0257 - cogentbrasil@cogentbrasil.com.br
www.cogentbrasil.com.br





**SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/ 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição:

Nome Empresarial COGENT BRASIL LTDA - EPP			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sode) 41 2 0563892-2	CNPJ 07.817.465/0001-89	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 02/02/2006	Data de Início de Atividade 06/02/2006
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA NEREU RAMOS, 2036-SALA 01, CENTRO, CASCAVEL, PR, 85.810-210			
Objeto Social IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE SEMEN, EMBRIÃO, BOTIJÃO, REGUA, CANECA, PINÇA, CORTADOR DE PALHETA PAPEL, DESCONGELADOR DE SEMEN, TERMOMETRO, BAINHA, PIPETA, LUVAS E NITROGENIO; E COMÉRCIO DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS.			
Capital: R\$ 40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Empresa de pequeno porte	Prazo de Duração Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			Término do Mandato
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio	Administrador
GIANI MARSAL ZAN 726.971.729-04	38.000,00	SOCIO	Administrador
ADELAIDE JANETE BOER ZAN 004.269.489-20	2.000,00	SOCIO	Administrador
Último Arquivamento		Situação	
Data: 23/09/2015	Número: 20155731319	REGISTRO ATIVO	
Ato: ALTERAÇÃO		Status	
Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL		XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	

CASCAVEL - PR, 01 de fevereiro de 2017



Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL



**2º Ofício de Registro Civil
5º Tabelionato de Notas**

Elizabete Verson - Tabeliã - Designada

Av. Brasil, 8065 - Centro Cascavel-PR. Fone/Fax: (41) 3224-5420
Autentiquei a presente cópia conforme o original a mim apresentado, em sua ANIVERSÁRIO do que seu fé.

[Handwritten Signature]
14 MAR 2017

- Elizabete Verson - Tabeliã Designada
- Ruth Hardt Silva - Substituta
- Adriana Souza Machry de Lyrio - Escrevente
- Ivonete Fermano dos Santos - Escrevente
- Juliana Carla Miranda - Escrevente
- Keyti Christine Moraes B... - Escrevente
- Josiele Raquel Bach... - Escrevente



[Handwritten Signature]
Deborah Dall'Asta Krüger
Relatora
Mat. 8102-0

EM BRANCO

ANEXO I

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.
Pregão Presencial n.º 030/2017

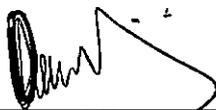
CARTA DE CREDENCIAMENTO

Pelo presente instrumento, a empresa Alta Genetics do Brasil Ltda, inscrita no CNPJ n.º 00.771.945/0001-07, credencia o Sr. ERICH BOTAN, portador do documento de identidade RG n.º 4.850.910, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º 768.063.919-15, a participar do procedimento licitatório, sob a modalidade PREGÃO PRESENCIAL n.º 030/2017.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Uberaba/MG, 15 de Março de 2017.

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
Confere Bessa


Nome: Giovanni Gonçalves Araújo
RG: MG 18.734.727 CPF: 475.107.736-87
Função: Subgerente

00771945/0001-07
IE 701700398-0119

ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA.

ROD. BR 050 - KM 164
ZONA RURAL - CEP 38055-010
UBERABA - MG

2º Tabelionato de Notas da Comarca de Uberaba-MG

Tabellão Titular: FÚLVIO MÁRCIO FONTOURA

Rua Major Eustáquio, 41 - Centro - CEP 38.020-270 - Telefax: (34) 3333-3899

Reconheço por semelhança a firma indicada:

(CES37758) GIOVANNI GONÇALVES ARAÚJO

Emol: R\$4,53 Rec: R\$0,27 Tax: R\$1,49 Total: R\$6,29

Dou fé. Em testemunho da verdade.

Uberaba, 16/03/2017 13:20:46 CLAUDIO 3080

Francisco Nasaret Gonçalves



Alta Genetics do Brasil Ltda – CNPJ: 00.771.945/0001-07 – I.E.: 701.700.398-0119

BR 050 – KM 164 - Parque Hiléia - Uberaba/MG - CEP: 38.055-010

Endereço para correspondência: Caixa postal n° 4008 – UBERABA/MG - CEP: 38.020-970

PABX: 34.3318-7777 - FAX: 34.3318-7701

E-mail: cherker@altagenetics.com Site: www.altagenetics.com.br



Livro:621

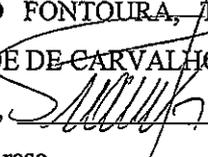
Folha:050

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE NOTAS DE UBERABA-MGTabellão: FÚLVIO MÁRCIO FONTOURA - Substitutas: MARIA TERESA G. FONTOURA E CAROLINA GOMES FONTOURA
Rua Major Eustáquio, 41 - Centro - Telefax: (34) 3333-3899 - Uberaba-MG - CEP 38010-270 - E-mail: tabfontoura@terra.com.br

TRASLADO -

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ: **ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA**, NA FORMA ABAIXO:

SAIBAM quantos este instrumento público de procuração virem que, aos 08 (oito) dias do mês de outubro do ano de 2015 (dois mil e quinze) nesta Cidade e Comarca de Uberaba, Estado de Minas Gerais, neste Serviço Notarial, a Rua Major Eustáquio, nº 41, compareceu como outorgante: **ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede Rodovia BR-050, s/n, KM 164 a direita, Bairro Parque Hileia, Uberaba, Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o nº 00.771.945/0001-07; neste ato representada por seu sócio diretor: **HEVERARDO REZENDE DE CARVALHO**, brasileiro, casado, comerciante, portador da Carteira de Identidade nº M-115.562 SSP/MG, CPF nº 140.717.896-20, residente e domiciliado na Rua Floriano Peixoto, nº 180, Bairro São Benedito, Uberaba, Minas Gerais. Parte que se identificou(ram) ser a própria, conforme documentação apresentada do que dou fé. E, pela outorgante me foi dito que, nomeia e constitui(em) seu(a-s) bastante procurador: **GIOVANNI GONÇALVES ARAÚJO**, brasileiro, casado, sub gerente, portador da Carteira de Identidade nº MG-18.734.727 PC/MG, CPF nº 475.107.736-87, residente e domiciliado na Rua Alceu Miranda, nº 159, Bairro Olinda, Uberaba, Minas Gerais; com poderes especiais para representar a sociedade outorgante perante as Prefeituras Municipais ou qualquer órgão público em todo Território Nacional, especialmente para participar de processos de licitação de qualquer modalidade, nomeando e credenciando prepostos/representantes, através de procuração ou carta de credenciamento, com poderes para apresentar propostas, impugnações e recursos, certidões negativas de débitos, como provas de regularidade fiscais para com as Fazendas Públicas Municipal, Estadual e Federal e as demais que fizerem necessárias, atestados, assinar declarações, assinar contratos, documentos, cadastrando e recadastrando, inscrevendo, cancelando, prestando declarações e informações de qualquer natureza, preenchendo formulários e tudo mais praticar o que for necessário ao bom e fiel desempenho do presente mandato. **A PRESENTE PROCURAÇÃO TEM VALIDADE DE 24 (VINTE E QUATRO) MESES A CONTAR DESTA DATA.** Assim o dissera(m), do que dou fé e me pediu(ram) este instrumento, que lhe(s) lavrei nas minhas notas, lendo-o ao(s) outorgante(s), e, tendo achado conforme, outorgou(aram), aceitou(aram) e assinou(aram). **Procuração e onze (11) arquivamentos. Valor Total: Emolumentos: R\$**

123,56; Recome: R\$ 7,39; Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 41,17 - Valor total: R\$ 172,12. Eu, Carolina Gomes Fontoura, Tabeliã Substituta a fiz digitar. Eu, FÚLVIO MÁRCIO FONTOURA, TABELIÃO a subscrevo e assino. (aa) HEVERARDO REZENDE DE CARVALHO; FÚLVIO MÁRCIO FONTOURA. Trasladada em seguida por mim,  tabelião do 2º Ofício, que subscrevo e assino, em público e raso.

EM TESTO. _____ DA VERDADE.


Francisco Nazareno Gonçalves
Escritor Autorizado
Cartório do 2º Ofício de Notas
Uberaba / MG

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça
Segundo Serviço Notarial de Uberaba - MG

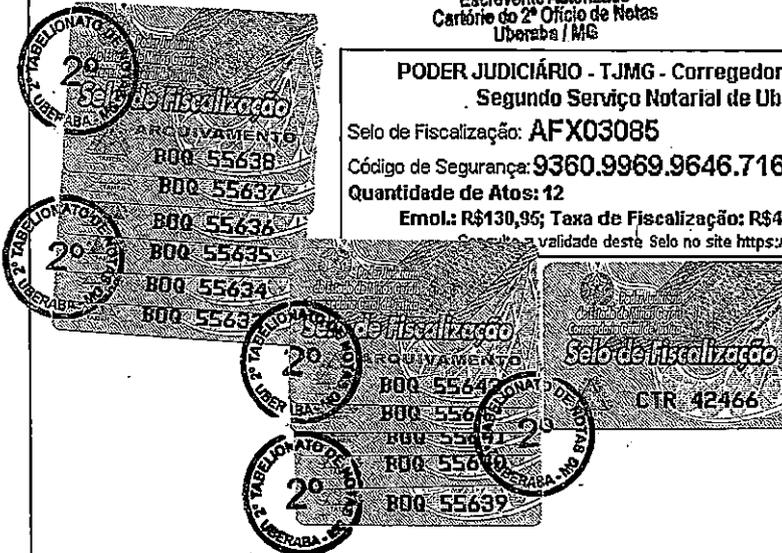
Selo de Fiscalização: AFX03085

Código de Segurança: 9360.9969.9646.7163

Quantidade de Atos: 12

Emol.: R\$130,95; Taxa de Fiscalização: R\$41,17; Total: R\$172,12

Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>



2º Tabelionato de Notas da Comarca de Uberaba-MG

Tabelião Titular: FÚLVIO MÁRCIO FONTOURA

Rua Major Eustáquio, 41 - Centro - CEP 38.010-270 - Telefax: (34) 3333-3899

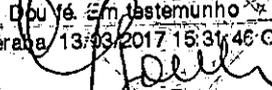
AUTENTICAÇÃO

Conferido e achado conforme o original apresentado.

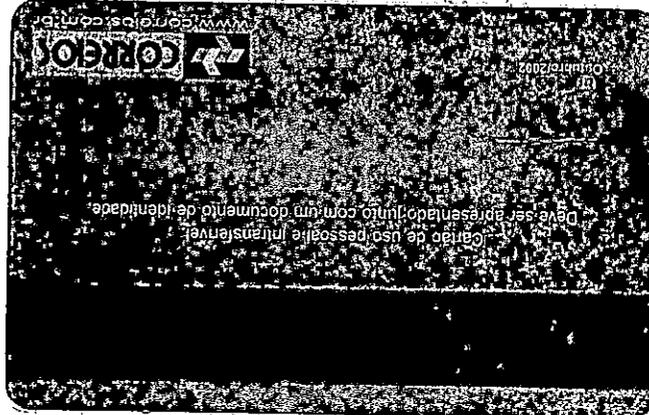
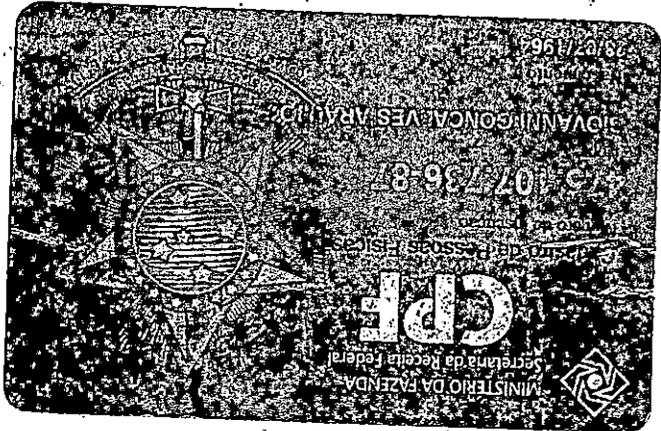
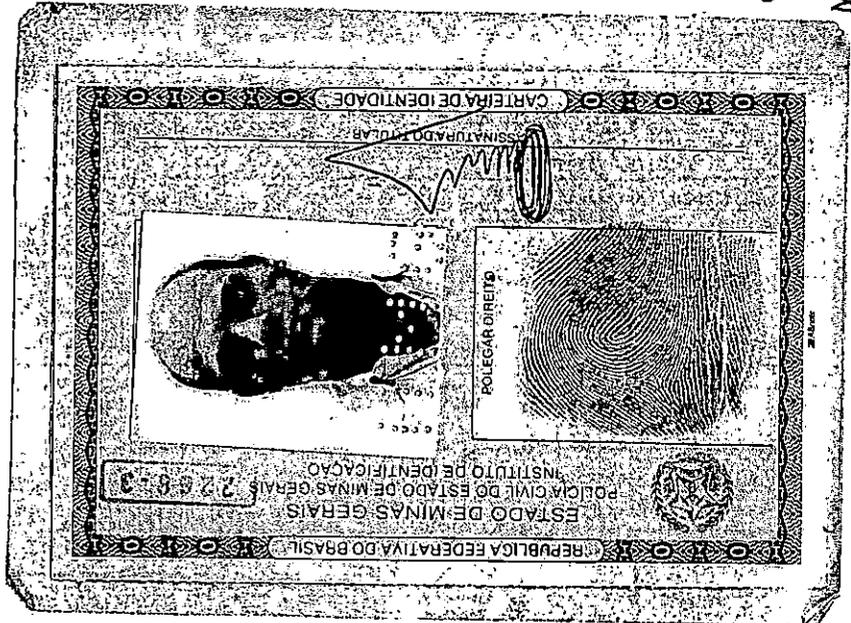
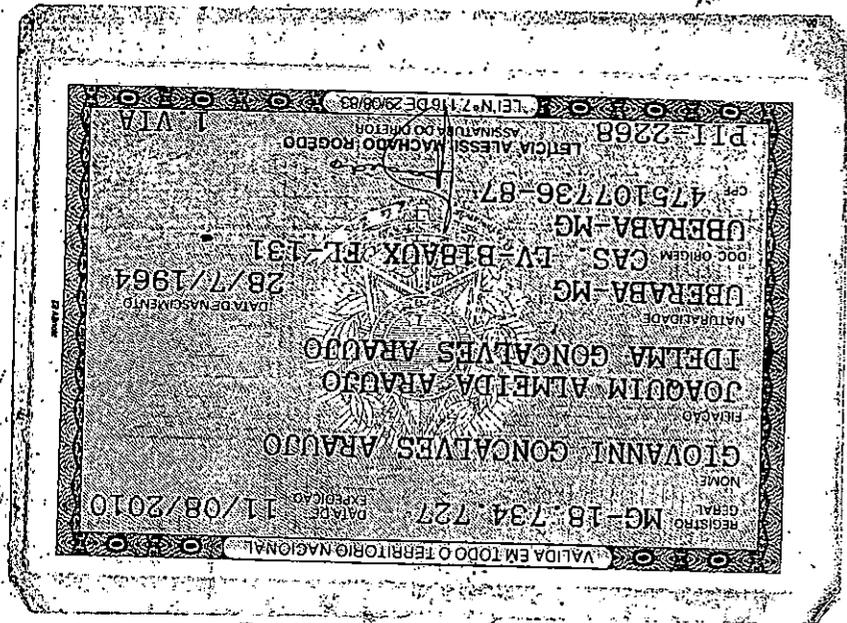
Emol: R\$4,53 Rec: R\$0,27 T.F.J. B\$1,49 Total: R\$6,29

Dou fé em testemunho da verdade.

Uberaba, 13/03/2017 15:31:46 CL AUDIO 24526


Maria Teresa Gomes Fontoura
CPZ76845





Handwritten initials/signature

Handwritten signature

2º Tabelionato de Notas da Comarca de Uberaba-MG
Tabelião Titular: FÚLVIO MÁRCIO FONTOURA
Rua Major Eustáquio, 41 - Centro - CEP 35.910-270 - Telefax: (34) 3333-3899

AUTENTICAÇÃO

Conferido e achado conforme o original apresentado.
Emol: R\$4,53 - Rec: R\$0,27 - J: R\$1,49 - Total: R\$6,29

Deu fé. Em testemunho da verdade.
Uberaba, 07/03/2017, 09:24:33 CLAUDIO: 26511

Francisco Mabeleiro Gonçalves
CPZ 74945



2º Tabelionato de Notas da Comarca de Uberaba-MG
Tabelião Titular: FÚLVIO MÁRCIO FONTOURA
Rua Major Eustáquio, 41 - Centro - CEP 35.910-270 - Telefax: (34) 3333-3899

AUTENTICAÇÃO

Conferido e achado conforme o original apresentado.
Emol: R\$4,53 - Rec: R\$0,27 - J: R\$1,49 - Total: R\$6,29

Deu fé. Em testemunho da verdade.
Uberaba, 07/03/2017, 09:24:33 CLAUDIO: 26511

Francisco Nasareno Gonçalves
CPZ 74946



PROCURAÇÃO

Por este instrumento de procuração, **ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA.**, com sede à Rodovia BR 050 – Km 164 - Parque Hiléia, nesta cidade de Uberaba, no estado de Minas Gerais, empresa devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 00.771.945/0001-07, com inscrição estadual nº 701.700.398-0119, por seu representante legal nomeia e constitui seu bastante procurador **ERICH BOTAN**, representante comercial, portador do CPF sob o nº 768.063.919-15 e RG nº 4.850.910-0 SSP/PR, com o qual mantém contrato de representação comercial, a quem confere poderes específicos para representá-la nos procedimentos Licitatórios e de Concorrência perante todas as esferas do Poder Público, podendo formular lances, negociar preço, assinar propostas, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, desde que adstrito ao objeto pertinente ao Contrato de Representação ao qual se vinculam Outorgante e Outorgado.

A PRESENTE PROCURAÇÃO TEM VALIDADE ATÉ 30 DE ABRIL DE 2017.

Uberaba/MG, 15 de Março de 2017.

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
Coniêre Bessa



Alta Genetics do Brasil Ltda.
Giovanni Gonçalves Araújo

2º Tabelionato de Notas da Comarca de Uberaba-MG
Tabellão Titular: FÚLVIO MÁRCIO FONTOURA
Rua Major Eustáquio, 41 - Centro - CEP: 38.010-270 - Telefax: (34) 3333-3899

Reconheço por semelhança a firma indicada
(CES37759) GIOVANNI GONÇALVES ARAÚJO
Emol: R\$4,53 - Fac: R\$0,87 - J: R\$1,49 - Total: R\$6,89
Doc. 14 - Em testemunho da verdade
Uberaba, 16/03/2017, 13:20/47 - CAUDIO 10364
Francisco Nazareno Gonçalves

2º TABELIONATO DE NOTAS DO 2º OFÍCIO
SELO DE FISCALIZAÇÃO
RECONHECIMENTO DE FIRMA
CES 37759

ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA.

CONTRATO SOCIAL

ALTA GENETICS INC., empresa com sede em R.R. 2, Balzac, Alberta, TOM OEO, Canadá, neste ato representada legalmente por, DOUGLAS G. BLAIR, Diretor Presidente, Canadense, casado, Bacharel em Ciência na Agricultura, mora e reside na 147 Country Club Lane, R.R. 4, Calgary, Alberta, T2M 4L4, Canadá, possuidor do Passaporte Canadense de nº FV093030 e Certidão de Nascimento nº 4209913780 emitido pelo Governo do Canadá e DONALD B. DUFAULT, Diretor Financeiro, Canadense, casado, Bacharel em Comércio, mora e reside na 4324 Viscount Drive N.W., Calgary, Alberta, T3A 0N9, Canadá, possuidor do Passaporte Canadense de nº BL174999 e Certidão de Nascimento nº 4306018297 emitido pelo Governo do Canadá e DONÁRIO GUTHEIL LOPES DE ALMEIDA, Brasileiro, solteiro, Engenheiro Agrônomo, residente e domiciliado na Rua Dr. Freire Alemão, nº 155, apartamento 401, em Porto Alegre, R.S., CPF de nº 431.917.200-06, Carteira de Identidade de nº SSP/RS 1027695145; deliberam de comum acordo a constituição de uma sociedade mercantil por quotas de responsabilidade limitada a ser regida pelas seguintes cláusulas e condições:

CAPÍTULO I

DA DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO

Artigo 1º - ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA., é uma sociedade mercantil por quotas de responsabilidade limitada, regendo-se pelo presente contrato e pelas disposições legais aplicáveis.

Artigo 2º - A sociedade tem sua sede e foro em Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, na Rua Dom Pedro II, nº 1220, sala 215, podendo abrir e fechar filiais, agências e escritórios em qualquer parte do Brasil ou do exterior.

Artigo 3º - A sociedade tem por objeto a importação, exportação, comércio, representação e distribuição de produtos agropecuários, inclusive sêmen e embriões congelados; assessoria, consultoria, elaboração e execução de projetos agropecuários; a implantação de sistemas informatizados na área agropecuária e a representação comercial em geral.

Artigo 4º - O prazo de duração da sociedade é indeterminado.

2º Tabelionato de Notas da Comarca de Uberaba-MG
Tabellão Titular: FÚLVIO MÁRCIO FONTOURA
Rua Major Eustáquio, 41 - Centro - CEP 38.010-270 - Telefax: (34) 3333-3899

AUTENTICAÇÃO
Conferido e achado conforme o original apresentado.
Emol: R\$4,53 Rec: R\$0,27 TFE: R\$1,49 Total: R\$6,29
Dois (2) Em testemunho da verdade.
Uberaba, 13/03/2017, 15:34:04 CLAUDIO:19072

[Handwritten Signature]
Marie Teresa Gomes Fontoura
CPZ76931



CAPÍTULO II
DO CAPITAL SOCIAL

Artigo 5º - O capital social é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) dividido em 10.000 (dez mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, assim distribuídas entre os quotistas:

a) ALTA GENETICS INC. com 9.900 (nove mil e novecentas) quotas no valor total de R\$ 9.900,00 (nove mil e novecentos reais); e

b) DONÁRIO GUTHEIL LOPES DE ALMEIDA com 100 (cem) quotas no valor total de R\$ 100,00 (cem reais).

Parágrafo Primeiro - A integralização das quotas é feita neste ato em moeda corrente nacional.

Parágrafo Segundo - A responsabilidade de cada um dos sócios é limitada ao valor do capital social.

CAPÍTULO III
DA ADMINISTRAÇÃO

Artigo 6º - A administração da sociedade será exercida pelo quotista DONÁRIO GUTHEIL LOPES DE ALMEIDA, com a designação de Diretor.

Artigo 7º - A sociedade será representada ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente pelo seu Diretor, sendo-lhe vedado o uso da denominação social em avais, abonos, fianças ou outras obrigações de mero favor, estranhas aos interesses sociais.

Parágrafo Primeiro - Para alienação ou oneração de bens imóveis o Diretor deverá estar autorizado através de procuração específica para o ato.

Parágrafo Segundo - O Diretor poderá constituir procuradores, mediante especificação no instrumento dos atos ou operações que poderão praticar, bem como do prazo de duração do mandato.

Artigo 8º - O Diretor receberá a remuneração que for deliberada pelos sócios.

Artigo 9º - O Diretor fica dispensado de prestar caução.

2º Tabelionato de Notas da Comarca de Uberaba-MG
Tabelião Titular: FÚLVIO MÁRCIO FONTOURA
Rua Major Eustáquio, 41 - Centro - CEP 38.010-270 - Telefax: (34) 3333-3899

AUTENTICAÇÃO
Conferido e achado conforme original apresentado.
Emol: R\$4,53, Rec: R\$0,27, F. J. R\$ 49, Total: R\$5,29
Do 16. Em testemunho da verdade.
Uberaba, 13/03/2017, 15:34:04 CLAUDIO, 19072
Maria Teresa Gomes Fontoura
CPZ 76630

20
TABELIONATO DE NOTAS
UBERABA - MG
Selo de Fiscalização
20
AUTENTICAÇÃO
CPZ 76930
UBERABA - MG

2º Tabelionato de Notas da Comarca de Uberaba-MG
Tabelião Titular: FÚLVIO MÁRCIO FONTOURA
Rua Major Eustáquio, 41 - Centro - CEP 38.010-270 - Telefax: (34) 3333-3899

AUTENTICAÇÃO

Conferido e achado conforme o original apresentado.
Emol: R\$4,53 Rec: R\$0,27 T.F.: R\$1,49 Total: R\$6,29

Doi Ná. Em testemunho da verdade.
Uberaba 18/03/2017 15:34:04 CLAUDIO 19072

Maria Teresa Gomes Fontoura
Maria Teresa Gomes Fontoura
CPZ 76929



Artigo 18° - A sociedade também não se dissolverá por morte de qualquer dos quotistas, caso em que seus herdeiros serão admitidos na sociedade, se tiverem a capacidade exigida por lei; se não tiverem, ou, se não desejarem ingressar na sociedade, os seus haveres serão apurados e pagos na forma do disposto artigo seguinte.

Artigo 19° - Os haveres do sócio retirante, interdito, falido, insolvente ou falecido, serão apurados com base em balanço especial, a ser levantado na ocasião e pagos em 24 (vinte e quatro) prestações mensais, iguais e consecutivas, acrescidas de juros de 1% (um por cento) ao mês a contar da ocorrência de um daqueles eventos.

Os sócios remanescentes poderão, se assim o permitir a situação econômico-financeira da sociedade, estabelecer condições e prazos mais favoráveis ao sócio retirante, interdito, falido, insolvente ou falecido.

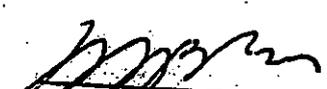
**CAPÍTULO VII
DAS DELIBERAÇÕES SOCIAIS**

Artigo 20° - Quaisquer deliberações previstas no presente contrato, bem como a alteração do mesmo, transformação, fusão, cisão ou incorporação da sociedade, será resolvida pela aprovação dos sócios que representem a maioria do capital social.

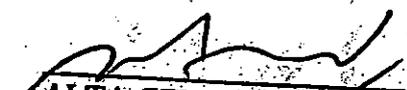
Os sócios declaram não estarem incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que os impeçam de exercer atividade mercantil.

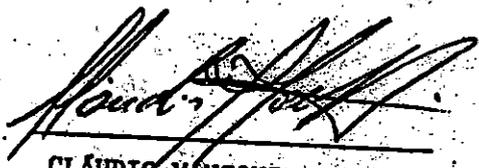
E, por estarem assim ajustados e contratados, firmam o presente instrumento em cinco vias, juntamente com as testemunhas.

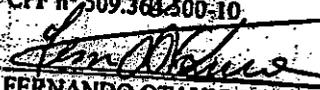
Porto Alegre, R.S., 01 de Agosto de 1995.


ALTA GENETICS INC.
DOUGLAS G. BLAIR


DONÁRIO G. LOPES DE ALMEIDA
17 AGO 1995


ALTA GENETICS INC.
DONALD B. DUFAULT


TESTEMUNHAS
CLÁUDIO MANGONI MORETTI
OAB/RS: 28.384


MARCELO BAGGIO DE FREITAS
CPF nº 509.364.500-10

FERNANDO OTAVIO LUCAS
CPF nº 447.358.040-72





2º Tabelionato de Notas da Comarca de Uberaba-MG
Tabelião Titular: FÚLVIO MÁRCIO FONTOURA
Rua Major Eustáquio, 41 - Centro - CEP 38.010-270 - Telefax: (34) 3333-3899

CONFERIDO E ACHADO CONFORME O ORIGINAL APRESENTADO.
Emol: R\$4,53 Rec: R\$0,27 T.F.J. R\$1,19 Total: R\$6,29
Doutor em Testemunho da Verdade
Uberaba, 12/03/2017 15:38:53 CLAUDIO, 25886

Maria Teresa Gomes Fontoura
CPZ 76928

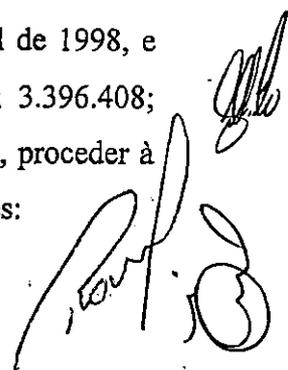


DÉCIMA QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA
"ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA."

ALTA GENETICS INC., empresa estrangeira sediada em R. R. 2, Balzac, Alberta TOM OEO, Canadá, inscrita no CNPJ sob o nº 07.447.203/0001-70, neste ato devidamente representada por RONALDO DA CUNHA FREITAS, brasileiro, casado pelo Regime da Comunhão Universal de Bens anteriormente à lei do divórcio, advogado inscrito na OAB/MG nº 37.527, portador do CPF nº 211.892.776-20, residente e domiciliado nesta cidade de Uberaba (MG), na Rua Major Eustáquio nº 76, 8º andar, sala 802, Centro – CEP 38.010-270; e

ALTA GENETICS HOLDINGS LTD., empresa estrangeira sediada na Rua 411-1 S.E., nº 2.200, Balzac, Alberta, Canadá, inscrita no CNPJ sob o nº 07.447.219/0001-82, neste ato devidamente representada por RONALDO DA CUNHA FREITAS, brasileiro, casado pelo Regime da Comunhão Universal de Bens anteriormente à lei do divórcio, advogado inscrito na OAB/MG nº 37.527, portador do CPF nº 211.892.776-20, residente e domiciliado nesta cidade de Uberaba (MG), na Rua Major Eustáquio nº 76, 8º andar, sala 802, Centro – CEP 38.010-270.

Atuais sócias componentes da sociedade limitada que se denomina "**ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA.**"; inscrita no CNPJ sob o nº 00.771.945/0001-07, registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o nº 312.0542649-8, em 28 de abril de 1998, e alterações posteriores registradas sob os nºs 1.632.761; 1.770.821; 2.652.335; 3.396.408; 3.571.877; 412.666-5 e 4.158.053, respectivamente, resolvem, de comum acordo, proceder à presente alteração contratual e o fazem mediante as seguintes cláusulas e condições:



2º Tabelionato de Notas da Comarca de Uberaba-MG
Tabelião Titular: FULVIO MARCIO FONTOURA
Rua Major Euzébio, 41 - Centro - CEP 38.010-270 - Uberaba - MG - Tel: (34) 3333-3899

AUTENTICAÇÃO
Contido e achado conforme o original apresentado.
Emo: R\$4,53 Pac: R\$0,27 Fe: R\$1,49 Total: R\$6,29
Data: Em testemunho de verdade.
Uberaba, 13/07/2017 15:33:53 CLAUDIO 25886

Maria Teresa Gomes Fontoura
CP 276827

TABELIONATO DE NOTAS
20
UBERABA - MG

AUTENTICAÇÃO
CPZ 76927

**DÉCIMA QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA
"ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA."**

CLÁUSULA PRIMEIRA

Por decisão unânime e em comum acordo das sócias quotistas, doravante a sociedade passará a ter como objetivos sociais "a produção e comercialização de sêmen por conta própria, a prestação de serviços de produção de sêmen para terceiros, a importação, exportação, comércio, distribuição de produtos agropecuários e veterinários em geral; comercialização de embriões congelados; assessoria, consultoria, elaboração e execução de projetos agropecuários; implantação de sistemas informatizados na área agropecuária, bem como a inseminação artificial e o comércio de suplementos para animais em geral".

CLÁUSULA SEGUNDA

Em virtude da presente alteração contratual, consolidam-se as cláusulas contratuais passando-se a nova redação do contrato social da sociedade "**ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA.**", consolidado pela 13ª alteração contratual, a ser a seguinte:

1. DA DENOMINAÇÃO, SEDE, FORO E OBJETIVOS SOCIAIS

1.1. A sociedade girará sob a denominação social de "ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA.", adotando o nome fantasia de "ALTA BRASIL".

1.2. A sociedade é estabelecida nesta cidade de Uberaba (MG), na Rodovia BR-050 Km. 164 à direita, CEP 38.055-010 – Zona Rural e Caixa Postal nº 4.008, Uberaba (MG) – CEP 38.020-970, em cuja comarca tem eleito seu foro jurídico, renunciando-se a qualquer outro por mais privilegiado que seja, podendo estabelecer filiais em qualquer ponto do território nacional, sendo que o início de suas atividades se deu em 01 de agosto de 1995, com prazo de duração por tempo indeterminado.

1.3. A sociedade tem como objetivos sociais "a produção e comercialização de sêmen por conta própria, a prestação de serviços de produção de sêmen para terceiros, a importação, exportação, comércio, distribuição de produtos

2º Tabelionato de Notas da Comarca de Uberaba-MG
Tabelião Titular: FÚLVIO MÁRCIO FONTOURA
Rua Major Eustáquio, 41 - Centro - CEP 38.010-270 - Telefax: (34) 3333-3899

AUTENTICAÇÃO
Contido e achado conforme original apresentado.
Emol: R\$4,53. Rec: R\$0,27. Total: R\$4,80.
Doc. em testemunho da verdade.
Uberaba, 03/03/2017, 15:33:53 GLAUDIO: 25886
Marie Teresa Gomes Fontoura
CPZ 76626

2º TABELIONATO DE NOTAS
2º
Setor de Fiscalização
AUTENTICAÇÃO
CPZ 76926
2º TABELIONATO DE NOTAS
2º
UBERABA - MG

**DÉCIMA QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA
"ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA."**

agropecuários e veterinários em geral; comercialização de embriões congelados; assessoria, consultoria, elaboração e execução de projetos agropecuários; implantação de sistemas informatizados na área agropecuária, bem como a inseminação artificial e o comércio de suplementos para animais em geral".

2. DO CAPITAL SOCIAL E DAS QUOTAS

2.1. O capital social da sociedade é no importe de R\$ 5.364.300,00 (cinco milhões, trezentos e sessenta e quatro mil e trezentos reais), dividido em 5.364.300 (cinco milhões, trezentas e sessenta e quatro mil e trezentas) quotas de capital no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, já devidamente integralizado em moeda corrente do país e distribuído entre as sócias quotistas da seguinte forma:

Sócio	Quotas	Valor Unitário	Valor
Alta Genetics Inc.	5.283.836	R\$ 1,00	R\$ 5.283.836,00
Alta Genetics Holdings Ltd.	80.464	R\$ 1,00	R\$ 80.464,00
TOTAL	5.364.300	R\$ 1,00	R\$ 5.364.300,00

3. DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

3.1. A administração da sociedade será exercida por **HEVERARDO REZENDE CARVALHO**, brasileiro, casado com Valéria Caixeta Antunes pelo Regime da Separação Total de Bens, administrador de empresas, filho de José Pedro de Aguiar Carvalho e de Hélia Rezende Carvalho, nascido a 07 de julho de 1953, natural de Lavras(MG), residente e domiciliado nesta cidade de Uberaba(MG), na Rua Floriano Peixoto, nº 180 - Bairro São Benedito - CEP 38.010-190, portador da Carteira de Identidade nº 115.562, expedida pela SSP/MG e do CPF nº 140.717.896-20; o qual assinará isoladamente, cabendo-lhe todos os poderes necessários à consecução dos objetivos sociais, inclusive os de representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, podendo para tanto contratar advogados caso entenda necessário, firmar contratos (inclusive bancários), bem como constituir mandatários da sociedade.

2º Tabelionato de Notas da Comarca de Uberaba-MG
Tabellão Titular: FÚLVIO MÁRCIO FONTOURA
Rua Major Eustáquio, 41 - Centro - CEP 38.010-270 - Telefax: (34) 3333-3899

AUTENTICACAO
Conferido e achado conforme original apresentado.
Emol: R\$4,53 Rec: R\$0,27 - T.F.J. R\$1,49 Total: R\$6,29
Dou: Em testemunho da verdade.
Uberaba, 18/03/2017 15:33:53 CLAUDIO 25886
Maria Teresa Gomes Fontoura
CPZ76925



**DÉCIMA QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA
"ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA."**

especificando no respectivo instrumento os atos que poderão praticar (artigo 1.018 do Código Civil) e o respectivo prazo do mandato, ficando proibido, no entanto, de usar da denominação social em atos de favor, quer seja por meio de fiança, aval, endosso, caução, ou quaisquer outros vínculos obrigacionais estranhos aos interesses sociais.

3.2. *Para alienação ou oneração de bens imóveis o administrador deverá estar autorizado expressamente por meio de procuração específica para o ato.*

3.3. *Em caso de cheques, duplicatas, avais ou outras obrigações de interesse da sociedade, está será representada pelo seu Diretor nomeado na presente cláusula e por um procurador ou somente por dois procuradores com poderes específicos para o ato.*

3.4. *O Diretor fica dispensado de prestar caução.*

4. DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

4.1. *A responsabilidade das sócias quotistas é restrita ao valor de suas quotas, respondendo eles pela integralização do capital social, a teor do disposto no artigo 1.052 do Código Civil.*

5. DO EXERCÍCIO SOCIAL E DOS RESULTADOS

5.1. *O exercício social coincidirá com o ano civil, oportunidade em que todo dia 31 (trinta e um) de dezembro de cada ano será elaborado o inventário, o balanço patrimonial e o balanço do resultado econômico, tudo para a devida e necessária prestação de contas da administração e apuração dos resultados anuais da sociedade, a teor de disposição também contida no artigo 1.065 do Código Civil.*

5.2. *Os lucros serão distribuídos entre os sócios, assim como eventuais prejuízos serão suportados por eles na proporção de suas quotas sociais. O lucro do exercício findo poderá ser mantido suspenso, para futuro aproveitamento e aumento do capital social, e o prejuízo ficar pendente para amortização em exercícios posteriores, obedecendo-se os prazos legais, se assim decidirem os sócios.*

2º Tabelionato de Notas da Comarca de Uberaba-MG
Tabelião Titular: FÚLVIO MÁRCIO FONTOURA
Rua Major Eustáquio, 41 - Centro - CEP 38.010-270 - Telefax: (34) 3333-3899

CONFERIDO E ACHADO CONFORME O ORIGINAL APRESENTADO.
Emol: R\$4,53 Rec: R\$0,27 T.F.U. R\$1,50 Total: R\$6,29
Doc. em testemunho da verdade.
Uberaba, 31/03/2017, 15:33:47 CLAUDIO 29474

Maria Teresa Gomes Fontoura
CPZ 76924



DÉCIMA QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA
"ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA."

6. DA CESSÃO DE QUOTAS

6.1. Obedecendo-se às normas insertas no caput dos artigos 1.056 e 1.057, ambos do Código Civil Brasileiro, as quotas sociais são indivisíveis e não poderão ser transferidas a terceiros não-sócios sem o consentimento por escrito dos titulares que representem, no mínimo, três quartos do capital social.

6.2. As quotas sociais poderão ser cedidas a quem seja sócio, total ou parcialmente, independentemente da anuência dos demais sócios.

7. DA SUCESSÃO E RETIRADA DE SÓCIO

7.1. O falecimento, retirada, interdição, insolvência ou falência de qualquer dos quotistas não será motivo para dissolução da sociedade. Em ambos os casos os sócios remanescentes poderão optar entre a redução do capital social ou o suprimento do valor das respectivas quotas sociais.

7.2. Ocorrendo a retirada de sócio, o que somente poderá acontecer com a notificação dos demais com a antecedência mínima de 60 (sessenta) dias (artigo 1.029 do Código Civil), serão liquidadas as quotas sociais do sócio por meio de balanço especialmente levantado para tal fim.

7.3. Em caso de falecimento de qualquer dos sócios a sociedade continuará com suas atividades contando com os sócios remanescentes e o representante do espólio, os quais procederão à liquidação das quotas sociais do sócio falecido, com o consequente pagamento a seus herdeiros. Entretanto, os herdeiros do sócio falecido poderão optar por integrarem a sociedade, o que deverão fazer por escrito no prazo de 30 (trinta) dias contados da data do óbito, quando, então, lhes serão transferidas as quotas mediante a competente e necessária alteração contratual. Caso optem por não integrarem a sociedade, os haveres que porventura tenha direito o falecido ser-lhes-ão pagos em 24 (vinte e quatro) parcelas fixas, iguais e sucessivas, vencível a primeira 30 (trinta) dias após o encerramento do balanço especial, as quais deverão ser acrescidas de juros à razão de 1% (um por cento) ao mês e correção monetária vigente à época do evento.

2º Tabelionato de Notas da Comarca de Uberaba-MG

Tabellão Titular: FÚLVIO MÁRCIO FONTOURA

Rua Major Eustáquio, 41 - Centro - CEP 38.010-270 - Telefax: (34) 3333-3899

AUTENTICAÇÃO

Conferido e achado conforme o original apresentado.

Emol: R\$4,53 Rec: R\$0,27 FU: R\$1,49 Total: R\$6,29

Dou fe. Em testemunho da verdade.

Uberaba, 13/03/2017 15:33:47 CLAUDIO 29474

Maria Teresa Gomes Fontoura
CPZ 76923



Subde Fiscalização
AUTENTICAÇÃO
CPZ 76923

**DÉCIMA QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA
"ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA."**

8. DA VEDAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO POR TERCEIRO NÃO-SÓCIO

8.1. *As sócias quotistas poderão deliberar sobre a nomeação de gerente (artigo 1.172 do Código Civil), o qual deverá ser feita em ato separado especificando-se os poderes que lhe serão atribuídos, sendo que a sociedade poderá ser administrada por terceiro não-sócio.*

9. DAS DELIBERAÇÕES DOS QUOTISTAS

9.1. *As deliberações das sócias serão tomadas em reunião, que lhes será devidamente comunicada mediante publicação por no mínimo 03 (três) vezes em órgão oficial do Estado, devendo mediar, entre a data da primeira inserção e a da sua realização, o prazo mínimo de 08 (oito) dias para a primeira convocação, e de 05 (cinco) dias para as posteriores (artigo 1.152 do Código Civil).*

9.2. *As formalidades para convocação da reunião ficarão dispensadas se todos as sócias comparecerem ou se declararem cientes, por escrito, do local, data, hora e ordem do dia (§ 2.º, do artigo 1.072 do Código Civil).*

9.3. *Aplicar-se-á, quanto ao quorum para aprovação das deliberações sociais, o disposto no artigo 1.076 do Código Civil Brasileiro.*

10. DA REFORMA DO CONTRATO SOCIAL E DA EXTINÇÃO DA SOCIEDADE

10.1. *A sociedade poderá ser dissolvida, ou alterada, quando não mais estiver cumprindo seus objetivos sociais ou por determinação legal.*

10.2. *A dissolução da sociedade dependerá do consenso unânime das sócias, nos termos do inciso II, do artigo 1.033 do Código Civil, bem como a alteração do contrato social somente poderá ser procedida se observados o quorum previsto no artigo 1.076 do Código Civil.*

10.3. *Ocorrendo a dissolução da sociedade, seu patrimônio será dividido entre as sócias quotistas na proporção de suas quotas ou, então, serão pagos seus haveres.*

2º Tabelionato de Notas da Comarca de Uberaba-MG
Tabelião Titular: FÚLVIO MÁRCIO FONTOURA
Rua Major Eustáquio, 41 - Centro - CEP 38.010-270 - Telefax: (34) 3333-3899

AUTENTICAÇÃO
Conferido e achado conforme o original apresentado.
Emol: R\$4,53 Rec: R\$0,27 TE: R\$4,49 Total: R\$9,29
Doutor, Em testemunho da verdade.
Uberaba, 13/03/2017, 15:33:47 CLAUDIO 29474
Maria Teresa Gomes Fontoura
CPZ76s22



**DÉCIMA QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA
"ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA."**

As sócias declaram sob suas responsabilidades que não se encaixam nas vedações previstas em lei para o exercício de atividade empresarial.

Também assina o presente instrumento o administrador da sociedade, devidamente nomeado, declarando, sob sua responsabilidade, não se encaixar nas vedações previstas em lei para o exercício da atividade empresarial.

Ficam revogadas todas as cláusulas e condições constantes do contrato social primitivo e posteriores alterações, prevalecendo doravante apenas o disposto no presente instrumento contratual.

As partes elegem o foro da Comarca de Uberaba (MG) para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente contrato, renunciando-se, desde já, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

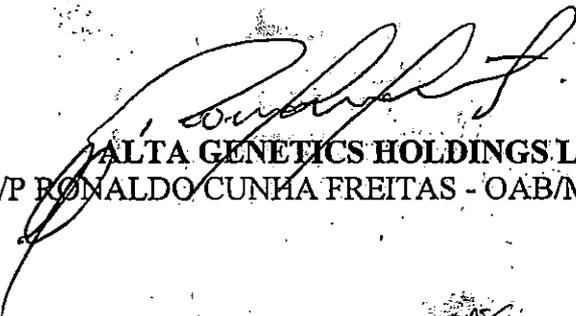
E, por estarem assim, justas e contratadas, firmam o presente instrumento na presença de duas testemunhas, em três vias de igual teor e forma, sem qualquer entrelinha, rasura ou borrão, uma das quais será levado a registro no órgão competente.

Uberaba (MG), aos dezoito de outubro de dois mil e dez.



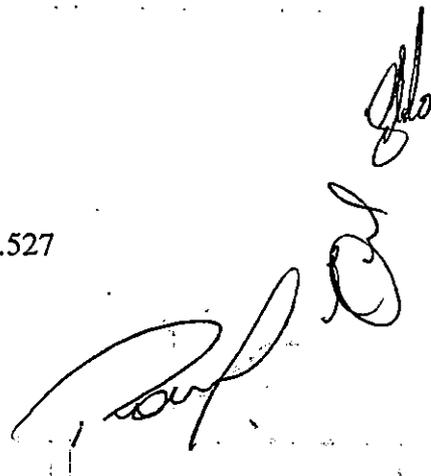
ALTA GENETICS INC.

P/P RONALDO CUNHA FREITAS - OAB/MG nº 37.527



ALTA GENETICS HOLDINGS LTD.

P/P RONALDO CUNHA FREITAS - OAB/MG nº 37.527



2º Tabelionato de Notas da Comarca de Uberaba-MG
Tabelião Titular: FÚLVIO MÁRCIO FONTOURA
Rua Major Eustáquio, 41 - Centro - CEP 38.010-270 - Telefax: (34) 3333-3898

AUTENTICAÇÃO
Conferido e achado conforme o original apresentado.
Emol: R\$4,53 - Fiac: R\$0,27 - TFE: R\$1,49 - Total: R\$6,29
Doutor: Em testamunho da verdade.
Uberaba, 13/03/2017, 15:33:47 CLAUDIO 29474

Maria Teresa Gomes Fontoura
CPZ76921



DÉCIMA QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA
"ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA."

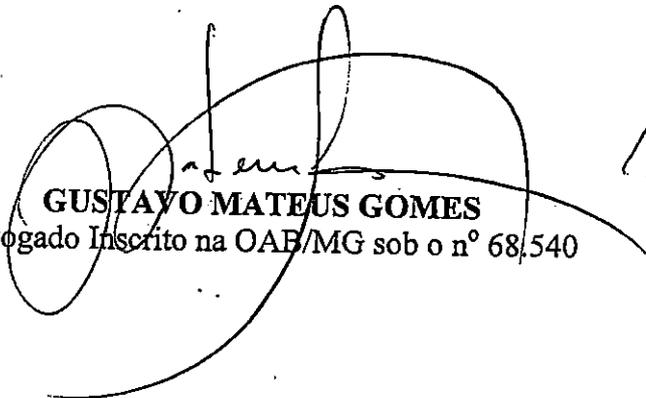

HEVERARDO REZENDE CARVALHO
RG nº 115.562 – SSP/MG
Administrador

TESTEMUNHAS


CARLOS ROBERTO MARTINS
M-2.908.372 SSP/MG


JOSÉ MARIA RODRIGUES
M-797.501 SSP/MG

Visto:


GUSTAVO MATEUS GOMES
Advogado Inscrição na OAB/MG sob o nº 68.540


JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NRO. 4480639
EM 28/10/2010
#ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA#

PROTÓCOLO: 10/551.326-1

00302961


SECRETARIA GERAL

JUCENMG

2º Tabelionato de Notas da Comarca de Uberaba-MG
Tabelião Titular: FÚLVIO MÁRCIO FONTOURA
Rua Major Eustáquio, 41 - Centro - CEP 38.010-270 - Telefax: (34) 3333-3899

AUTENTICAÇÃO
Conferido e achado conforme original apresentado.
Emol: R\$4,53 - Rec: R\$0,27 - TFU: R\$1,49 - Total: R\$6,29
Doutor em Testemunho da verdade.
Uberaba, 13/03/2017 15:33:39 CLAUDIO 23448
Maria Teresa Gomes Fontoura
CPZ76920



ANEXO II

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

Pregão Presencial n.º 030/2017

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento, a empresa Alta Genetics do Brasil Ltda, inscrita no CNPJ n.º 00.771.945/0001-07, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Giovanni Gonçalves Araújo, portador do documento de identidade RG n.º MG-18.734.727, emitido pela SSP/MG, e do CPF n.º 475.107.736-87, DECLARA, sob penas da Lei, nos termos do artigo 4º, inciso VII, da Lei 10.520/02, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital do Pregão acima mencionado.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Uberaba/MG, 15 de Março de 2017.

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
Contere Bessa


Nome: Giovanni Gonçalves Araújo
RG: MG-18.734.727 CPF: 475.107.736-87
Função: Subgerente

00771945/0001-07
IE 701700398-0119

ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA.

ROD. BR 050 - KM 164
ZONA RURAL - CEP 38055-010
UBERABA - MG

2º Tabelionato de Notas da Comarca de Uberaba-MG
Tabelião Titular: FÚLVIO MÁRCIO FONTOURA
Rua Major Eustáquio, 41 - Centro - CEP 35.010-270 - Telefax: (34) 3333-3899

Reconhecimento por semelhança a firma indicada
(CES 37760) GIOVANNI GONCALVES ARAUJO
Emol: R\$4,53 Rec: R\$0,27 Jus: R\$1,49 Total: R\$6,29
Doula. Em testemunho da verdade
Uberaba, 16/03/2017, 13:20:42 CL. JUDIC. 17220
Francisco Naselero Gonçalves





ANEXO VIII
PROPOSTA DE PREÇOS

COGENT BRASIL LTDA- EPP
RUA: NEREU RAMOS, 2036 – CENTRO – CEP.: 85.810-210
CASCAVEL – PARANÁ
TELEFONE/FAX: (45) 3224-0257
CNPJ: 07.817.465/0001-89

À Comissão de Licitação
Ref.: Pregão Presencial n.º 30/2017.

Prezados Senhores:

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias nossa proposta de preços relativa à aquisição de 900 (novecentas) doses de semen bovino, conforme descrito no Objeto da Licitação em epígrafe, nas seguintes condições:

Descrição do Objeto de forma detalhada para os itens em que estiver participando:

ITEM	Características	Raça	Doses	Valor Unitário	Valor Global
06	Sêmem bovino da raça HPB, com prova na INTERBULL, versão americana não inferior a dezembro de 2016 ou equivalente, com as seguintes características mínimas. Repetibilidade para produção mínima 79% e mínimo 78% para tipo. PTA leite mínimo de 1200 lbs Vida produtiva mínima de 4.00 CCS máximo de 2.84 PTA tipo mínimo de 1.60 Composto de úbere mínimo de 1.60 Conjunto de pernas e pés mínimo de 1.15 TPI mínimo de 2300 Facilidade de parto menor que 6.5 no país de origem. Largura garupa mínimo de 0.40 Ligamento central mínimo de 1.50 Inserção úbere anterior mínima de 2.40.	HPB – TOURO CHAOS	500	R\$27,00	R\$13.500,00

COGENT BRASIL LTDA
RUA: NEREU RAMOS, 2036 - CENTRO - CASCAVEL - PARANÁ - CEP:85.810-210
FONE: (45) 3224-0257 - cogentbrasil@cogentbrasil.com.br
www.cogentbrasil.com.br

cogent™

Brasil

07	Semem de touro da raça HPB, provado base PROVA INTERBULL, versão americana ou equivalente, não inferior a dezembro de 2016 com as seguintes características mínimas. PTI mínimo de 2300 PTA proteína mínimo de 0.04%(percentil) PTA gordura mínimo de 0.04%(percentil) PTA leite mínimo de 600 lbs Repetibilidade para produção maior ou = a 79% e para tipo maior ou = a 78% Composto de pernas e pés igual ou maior de 0.15% Composto de úbere mínimo de 1.80 PTA tipo mínimo de 1.80 CCS máximo de 2.66 Vida produtiva mínima de 5.80 Facilidade de parto menor que 6.8 no país de origem.	HPB – TOURO CAMO	400	R\$26,50	R\$10.600,00
----	--	------------------------	-----	----------	--------------

Valor Global da proposta: R\$24.100,00 (Vinte e quatro mil e cem reais).

O prazo de validade da proposta de preços é de 60 (Sessenta) dias corridos.

Prazo de entrega do objeto é de 10 (dez) dias, após a solicitação.

Dados Bancários: Banco do Brasil – Agência: 3508-4 – Conta corrente: 68.655-7

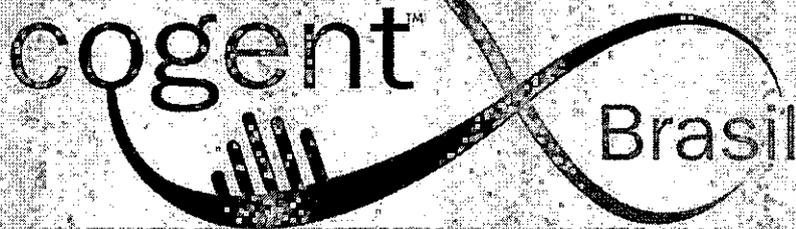
Declaramos que, em nossos preços, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a perfeita entrega do objeto desta Licitação, tais como materiais, aparelhos, equipamentos e outros fornecimentos pertinentes, mão de obra, encargos sociais, administração, lucro e qualquer outra despesa incidente sobre os serviços.

COGENT BRASIL LTDA

RUA: NEREU RAMOS, 2036 - CENTRO - CASCAVEL - PARANÁ - CEP:85.810-210

FONE: (45) 3224-0257 - cogentbrasil@cogentbrasil.com.br

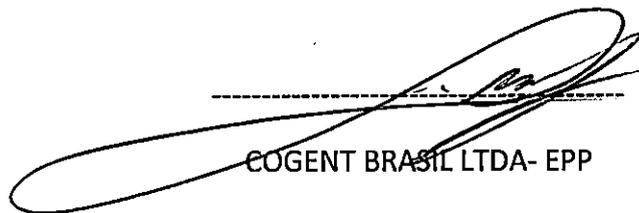
www.cogentbrasil.com.br



Na entrega deste objeto, observaremos rigorosamente as especificações das normas técnicas ou qualquer outra que garanta a qualidade igual ou superior, assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos.

Atenciosamente,

Cascavel, 23 de março de 2017.



COGENT BRASIL LTDA- EPP

CNPJ: 07.817.465/0001-89

SÓCIO/GERENTE: GIANI MARSAL ZAN

CPF: 726.971.729-04

RG.: 3.957.058-0 SSP/PR

07.817.465/0001-89

COGENT BRASIL LTDA. - EPP
(45) 3224-0257

RUA NEREU RAMOS, 2036
CENTRO - CEP 85810-210
CASCAVEL PARANÁ

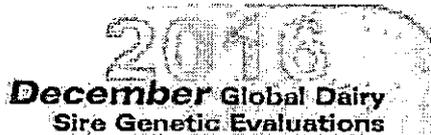


COGENT BRASIL LTDA

RUA: NEREU RAMOS, 2036 - CENTRO - CASCAVEL - PARANÁ - CEP:85.810-210

FONE: (45) 3224-0257 - cogentbrasil@cogentbrasil.com.br

www.cogentbrasil.com.br



Home Dairy Bulls Register Background Links Contact Us

Print This Page

STANTONS EXTREME CHAOS

Interbull ID: CANM000011596142
 NAAB: 080HC06050

Date of Birth: 10/31/2012
 Genetic Recessive: TV TL TY
 Inbreeding Coef: 9.5

Production Traits [CDCB 12/2016]: G

% Rel.	Milk Lbs.	% Fat	Fat Lbs.	% Prot.	Prot. Lbs.	NM\$	FM\$	CM\$	GM\$	Total Dtrs	Total Hrds	% US Dtrs	Gen. Base
79	1205	-0.01	43	0.00	36	523	514	526	516.0	0	0	100	USA-D,12/2016

Management Traits [CDCB 12/2016]:

Trait	Rating	Reliability
Calving Ease	0	0%
M. Calving Ease	0	0%
Prod Life	4.1	74%
S.cell Score	2.84	77%
Dtr PG Rate	1.5	73%
Sire StillBirth		%
Dtr StillBirth		%
Livability	-1.8	62%

Linear Traits:

Trait	Profile	Score
Udder Comp.		1.63
F & L Comp.		1.16
Body Comp.		0.01
Dairy Comp.		1.18
Stature		0.65
Strength		0.41
Body Depth		0.47
Dairy Form		1.15
Rump Angle		0.51
Thurl Width		0.41
R. Legs Side View		-0.48
R. Legs Rear View		1.25
Foot Angle		1.27
Feet & Legs		1.18
F. Udder Att.		2.42
R. Udder Ht.		2.92
R. Udder Width		2.69
Udder Cleft		1.50
Udder Depth		0.83
F. Teat Place.		1.74
R. Teat Place.		1.79
Teat Length		-0.95
HA-, 12/2016		-2 -1 0 +1 +2

Type Information, HA-, 12/2016 :

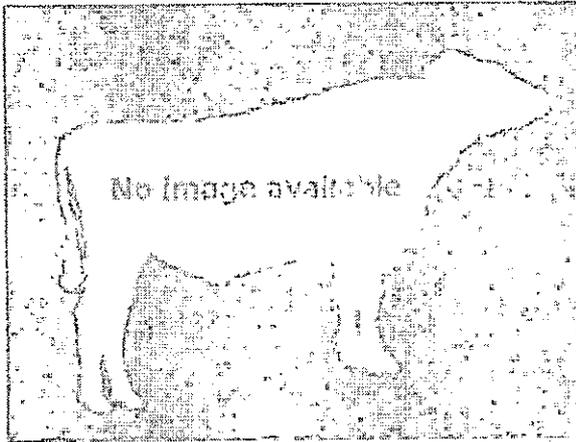
TPI	2317	PTAT	1.6
Reliability	Daughters	Herds	
78%	0	0	

Pedigree:

Sire	MOUNTFIELD SSI DCY MOGUL-ET
MGS	DE-SU OBSERVER-ET
PGS	
Dam	11230598

Codes:

aAa	315426
DMS	



EXTREME CHAOS

080H006050

STANTONS EXTREME CHAOS

MOGUL X OBSERVER X BOLTON

HOCANM000011596142 | Data Nasc. 31-10-2012

aAa | DMS | EFI 7.5 %

Prova atual: USA-201612

CDCB & HA-USA Genetic Evaluations 12/2016

2317 NMS 523

Conformação Com base em 0 Filhas em 0 Explorações (78% Rel)

	-2	-1	0	1	2	
PTAT						+1.60
UDC						+1.63
FLC						+1.16
Estatura						+0.65 Alta
Força						+0.41 Forte
Prof. Corporal						+0.47 Profunda
Forma Lacteira						+1.15 Aberta
Ângulo Garupa						+0.51 Descaída
Largura Garupa						+0.41 Larga
Pernas Lateral						-0.48 Retas
Pernas Posterior						+1.25 Apruma...
Ângulo Pé						+1.27 Acentu...
Score P&P						+1.18 Alto
Lig. Úbere Ant.						+2.42 Forte
Alt.Úbere Post.						+2.92 Alta
Larg. Úbere Post						+2.69 Amplo
Ligamento Susp.						+1.50 Forte
Prof. Úbere						+0.83 Raso
Col. Tet. Ant.						+1.74 Juntos
Col. Tet. Post.						+1.79 Juntos
Comp. Tetos						-0.95 Curtos

Redigree

PAI	MOUNTFIELD SSI DCY MOGUL-ET
MÃE	STANTONS OBSERVER EXTREME
AÔM	DE-SU OBSERVER-ET
AÔM	WABASH-WAY BOL ELIZABETH-ET
BÔM	SANDY-VALLEY BOLTON-ET
BÔM	WABASH-WAY EMILYANN-ET

PRODUÇÃO

Leite	+1205 Lbs	79% Conf
Proteína	+36 Lbs	0.00%
Gordura	+43 Lbs	-0.01%
Mérito Queijo	+\$526	

Com base em 0 Filhas em 0 Explorações

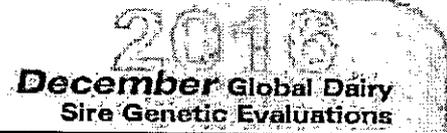
Produção Leite - filhas EUA	
Vol. Gordura - filhas EUA	
Vol. Proteína - filhas EUA	

CARACTERES SAÚDE

Vida Produtiva	+4.1	Taxa Prenhês Filhas	+1.5
Livability	-1.8	Taxa Concepção Vacas	2.2
Score Células Somáticas	+2.84	Taxa Concepção Novilhas	1.8

CARACTERES PARTO

Fac. Parto Touro	6.4%	72% Conf	106 Observ
Fac. Parto Filhas	6.1%	66% Conf	0 Observ 0filh.
Nad-Mort Touro	6.8%	63% Conf	106 Observ
Nad-Mort Filhas	7.4%	61% Conf	0 Observ 0filh.



Home Dairy Bulls Register Background Links Contact Us

Print This Page

STANTONS CAMO

Interbull ID: CANM000011696814
NAAB: 080HO06057

Date of Birth: 8/8/2013
Genetic Recessive: TV TL TY
Inbreeding Coef: 10.0

Production Traits [CDCB 12/2016]: G

% Rel.	Milk Lbs.	% Fat	Fat Lbs.	% Prot.	Prot. Lbs.	NM\$	FMS\$	CM\$	GM\$	Total Dtrs	Total Hrds	% US Dtrs	Gen. Base
79	602	0.04	35	0.04	30	547	477	577	533.0	0	0	100	USA-D,12/2016

Management Traits [CDCB 12/2016]:

Trait	Rating	Reliability
Calving Ease	0	0%
M. Calving Ease	0	0%
Prod Life	5.8	74%
S.cell Score	2.66	77%
Dtr PG Rate	1.8	73%
Sire StillBirth		%
Dtr StillBirth		%
Livability	2.2	60%

Linear Traits:

Trait	Profile	Score
Udder Comp.		1.88
F & L Comp.		0.15
Body Comp.		-0.31
Dairy Comp.		0.66
Stature		0.74
Strength		-0.13
Body Depth		-0.20
Dairy Form		1.02
Rump Angle		0.27
Thurl Width		0.64
R. Legs Side View		0.65
R. Legs Rear View		-0.18
Foot Angle		0.12
Feet & Legs		0.41
F. Udder Att.		2.32
R. Udder Ht.		3.18
R. Udder Width		2.93
Udder Cleft		0.83
Udder Depth		1.61
F. Teat Place.		0.78
R. Teat Place.		0.58
Teat Length		-0.51
HA, 12/2016		-2 -1 0 +1 +2

Type Information, HA-, 12/2016 :

TPI	2336	PTAT	1.8
Reliability	Daughters	Herds	
78%	0	0	

Pedigree:

Sire	FARNEAR-TBR-BH CASHCOIN-ET
MGS	HUNSBERGER ALCHEMY-ET
PGS	
Dam	107739110

Codes:

aAa	
DMS	



CAMO

080HO06057

STANTONS CAMO

CASHCOIN X ALCHEMY *RC X AltaBAXTER

HOCANM000011696814 | Data Nasc. 08-08-2013

aAa | DMS | EFI 9.0 %

HCD

Prova atual: USA-201612

CDCB & HA-USA Genetic Evaluations 12/2016



Conformação Com base em 0 Filhas em 0 Explorações (78% Rel)

	-2	-1	0	1	2	
PTAT						+1.80
UDC						+1.88
FLC						+0.15
Estatura						+0.74 Alta
Força						-0.13 Débil
Prof. Corporal						-0.20 Pouco ...
Forma Lateral						+1.02 Aberta
Ângulo Garupa						+0.27 Descalda
Largura Garupa						+0.64 Larga
Pernas Lateral						+0.65 Curvas
Pernas Posterior						-0.18 Juntas
Ângulo Pé						+0.12 Acentu...
Score P&P						+0.41 Alto
Lig. Úbere Ant.						+2.32 Forte
Alt. Úbere Post.						+3.18 Alta
Larg. Úbere Post						+2.93 Amplo
Ligamento Susp.						+0.83 Forte
Prof. Úbere						+1.61 Raso
Col. Tet. Ant.						+0.78 Juntos
Col. Tet. Post.						+0.58 Juntos
Comp. Tetos						-0.51 Curtos

Pedigree

PAI	FARNEAR-TBR-BH CASHCOIN-ET
MÃE	JOLICAP EMERAUDE ALCHEMY
AÔM	HUNSBERGER ALCHEMY-ET
AÔM	TRAMILDA-N BAXTER EMILY-ET
BÔM	EMERALD-ACR-SA T-BAXTER
BÔM	WABASH-WAY B/ETT-ET

PRODUÇÃO

Leite	+602 Lbs	79% Conf
Proteína	+30 Lbs	+0.04%
Gordura	+35 Lbs	+0.04%
Mérito Queijo	+577	

Com base em 6 Filhas em 6 Explorações (100% Rel)

Produção Leite - filhas EUA	
Vol. Gordura - filhas EUA	
Vol. Proteína - filhas EUA	

CARACTERES SAÚDE

Vida Produtiva	+5.8	Taxa Prenhês Filhas	+1.8
Livability	+2.2	Taxa Concepção Vacas	3.1
Score Células Somáticas	+2.66	Taxa Concepção Novilhas	1.9

CARACTERES PARTO

Fac. Parto Touro	6.8%	62% Conf	0 Observ
Fac. Parto Filhas	6.1%	59% Conf	0 Observ 0ilh.
Nad-Mort Touro	7.1%	58% Conf	0 Observ
Nad-Mort Filhas	6.3%	58% Conf	0 Observ 0ilh.

ANEXO VIII - PROPOSTA DE PREÇOS

Dados da empresa:

Alta Genetics do Brasil Ltda.
CNPJ: 00.771.945/0001-07 / I.E: 701.700.398-0119 / I.M: 60.353
End.: Rod. BR 050 – km 164 – Parque Hileia – Uberaba/MG – 38.055-010.
End. para correspondência: Caixa Postal 4008 – Uberaba/MG – 38.020-970
Tel.: (34) 3318.7727 / Fax: (34) 3318.7701 / E-mail: cherker@altagenetics.com
Banco: Bradesco 237 – Agência 3387-1 – Conta corrente: 157500-7

Uberaba/MG, 27 de Março de 2017.

À Comissão de Licitação

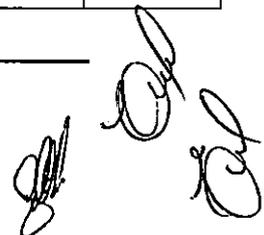
Ref.: Pregão Presencial n.º 030/2017

Prezados Senhores:

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias nossa proposta de preços relativa à Aquisição de Sêmen Bovino., conforme descrito no Objeto da Licitação em epígrafe, nas seguintes condições:

Descrição do Objeto de forma detalhada para os itens em que estiver participando:

Item	Características Mínimas	Raça	Doses	Marca	R\$ Unit	R\$ Total
4	Sêmem bovino da raça Girolando provado ou em teste de progênie com as seguintes características . Touro ¾ girolando Mãe com no mínimo de 10.000kg de leite em uma lactação.	GLDO	100	JPZ OLIMPIO	17,39	1.739,00
5	Sêmem bovino da raça GIR, base da prova da raça, dados EMBRAPA/CNPGIL/ABCGIL referente maio de 2016 ou equivalente, com as seguintes características mínimas. PTAL = ou maior que 210 kg PTA Gordura mínimo de 5 kg PTA Proteína mínimo de 1.0 kg	GIR	400	DIEGO	18,60	7.440,00
8	Semem bovino da raça HVB, base americana, versão Interbull, não inferior a dezembro de 2016 ou equivalente com as seguintes características mínimas. Confiabilidade mínima para produção 80% PTA Leite mínimo 800 lbs PTA tipo mínimo de 1.50 Proteína mínima de 0.01%(percentil) PL mínimo de 3.0 CCS máximo de 3.00 Composto de úbere mínimo de 1.80 Composto de pernas e pés mínimo de 0.60 Facilidade de parto igual ou menor de 8.0 TPI mínimo de 1900.	HVB	400	KID RED	26,00	10.400,00
1	Sêmem bovino da raça JERSEY com base americana, versão Interbull, não inferior a dezembro de 2016 ou equivalente com as seguintes características mínimas.	JERSEY	600	LARIS	28,00	16.800,00

	Repetibilidade para produção mínimo de 90% PTA Leite mínimo 150 lbs PTA tipo mínimo de 1.5 JUI mínimo de 20.00 CCS menor ou igual a 2.90 Vida produtiva mínima de 4.00 JPI mínimo de 140 PTA proteína mínima de 0.08%(percentil) PTA gordura mínimo de 0.12%(percentil)					
10	Botijão criogênico para armazenagem de sêmen bovino, com as seguintes características mínimas: Capacidade de nitrogênio em litros mínima 34 litros. Numero de canecas, mínimo 06 unidades. Capacidade de estocagem de sêmen em PHT 0.25 mínima 4000 doses. Garantia contra defeitos de fabricação mínimo de 05 anos.	MVE	1 UNID	MVE 34/18	4.470,00	4.470,00

Valor Global dos itens acima da proposta: R\$ 40.849,00
(Quarenta mil oitocentos e quarenta e nove reais)

O prazo de validade da proposta de preços é de 60 (sessenta) dias, a contar do dia da sessão de recebimento e abertura dos envelopes.

Prazo de entrega do objeto: se dará de forma parcelada, e o prazo em que a licitante vencedora deverá entregar as doses de sêmen solicitadas, é de 10 (dez) dias, após a efetiva solicitação da Secretaria de Agricultura.

Dados Bancários: Bradesco 237 – Agência 3387-1 – C/C 157500-7.

Declaramos que, em nossos preços, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a perfeita entrega do objeto desta Licitação, tais como materiais, aparelhos, equipamentos e outros fornecimentos pertinentes, mão de obra, encargos sociais, administração, lucro e qualquer outra despesa incidente sobre os serviços.

Na entrega deste objeto, observaremos rigorosamente as especificações das normas técnicas ou qualquer outra que garanta a qualidade igual ou superior, assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos.

Declaramos que aceitamos e acatamos todos os itens e subitens do presente edital.

Atenciosamente,



Nome: Erich Botan
 RG: 4.850.910-0 SSP/PR CPF: 768.063.919-15
 Função: Representante Comercial

00.771.945/0001-07

**ALTA GENÉTICS DO
BRASIL LTDA.**

Rod. BR 050, s/n - Km 164 A Direita
 Parque Híleia
 38055-010 Uberaba - Minas Gerais

Alta Genetics do Brasil Ltda – CNPJ: 00.771.945/0001-07 – I.E.: 701.700.398-0119
 BR 050 – KM 164 - Parque Híleia - Uberaba/MG - CEP: 38.055-010

Endereço para correspondência: Caixa postal nº 4008 – UBERABA/MG - CEP: 38.020-970
 PABX: 34.3318-7777 - FAX: 34.3318-7701

E-mail: cherker@altagenetics.com Site: www.altagenetics.com.br



7

THE UNIVERSITY OF CHICAGO PRESS
530 N. DEARBORN AVENUE
CHICAGO, ILL. 60610
SERIES EDITOR
ALAN PEREYRA
[00111-01510001-01]



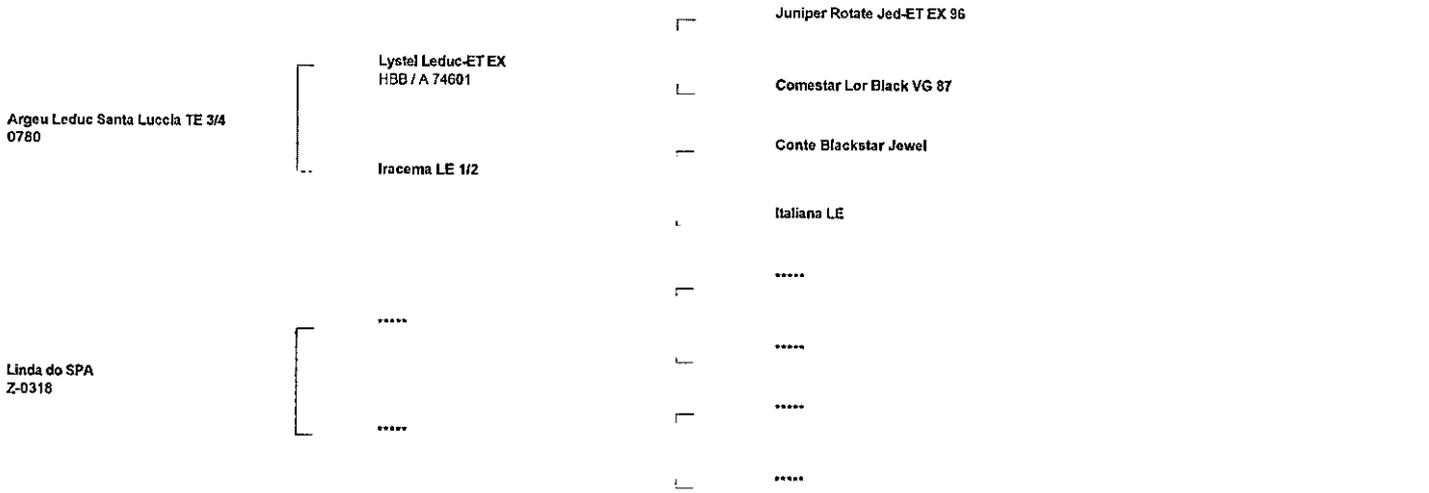
JPZ Olímpio Argeu Linda FIV

Registro: 5381W
Código: 11GO122

Argeu Leduc Santa Luccia TE 3/4 X Linda do SPA

Raça: Girolando
Nascimento: 24/10/2011
Criador: Condomínio JPZ - Jorge Papazoglu e Outro
Proprietário: Leonardo Avellar

Pedigree



Lactação

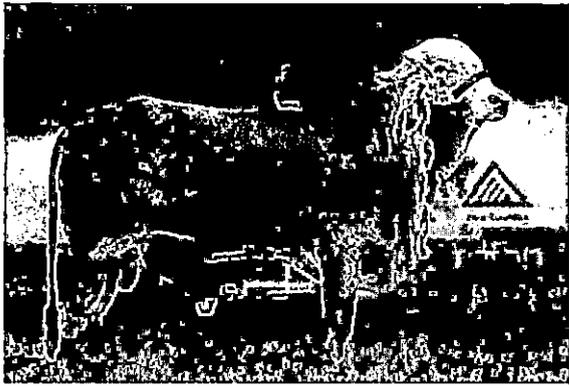
LINDA DO SPA 15.338,00 KG

Comentários

- *Campeão Touro Jovem Megaleite 2015;
- *Melhor touro 3/4 do pré teste da Girolando 2014;
- *Sua mãe Linda é uma das vacas mais premiadas da raça Girolando.



Guilherme Marquez De Rezende
gmarquez@altagenetics.com



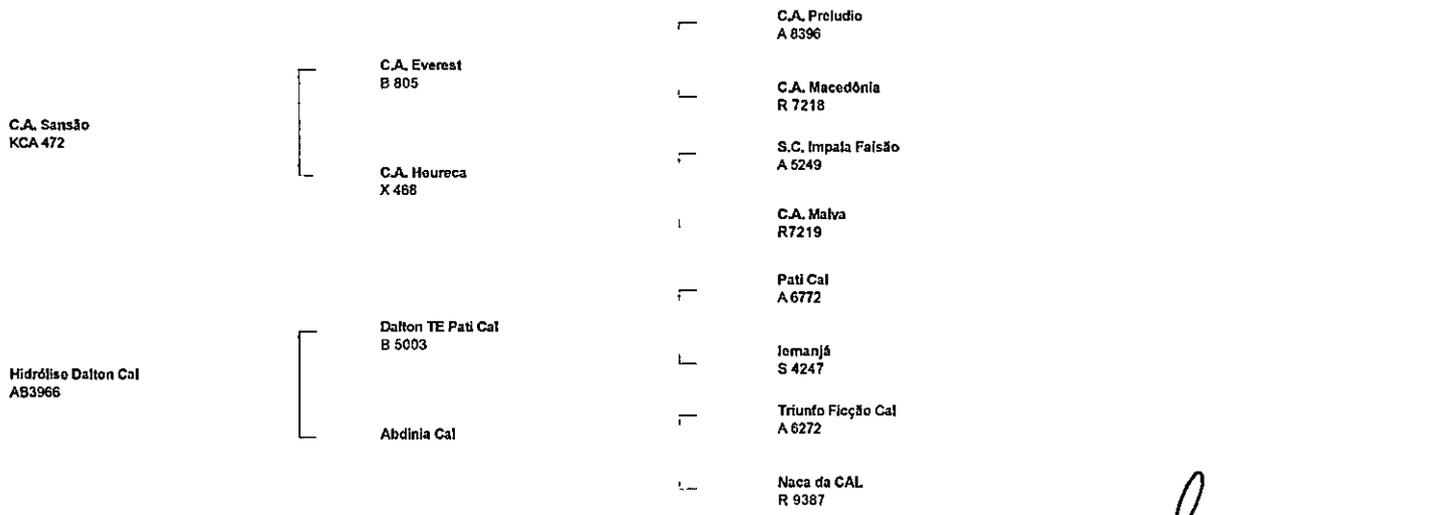
Diego BJS

Registro: BJAS 208
Código: 11GL043

C.A. Sansão X Hidrólise Dalton Cal

Raça: Gir Leiteiro
Nascimento: 17/7/2003
Criador: Bom Jardim da Serra Agropecuária Ltda
Proprietário: Bom Jardim da Serra Agropecuária Ltda

Pedigree



Lactação

HIDRÓLISE DALTON CAL	10.484,00 KG
C.A. HEURECA	11.450,00 KG

Comentários

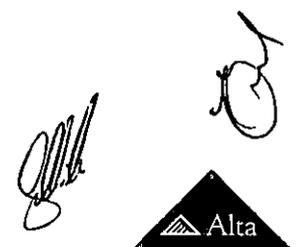
- Pedigree Consagrado;
- Irmão materno da espetacular Prateada Cal;
- Muita estrutura corporal e Leite.

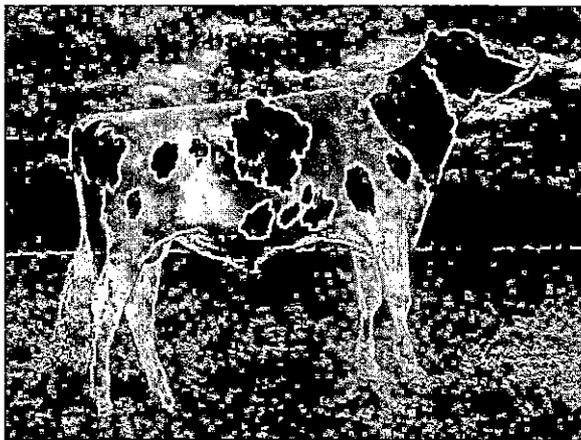


Guilherme Marquez De Rezende
gmarquez@altagenetics.com

Provas

ABCGIL - PTA - 5/2016							
LEITE (KG)		GORDURA (KG)		PROTEÍNA (KG)		SOL. TOTAIS	
PTA	Conf.	PTA	Conf.	PTA	Conf.	PTA	Conf.
288,00	0,84	11,90	0,79	8,60	0,77	41,10	0,81





AltaKID-RED

011HO00572

CREEK ALTAKID-RED-ET

COLT P-RED X PLANET X ADVENT-RED

HOUSAM000055969443 | Data Nasc. 08-12-2011

aAa 234615 | DMS 123,135 | EFI 6.6 %

Kapa-Caseína: AB Beta-Caseína: A2A2

Prova atual: USA-201612

CDCB & HA-USA Genetic Evaluations 12/2016

TPI **1986** NMS **251**

Conformação e Amplexo em 47 Filhas em 24 Explorações (89% Ré)l

PTAT										+1.59
CUB										+1.90
CPP										+0.66
Estatura										+1.52 Alta
Força										-0.32 Débil
Prof. Corporal										-0.33 Pouco ...
Forma Leltelra										+0.89 Aberta
Ângulo Garupa										+0.67 Descaída
Largura Garupa										+1.23 Larga
Pernas Lateral										+0.06 Curvas
Pernas Posterior										+0.62 Apruma...
Ângulo Pé										+0.30 Acentu...
Score P&P										+0.95 Alto
Ltg. Úbere Ant.										+2.22 Forte
Alt.Úbere Post.										+2.49 Alta
Larg. Úbere Post										+2.29 Ampla
Ligamento Susp.										+0.48 Forte
Prof. Úbere										+2.33 Raso
Col. Tet. Ant.										+1.11 Juntos
Col. Tet. Post.										+0.33 Juntos
Comp. Tetos										-0.99 Curtos



PRODUÇÃO

Leite	+801 Lbs	92% Conf
Proteína	+26 Lbs	+0.01%
Gordura	+2 Lbs	-0.10%
Mérito Queijo	+\$254	

Com base em 116 Filhas em 59 Explorações (83% Filhas EUA)

Produção Leite - filhas EUA	+28656 Lbs	83%
Vol. Gordura - filhas EUA	+1064 Lbs	3.7%
Vol. Proteína - filhas EUA	+877 Lbs	3.1%

CARACTERES SAÚDE

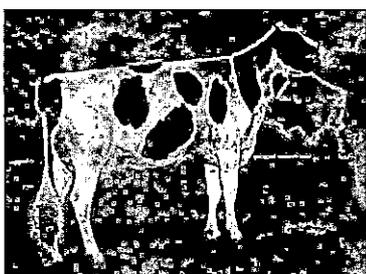
Vida Produtiva	+3.0	Taxa Prenhês Filhas	-1.0
Livability	+1.7	Taxa Concepção Vacas	-0.9
Score Células Somáticas	+2.97	Taxa Concepção Novilhas	-0.4

CARACTERES PARTO

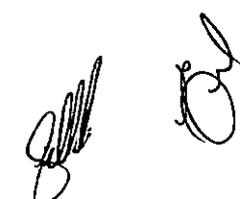
Fac. Parto Touro	7.7%	93% Conf	756 Observ
Fac. Parto Filhas	6.5%	74% Conf	106 Observ 104filh.
Nad-Mort Touro	7.1%	83% Conf	739 Observ
Nad-Mort Filhas	7.1%	76% Conf	92 Observ 91filh.

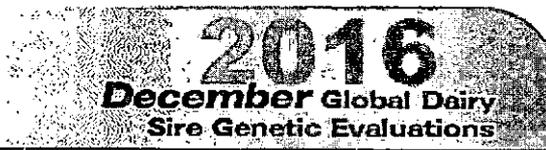
Pedigree

PAI	SANDY-VALLEY COLT P-RED-TW
MÃE	CREEK PLANET KELSEY
AôM	ENSENADA TABOO PLANET-ET
AôM	CREEK ADVENT KELLY-RED-ET
BôM	KHW KITE ADVENT-RED-ET
BôM	HAVENCREST KLEOPATRA-RED-ET



Dam: Creek Planet Kelsey





[Home](#) [Dairy Bulls](#) [Register](#) [Background](#) [Links](#) [Contact Us](#)



CREEK ALTAKID-RED-ET

Interbull ID: USAM000055969443
 NAAB: 011HO00572

Date of Birth: 12/8/2011
 Genetic Recessive: TP TV TL TY TD
 Inbreeding Coef: 5.2

Production Traits [CDCB 12/2016]: G

% Rel.	Milk Lbs.	% Fat	Fat Lbs.	% Prot.	Prot. Lbs.	NM\$	FM\$	CM\$	GM\$	Total Dtrs	Total Hrds	% US Dtrs	Gen. Base
92	801	-0.10	2	0.01	26	251	242	254	196.0	116	59	83	USA-1,12/2016

Management Traits [CDCB 12/2016]: G

Trait	Rating	Reliability
Calving Ease	7.7	93%
M. Calving Ease	6.5	74%
Prod Life	3	84%
S.cell Score	2.97	87%
Dtr PG Rate	-1	78%
Sire StillBirth	7.1	83%
Dtr StillBirth	7.1	75%
Livability	1.7	65%

Linear Traits:

Trait	Profile	Score
Udder Comp.		1.90
F & L Comp.		0.66
Body Comp.		-0.12
Dairy Comp.		0.44
Stature		1.52
Strength		-0.32
Body Depth		-0.33
Dairy Form		0.89
Rump Angle		0.67
Thurl Width		1.23
R. Legs Side View		0.06
R. Legs Rear View		0.62
Foot Angle		0.30
Feet & Legs		0.95
F. Udder Att.		2.22
R. Udder Ht.		2.49
R. Udder Width		2.29
Udder Cleft		0.48
Udder Depth		2.33
F. Teat Place.		1.11
R. Teat Place.		0.33
Teat Length		-0.99
HA-, 12/2016		-2 -1 0 +1 +2

Type Information, HA-, 12/2016 :

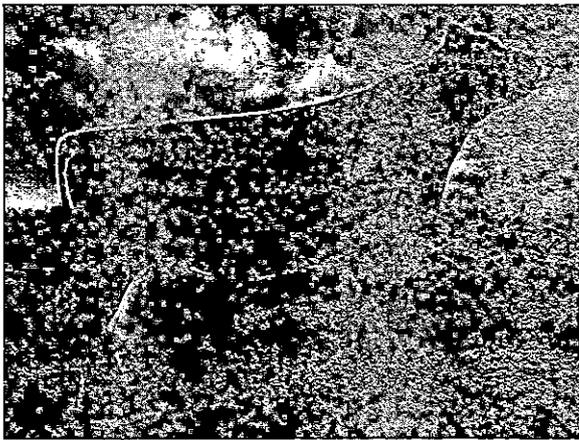
TPI	1986	PTAT	1.59
Reliability	Daughters	Herds	
89%	47	24	

Pedigree:

Sire	SANDY-VALLEY COLT P-RED-TW
MGS	ENSENADA TABOO PLANET-ET
PGS	
Dam	53579691

Codes:

aAa	234615
DMS	123,135



LARIS

011JE01165

GOLDUST VALENTINO LARIS-ET

VALENTINO X GERONIMO X LEGION

JEUSAM000118006624 | Data Nasc. 01-03-2012

aAa 432 | DMS 126,123 | GFI 8,9 %

JH1F JH2F

Kapa-Caseína: BB Beta-Caseína: A2A2 BBR: 100

Prova atual: USA-201612

CDCB & AJCA Genetic Evaluations 12/2016



Conformação Com base em 97 Filhas em 26 F. (91% Ref)

PTAT						+1.5
JUI						+21.54
		-2	-1	0	1	2
Estatura						+1.0 Alta
Força						Débil
Forma Leiteira						+0.4 Aberta
Ângulo Garupa						+0.6 Descaída
Largura Garupa						+0.6 Larga
Pernas Lateral						-0.5 Retas
Ângulo Pé						+0.6 Acentu...
Lig. Úbere Ant.						+2.0 Forte
All.Úbere Post.						+1.4 Alta
Larg. Úbere Post						+0.3 Amplo
Ligamento Susp.						-0.7 Fraco
Prof. Úbere						+2.8 Raso
Col. Tet. Ant.						-0.4 Afastados
Comp. Tetos						-1.1 Curtos



PRODUÇÃO

Leite	+152 Lbs	94% Conf
Proteína	+23 Lbs	+0.08%
Gordura	+31 Lbs	+0.12%
NMS	+\$373	

Com base em 152 Filhas em 30 Explorações (100% Filhas EUA)

Produção Leite - filhas EUA	+21356 Lbs	100%
Vol. Gordura - filhas EUA	+1010 Lbs	4,7%
Vol. Proteína - filhas EUA	+771 Lbs	3,6%

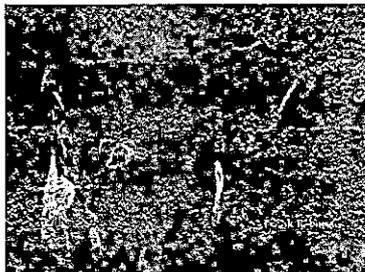
CARACTERES SAÚDE

Vida Produtiva	+4.2	Taxa Prenhês Filhas	+0.6
Livability	+1.6	Taxa Concepção Vacas	0.7
Score Células Somáticas	+2.90	Taxa Concepção Novilhas	1.5

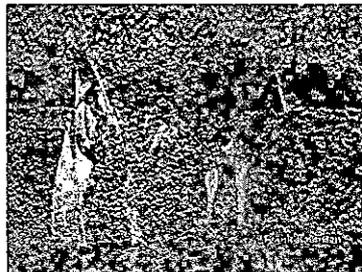


Pedigree

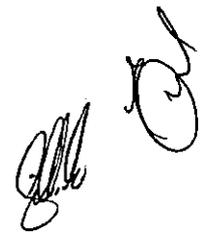
PAI	ALL LYNNS LOUIE VALENTINO-ET
MÃE	GOLDUST GERONIMO LEANNA-ET
A6M	C-BAR HALLMARK GERONIMO
A6M	GOLDUST LEGION LEANNA
B6M	BW LEGION
B6M	GOLDUST COSMO LEANNA

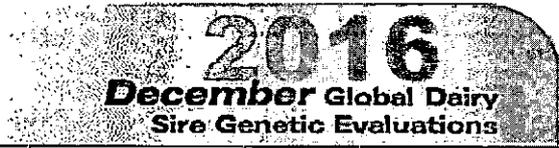


Ahlem Laris Suzet 2411
Ahlem Farms Partnership; Hilmar, CA



Ahlem Laris Suzet 2411
Ahlem Farms Partnership; Hilmar, CA





[Home](#) [Dairy Bulls](#) [Register](#) [Background](#) [Links](#) [Contact Us](#)



GOLDUST VALENTINO LARIS-ET

Interbull ID: USAM000118006624
 NAAB: 011JE01165

Date of Birth: 3/1/2012
 Genetic Recessive:
 Inbreeding Coef: 8.2

Production Traits [CDCB 12/2016]: G

% Rel.	Milk Lbs.	% Fat	Fat Lbs.	% Prot.	Prot. Lbs.	NM\$	FM\$	CM\$	GM\$	Total Dtrs	Total Hrds	% US Dtrs	Gen. Base
94	152	0.12	31	0.08	23	373	290	408	342.0	152	34	100	USA-D,12/2016

Management Traits [CDCB 12/2016]:

Trait	Rating	Reliability
Calving Ease	0	0%
M. Calving Ease	0	0%
Prod Life	4.2	80%
S.cell Score	2.9	88%
Dtr PG Rate	0.6	72%
Sire StillBirth		%
Dtr StillBirth		%
Livability	1.6	52%

Linear Traits:

Trait	Profile	Score
Stature		1.00
Strength		0.00
Body Depth		0.00
Dairy Form		0.40
Rump Angle		0.60
Thurl Width		0.50
R. Legs Side View		-0.50
Foot Angle		0.50
F. Udder Att.		2.00
R. Udder Ht.		1.40
R. Udder Width		0.30
Udder Cleft		-0.70
Udder Depth		2.80
F. Teat Place.		-0.40
Teat Length		-1.10
AJCA, 12/2016		-2 -1 0 +1 +2

Type Information, AJCA, 12/2016 :

PTI	143	PTAT	1.5
Reliability	Daughters	Herds	
91%	97	26	

Pedigree:

Sire	ALL LYNNS LOUIE VALENTINO-ET
MGS	C-BAR HALLMARK GERONIMO
PGS	
Dam	67141512

Codes:

aAa	432
DMS	126,123

XC 34/18



Especificações do Produto

CAPACIDADE MÁXIMA DE ARMAZENAMENTO

Qte. de Canecas	6
Qte. de Palhetas de 1/2cc (10/Rack)	1920
Qte. de Palhetas de 1/2cc (1 nível)	3000
Qte. de Cryotubos de 1,2 & 2,0ml (5/Rack)	630
Qte. de Cryotubos de 1,2 & 2,0ml (25/Cx)	-

DESEMPENHO

Capacidade de Nitrogênio Líquido (Litros)	34,8
Taxa de Evaporação Estática (Litros/Dia)	0,18
Duração (Cond. Normal de Trabalho (Dias))	123

DIMENSÕES DA UNIDADE

Diâmetro da Boca pol. (mm)	3,5 (89)
Altura Total pol. (mm)	26,6 (675)
Diâmetro Externo pol. (mm)	18,2 (464)
Altura da Caneca pol. (mm)	11 (279)
Diâmetro da Caneca pol. (mm)	2,81 (71)
Peso Vazio lb. (kg)	34 (15,4)
Peso Cheio lb. (kg)	96 (43,5)

CINCO Anos de Garantia do Vácuo



Handwritten signature

MAGU MELHORAMENTO GENÉTICO E INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL LTDA

CNPJ 01.174.664/0001-30 - Inscrição Estadual 902.98879-31

1

PROPOSTA DE PREÇO

Razão Social: Magu Melhoramento Genético e Inseminação Artificial Ltda – ME
Endereço: Avenida Willy Barth, nº 2818, Centro, Pato Bragado, CEP 85948-000
Telefone: 3254-1135
CNPJ: 01.174.664/0001-30
Email: magu.crv@gmail.com

Pato Bragado, 30 de Março de 2017.

À Comissão de Licitação
Ref.: Pregão Presencial n.º 030/2017

Prezados Senhores:

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias nossa proposta de preços relativa ao fornecimento de Sêmen Bovino, conforme descrito no Objeto da Licitação em epígrafe, nas seguintes condições:

ITEM	Características	Raça	Doses	Valor Unitário	Valor Global
01 CASE	Sêmem bovino da HPB, com prova americana ou convertida pela DAIRY BULLS o sistema americano base não inferior a Dezembro de 2016, com as seguintes características mínimas. Leite maior ou = a 500 lbs PTAG maior ou igual a 0,10%(percentil) PTA proteína maior ou igual 0,07%(percentil) PTA tipo maior ou igual a 2.40 Composto de úbere maior ou igual a 2.50 Composto de pernas e pés maior ou igual a 1.80 TPI=ou maior 2360 Repetibilidade para produção mínima de 79% para produção e de mínimo 79% para tipo Facilidade de parto menor ou igual a 6.0 Contagem células somáticas menor ou igual a 2.92 Vida produtiva igual ou maior que 2.8 Força leiteira mínima de 1.70 Largura garupa igual ou maior que 1.80 Ângulo de casco igual ou superior a 2.30 Profundidade de úbere igual ou superior a 3.00	HPB	1000	R\$ 34,20	R\$ 34.200,00

Avenida Willy Barth, nº 2818, Centro
Pato Bragado, CEP 85948-000, Fone (045) 3254-1135

MAGU MELHORAMENTO GENÉTICO E INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL LTDA

CNPJ 01.174.664/0001-30 - Inscrição Estadual 902.98879-31

2

02 STANTON	<p>Sêmem bovino da raça HPB com prova no INTERBULL, versão americana não inferior a Dezembro 2016, ou equivalente com as seguintes características mínimas.</p> <p>Repibibilidade para produção mínima de 94% e mínimo de 87% para tipo</p> <p>PTA leite= ou + 920 lbs.</p> <p>CCS menor ou = 2.70</p> <p>PTAG maior ou igual a 0.10%(percentil)</p> <p>Caracterização leiteira mínima=ou +1.60</p> <p>Ligamento Central mínimo de 2.30</p> <p>Vida produtiva = ou maior 4.20</p> <p>Composto úbere =ou +1.25</p> <p>Composto de pernas e pés=ou maior 0.75</p> <p>Fertilidade de filhas iguais ou maior 1.5</p> <p>PTI igual ou maior de 2300</p> <p>PTA tipo igual ou maior 1.65</p> <p>Facilidade de parto menor ou igual 9.2</p>	HPB	1000	R\$ 34,20	R\$ 34.200,00
03 POLYPRO	<p>Sêmem bovino da raça Jersey, com prova na base INTERBULL, versão americana ou equivalente, não inferior a dezembro de 2016, com as seguintes características mínimas.</p> <p>PTA leite mínimo de 290 lbs</p> <p>Gordura maior ou igual 0,07%(percentil)</p> <p>Proteína maior ou = 0.08%(percentil)</p> <p>Repetibilidade para produção maior ou = a 76 % e para tipo maior ou igual 75%</p> <p>PTA tipo maior ou = a 1.10</p> <p>Característica leiteira mínima de 1.30</p> <p>PTI maior ou =90</p> <p>Vida produtiva = ou maior 1.00</p> <p>Estatura mínima de 1.25</p> <p>Força mínima de 0.40</p> <p>Ângulo de garupa mínimo de 1.70</p> <p>Ângulo de casco mínimo de 0.40</p> <p>Inserção de úbere posterior mínimo de 1.45</p> <p>Largura úbere posterior mínimo de 1.00.</p>	JERSEY	1000	R\$ 34,00	R\$ 34.000,00
04 SECREDO	<p>Sêmem bovino da raça Girolando provado ou em teste de progênie com as seguintes características .</p> <p>Touro ¾ girolando</p> <p>Mãe com no mínimo de 10.000kg de leite em uma lactação.</p>	GLDO	100	R\$ 14,00	R\$ 1.400,00

**MAGU MELHORAMENTO GENÉTICO E INSEMINAÇÃO
ARTIFICIAL LTDA**

CNPJ 01.174.664/0001-30 - Inscrição Estadual 902.98879-31

3

05 CODIGO	Sêmem bovino da raça GIR, base da prova da raça, dados EMBRAPA/CNPGIL/ABCGIL referente maio de 2016 ou equivalente, com as seguintes características mínimas. PTAL = ou maior que 210 kg PTA Gordura mínimo de 5 kg PTA Proteína mínimo de 1.0 kg	GIR (GL)	400	R\$ 14,00	R\$ 5.600,00
06	Sêmem bovino da raça HPB, com prova na INTERBULL, versão americana não inferior a dezembro de 2016 ou equivalente, com as seguintes características mínimas. Repetibilidade para produção mínima 79% e mínimo 78% para tipo. PTA leite mínimo de 1200 lbs Vida produtiva mínima de 4.00 CCS máximo de 2.84 PTA tipo mínimo de 1.60 Composto de úbere mínimo de 1.60 Conjunto de pernas e pés mínimo de 1.15 TPI mínimo de 2300 Facilidade de parto menor que 6.5 no pais de origem. Largura garupa mínimo de 0.80 Ligamento central mínimo de 1.50 Inserção úbere anterior mínima de 2.40.	HPB	500	Não Cotado	Não Cotado
07	Semem de touro da raça HPB, provado base PROVA INTERBULL, versão americana ou equivalente, não inferior a dezembro de 2016 com as seguintes características mínimas. PTI mínimo de 2300 PTA proteína mínimo de 0.04%(percentil) PTA gordura mínimo de 0.04%(percentil) PTA leite mínimo de 600 lbs Repetibilidade para produção maior ou = a 79% e para tipo maior ou = a 78% Composto de pernas e pés igual ou maior de 0.15% Composto de úbere mínimo de 1.80 PTA tipo mínimo de 1.80 CCS máximo de 2.66 Vida produtiva mínima de 5.80 Facilidade de parto menor que 6.8 no pais de origem.	HPB	400	Não Cotado	Não Cotado

MAGU MELHORAMENTO GENÉTICO E INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL LTDA

CNPJ 01.174.664/0001-30 - Inscrição Estadual 902.98879-31

4

08	Semem bovino da raça HVB, base americana, versão Interbull, não inferior a dezembro de 2016 ou equivalente com as seguintes características mínimas. Não Cotado Confiabilidade mínima para produção 80% PTA Leite mínimo 800 lbs PTA tipo mínimo de 1.50 Proteína mínima de 0.01%(percentil) PL mínimo de 3.0 CCS máximo de 3.00 Composto de úbere mínimo de 1.80 Composto de pernas e pés mínimo de 0.60 Facilidade de parto igual ou menor de 8.0 PTI mínimo de 1900.	HVB	400	Não Cotado	Não Cotado
09	Sêmem bovino da raça JERSEY com base americana, versão Interbull, não inferior a dezembro de 2016 ou equivalente com as seguintes características mínimas. Repetibilidade para produção mínimo de 90% PTA Leite mínimo 150 lbs PTA tipo mínimo de 1.5 JUI mínimo de 20.00 CCS menor ou igual a 2.90 Vida produtiva mínima de 4.00 JPI mínimo de 140 PTA proteína mínima de 0.08%(percentil) PTA gordura mínimo de .12%(percentil).	JERSEY	600	Não Cotado	Não Cotado
10	Botijão criogênico para armazenagem de sêmen bovino, com as seguintes características mínimas: Capacidade de nitrogênio em litros mínima 34 litros. Numero de canecas, mínimo 06 unidades. Capacidade de estocagem de sêmen em PHT 0.25 mínima 4000 doses. Garantia contra defeitos de fabricação mínimo de 05 anos.	MVE XC 34/18	1	R\$ 4.300,00	R\$ 4.300,00

Valor Global da proposta: R\$ 113.700,00 (cento e treze mil e setecentos reais).

O prazo de validade da proposta de preços é de 60 (sessenta) dias corridos.

Prazo de entrega do objeto é de 10 dias, após a solicitação.

Dados Bancários: Banco n.º: 748, Agencia: 0715, Conta Corrente: 6921-3



**MAGU MELHORAMENTO GENÉTICO E INSEMINAÇÃO
ARTIFICIAL LTDA**

CNPJ 01.174.664/0001-30 - Inscrição Estadual 902.98879-31

5

Declaramos que, em nossos preços, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a perfeita entrega do objeto desta Licitação, tais como materiais, aparelhos, equipamentos e outros fornecimentos pertinentes, mão de obra, encargos sociais, administração, lucro e qualquer outra despesa incidente sobre os serviços.

Na entrega deste objeto, observaremos rigorosamente as especificações das normas técnicas ou qualquer outra que garanta a qualidade igual ou superior, assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos.

Atenciosamente,

Pato Bragado, 30 de Março de 2017.



Claiton Jean Schwingel
CPF n.º 453.235.189-87
Sócio Administrador

01.174.664/0001-30

**MAGU - MELHORAMENTO GENÉTICO
E INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL LTDA.**

Av. Willy Barth, 2818 - Sala 01 - Centro
CEP 86948-000

Pato Bragado - Paraná

Avenida Willy Barth, nº 2818, Centro
Pato Bragado, CEP 85948-000, Fone (045) 3254-1135





Home	Dairy Bulls	Register	Background	Links	Contact Us
----------------------	-----------------------------	--------------------------	----------------------------	-----------------------	----------------------------

[Print This Page](#)

WELCOME MCCUTCHEN CASE-ET

Interbull ID: USAM000071703325
 NAAB: 097HO41050

Date of Birth: 9/24/2012
 Genetic Recessive: TV TL TY
 Inbreeding Coef: 7.2

Production Traits [CDCB 12/2016]: G

% Rel.	Milk Lbs.	% Fat	Fat Lbs.	% Prot.	Prot. Lbs.	NM\$	FM\$	CM\$	GM\$	Total Dtrs	Total Hrds	% US Dtrs	Gen. Base
79	504	0.11	49	0.07	35	491	402	528	461.0	0	0	100	USA-D,12/2016

Management Traits [CDCB 12/2016]: G

Trait	Rating	Reliability
Calving Ease	6	96%
M. Calving Ease	4.7	66%
Prod Life	2.9	75%
S.cell Score	2.9	77%
Dtr PG Rate	0.3	73%
Sire StillBirth	8.4	89%
Dtr StillBirth	5.9	61%
Livability	0.4	62%

Type Information, HA-, 12/2016 :

TPI	2367 /	PTAT	2.44 /
Reliability	Daughters	Herds	
79%	0	0	

Pedigree:

Sire	DE-SU BKM MCCUTCHEN 1174-ET
MGS	LONG-LANGS OMAN OMAN-ET
PGS	
Dam	3007076715

Codes:

aAa	243165
DMS	

Linear Traits:

Trait	Profile	Score
Udder Comp.		2.50
F & L Comp.		1.84
Body Comp.		1.90
Dairy Comp.		1.72
Stature		3.14
Strength		1.73
Body Depth		1.58
Dairy Form		1.07
Rump Angle		-1.56
Thurl Width		1.80
R. Legs Side View		0.34
R. Legs Rear View		1.88
Foot Angle		2.38
Feet & Legs		1.90
F. Udder Att.		2.55
R. Udder Ht.		2.94
R. Udder Width		2.70
Udder Cleft		2.21
Udder Depth		3.01
F. Teat Place.		0.92
R. Teat Place.		1.05
Teat Length		-0.37
HA-, 12/2016	-2 -1 0 +1 +2	

Print This Page

FLAT-TOP-VUE FH STANTON-ET

Interbull ID: USAM000071073006
 NAAB: 097HO40964

Date of Birth: 12/6/2011
 Genetic Recessive: TV TL
 Inbreeding Coef: 6.0

Production Traits [CDCB 12/2016]: G

% Rel.	Milk Lbs.	% Fat	Fat Lbs.	% Prot.	Prot. Lbs.	NM\$	FM\$	CM\$	GM\$	Total Dtrs	Total Hrds	% US Dtrs	Gen. Base
94	921	0.11	63	-0.02	23	529	530	530	525.0	186	53	100	USA-D,12/2016

Management Traits [CDCB 12/2016]: G

Trait	Rating	Reliability
Calving Ease	9.2	95%
M. Calving Ease	7	75%
Prod Life	4.4	85%
S.cell Score	2.7	90%
Dtr PG Rate	1.5	79%
Sire StillBirth	8.7	89%
Dtr StillBirth	8.3	77%
Livability	0.7	63%

Type Information, HA-, 12/2016 :

TPI	2312	PTAT	1.69
Reliability	Daughters	Herds	
87%	29	15	

Pedigree:

Sire	LADYS-MANOR PL SHAMROCK-ET
MGS	GOLDEN-OAKS ST ALEXANDER-ET
PGS	
Dam	68654127

Codes:

aAa	513462
DMS	

Linear Traits:

Trait	Profile	Score
Udder Comp.		1.26
F & L Comp.		0.78
Body Comp.		-0.55
Dairy Comp.		1.02
Stature		0.21
Strength		-0.15
Body Depth		0.15
Dairy Form		1.61
Rump Angle		0.71
Thurl Width		1.50
R. Legs Side View		0.12
R. Legs Rear View		0.97
Foot Angle		0.28
Feet & Legs		1.09
F. Udder Att.		1.57
R. Udder Ht.		1.59
R. Udder Width		1.46
Udder Cleft		2.30
Udder Depth		1.02
F. Teat Place.		1.98
R. Teat Place.		2.26
Teat Length		-1.39
HA-, 12/2016	-2 -1 0 +1 +2	

Print This Page

SUN VALLEY TOPEKA POLYPRO-ET

Interbull ID: USAM000118565536
NAAB: 097JE00126

Date of Birth: 6/13/2013
Genetic Recessive:
Inbreeding Coef: 7.6

Production Traits [CDCB 12/2016]: G

% Rel.	Milk Lbs.	% Fat	Fat Lbs.	% Prot.	Prot. Lbs.	NM\$	FM\$	CM\$	GM\$	Total Dtrs	Total Hrds	% US Dtrs	Gen. Base
76	295	0.07	30	0.08	27	220	151	248	167.0	0	0	100	USA-D,12/2016

Management Traits [CDCB 12/2016]:

Trait	Rating	Reliability
Calving Ease	0	0%
M. Calving Ease	0	0%
Prod Life	1	68%
S.cel Score	3.1	73%
Dtr PG Rate	-1.4	63%
Sire StillBirth		%
Dtr StillBirth		%
Livability	-2.5	49%

Type Information, AJCA, 12/2016 :

PTI	91	PTAT	1.1
Reliability	Daughters	Herds	
75%	0	0	

Pedigree:

Sire	HEARTLAND MERCHANT TOPEKA-ET
MGS	Q Impuls
PGS	SUNSET CANYON MERCHANT-ET
Dam	116926100

Codes:

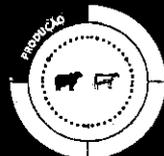
aAa	243156
DMS	135,123

Linear Traits:

Trait	Profile	Score
Stature		1.30
Strength		0.40
Body Depth		0.00
Dairy Form		1.30
Rump Angle ϕ		1.70
Thurl Width		0.30
R. Legs Side View		-0.30
Foot Angle		0.40
F. Udder Att.		0.40
R. Udder Ht.		1.50
R. Udder Width		1.00
Udder Cleft		0.20
Udder Depth		0.50
F. Teat Place.		-0.50
Teat Length		-0.10
AJCA, 12/2016	-2 -1 0 +1 +2	

CÓDIGO TE DE BRASÍLIA

- Alta genealogia vinda dos trabalhos de seleção dos pioneiros das raças Campo Alegre e Brasília, reunidas em um touro moderno e de excelente biótipo leiteiro
- Sua mãe sagrou-se Bi Grande Campeã do Concurso Leiteiro ExpoZebu 2002/2004 e possui lactação oficial de 10.094 kg
- Sua irmã própria, Felicidade, produziu 12.422 kg de leite, mãe do Guri, líder da 3ª prova de pré-seleção do Gir Leiteiro
- A2A2 para Beta-caseína



GIR LEITEIRO



TESTE DE PROGENIE ABCGIL

Leite (kg)		Beta-Caseína	Gordura (kg)		Proteína (kg)		Sólidos (kg)		Nº Filhas	Nº Rebanhos
PTA	Conf. (%)		PTA	Conf. (%)	PTA	Conf. (%)	PTA	Conf. (%)		
+212,7	.77	A2A2	+6,3	.72	+3,9	.70	+4,6	.72	19	12

Fonte: PNMGL - ABCGIL/EMBRAPA - 2016



Prosa - mãe (10.094 kg de leite)



Felicidade - irmã própria (12.422 kg de leite)

CA EVEREST
TOURO PROVADO PTA = 250,8
CACULI 672 NIPPUR

CA PALADINO IN
TOURO PROVADO PTA = 41,1

MODELO TE DE BRASÍLIA
TOURO PROVADO PTA = 330,8
LITEIRA DE BRASÍLIA

PROSA DE BRASÍLIA
348d 10.094 kg

Código: 06100
Registro: RRP 5396
Nascimento: 07/07/03

Criador: Faz. Brasília Agropec. Ltda.
Proprietário: Leite Gir Genética e
Manejo Ltda. e Outro

Peso: 733 kg
aos 10 anos

Versão PDF - Catálogo Leite Zebu 2016 (dados técnicos revisados em maio de 2016)

continuação

Clas. Geral	Grupo	RGD	Nome	Touro							Produção de leite		Produção e % de Gordura				Produção e % de Proteína				Produção e % de Sólidos				Parentesco Médio (%)
				ST*	Bota- Caseína	Kappa- Caseína	Bota Lacto- Globulina	Sêmen em Central **	Nº de filhas	Nº de rebanhos	PTA (kg)	Conf.	PTA (kg)	Conf.	PTA (%)	Conf.	PTA (kg)	Conf.	PTA (%)	Conf.	PTA (kg)	Conf.	PTA (%)	Conf.	
61	17	CAL4762	Pioneiro da CAL	M	A1A2	AB	AB	D	51	30	229.3	0.87	8.7	0.83	-0.027	0.70	8.1	0.81	-0.007	0.80	30.0	0.87	-0.073	0.71	7.15
62	22	ACFG1237	Peralta FIV Kubera		A2A2	AA	AA	D	15	9	228.8	0.77	5.3	0.72	-0.101	0.48	4.3	0.69	-0.076	0.53	15.4	0.71	-0.188	0.27	2.77
63	21	ACFG849	Fargo TE de Kubera		A2A2	AA	AB	D	32	17	228.8	0.81	12.8	0.76	0.039	0.53	8.7	0.74	-0.048	0.57	41.6	0.76	-0.103	0.43	4.86
64	16	KCA649	CA Urandi TE		A2A2	AA	AB	D	27	19	227.9	0.83	8.6	0.79	0.010	0.69	4.7	0.77	-0.019	0.77	23.1	0.84	-0.039	0.67	8.38
65	24	CAL7405	Vazão TE CAL		A2A2	AA	AB	D	13	8	224.8	0.73	6.5	0.68	-0.024	0.46	8.0	0.68	-0.008	0.53	28.9	0.69	-0.074	0.42	5.82
66	15	GAV154	Astro TE do Gavião	M	A2A2	AA	AB	D	41	25	223.7	0.88	7.1	0.82	-0.017	0.66	6.6	0.80	0.022	0.75	35.1	0.85	0.082	0.82	3.43
67	18	EFC500	Atlântico TE da Silvéria	M	A1A2	AB	BB	ND	56	34	221.0	0.88	5.0	0.80	-0.022	0.53	5.0	0.78	0.038	0.56	30.6	0.84	0.094	0.52	4.21
68	19	SQP311	Parana Alto da Estiva		A2A2	AA	AB	D	29	19	216.7	0.80	10.4	0.74	0.059	0.46	6.6	0.71	-0.060	0.58	34.2	0.78	-0.053	0.44	2.45
69	22	RRP5745	Exclusivo de Brasília		A2A2	AA	AB	D	23	15	216.6	0.81	6.6	0.76	-0.084	0.51	5.5	0.73	-0.071	0.57	30.1	0.75	-0.054	0.38	3.46
70	18	KCA888	CA Avião TE		A2A2	AA	AA	D	42	19	215.2	0.86	8.5	0.83	0.010	0.70	6.1	0.81	-0.001	0.77	27.2	0.86	-0.018	0.66	6.72
71	21	RRP5396	Código TE de Brasília		A2A2	AA	AB	D	19	12	212.7	0.77	6.3	0.72	-0.021	0.47	3.9	0.70	-0.069	0.58	4.8	0.72	-0.170	0.34	4.67
72	17	CAL4544	Neon TE Pati da CAL	M	A2A2	AA	AA	ND	63	29	212.5	0.87	3.8	0.83	-0.017	0.69	5.1	0.81	0.038	0.80	23.3	0.88	0.026	0.68	.
73	21	MJJR977	Maravilha Namorado Rebóio	M	A2A2	AB	BB	D	13	9	212.1	0.74	5.3	0.69	0.011	0.53	3.5	0.65	-0.007	0.51	18.0	0.70	-0.032	0.34	1.87
74	22	RRP5692	Eros TE de Brasília		A2A2	AA	BB	D	13	9	211.5	0.77	3.9	0.73	-0.103	0.52	4.1	0.71	-0.073	0.58	14.5	0.72	-0.164	0.35	3.82
75	24	ISPG2	Asteca M. Verde		A2A2	AA	BB	D	14	10	211.4	0.74	6.3	0.69	0.037	0.46	6.6	0.66	-0.021	0.54	29.6	0.68	-0.019	0.36	4.18
76	23	RRP5764	Emissário de Brasília		A2A2	AA	BB	D	11	5	211.4	0.73	7.1	0.69	-0.043	0.53	6.3	0.67	-0.009	0.81	24.5	0.71	-0.045	0.48	3.59
77	13	GAV164	Guardião TE do Gavião	M	A2A2	AA	AB	D	81	38	210.6	0.88	7.4	0.82	0.077	0.85	4.2	0.81	-0.058	0.78	25.5	0.85	-0.104	0.50	.
78	22	JMMA509	Tcheco FIV JMMA		A2A2	AA	BB	D	28	17	208.0	0.78	0.3	0.68	-0.010	0.14	0.3	0.64	-0.030	0.35	3.2	0.67	-0.078	0.14	2.24
79	20	BJAS178	Diamante		A1A2	AB	AB	D	38	19	207.7	0.83	5.9	0.78	-0.050	0.58	4.6	0.78	-0.022	0.68	28.4	0.82	0.035	0.53	4.12
80	21	FGVP343	Dinâmico da Epamig		A2A2	AA	AA	ND	24	10	203.7	0.78	5.3	0.73	-0.001	0.45	4.5	0.70	-0.014	0.53	24.7	0.73	-0.043	0.40	2.40
81	2	B58	Caju do Brasília	M	A2A2	AA	AB	ND	52	17	202.2	0.88	11.1	0.93	0.085	0.86	10.0	0.92	0.064	0.85	42.1	0.94	0.215	0.73	5.05
82	23	JCRF68	Sumoêmo Elo TE		A1A2	AB	AA	D	11	7	198.3	0.70	4.2	0.64	-0.095	0.43	3.0	0.62	-0.068	0.51	18.2	0.66	-0.168	0.40	3.45
83	17	JFR1734	Master TE	M	A2A2	AB	AB	ND	81	28	193.5	0.89	7.8	0.84	0.073	0.69	6.2	0.83	0.033	0.78	43.5	0.88	0.235	0.69	4.66
84	17	EFC464	Vale Ouro da Silvéria		A2A2	AA	BB	D	78	34	192.3	0.92	11.7	0.88	0.031	0.73	9.4	0.87	0.005	0.83	33.1	0.91	0.001	0.72	5.08
85	14	B4812	CA Guri ST TE	M	A2A2	AA	AB	D	50	33	188.0	0.88	7.3	0.84	-0.065	0.69	5.0	0.82	-0.042	0.78	39.4	0.87	0.052	0.60	4.30
86	15	FBGA5168	FB Radiano	M	A2A2	AA	BB	D	33	18	185.9	0.84	4.7	0.80	-0.053	0.67	2.8	0.77	-0.104	0.73	12.8	0.84	-0.252	0.57	1.78
87	21	RRP5640	Diamante TE de Brasília		A2A2	AA	AB	D	48	28	185.6	0.87	6.9	0.82	-0.101	0.60	4.9	0.79	-0.096	0.62	20.4	0.81	-0.244	0.39	3.45
88	15	RRP4581	Rejot de Brasília		A2A2	AA	BB	D	63	38	181.4	0.80	6.8	0.86	-0.027	0.73	5.0	0.84	-0.011	0.81	24.8	0.90	0.077	0.70	3.99
89	15	EFC383	Teatro da Silvéria	M	A1A2	AA	BB	D	118	55	181.0	0.94	4.8	0.91	0.027	0.74	3.9	0.90	0.028	0.84	19.0	0.94	0.070	0.75	5.28
90	21	ACFG813	Estante TE de Kubera		A2A2	AA	AA	D	55	29	179.2	0.88	3.2	0.82	-0.014	0.55	2.9	0.79	0.004	0.60	11.3	0.81	-0.028	0.47	5.01

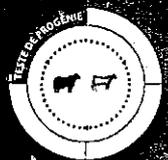
continua

Jo
Alb

GIROLANDO

SEGREDO FIV TERRA VERMELHA

- Girolando ¾ de uma das famílias mais consistentes da raça
- Seu pai, B.Bronson, é especialista em sistema mamário, positivo para leite e longevidade
- Sua mãe, Quartinha, doadora de destaque, tem lactação de 22.798 kg, recordista de produção com média superior a 76 kg, Top nº 1 Vaca ½ pelo Serviço de Controle Leiteiro Oficial, e também a nº 1 das maiores lactações encerradas, com 1.234 kg de PTA leite no Sumário Embrapa Girolando/14
- É irmão materno de Lalila, uma das principais doadoras ¼ da atualidade, que tem excelente produção de 16.976 kg, está entre as Top 100 (38ª colocada) com VG Leite de 2.040 kg.
- Está em Teste de Progenie com previsão de resultado em 2022.



Quartinha - mãe (22.798 kg de leite)



Lalila - irmã materna (17.673 kg de leite)

SANDY-VALLEY BOLTON ET

REGANCREST BLUSH-ET

CROCKETT-ACRES B BRONSON-ET

RED-FEVER OAKLAND-ET

CA QUARTINHA
8.740 kg

QUARTINHA TERRA VERMELHA
365d 22.798 kg

Código: 07810
Registro: 8272-S
Nascimento: 01/06/13

Criador e Proprietário: Joaquim José da Costa Noronha

Peso: 1.001 kg aos 3 anos e 3 meses

Handwritten signature or mark.



CERTIFICADO OFICIAL
PRODUÇÃO - REPRODUÇÃO - TIPO



Nome: QUARTINHA DA TERRA VERMELHA

SCL: 201526

Registro: T4733

Brinco/Nome: QUARTINHA

Raça: GHL

Grau Sangue: 1/2

Nascimento: 30/07/2000

Pai: RED FEVER OAKLAND ET

Registro: A96074

Mãe: CA QUARTINHA

Registro: KCAK799

Proprietário: JOAQUIM JOSÉ DA COSTA NORONHA

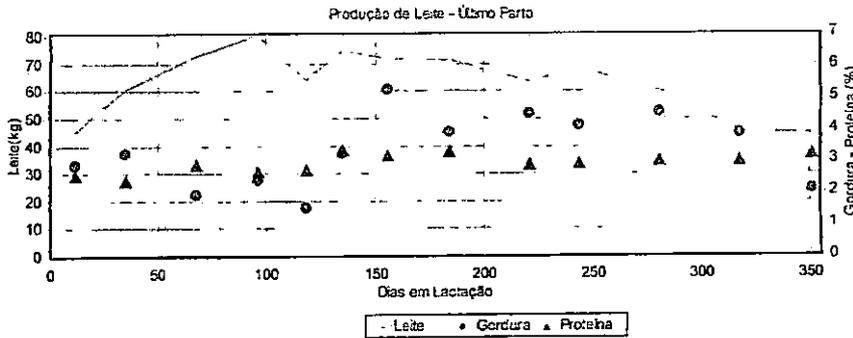
Propriedade: Joaquim Jose da Costa Noronha-ABC

Rebanho: 8753

Produção / Reprodução

Ord. Lact.	Data Parto	Idade	Nº Ord.	Dias Lact.	Leite Kg.	Média kg/dia	Gord %	Gord. kg	Prot. %	Prot. kg	Título LM	I.E.P.	Data Encerramento
1	27/02/2003	2/6	2	305	7385	24,2	3,94	291	2,98	220	LM	0,0	04/03/2004
2	20/05/2004	3/9	3	305	15376	50,4	3,06	470	2,78	428	LM	14,7	13/06/2005
3	01/04/2006	5/8	3	305	20184	66,2	3,51	708	2,93	591	LM	22,4	15/04/2007
				379	23424	61,8	3,39	795	2,96	693			
				365	22798	62,5	3,43	782	2,95	673			

Vida Produtiva	D.E.L.	Leite (kg)	Gordura (kg)	Proteína (kg)	I.E.P.
Total	1139	50589	1719	1475	
Média	360	16863	573	492	18,6



in



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Botijões



MVE XC 34/18

Capacidade de nitrogênio (litros) **34,8**
Autonomia do nitrogênio estático(litros/dias) **0,17**
Autonomia do nitrogênio em trabalho(dias) **123**
Quantidade de Canecas (und) **6**
Diâmetro do Gargalo (cm) **9**
Capacidade para estocagem de Sêmen(palheta fina:0,25 cc) **4.200**
Capacidade para estocagem de Sêmen
(palheta média:0,5 cc) **2.100**
Peso vazio (kg) **15,4**
Peso cheio (kg) **43,6**
Garantia - Defeitos de Fabricação (anos)**5**

OBS.: para a perfeita conservação da qualidade do sêmen é recomendado o reabastecimento de nitrogênio líquido a cada 30 dias, ou, quando o botijão atingir um nível mínimo do nitrogênio, em torno de 15 cm.

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:

MAGU - MELHORAMENTO GENÉTICO E INSEMINAÇÃO

ARTIFICIAL LTDA - ME

CNPJ/MF N.º 01.174.664/0001-30

NIRE 412.0336278-4

DO PARANÁ



Os abaixo identificados e qualificados:

1) **CLAITON JOÃO SCHWINGEL**, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, Empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 453.235.189-87, portador da carteira de identidade RG nº 4.715.283-6/ SSP-PR, residente e domiciliado na Av. Rio Grande do Sul, 643, apart. 02, Centro, Marechal Cândido Rondon -PR, CEP 85960-000 e

2) **TAMARA NEREIDE SPOHR SCHWINGEL**, brasileira, casada no regime de comunhão parcial de bens, Empresária, inscrita no CPF/MF sob nº 550.083.219-00, portadora da carteira de identidade RG nº 3.069.286-1/ SSP-PR, residente e domiciliada na Av. Rio Grande do Sul, 643, apart. 02, Centro, Marechal Cândido Rondon -PR, CEP 85960-000,

únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **MAGU - MELHORAMENTO GENÉTICO E INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL LTDA - ME**, com sede na Av. Willy Barth, Sala 01, 2818, Centro, Pato Bragado -PR, CEP 85948-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE 412.0336278-4 em 02/05/1996 e última alteração contratual registrada sob nº 20040285774 em 04/02/2004 e inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.174.664/0001-30, resolvem alterar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL: A sociedade que tem por objeto social a exploração do ramo de **Serviço de inseminação artificial, Comercialização de sêmen bovino, e Representantes comerciais e agentes do comércio de sêmen bovino**, passa a partir desta data a ter o seguinte objeto: **Serviço de inseminação artificial, Comercialização de sêmen bovino, Representantes comerciais e agentes do comércio de sêmen bovino e Representação por conta de terceiros.**

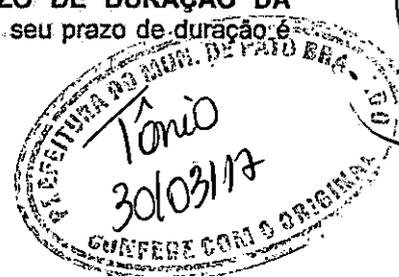
CLÁUSULA SEGUNDA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, que passa a ter a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
MAGU - MELHORAMENTO GENÉTICO E INSEMINAÇÃO
ARTIFICIAL LTDA - ME
CNPJ/MF Nº 01.174.664/0001-30
NIRE 412.0336278-4

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A sociedade gira sob o nome empresarial de **MAGU - MELHORAMENTO GENÉTICO E INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL LTDA - ME** e tem sede e domicílio na Av. Willy Barth, 2818, Sala 01, Centro, CEP 85948-000 em Pato Bragado-PR.

CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciou suas atividades em 01/05/1996 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.



**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
MAGU - MELHORAMENTO GENÉTICO E INSEMINAÇÃO
ARTIFICIAL LTDA - ME
CNPJ/MF N.º 01.174.664/0001-30
NIRE 412.0336278-4**



CLÁUSULA QUARTA - OBJETO SOCIAL: A sociedade tem por objeto a exploração no ramo de: Serviço de inseminação artificial, Comercialização de sêmen bovino, Representantes comerciais e agentes do comércio de sêmen bovino e Representação por conta de terceiros.

CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL: O capital social é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), divididos em 20.000 (vinte mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscrita e já integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

SOCIO	(%)	QUOTAS	VALOR
CLAITON JOÃO SCHWINGEL	99,00	19.800	19.800,00
TAMARA NEREIDE SPOHR SCHWINGEL	1,00	200	200,00
TOTAL	100,00	20.000	20.000,00

CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

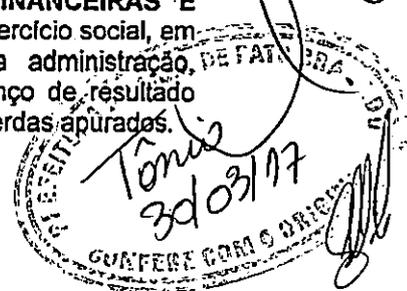
CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade cabe a **CLAITON JOÃO SCHWINGEL**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

§ 1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

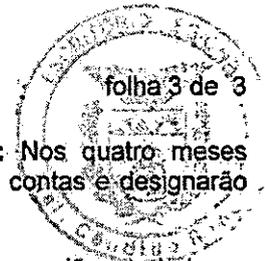
§ 2.º - Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir mandatários da sociedade, especificados no instrumento os atos e operações que poderão praticar.

CLÁUSULA NONA - RETIRADA PRÓ-LABORE: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.



**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
MAGU - MELHORAMENTO GENÉTICO E INSEMINAÇÃO
ARTIFICIAL LTDA - ME
CNPJ/MF N.º 01.174.664/0001-30
NIRE 412.0336278-4**



CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Parágrafo único - Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - COMUNICAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA: Os sócios declaram, para os fins do art. 4º da Lei nº. 9.841/99, que:

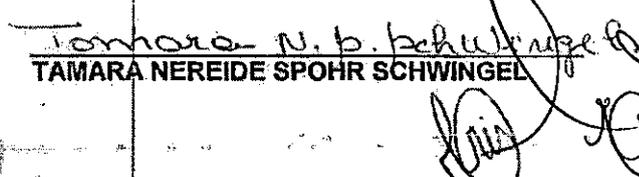
- a) sociedade se enquadra na situação de microempresa;
- b) o valor da receita bruta anual da sociedade, não excedeu no exercício anterior o limite fixado no inciso I do art. 2º da Lei nº 9.841/99;
- c) a sociedade não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3º da mesma Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - FORO: Fica eleito o foro da comarca de Marechal Cândido Rondon -PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

E por estarem assim, justos e contratados, lavram, datam e assinam, a presente alteração, em 4 (quatro) vias de igual teor e forma, devidamente rubricadas pelos sócios em todas as suas folhas, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

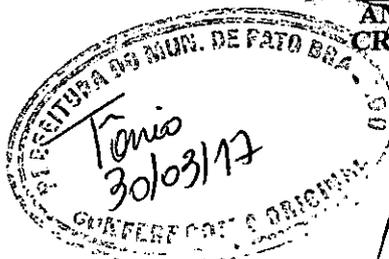
Marechal Cândido Rondon.-PR, 15 de Abril de 2004.

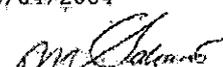

CLAITON JOÃO SCHWINGEL


TAMARA NEREIDE SPOHR SCHWINGEL

Elaborado por:


ANTONIO MAIOLI
CRC- PR-012524/O-8



	JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ ESCRITÓRIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON CERTIFICO O REGISTRO EM: 26/04/2004 SOB NÚMERO: 20041420454 Protocolo: 04/142045-4 Empresa: 412.0336278 MAGU MELHORAMENTO GENÉTICO E INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL LTDA ME	 MARIA THEREZA LOPES SALOMAO SECRETARIA GERAL
---	--	--

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 4.715.283-6 DATA DE EXEDIÇÃO: 23/08/2016

NOME: CLANTON JOAO SCHWINGEL

FILIAÇÃO: ALSENO SCHWINGEL
ANITA SCHWINGEL

NATURALIDADE: SALGADO FILHO/PR DATA DE NASCIMENTO: 24/06/1980

DOC. ORIGEM: COMARCA-M CANO RONDON/PR, QUATRO PONTES
C.CAS-797, LIVRO-88, FOLHA-11

CPF: 433.236.189-97

CURTELBA/PR

ASSINATURA DO TITULAR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/09/63

BANCOS UNICREDIT, CREDITO REAL, CREDITO SAO PAULO, CREDITO SANTANDER, CREDITO SICOOP, CREDITO SICOOP 2, CREDITO SICOOP 3, CREDITO SICOOP 4, CREDITO SICOOP 5, CREDITO SICOOP 6, CREDITO SICOOP 7, CREDITO SICOOP 8, CREDITO SICOOP 9, CREDITO SICOOP 10, CREDITO SICOOP 11, CREDITO SICOOP 12, CREDITO SICOOP 13, CREDITO SICOOP 14, CREDITO SICOOP 15, CREDITO SICOOP 16, CREDITO SICOOP 17, CREDITO SICOOP 18, CREDITO SICOOP 19, CREDITO SICOOP 20, CREDITO SICOOP 21, CREDITO SICOOP 22, CREDITO SICOOP 23, CREDITO SICOOP 24, CREDITO SICOOP 25, CREDITO SICOOP 26, CREDITO SICOOP 27, CREDITO SICOOP 28, CREDITO SICOOP 29, CREDITO SICOOP 30, CREDITO SICOOP 31, CREDITO SICOOP 32, CREDITO SICOOP 33, CREDITO SICOOP 34, CREDITO SICOOP 35, CREDITO SICOOP 36, CREDITO SICOOP 37, CREDITO SICOOP 38, CREDITO SICOOP 39, CREDITO SICOOP 40, CREDITO SICOOP 41, CREDITO SICOOP 42, CREDITO SICOOP 43, CREDITO SICOOP 44, CREDITO SICOOP 45, CREDITO SICOOP 46, CREDITO SICOOP 47, CREDITO SICOOP 48, CREDITO SICOOP 49, CREDITO SICOOP 50, CREDITO SICOOP 51, CREDITO SICOOP 52, CREDITO SICOOP 53, CREDITO SICOOP 54, CREDITO SICOOP 55, CREDITO SICOOP 56, CREDITO SICOOP 57, CREDITO SICOOP 58, CREDITO SICOOP 59, CREDITO SICOOP 60, CREDITO SICOOP 61, CREDITO SICOOP 62, CREDITO SICOOP 63, CREDITO SICOOP 64, CREDITO SICOOP 65, CREDITO SICOOP 66, CREDITO SICOOP 67, CREDITO SICOOP 68, CREDITO SICOOP 69, CREDITO SICOOP 70, CREDITO SICOOP 71, CREDITO SICOOP 72, CREDITO SICOOP 73, CREDITO SICOOP 74, CREDITO SICOOP 75, CREDITO SICOOP 76, CREDITO SICOOP 77, CREDITO SICOOP 78, CREDITO SICOOP 79, CREDITO SICOOP 80, CREDITO SICOOP 81, CREDITO SICOOP 82, CREDITO SICOOP 83, CREDITO SICOOP 84, CREDITO SICOOP 85, CREDITO SICOOP 86, CREDITO SICOOP 87, CREDITO SICOOP 88, CREDITO SICOOP 89, CREDITO SICOOP 90, CREDITO SICOOP 91, CREDITO SICOOP 92, CREDITO SICOOP 93, CREDITO SICOOP 94, CREDITO SICOOP 95, CREDITO SICOOP 96, CREDITO SICOOP 97, CREDITO SICOOP 98, CREDITO SICOOP 99, CREDITO SICOOP 100

E PROIBIDO PLASTIFICAR

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA
E ADMINISTRACAO PENITENCIARIA
INSTITUTO DE IDENTIFICACAO DO PARANA

RG: 4.715.283-6

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE




Handwritten signature: Clanton Joao Schwingel

ASSINATURA DO MUN. DE FATO BRA.

Tonio

30/08/17

CONFERE COM ORIGINAL

Handwritten mark resembling a stylized 'O' or '0'.

Handwritten signature.

Handwritten signature.

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 01.174.664/0001-30 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 02/05/1996
NOME EMPRESARIAL MAGU - MELHORAMENTO GENETICO E INSEMINACAO ARTIFICIAL LTDA - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MAGU			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÓMICA PRINCIPAL 01.62-8-01 - Serviço de inseminação artificial em animais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV WILLY BARTH	NÚMERO 2818	COMPLEMENTO SALA 01	
CEP 85.948-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PATO BRAGADO	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (45) 2821-978		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/08/2004	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 20/03/2017 às 10:01:04 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

© Copyright Receita Federal do Brasil - 20/03/2017

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 01174664/0001-30
Razão Social: MAGU MELHORAMENTO GENETICO E INSEMINACAO ARTIFICIAL LTD
Nome Fantasia: MAGU
Endereço: AV WILLY BARTH 2818 SALA 01 / CENTRO / PATO BRAGADO / PR / 85948-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/03/2017 a 07/04/2017

Certificação Número: 2017030901051726544420

Informação obtida em 20/03/2017, às 10:04:08.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MAGU - MELHORAMENTO GENETICO E INSEMINACAO ARTIFICIAL LTDA - ME
CNPJ: 01.174.664/0001-30

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 10:25:25 do dia 20/03/2017 <hora e data de Brasília>.
Válida até 16/09/2017.

Código de controle da certidão: **ABD9.355A.30D9.5E09**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 016061050-57

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **01.174.664/0001-30**

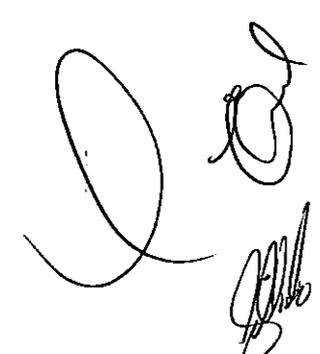
Nome: **MAGU - MELHORAMENTO GENETICO E INSEMINACAO ARTIFICIAL LTDA**

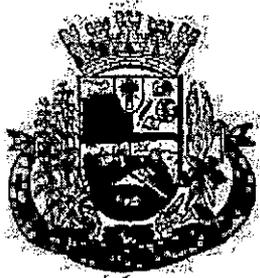
Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 18/07/2017 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br





Município de Pato Bragado - PR

Secretaria de Finanças
Departamento de Tributação Municipal

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO NEGATIVA

CERTIDÃO NR. 239/2017

O Município de Pato Bragado, por meio do seu Departamento de Tributação e Cadastro Técnico vem através deste Documento Digitalmente Assinado, CERTIFICAR que não constam débitos VENCIDOS, até a presente data da emissão desta Certidão, porém existem débitos à vencer, em nome de:

Contribuinte: MAGU MELHORAMENTO GENETICO E INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL LTDA
CPF/CNPJ: 01.174.664/0001-30

Fica reservado o direito da Fazenda Municipal a qualquer tempo apurar débitos que por ventura venham a ser apurados por meio de lançamentos anuais e/ou fiscalizações.

Esta certidão tem validade de 90 dias após sua emissão

Pato Bragado em, 20/03/2017

Número de Autenticidade: 368493735368493

Município de Pato Bragado - Av. Willy Barth, 2885 - Pato Bragado - Paraná - Brasil - Telefone 45-3282-1355

CNPJ 06.719.472/0001-05



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MAGU - MELHORAMENTO GENETICO E INSEMINACAO ARTIFICIAL LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 01.174.664/0001-30
Certidão n°: 126146747/2017
Expedição: 20/03/2017, às 10:23:22
Validade: 15/09/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que MAGU - MELHORAMENTO GENETICO E INSEMINACAO ARTIFICIAL LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 01.174.664/0001-30, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

The bottom of the page features several handwritten signatures in black ink. There is one large signature on the left and a cluster of smaller, overlapping signatures on the right.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



COMARCA DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON - ESTADO DO PARANÁ
CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR, PARTIDOR, CONTADOR, DEPOSITÁRIO PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL
FÓRUM ARTHUR HERÁCLIO GOMES FILHO

Maria Terezinha Sequinel de Camargo
TITULAR

Aryala Stefani Wommer
Carla Patrícia Sobrinho de Camargo
Graciele Martins Leusch
Jailson Carlos Rodrigues do Santos
Sandra Mara Signore
ESC. JURAMENTADOS

CERTIDÃO (NEGATIVA)

CERTIFICO, a pedido da parte interessada, que revendo os livros e o sistema informatizado de distribuição CÍVEL (Cível) sob minha guarda, existente neste cartório, verifiquei **não constar** nenhuma AÇÃO DE FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL ou CONCORDATA, contra:

MAGU – MELHORAMENTO GENÉTICO E INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL LTDA - ME – inscrito no CNPJ sob n.º 01.174.664/0001-30, com sede na Av. Willy Barth, n.º 2818, Sala 01, Centro, no Município de Pato Bragado, nesta Comarca.

CERTIFICO que, procedi às buscas a partir da data do sinistro do Fórum local em 31-01-87, inclusive em processos salvos e redistribuídos.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Marechal Cândido Rondon, 28 de março de 2017 – 11h59min.

Comarca de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR,
DEPOSITÁRIO PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL
Rua Paraíba, 541 Centro
CNPJ 05.398.393/0001-71
Maria Terezinha Sequinel de Camargo
Oficial

Sandra Mara Signore
Sandra Mara Signore
Esc. Juramentada

Rua Paraíba, 541 - Centro - Edifício do Fórum - Mal. Cândido Rondon - PR
CEP 85.960-000 Fone/Fax: (45) 3254-9709

**MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped**

Versão: 3.3.8

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO	
NIRE 41203362784	CNPJ 01.174.664/0001-30
NOME EMPRESARIAL MAGU - MELHORAMENTO GENÉTICO E INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL LTDA	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO	
FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2015 a 31/12/2015
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário Geral	NÚMERO DO LIVRO 16
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 17.C8.39.02.B6.D6.CE.82.6B.ED.D7.1C.20.D1.B5.7A.C4.80.2E.65	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:				
QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE
Administrador	45323518987	CLAITON JOAO SCHWINGEL: 45323518987	142742120814326014741 447482129974896859	23/05/2016 a 22/05/2019
Contador	22565876904	ANTONIO MAIOLI: 22565876904	159872272034177352469 832666320153175032	26/01/2015 a 24/01/2018

NÚMERO DO RECIBO:

17.C8.39.02.B6.D6.CE.82.6B.ED.D7.
1C.20.D1.B5.7A.C4.80.2E.65-0

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 24/05/2016 às 13:43:18

F8.7F.4B.3D.15.FB.00.61
98.B1.B4.BE.2E.78.2D.8E

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo. A comprovação da autenticação dá-se por este recibo. Esta autenticação dispensa a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.



TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: MAGU - MELHORAMENTO GENÉTICO E INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2015 a 31/12/2015 CNPJ: 01.174.664/0001-30
Número de Ordem do Livro: 16
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2015 a 31 de Dezembro de 2015

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	MAGU - MELHORAMENTO GENÉTICO E INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL LTDA
NIRE	41203362784
CNPJ	01.174.664/0001-30
Número de Ordem	16
Natureza do Livro	Livro Diário Geral
Município	Pato Bragado
Data do arquivamento dos atos constitutivos	02/05/1996
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2015
Quantidade total de linhas do arquivo digital	4341

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	MAGU - MELHORAMENTO GENÉTICO E INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL LTDA
Natureza do Livro	Livro Diário Geral
Número de ordem	16
Quantidade total de linhas do arquivo digital	4341
Data de inicio	01/01/2015
Data de término	31/12/2015

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 3.3.8 do Visualizador

Página 1 de 1

BALANCETE MENSAL DE VERIFICAÇÃO



Entidade: **MAGU - MELHORAMENTO GENÉTICO E INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL LTDA**

Período da Escrituração: **01/01/2015 a 31/12/2015**

CNPJ: **01.174.664/0001-30**

Data de Emissão: **20/03/2017 10:54:14**

Competência: **12/2015**

Código Conta	Conta	Cód. Centro Custo	Centro de Custo	Saldo Anterior	D/C	Débito	Crédito	Movimento do Período	D/C	Saldo Final	D/C
111010001	CAIXA			R\$ 98.434,91	D	R\$ 73.872,77	R\$ 61.042,99	R\$ 12.829,78	D	R\$ 111.264,69	D
111100008	SICREDI CONTA MOVIMENTO			R\$ 4,82	D	R\$ 66.266,01	R\$ 66.266,13	R\$ 0,12	C	R\$ 4,70	D
111200001	APLICAÇÃO FINANCEIRA SICREDI			R\$ 23.647,17	D	R\$ 23.236,96	R\$ 30.030,04	R\$ 6.793,08	C	R\$ 16.854,09	D
113300001	MERC. P/ REVENDA			R\$ 79.099,73	D	R\$ 112.606,91	R\$ 79.099,73	R\$ 33.507,18	D	R\$ 112.606,91	D
113350001	ICMS A RECUPERAR			R\$ 183,16	D	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	D	R\$ 183,16	D
113350002	IRRF RET. A RECUPERAR			R\$ 409,17	D	R\$ 451,59	R\$ 860,76	R\$ 409,17	C	R\$ 0,00	D
122010002	QUOTAS BANCO SICREDI			R\$ 620,00	D	R\$ 10,00	R\$ 0,00	R\$ 10,00	D	R\$ 630,00	D
123020001	VEICULOS			R\$ 126.707,80	D	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	D	R\$ 126.707,80	D
123030001	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS			R\$ 2.050,00	D	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	D	R\$ 2.050,00	D
123050001	BOTIJOES PARA SEMEN			R\$ 3.370,00	D	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	D	R\$ 3.370,00	D
211010010	LAGOA DA SERRA LTDA			R\$ 7.547,59	C	R\$ 14.142,62	R\$ 10.729,80	R\$ 3.412,82	D	R\$ 4.134,77	C
211010011	AGROZOOTEC IND. COM. PROD. AGR			R\$ 1.898,18	C	R\$ 949,08	R\$ 0,00	R\$ 949,08	D	R\$ 949,10	C
211010023	LUCINEIA DE FRANCA EIRELI - ME			R\$ 155,00	C	R\$ 345,00	R\$ 190,00	R\$ 155,00	D	R\$ 0,00	D
211180005	SALARIOS A PAGAR			R\$ 1.002,80	C	R\$ 1.002,80	R\$ 1.002,80	R\$ 0,00	D	R\$ 1.002,80	C
211180015	INSS A RECOLHER			R\$ 700,22	C	R\$ 1.090,44	R\$ 1.090,44	R\$ 0,00	D	R\$ 700,22	C
211180020	FGTS A RECOLHER			R\$ 130,80	C	R\$ 130,80	R\$ 130,80	R\$ 0,00	D	R\$ 130,80	C
211180050	LUCROS A DISTRIBUIR			R\$ 97.000,00	C	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	D	R\$ 97.000,00	C
211250005	PIS FATUR.A RECOLHER			R\$ 119,82	C	R\$ 119,82	R\$ 198,09	R\$ 78,27	C	R\$ 198,09	C
211250009	COFINS A RECOLHER			R\$ 553,03	C	R\$ 553,03	R\$ 914,28	R\$ 361,25	C	R\$ 914,28	C
211250025	ISS A RECOLHER			R\$ 553,03	C	R\$ 553,03	R\$ 914,28	R\$ 361,25	C	R\$ 914,28	C
211350001	PROVISAO P/IMP. RENDA			R\$ 0,00	D	R\$ 0,00	R\$ 1.956,60	R\$ 1.956,60	C	R\$ 1.956,60	C
211350005	PROVISAO P/CONTR. SOCIAL			R\$ 0,00	D	R\$ 0,00	R\$ 1.693,16	R\$ 1.693,16	C	R\$ 1.693,16	C
251010001	CAPITAL SOCIAL			R\$ 20.000,00	C	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	D	R\$ 20.000,00	C
253080005	LUCROS SUSPENSOS			R\$ 115.305,68	C	R\$ 0,00	R\$ 128.771,57	R\$ 128.771,57	C	R\$ 244.077,25	C

BALANCETE MENSAL DE VERIFICAÇÃO

Entidade: **MAGU - MELHORAMENTO GENÉTICO E INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL LTDA**
 Período da Escrituração: **01/01/2015 a 31/12/2015** CNPJ: **01.174.664/0001-30**
 Data de Emissão: **20/03/2017 10:54:14** Competência: **12/2015**

Código Conta	Conta	Cód. Centro Custo	Centro de Custo	Saldo Anterior	D/C	Débito	Crédito	Movimento do Período	D/C	Saldo Final	D/C
311010001	ESTOQUE INICIAL			R\$ 0,00	D	R\$ 79.099,73	R\$ 79.099,73	R\$ 0,00	D	R\$ 0,00	D
311010010	COMPRA MERC.			R\$ 28.658,20	D	R\$ 0,00	R\$ 28.658,20	R\$ 28.658,20	C	R\$ 0,00	D
311010035	COMPRA MERC.ISENTA PRAZO			R\$ 0,00	D	R\$ 10.729,80	R\$ 10.729,80	R\$ 0,00	D	R\$ 0,00	D
311010200	(-)ESTOQUE FINAL			R\$ 0,00	D	R\$ 112.606,91	R\$ 112.606,91	R\$ 0,00	D	R\$ 0,00	D
315010001	MATERIAL PARA USO NOS SERVIÇOS			R\$ 4.172,26	D	R\$ 398,82	R\$ 4.571,08	R\$ 4.172,26	C	R\$ 0,00	D
351010001	ORDENADOS			R\$ 12.155,41	D	R\$ 2.180,00	R\$ 14.335,41	R\$ 12.155,41	C	R\$ 0,00	D
351010010	FGTS			R\$ 972,43	D	R\$ 130,80	R\$ 1.103,23	R\$ 972,43	C	R\$ 0,00	D
351010020	DESPEAS C/INSS			R\$ 5.003,69	D	R\$ 806,04	R\$ 5.809,73	R\$ 5.003,69	C	R\$ 0,00	D
351200001	PRO-LABORE			R\$ 8.880,00	D	R\$ 1.000,00	R\$ 9.880,00	R\$ 8.880,00	C	R\$ 0,00	D
351200010	HONORARIOS			R\$ 3.400,00	D	R\$ 425,00	R\$ 3.825,00	R\$ 3.400,00	C	R\$ 0,00	D
351200030	IMPOSTOS E TAXAS			R\$ 365,89	D	R\$ 85,12	R\$ 451,01	R\$ 365,89	C	R\$ 0,00	D
351200050	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL			R\$ 179,32	D	R\$ 0,00	R\$ 179,32	R\$ 179,32	C	R\$ 0,00	D
351200070	DESPEAS DIVERSAS			R\$ 1.605,00	D	R\$ 170,00	R\$ 1.775,00	R\$ 1.605,00	C	R\$ 0,00	D
351200100	MATERIAL EXPEDIENTE			R\$ 1.398,27	D	R\$ 0,00	R\$ 1.398,27	R\$ 1.398,27	C	R\$ 0,00	D
351200110	COMBUSTIVEIS			R\$ 13.501,08	D	R\$ 816,57	R\$ 14.317,65	R\$ 13.501,08	C	R\$ 0,00	D
351200120	DESPEAS C/VEICULOS			R\$ 2.923,41	D	R\$ 1.640,00	R\$ 4.563,41	R\$ 2.923,41	C	R\$ 0,00	D
351200121	DESPEAS C/ BRINDES			R\$ 100,00	D	R\$ 0,00	R\$ 100,00	R\$ 100,00	C	R\$ 0,00	D
351200137	DESPEAS C/ SEGUROS			R\$ 396,45	D	R\$ 1.189,38	R\$ 1.585,83	R\$ 396,45	C	R\$ 0,00	D
351800001	DESPEAS BANCARIAS			R\$ 469,28	D	R\$ 45,77	R\$ 515,05	R\$ 469,28	C	R\$ 0,00	D
351800005	DESPEAS C/IOF			R\$ 0,91	D	R\$ 2,62	R\$ 3,53	R\$ 0,91	C	R\$ 0,00	D
351800015	DESPEAS C/JUROS			R\$ 13,10	D	R\$ 0,00	R\$ 13,10	R\$ 13,10	C	R\$ 0,00	D
351800016	DESPEAS COM IRRF			R\$ 11,05	D	R\$ 35,09	R\$ 46,14	R\$ 11,05	C	R\$ 0,00	D
411010001	VENDA TRIB.VISTA			R\$ 8.928,00	C	R\$ 9.566,00	R\$ 638,00	R\$ 8.928,00	D	R\$ 0,00	D
411010020	VENDA ISENTA VISTA			R\$ 13.288,00	C	R\$ 13.288,00	R\$ 0,00	R\$ 13.288,00	D	R\$ 0,00	D
415010001	PRESTACAO DE SERVICOS			R\$ 174.946,19	C	R\$ 205.422,19	R\$ 30.476,00	R\$ 174.946,19	D	R\$ 0,00	D

BALANCETE MENSAL DE VERIFICAÇÃO

Entidade: **MAGU - MELHORAMENTO GENÉTICO E INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL LTDA**
 Período da Escrituração: **01/01/2015 a 31/12/2015** CNPJ: **01.174.664/0001-30**
 Data de Emissão: **20/03/2017 10:54:14** Competência: **12/2015**

Código Conta	Conta	Cód. Centro Custo	Centro de Custo	Saldo Anterior	D/C	Débito	Crédito	Movimento do Período	D/C	Saldo Final	D/C
416010016	RENDIM.APLIC.FINANC.			R\$ 50,35	C	R\$ 287,31	R\$ 236,96	R\$ 50,35	D	R\$ 0,00	D
418400010	ICMS S/VENDAS			R\$ 22,50	D	R\$ 0,00	R\$ 22,50	R\$ 22,50	C	R\$ 0,00	D
418400020	PIS FATURAMENTO			R\$ 1.137,95	D	R\$ 198,09	R\$ 1.336,04	R\$ 1.137,95	C	R\$ 0,00	D
418400030	COFINS			R\$ 5.252,12	D	R\$ 914,28	R\$ 6.166,40	R\$ 5.252,12	C	R\$ 0,00	D
418400040	ISS S/SERVICOS			R\$ 5.246,65	D	R\$ 914,28	R\$ 6.160,93	R\$ 5.246,65	C	R\$ 0,00	D
711010001	PROV.P/CONT.SOCIAL			R\$ 4.469,82	D	R\$ 1.693,16	R\$ 6.162,98	R\$ 4.469,82	C	R\$ 0,00	D
711050001	PROVISAO P/IMP. RENDA			R\$ 7.317,14	D	R\$ 2.817,36	R\$ 10.134,50	R\$ 7.317,14	C	R\$ 0,00	D

Presidente: _____

Assinatura: _____

Tesoureiro: _____

Assinatura: _____

Contador: _____

Assinatura: _____

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: MAGU - MELHORAMENTO GENÉTICO E INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2015 a 31/12/2015 **CNPJ:** 01.174.664/0001-30
Número de Ordem do Livro: 16
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2015 a 31 de Dezembro de 2015

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO	R\$ 243.413,41	R\$ 373.671,35
ATIVO CIRCULANTE	R\$ 110.755,61	R\$ 240.913,55
DISPONIVEL	R\$ 31.450,22	R\$ 128.123,48
CAIXA	R\$ 23.376,52	R\$ 111.264,69
CAIXA	R\$ 23.376,52	R\$ 111.264,69
BCOS.CTA/MOV.-MATRIZ	R\$ 543,61	R\$ 4,70
ŞICREDI CONTA MOVIMENTO	R\$ 543,61	R\$ 4,70
APLICACOES	R\$ 7.530,09	R\$ 16.854,09
APLICAÇÃO FINANCEIRA SICREDI	R\$ 7.530,09	R\$ 16.854,09
CREDITOS DE CURTO PRAZO	R\$ 79.305,39	R\$ 112.790,07
ESTOQUES DE REVENDA	R\$ 79.099,73	R\$ 112.606,91
MERC. P/ REVENDA	R\$ 79.099,73	R\$ 112.606,91
IMPOSTOS A RECUPERAR	R\$ 205,66	R\$ 183,16
ICMS A RECUPERAR	R\$ 205,66	R\$ 183,16
Ativo Não - Circulante	R\$ 132.657,80	R\$ 132.757,80
ATIVO PERMANENTE	R\$ 530,00	R\$ 630,00
INVESTIMENTOS	R\$ 530,00	R\$ 630,00
QUOTAS BANCO SICREDI	R\$ 530,00	R\$ 630,00
IMOBILIZADO	R\$ 132.127,80	R\$ 132.127,80
VEICULOS	R\$ 126.707,80	R\$ 126.707,80
VEICULOS	R\$ 126.707,80	R\$ 126.707,80
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	R\$ 2.050,00	R\$ 2.050,00
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	R\$ 2.050,00	R\$ 2.050,00
BOTIJAO	R\$ 3.370,00	R\$ 3.370,00
BOTIJOES PARA SEMEN	R\$ 3.370,00	R\$ 3.370,00
PASSIVO	R\$ 243.413,41	R\$ 373.671,35
PASSIVO CIRCULANTE	R\$ 108.107,73	R\$ 109.594,10
DEBITOS DE CURTO PRAZO	R\$ 108.107,73	R\$ 109.594,10
FORNECEDORES	R\$ 6.061,10	R\$ 5.083,87
LAGOA DA SERRA LTDA	R\$ 6.061,10	R\$ 4.134,77
AGROZOOTEC IND. COM. PROD. AGR	R\$ (0,00)	R\$ 949,10
OBRIG.SOCIAIS TRAB.	R\$ 98.608,46	R\$ 98.833,82
SALARIOS A PAGAR	R\$ 910,80	R\$ 1.002,80
INSS A RECOLHER	R\$ 578,86	R\$ 700,22

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 3.3.8 do Visualizador

Página 1 de 2

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: MAGU - MELHORAMENTO GENÉTICO E INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2015 a 31/12/2015

CNPJ: 01.174.664/0001-30

Número de Ordem do Livro: 16

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2015 a 31 de Dezembro de 2015

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
FGTS A RECOLHER	R\$ 118,80	R\$ 130,80
LUCROS A DISTRIBUIR	R\$ 97.000,00	R\$ 97.000,00
OBRIGACOES TRIBUTARIAS	R\$ 707,47	R\$ 2.026,65
PIS FATUR.A RECOLHER	R\$ 69,15	R\$ 198,09
COFINS A RECOLHER	R\$ 319,16	R\$ 914,28
ISS A RECOLHER	R\$ 319,16	R\$ 914,28
PROVISAO P/IMP.RENDA	R\$ 2.730,70	R\$ 3.649,76
PROVISAO P/IMP.RENDA	R\$ 1.473,65	R\$ 1.956,60
PROVISAO P/CONTR.SOCIAL	R\$ 1.257,05	R\$ 1.693,16
PATRIMONIO LIQUIDO	R\$ 135.305,68	R\$ 264.077,25
CAPITAL	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00
CAPITAL SOCIAL	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00
CAPITAL SOCIAL	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00
(-) (-)CAPITAL A INTEGRAL.	R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) (-)CAPITAL A INTEGRAL.	R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
RESERVAS	R\$ 115.305,68	R\$ 244.077,25
(-) RESERVAS DE CAPITAL	R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) RESERVAS CORR. CAPITAL	R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) RESERVAS CAPITAL	R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) RESERVAS INCENT.FISCAIS	R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
RESERVAS DE LUCROS	R\$ 115.305,68	R\$ 244.077,25
(-) RESERVAS DE LUCROS	R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
LUCROS SUSPENSOS	R\$ 115.305,68	R\$ 244.077,25
(-) (-)PREJUIZO ACUMULADO	R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) DIST.DE LUCROS	R\$ (0,00)	R\$ (0,00)

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 3.3.8 do Visualizador

Página 2 de 2

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO



Entidade: **MAGU - MELHORAMENTO GENÉTICO E INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL LTDA**

Período da Escrituração: **01/01/2015 a 31/12/2015**

CNP **01.174.664/0001-30**

Número de Ordem do Livro: **16**

Período Selecionado: **01 de Janeiro de 2015 a 31 de Dezembro de 2015**

Histórico	Código de Acltinação das Contas de Patrimônio Líquido									Total (R\$)
	CAPITAL SOCIAL (R\$)	(-)CAPITAL INTEGRAL (R\$)	RESERVAS CORR. CAPITAL (R\$)	RESERVAS CAPITAL (R\$)	RESERVAS INCENT. FISCAIS (R\$)	RESERVAS DE LUCROS (R\$)	LUCROS SUSPENSOS (R\$)	(-)PREJUÍZO ACUMULADO (R\$)	DIST.DE LUCROS (R\$)	
Saldo Inicial em 01.01.2015	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	115.305,68	0,00	0,00	135.305,68
GERAL							128.771,57			128.771,57
Saldo Final em 31.12.2015	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	244.077,25	0,00	0,00	264.077,25

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: **MAGU - MELHORAMENTO GENÉTICO E INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL LTDA**

Período da Escrituração: 01/01/2015 a 31/12/2015

CNPJ: 01.174.664/0001-30

Número de Ordem do Livro: 16

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2015 a 31 de Dezembro de 2015

Demonstração da filial:

Descrição	Valor da última DRE	Valor
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	R\$ 0,00	R\$ 228.276,19
RECEITA DE VENDAS	R\$ 0,00	R\$ 22.854,00
VENDA DE MERC. - MATRIZ	R\$ 0,00	R\$ 22.854,00
VENDA TRIB.VISTA	R\$ 0,00	R\$ 9.566,00
VENDA ISENTA VISTA	R\$ 0,00	R\$ 13.288,00
RECEITA/PREST.SERVICOS	R\$ 0,00	R\$ 205.422,19
RECEITA/PREST.SERV.-MAT.	R\$ 0,00	R\$ 205.422,19
PRESTACAO DE SERVICOS	R\$ 0,00	R\$ 205.422,19
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	R\$ 0,00	R\$ 13.685,87
(-) DEDUCOES RECEITA BRUTA	R\$ (0,00)	R\$ (13.685,87)
(-) IMP.INC.S/VEN.E SERV.-MAT	R\$ (0,00)	R\$ (13.685,87)
(-) ICMS S/VENDAS	R\$ (0,00)	R\$ (22,50)
(-) PIS FATURAMENTO	R\$ (0,00)	R\$ (1.336,04)
(-) COFINS	R\$ (0,00)	R\$ (6.166,40)
(-) ISS S/SERVICOS	R\$ (0,00)	R\$ (6.160,93)
RECEITA LÍQUIDA	R\$ 0,00	R\$ 214.590,32
CUSTOS	R\$ 0,00	R\$ 10.451,90
(-) CUSTOS DAS VENDAS	R\$ (0,00)	R\$ (5.880,82)
(-) CUSTOS MERC.VEND.-MAT.	R\$ (0,00)	R\$ (5.880,82)
(-) ESTOQUE INICIAL	R\$ (0,00)	R\$ (79.099,73)
(-) COMPRA MERC.	R\$ (0,00)	R\$ (28.658,20)
(-) COMPRA MERC.ISENTA PRAZO	R\$ (0,00)	R\$ (10.729,80)
(-)ESTOQUE FINAL	R\$ 0,00	R\$ 112.606,91
(-) CUSTOS DOS SERVICOS	R\$ (0,00)	R\$ (4.571,08)
(-) CUSTOS DOS SERVIÇOS	R\$ (0,00)	R\$ (4.571,08)
(-) MATERIAL PARA USO NOS SERVIÇOS	R\$ (0,00)	R\$ (4.571,08)
LUCRO BRUTO	R\$ 0,00	R\$ 204.138,42
DESPESAS OPERACIONAIS	R\$ 0,00	R\$ 59.069,37
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	R\$ (0,00)	R\$ (59.356,68)
(-) DESP.C/PESSOAL - MATRIZ	R\$ (0,00)	R\$ (20.703,37)
(-) ORDENADOS	R\$ (0,00)	R\$ (13.790,41)
(-) FGTS	R\$ (0,00)	R\$ (1.103,23)
(-) DESPESAS C/INSS	R\$ (0,00)	R\$ (5.809,73)
(-) DESP.ADMINISTRATIVAS-MAT.	R\$ (0,00)	R\$ (38.075,49)
(-) PRO-LABORE	R\$ (0,00)	R\$ (9.880,00)
(-) HONORARIOS	R\$ (0,00)	R\$ (3.825,00)

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 3.3.8 do Visualizador

Página 1 de 2

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: MAGU - MELHORAMENTO GENÉTICO E INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2015 a 31/12/2015

CNPJ: 01.174.664/0001-30

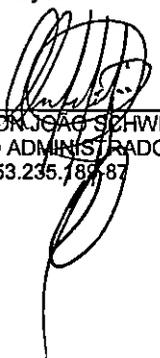
Número de Ordem do Livro: 16

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2015 a 31 de Dezembro de 2015

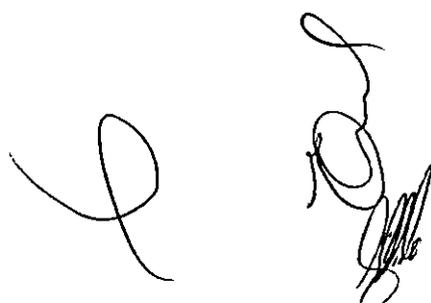
Demonstração da filial:

Descrição	Valor da última DRE	Valor
(-) IMPOSTOS E TAXAS	R\$ (0,00)	R\$ (451,01)
(-) CONTRIBUIÇÃO PATRONAL	R\$ (0,00)	R\$ (179,32)
(-) DESPESAS DIVERSAS	R\$ (0,00)	R\$ (1.775,00)
(-) MATERIAL EXPEDIENTE	R\$ (0,00)	R\$ (1.398,27)
(-) COMBUSTIVEIS	R\$ (0,00)	R\$ (14.317,65)
(-) DESPESAS C/VEICULOS	R\$ (0,00)	R\$ (4.563,41)
(-) DESPESAS C/ BRINDES	R\$ (0,00)	R\$ (100,00)
(-) DESPESAS C/ SEGUROS	R\$ (0,00)	R\$ (1.585,83)
(-) DESP.FINANCEIRAS - MATRIZ	R\$ (0,00)	R\$ (577,82)
(-) DESPESAS BANCARIAS	R\$ (0,00)	R\$ (515,05)
(-) DESPESAS C/IOF	R\$ (0,00)	R\$ (3,53)
(-) DESPESAS C/JUROS	R\$ (0,00)	R\$ (13,10)
(-) DESPESAS COM IRRF	R\$ (0,00)	R\$ (46,14)
OUTRAS RECEITAS	R\$ 0,00	R\$ 287,31
RECEITAS FINAN.-MAT.	R\$ 0,00	R\$ 287,31
RENDIM.APLIC.FINANC.	R\$ 0,00	R\$ 287,31
RESULTADO ANTES DAS OPERAÇÕES FINANCEIRAS	R\$ 0,00	R\$ 145.069,05
RESULTADO ANTES DA PROVISÃO PARA A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	R\$ 0,00	R\$ 145.069,05
RESULTADO ANTES DA PROVISÃO PARA O IMPOSTO DE RENDA	R\$ 0,00	R\$ 145.069,05
(-) PROV.P/CONT.SOC./IR/AIR	R\$ (0,00)	R\$ (16.297,48)
(-) PROV.P/CONT.SOCIAL	R\$ (0,00)	R\$ (6.162,98)
(-) PROV.P/CONT.SOCIAL	R\$ (0,00)	R\$ (6.162,98)
(-) PROVISAO P/IMP.RENDA	R\$ (0,00)	R\$ (10.134,50)
(-) PROVISAO P/IMP.RENDA	R\$ (0,00)	R\$ (10.134,50)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	R\$ 0,00	R\$ 128.771,57

Conta	Descrição	12/2015	12/2014
1	OPERACIONAIS	96.535,62	85.645,43
1.001	Recebimento de clientes	225.404,57	214.297,93
1.005	Juros recebidos	0,00	0,00
1.010	Outros recebimentos	0,00	0,00
1.201	Pagamento a fornecedores	-45.286,31	-46.991,60
1.205	Pagamento a empregados	-21.355,38	-18.313,58
1.210	Pagamento de tributos	-34.483,95	-32.812,39
1.215	Juros pagos	-528,15	-598,43
1.220	Despesas gerais	-27.215,16	-29.936,50
1.225	Outros Pagamentos	0,00	0,00
2	INVESTIMENTO	-9.186,36	-95.502,50
2.001	Ativo Imobilizado	0,00	-87.912,50
2.005	Investimentos	-9.186,36	-7.590,00
3	FINANCIAMENTO	0,00	0,00
3.001	Empréstimos	0,00	0,00
3.005	Integralizações de capital	0,00	0,00
Outras Entradas (contas não vinculadas)		0,00	0,00
Outras Saídas (contas não vinculadas)		0,00	0,00
Aumento/Redução de Caixa e Equivalentes de Caixa		87.349,26	-9.857,07
Disponibilidades			
No início do Período		23.920,13	33.777,20
No final do Período		111.269,39	23.920,13
Variação		87.349,26	-9.857,07


 CLAITON JOAO SCHWINGEL
 SOCIO ADMINISTRADOR
 CPF 453.235.185-87

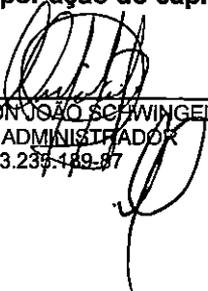

 ANTONIO MAIOLI
 TECNICO CONTABIL
 CRC PR-012524/O-8



MAGU - MELHORAMENTO GENÉTICO E INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL LTDA
CNPJ: 01.174.664/0001-30 Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados
Cordilheira Sistema Contábil
Consolidação: Empresa

FOLHA: 1
Data: 31/12/2015
Hora: 11:45

	12/2015	12/2014
Saldo inicial de lucros acumulados	115.305,68	18.335,81
Ajustes de exercícios anteriores	0,00	0,00
Saldo ajustado	115.305,68	18.335,81
Reversão de reservas	0,00	0,00
Lucro líquido do exercício	128.771,57	96.969,87
Destinação do lucro	0,00	0,00
Saldo final de lucros acumulados	244.077,25	115.305,68
Dividendos por ação do capital social	0,00	0,00


CLAITEN OSÓRIO SCHWINGEL
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF 453.235.489-87


ANTONIO MAIOLI
TECNICO CONTABIL
CRC PR-012524/O-8





MAGU - MELHORAMENTO GENÉTICO E INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL LTDA
CNPJ: 01.174.664/0001-30
Cordilheira Sistema Contábil

Notas Explicativas

FOLHA: 1
Data: 31/12/2015
Hora: 11:46
Mês/Ano: 12/2015

Consolidação: Empresa

Estabelecimento: 01 - MAGU-MELHOR. GENÉT E INSEMINAÇÃO ART.LT. - 01.174.664/0001-30

Notas Explicativas Gerais

0001 - CONTEXTO OPERACIONAL

A EMPRESA MAGU - MELHORAMENTO GENETICO E INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB No. 01.174.664/0001-30, FOI CONSTITUIDA EM 28/03/1996, TEVE INICIO DE ATIVIDADES EM 01/05/1996, TEM SUA SEDE JUNTO A AV. WILLY BARTH, 2818, SALA 01, CENTRO, PATO BRAGADO, PR, E TEM COMO RAMO DE ATIVIDADES O SERVIÇO DE INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL, COMERCIALIZAÇÃO DE SEMEN BOVINO, E REPRESENTAÇÃO COMERCIAL DE PRODUTOS RELACIONADOS COM A ATIVIDADE.

0002 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS APRESENTADAS COMPREENDEM O PERIODO DE 01/01/2015 A 31/12/2015, E ESTÃO COM SEUS VALORES EXPRESSOS EM R\$ (REAIS).
AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS FORAM ELABORADAS DE ACORDO COM AS PRATICAS CONTABEIS ADOTADAS NO BRASIL, TOMANDO COMO BASE A LEI 11.638 / 2007, E O QUE ESTA CONTIDO NA NBC T 19.41 - CONTABILIDADE PARA PEQUENAS E MEDIAS EMPRESAS.
A EMPRESA NÃO TEM OBRIGAÇÃO DE PUBLICAR SUAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS.

Balanco Patrimonial

0001 - ESTOQUES

OS ESTOQUES ESTÃO REGISTRADOS PELO SEU CUSTO MEDIO DOS PRODUTOS.

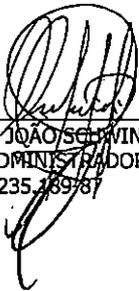
0002 - ATIVO PERMANENTE

OS ITENS DO ATIVO IMOBILIZADOS ESTÃO REGISTRADOS NA CONTABILIDADE POR SEU VALOR DE COMPRA, DA DATA DE SUA AQUISIÇÃO.

DRE - Demonstração do Resultado do Exercício

0001 - RECEITAS E DESPESAS

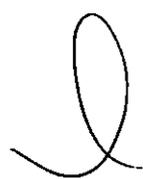
AS RECEITAS E DESPESAS REGISTRADAS NA DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO ESTÃO REGISTRADAS PELO REGIME DE COMPETENCIA.



CLAITON JOÃO SCHWINGEL
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF 453.235.189/87



ANTONIO MAIOLI
TECNICO CONTABIL
CRC PR-012524/O-8


**MAGU MELHORAMENTO GENÉTICO E INSEMINAÇÃO
ARTIFICIAL LTDA - ME**

CNPJ 01.174.664/0001-30 - Inscrição Estadual 902.98879-31

**DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO INCISO
XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.

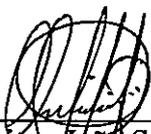
Pregão Presencial n.º 030/2017.

Prezados Senhores:

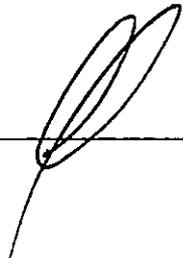
A empresa MAGU – MELHORAMENTO GENÉTICO E INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL LTDA - ME, inscrita no CNPJ n.º 01.174.664/0001-30, por intermédio de seu representante legal, o Sr. CLAITON JOÃO SCHWINGEL, portador do documento de identidade RG n.º 4.715.283-6, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º 453.235.189-87, DECLARA, sob penas da Lei, que encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, ou seja, não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviço perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Pato Bragado, 30 de Março de 2017.


Claiton João Schwingel
CPF n.º 453.235.189-87
Sócio Administrador


01.174.664/0001-30
MAGU - MELHORAMENTO GENÉTICO
E INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL LTDA.
Av. Willy Barth, 2818 - Sala 01 - Centro
CEP 85948-000
Pato Bragado - Paraná


Avenida Willy Barth, nº 2818, Centro
Pato Bragado, CEP 85948-000, Fone (045) 3254-1135

**MAGU MELHORAMENTO GENÉTICO E INSEMINAÇÃO
ARTIFICIAL LTDA - ME**

CNPJ 01.174.664/0001-30 - Inscrição Estadual 902.98879-31

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO LEGAL
PARA LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO**

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

Pregão Presencial n.º 030/2017.

Prezados Senhores:

A empresa MAGU – MELHORAMENTO GENÉTICO E INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL LTDA - ME, inscrita no CNPJ n.º 01.174.664/0001-30, por intermédio de seu representante legal, o Sr. CLAITON JOÃO SCHWINGEL, portador do documento de identidade RG n.º 4.715.283-6, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º 453.235.189-87, DECLARA, sob penas da Lei, que, que não existem impedimentos legais para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Pato Bragado, 30 de Março de 2017.


Claiton João Schwingel
CPF n.º 453.235.189-87
Sócio Administrador

01.174.664/0001-30
MAGU - MELHORAMENTO GENÉTICO
E INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL LTDA
Av. Willy Barth, 2818 - Sala 01 - Centro
CEP 85948-000
Pato Bragado - Paraná


Avenida Willy Barth, nº 2818, Centro
Pato Bragado, CEP 85948-000, Fone (045) 3254-1135

**MAGU MELHORAMENTO GENÉTICO E INSEMINAÇÃO
ARTIFICIAL LTDA - ME**

CNPJ 01.174.664/0001-30 - Inscrição Estadual 902.98879-31

MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.

Pregão Presencial n.º 030/2017.

Prezados Senhores:

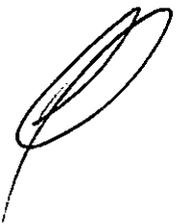
A empresa MAGU – MELHORAMENTO GENÉTICO E INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL LTDA - ME, inscrita no CNPJ n.º 01.174.664/0001-30, por intermédio de seu representante legal, o Sr. CLAITON JOÃO SCHWINGEL, portador do documento de identidade RG n.º 4.715.283-6, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º 453.235.189-87, DECLARA, sob penas da Lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal e que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Pato Bragado, 30 de Março de 2017.


Claiton João Schwingel
CPF n.º 453.235.189-87
Sócio Administrador

01.174.664/0001-30
**MAGU - MELHORAMENTO GENÉTICO
E INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL LTDA.**
Av. Willy Barth, 2818 - Sala 01 - Centro
CEP 85948-000
Pato Bragado Paraná


Avenida Willy Barth, nº 2818, Centro
Pato Bragado, CEP 85948-000, Fone (045) 3254-1135

**MAGU MELHORAMENTO GENÉTICO E INSEMINAÇÃO
ARTIFICIAL LTDA - ME**

CNPJ 01.174.664/0001-30 - Inscrição Estadual 902.98879-31

DECLARAÇÃO DE NEGATIVA DE PARENTESCO

A proponente CLAITON JOÃO SCHWINGEL, participante da Licitação Modalidade Pregão Presencial de nº 030/2017, declara sob as penas da Lei, e para todos os fins de direito, que não possui em seu quadro social, servidores municipais ou detentores de parentesco consanguíneo, em linha reta ou colateral ou por afinidade até o terceiro grau com servidor municipal membro da Comissão de Licitação e Pregão, chefe do executivo municipal ou secretários.

Pato Bragado, 30 de Março de 2017.



Claiton João Schwingel
CPF nº 453.235.189-87
RG n.º 4.715.283-6
Sócio Administrador

01.174.664/0001-30
MAGU - MELHORAMENTO GENÉTICO
E INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL LTDA.
Av. Willy Barth, 2818 - Sala 01 - Centro
CEP 85948-000
Pato Bragado - Paraná



Alteração Contratual de Sociedade Limitada
Genervations Brasil Comércio de Sêmen Ltda – EPP

10ª

CNPJ/MF nº 07.817.465/0001-89

Nire nº 41.2.0563892-2

Os signatários deste instrumento:

1. **Adelaide Janete Boer Zan**, brasileira, natural de Ponta Grossa – Estado do Paraná, nascida em 25/11/1977, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, empresária, inscrita no CPF/MF sob nº 004.269.489-20, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 6.318.169-2/Secretaria de Segurança Pública – Instituto de Identificação do Estado do Paraná, expedida em 18/09/1991, residente e domiciliada na rua Terezina nº 2.818, bairro Recanto Tropical, Cep. 85.807-140, nesta cidade de Cascavel – Estado do Paraná;
2. **Giani Marsal Zan**, brasileiro, natural de Castro – Estado do Paraná, nascido em 12/06/1969, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, inscrito no CPF/MF sob nº 726.971.729-04, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 3.957.058-0/Secretaria de Segurança Pública – Instituto de Identificação do Estado do Paraná, residente e domiciliado na rua Terezina nº 2.818, bairro Recanto Tropical, Cep. 85.807-140, nesta cidade de Cascavel – Estado do Paraná;

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome empresarial de **Genervations Brasil Comércio de Sêmen Ltda – EPP**, com sede e foro na rua Nereu Ramos nº 2.036 – Sala 01, Centro, Cep. 85.810-210, nesta cidade de Cascavel – Estado do Paraná, registrada e arquivada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE nº 41.2.0563892-2 em 02/02/2006 e inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.817.465/0001-89;

Resolvem, assim, alterar os seus atos constitutivos mediante as cláusulas e condições a seguir:

1ª – A sociedade que gira sob o nome empresarial de **Genervations Brasil Comércio de Sêmen Ltda – EPP**, passa a denominar-se, a partir da data de registro da presente alteração contratual, **Cogent Brasil Ltda – EPP**, sem solução de continuidade, assumindo o ativo e passivo da sucedida; e será regida por este contrato social e pela lei nº 10.406/2002 de 10 de janeiro de 2002.

1 | Folha



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE
CERTIFICO O REGISTRO EM 23/09/2015 08:54 SOB N°
20155731319.
PROTOCOLO: 155731319 DE 22/09/2015. NIRE: 41205638922.
COGENT BRASIL LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 23/09/2015

Alteração Contratual de Sociedade Limitada
Genervations Brasil Comércio de Sêmen Ltda – EPP

10ª

CNPJ/MF nº 07.817.465/0001-89

Nire nº 41.2.0563892-2

2ª – Fica alterada a 5ª Cláusula da 9ª Alteração Contratual passando a ser lida da seguinte maneira: O capital social da sociedade é de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), dividido em 40.000 (quarenta mil) quotas de capital, pelo valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, totalmente subscritas e já integralizadas pelos sócios, divididas e distribuídas da seguinte forma e proporção:

Sócios	(%)	Quotas	Valores em R\$
Adelaide Janete Boer Zan	5,00	2.000	2.000,00
Giani Marsal Zan	95,00	38.000	38.000,00
Total do Capital Social	100,00	40.000	40.000,00

Parágrafo Primeiro – A responsabilidade das sócias é solidária e limitada à importância total do capital social integralizado, nos termos do artigo 1.052, da Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

Parágrafo Segundo – Sobre as quotas acima, pesa a cláusula restritiva de incomunicabilidade e impenhorabilidade.

3ª – Fica alterada a 13ª Cláusula da 9ª Alteração Contratual, passando a ser lida da seguinte maneira: Na hipótese da cláusula anterior, a sociedade continuará suas atividades normalmente com os sócios remanescentes. A sociedade é fundada sobre o princípio do *affectio societatis*, que deve estar presente obrigatoriamente em relação a todos os sócios, uma vez que é fundamental a sobrevivência da sociedade e de seu desiderato. Por essa razão não será admitido, em nenhuma hipótese, o ingresso de eventuais sucessores, seja a que título for, sem o expresso consentimento de todos os sócios remanescentes, a que caberá, exclusivamente, a decisão de admitir na sociedade pessoas estranhas ao quadro societário.

Parágrafo Primeiro – Na presença de eventuais sucessores, que não obtiveram consentimento de admissão na sociedade, será levantado um Balanço Patrimonial na data desse evento, e com base nessas demonstrações que se basearão exclusivamente nos valores contábeis, será apurado o quinhão respectivo que será reembolsado em 120 (cento e vinte) prestações mensais, iguais e

2 | Folha

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/09/2015 08:54 SOB Nº
20155731319.
PROTOCOLO: 155731319 DE 22/09/2015. NIRE: 41205638922.
COGENT BRASIL LTDA



Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 23/09/2015

Alteração Contratual de Sociedade Limitada
Genervations Brasil Comércio de Sêmen Ltda – EPP

10ª

CNPJ/MF nº 07.817.465/0001-89

Nire nº 41.2.0563892-2

sucessivas, sem acréscimos de quaisquer valores, mesmo a título de juros, justificando-se esse prazo para não colocar em risco a sobrevivência da sociedade.

Parágrafo Segundo – A sociedade não se dissolverá pela morte, incapacidade, retirada de sócio quotista, nem por sua exclusão. Também não haverá dissolução da sociedade mesmo que remanesça um único sócio continuando, nesta hipótese, em o sócio remanescente pelo prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, como faculta o inciso IV do artigo 1.033 da lei 10.406/2002.

4ª – Fica alterada a 16ª Cláusula da 9ª Alteração Contratual, passando a ser lida da seguinte maneira: O exercício social coincidirá com o ano civil, encerrando-se em 31 de dezembro e ao término de cada exercício, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, com elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

Parágrafo Primeiro – A sociedade deliberará em reunião dos sócios, devidamente convocada, a respeito da distribuição dos resultados, desproporcional aos percentuais de participação do quadro societário, segundo autoriza o artigo 1.007 da Lei nº 10.406/2002. Os sócios desde já reconhecem a validade desta condição que é justificada como mecanismo de retribuição a cada sócio que colaborou com seu trabalho pessoal para a formação do resultado auferido pela sociedade, independente de eventual pagamento de "pro-labore".

Parágrafo Segundo – Fica a sociedade autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício, com base em levantamento de balanço intermediário, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o artigo 1.059 da Lei nº 10.406/2002.

5ª – À vista das modificações ora ajustadas e em consonância o que determina o art. 2.031 da Lei nº 10.406/2002, os sócios resolvem, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim, sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

3 | Folha



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/09/2015 08:54 SOB Nº
20155731319.
PROTOCOLO: 155731319 DE 22/09/2015. NIRE: 41205638922.
COGENT BRASIL LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 23/09/2015

Alteração Contratual de Sociedade Limitada
Genervations Brasil Comércio de Sêmen Ltda – EPP

CNPJ/MF nº 07.817.465/0001-89

Nire nº 41.2.0563892-2

10^a

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

Cogent Brasil Ltda – EPP

CNPJ/MF nº 07.817.465/0001-89

NIRE nº 41.2.0563892-2

1. **Adelaide Jânete Boer Zan**, brasileira, natural de Ponta Grossa – Estado do Paraná, nascida em 25/11/1977, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, empresária, inscrita no CPF/MF sob nº 004.269.489-20, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 6.318.169-2/Secretaria de Segurança Pública – Instituto de Identificação do Estado do Paraná, expedida em 18/09/1991, residente e domiciliada na rua Terezina nº 2.818, bairro Recanto Tropical, Cep. 85.807-140, nesta cidade de Cascavel – Estado do Paraná; e
2. **Giani Marsal Zan**, brasileiro, natural de Castro – Estado do Paraná, nascido em 12/06/1969, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, inscrito no CPF/MF sob nº 726.971.729-04, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 3.957.058-0/Secretaria de Segurança Pública – Instituto de Identificação do Estado do Paraná, residente e domiciliado na rua Terezina nº 2.818, bairro Recanto Tropical, Cep. 85.807-140, nesta cidade de Cascavel – Estado do Paraná.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome empresarial de **Cogent Brasil Ltda – EPP**, com sede e foro na rua Nereu Ramos nº 2.036 – Sala 01, Centro, Cep. 85.810-210, nesta cidade de Cascavel – Estado do Paraná, registrada e arquivada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE nº 41.2.0563892-2 em 02/02/2006 e inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.817.465/0001-89.

CAPÍTULO I

Denominação, Sede, Foro, Prazo de Duração e Objeto Social

1^º – A sociedade gira sob o nome empresarial de **Cogent Brasil Ltda – EPP**, e será regida por este contrato social e pela Lei nº 10.406/2002 de 10 de janeiro de 2002.

4 | Folha

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/09/2015 08:54 SOB Nº
20155731319.
PROTOCOLO: 155731319 DE 22/09/2015. NIRE: 41205638922.
COGENT BRASIL LTDA



Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 23/09/2015

Alteração Contratual de Sociedade Limitada
Genervations Brasil Comércio de Sêmen Ltda – EPP

10ª

CNPJ/MF nº 07.817.465/0001-89

Nire nº 41.2.0563892-2

2ª – A sociedade tem a sua sede e foro na rua Nereu Ramos nº 2.036 – Sala 01, Centro, Cep. 85.810-210, nesta cidade de Cascavel – Estado do Paraná, podendo abrir e encerrar filiais, agências e escritórios, em qualquer parte do território nacional, por deliberação dos sócios através de maioria dos votos.

Parágrafo Único – Fica eleito o foro da comarca de Cascavel – Estado do Paraná, para dirimirem quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato social.

3ª – A sociedade iniciou suas atividades em 06/02/2006 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

4ª – A sociedade tem como objeto social o ramo de atividade a seguir: Importação, Exportação e Comércio de sêmen, embrião, botijão, régua, caneca, pinça, cortador de palheta papel, descongelador de sêmen, termômetro, baihna, pipeta, luva e nitrogênio; e Comércio de artigos do vestuário e acessórios, em todo o território nacional.

CAPÍTULO II

Capital Social e Quotas

5ª – O capital social da sociedade é de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), dividido em 40.000 (quarenta mil) quotas de capital, pelo valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, totalmente subscritas e já integralizadas pelos sócios, divididas e distribuídas da seguinte forma e proporção:

Sócios	(%)	Quotas	Valores em R\$
Adelaide Janete Boer Zan	5,00	2.000	2.000,00
Giani Marsal Zan	95,00	38.000	38.000,00
Total do Capital Social	100,00	40.000	40.000,00

Parágrafo Primeiro – A responsabilidade das sócias é solidária e limitada à importância total do capital social integralizado, nos termos do artigo 1.052, da Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

5 | Folha

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/09/2015 08:54 SOB Nº
20155731319.
PROTOCOLO: 155731319 DE 22/09/2015. NIRE: 41205638922.
COGENT BRASIL LTDA



Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 23/09/2015

Alteração Contratual de Sociedade Limitada
Generations Brasil Comércio de Sêmen Ltda – EPP

CNPJ/MF nº 07.817.465/0001-89

Nire nº 41.2.0563892-2

10ª

Parágrafo Segundo – Sobre as quotas acima, pesa a cláusula restritiva de incomunicabilidade e impenhorabilidade.

CAPÍTULO III

Cessão de Quotas e do Direito de Preferência

6ª – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo Único – O sócio que pretende ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Se apenas parte dos sócios exercerem esse direito, os demais poderão, no prazo adicional de dez dias, adquirir, mediante rateio, as quotas disponíveis. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CAPÍTULO IV

Administração

7ª – A administração da sociedade permanecerá a cargo dos sócios **Adelaide Janete Boer Zan e Gianí Marsal Zan**, com os poderes e atribuições de gerirem e administrarem os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao objeto social como fiança, aval, endosso, alienação de bens imóveis da

6 | Folha

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/09/2015 08:54 SOB Nº
20155731319.
PROTOCOLO: 155731319 DE 22/09/2015. NIRE: 41205638922.
COGENT BRASIL LTDA



Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 23/09/2015

Alteração Contratual de Sociedade Limitada
Genervations Brasil Comércio de Sêmen Ltda – EPP

10^a

CNPJ/MF nº 07.817.465/0001-89

Nire nº 41.2.0563892-2

sociedade, aceite e de todo e qualquer título de favor, ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, sem autorização do outro sócio.

Parágrafo Primeiro – Facultam-se aos administradores, nos limites de seus poderes, constituírem procuradores em nome da sociedade, devendo ser especificados no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que, no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

Parágrafo Segundo – Poderão ser designados administradores não sócios, na forma prevista no artigo 1.061 da lei nº 10.406/2002.

Parágrafo Terceiro – O uso da denominação social é privativo dos administradores, os quais respondem solidária e ilimitadamente por culpa ou dolo, pelos atos praticados contra este contrato ou determinações da Lei.

8^a – Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

9^a – Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pró-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

10^a – Designação de administradores não sócios:

- I. Poderão ser designados administradores não sócios, obedecendo ao disposto no artigo 1.061 da Lei 10.406/2002, ou seja, a designação deles dependerá de aprovação da unanimidade dos sócios, enquanto o capital não estiver integralizado, e de dois terços, no mínimo, após a integralização.

7 | Folha



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE
CERTIFICO O REGISTRO EM 23/09/2015 08:54 SOB N°
20155731319.
PROTOCOLO: 155731319 DE 22/09/2015. NIRE: 41205638922.
COGENT BRASIL LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 23/09/2015

Alteração Contratual de Sociedade Limitada
Genervations Brasil Comércio de Sêmen Ltda – EPP

CNPJ/MF nº 07.817.465/0001-89

Nire nº 41.2.0563892-2

10ª

II. A investidura de administrador designado em ato separado deverá obedecer às formalidades da legislação vigente.

CAPÍTULO V

Deliberações Sociais e Reunião de Quotistas

11ª – Dependem de deliberação dos sócios, além de outras matérias indicadas na lei ou no presente contrato:

- a. aprovação das contas da administração;
- b. cisão, incorporação, fusão e dissolução da sociedade, ou cessação do estado de liquidação;
- c. nomeação e destituição dos liquidantes e julgamento das suas contas;
- d. pedido de concordata;
- e. transformação da sociedade; e
- f. exclusão de sócio por justa causa.

Parágrafo Primeiro – As deliberações sociais, nas quais cada quota do capital social representa um voto, obedecido o disposto no artigo 1.010 da Lei nº 10.406/2002, serão tomadas em reunião de sócios, convocadas pelo administrador nos casos acima previstos, dispensando-se a realização da mesma quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto da reunião.

Parágrafo Segundo – É dispensada qualquer formalidade de convocação, quando todos os sócios comparecerem ou se declararem, por escrito, cientes do local, data, hora e ordem dia.

Parágrafo Terceiro – O quorum de instalação será a maioria absoluta do capital social. O quorum de deliberação é também o da maioria absoluta do capital social, exceto no caso de alienação do estabelecimento, cisão, fusão ou transformação, quando o quorum deliberativo será de dois terços dos votos dos quotistas.

Parágrafo Quarto – As reuniões serão presididas por sócio escolhido no momento de seu início e caberá ao presidente a escolha do secretário.

8 | Folha



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/09/2015 08:54 SOB Nº
20155731319.
PROTOCOLO: 155731319 DE 22/09/2015. NIRE: 41205638922.
COGENT BRASIL LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 23/09/2015

Alteração Contratual de Sociedade Limitada
Genervations Brasil Comércio de Sêmen Ltda – EPP

CNPJ/MF nº 07.817.465/0001-89

Nire nº 41.2.0563892-2

10^a

Parágrafo Quinto – Dos trabalhos e deliberações tomadas será lavrada ata que será assinada por todos os sócios presentes.

Parágrafo Sexto – Para produzir seus efeitos legais, cópia da ata descrita pelo secretário será apresentada para arquivamento e averbação na Junta Comercial do Estado de sua jurisdição.

Parágrafo Sétimo – O sócio dissidente de qualquer decisão majoritária poderá exercer o direito de retirar-se da sociedade, manifestando a sua intenção à sociedade e aos outros sócios, por escrito mediante protocolo, dentro o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da deliberação que discordou, sendo seus haveres apurados e pagos mediante balanço levantado especificamente para esse fim.

CAPÍTULO VI

Retirada, exclusão de sócio e resolução das quotas de um sócio em relação à sociedade.

12^a – A morte de qualquer dos sócios não dissolve a sociedade.

13^a – Na hipótese da cláusula anterior, a sociedade continuará suas atividades normalmente com os sócios remanescentes. A sociedade é fundada sobre o princípio do *affectio societatis*, que deve estar presente obrigatoriamente em relação a todos os sócios, uma vez que é fundamental a sobrevivência da sociedade e de seu desiderato. Por essa razão não será admitido, em nenhuma hipótese, o ingresso de eventuais sucessores, seja a que título for, sem o expresso consentimento de todos os sócios remanescentes, a que caberá, exclusivamente, a decisão de admitir na sociedade pessoas estranhas ao quadro societário.

Parágrafo Primeiro – Na presença de eventuais sucessores, que não obtiveram consentimento de admissão na sociedade, será levantado um Balanço Patrimonial na data desse evento, e com base nessas demonstrações que se basearão exclusivamente nos valores contábeis, será apurado o quinhão respectivo que será reembolsado em 120 (cento e vinte) prestações mensais, iguais e sucessivas, sem acréscimos de quaisquer valores, mesmo a título de juros, justificando-se esse prazo para não colocar em risco a sobrevivência da sociedade.

9 | Folha



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/09/2015 08:54 SOB Nº
20155731319.
PROTOCOLO: 155731319 DE 22/09/2015. NIRE: 41205638922.
COGENT BRASIL LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 23/09/2015

Alteração Contratual de Sociedade Limitada
Genervations Brasil Comércio de Sêmen Ltda – EPP

CNPJ/MF nº 07.817.465/0001-89

Nire nº 41.2.0563892-2

10^a

Parágrafo Segundo – A sociedade não se dissolverá pela morte, incapacidade, retirada de sócio quotista, nem por sua exclusão. Também não haverá dissolução da sociedade mesmo que remanesça um único sócio continuando, nesta hipótese, em o sócio remanescente pelo prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, como faculta o inciso IV do artigo 1.033 da lei 10.406/2002.

14^a – Será excluída da sociedade, de pleno direito, a sociedade empresária que for declarada falida, ou ainda qualquer sócio por incapacidade superveniente à assinatura do presente instrumento, observado o comando legal do artigo 1.030 da Lei nº 10.406 de 2002.

15^a – Ressalvado o disposto no artigo 1.030 da lei nº 10.406/2002, quando a maioria dos sócios, representativa de mais da metade do capital social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos de inegável gravidade, poderá excluí-los da sociedade, por justa causa, mediante alteração do contrato social.

Parágrafo Primeiro – A exclusão somente poderá ser determinada em reunião de sócios especialmente convocados para esse fim, conforme disposto na 11^a Cláusula deste contrato. O acusado deverá estar ciente em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa.

Parágrafo Segundo – Efetuado o registro da alteração contratual, o valor dos haveres do sócio excluído será apurado e liquidado em balanço levantado especialmente para este fim.

CAPÍTULO VII

Demonstrações Financeiras, Contábeis e Sociais

16^a – O exercício social coincidirá com o ano civil, encerrando-se em 31 de dezembro e ao término de cada exercício, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, com elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

10 | Folha

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/09/2015 08:54 SOB Nº
20155731319.
PROTOCOLO: 155731319 DE 22/09/2015. NIRE: 41205638922.
COGENT BRASIL LTDA



Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 23/09/2015

Alteração Contratual de Sociedade Limitada
Genervations Brasil Comércio de Sêmen Ltda – EPP

10ª

CNPJ/MF nº 07.817.465/0001-89

Nire nº 41.2.0563892-2

Parágrafo Primeiro – A sociedade deliberará em reunião dos sócios, devidamente convocada; a respeito da distribuição dos resultados, desproporcional aos percentuais de participação do quadro societário, segundo autoriza o artigo 1.007 da Lei nº 10.406/2002. Os sócios desde já reconhecem a validade desta condição que é justificada como mecanismo de retribuição a cada sócio que colaborou com seu trabalho pessoal para a formação do resultado auferido pela sociedade, independente de eventual pagamento de "pro-labore".

Parágrafo Segundo – Fica a sociedade autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício, com base em levantamento de balanço intermediário, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o artigo 1.059 da Lei nº 10.406/2002.

CAPÍTULO VIII

Desimpedimento

17ª – Os sócios declaram para todos os efeitos legais, que não estão impedidos, nos termos da lei e da cláusula oitava deste contrato, de exercerem a atividade que lhes competem neste instrumento, em virtude de condenação criminal ou qualquer tipo de impedimento legal.

CAPÍTULO IX

Disposições Gerais

18ª – Os casos omissos deste contrato serão resolvidos pela aplicação dos dispositivos legais que regem este tipo societário e, supletivamente, pelas normas da sociedade anônima (Lei nº 6.404/76), conforme faculta o parágrafo único do artigo 1.053 da lei nº 10.406/2002.

11 | Folha



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/09/2015 08:54 SOB Nº
20155731319.
PROTOCOLO: 155731319 DE 22/09/2015. NIRE: 41205638922.
COGENT BRASIL LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 23/09/2015

Alteração Contratual de Sociedade Limitada
Generations Brasil Comércio de Sêmen Ltda – EPP

10ª

CNPJ/MF nº 07.817.465/0001-89

Nire nº 41.2.0563892-2

19ª – Fica eleito o foro da comarca de Cascavel – Estado do Paraná para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

Lavrado em 1 (uma) via de igual forma e teor, lido, compreendido, elaborado de conformidade com a intenção dos sócios ora presentes e que os supostos assinem na presença de duas testemunhas e rubriquem todas as suas vias, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Cascavel – Paraná, 17 de setembro de 2015

Adelaide Janete Boer Zan
Adelaide Janete Boer Zan

Giani Marsal Zan
Giani Marsal Zan

Testemunhas:

Assinatura:



Michel Vitor Alves Lopes

CRC/PR nº 49.579/O-9

Assinatura:



Nelson Vieira Lopes Júnior

CRC/PR nº 18.898/O-5

12 | Folha



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE
CERTIFICO O REGISTRO EM 23/09/2015 08:54 SOB Nº
20155731319.
PROTOCOLO: 155731319 DE 22/09/2015. NIRE: 41205638922.
COGENT BRASIL LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 23/09/2015

2º Ofício de Registro Civil
5º Tabelionato de Notas
Maria Paula Fratti-Tabelliã
Fone/Fax: (45) 3224-5420
— Selo 3Hxp6.sHvDB.HuvY-
w-AWzr9.eLJD
Valide esse selo em ht-
tp://funarpen.com.br —
RECONHEÇO e dou fé as fir-
mas de GIANI MARSAL ZAN e
ADELAIDE JANETE BOER ZAN
por SEMELHANÇA.
Cascavel-PR, 22/09/2015. -
15:47:11h.
Em testemunho da verdade
Adriane de Souza Machry de Lyrio
Escrevente
(495159)



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/09/2015 08:54 SOB Nº
20155731319.
PROTOCOLO: 155731319 DE 22/09/2015. NIRE: 41205638922.
COGENT BRASIL LTDA



Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 23/09/2015

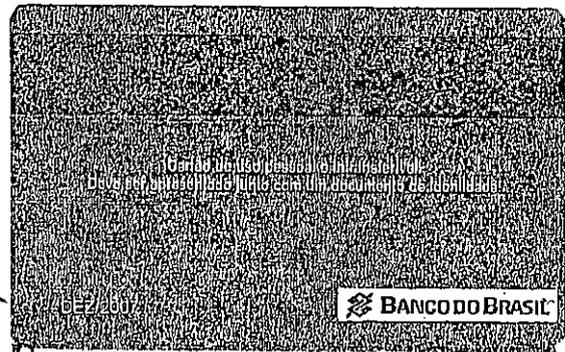
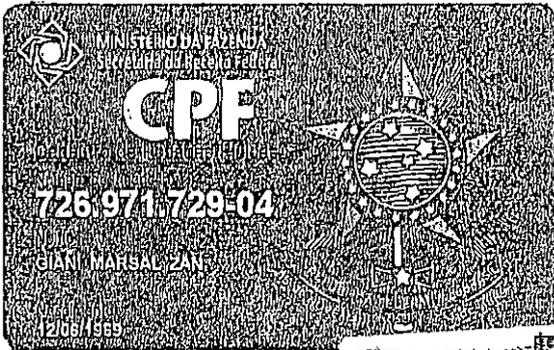
A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade no site
www.empresafacil.pr.gov.br informando o seguinte código de verificação: PR155731319

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

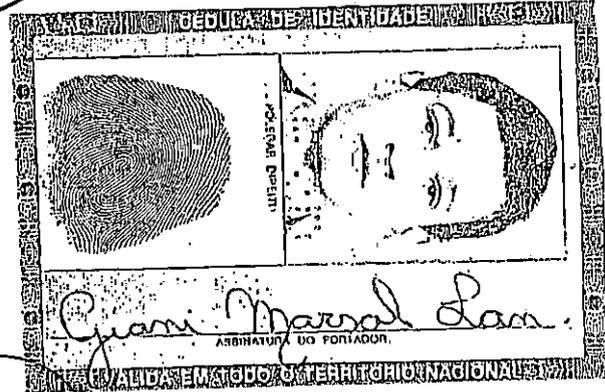
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



Lei: 13.228 de 18/07/2001
Fratti
 S: Ofício de Notas
 Rua Mato Grosso, 2539 - Fone/Fax: (45) 3224-5420 Cascavel-PR
 Autentique: e presente cópia, conforme o original a mim apresentado, em seu VERSO E ANVERSO do que dou fé
07 NOV. 2012
 Maria Paula Fratti
 TABELA DE NOTAS
 Fone/Fax: (45) 3224-5420
 Rua Mato Grosso, 2539 - Comarca
 CEP 85812-020

Fratti
 S: Ofício de Notas
 Rua Mato Grosso, 2539 - Fone/Fax: (45) 3224-5420 Cascavel-PR
 Autentique: e presente cópia, conforme o original a mim apresentado, em seu VERSO E ANVERSO do que dou fé
07 NOV. 2012
 MARIA PAULA FRATTI-TABELA Ruth Harci Silva - Substituta
 Selma Maria Coltre - Escr. Juramentada Elizabete Varsori - Substituta
 Maria Kaziana Thele - Escr. Juramentada Cíntia M. W. Kumakola-Escr. Juramentada
 Priscilla C. Ulzhenemer-Escr. Juramentada



Lei: 13.228 de 18/07/2001
Fratti
 S: Ofício de Notas
 Rua Mato Grosso, 2539 - Fone/Fax: (45) 3224-5420 Cascavel-PR
 Autentique: e presente cópia, conforme o original a mim apresentado, em seu VERSO E ANVERSO do que dou fé
07 NOV. 2012
 Maria Paula Fratti
 TABELA DE NOTAS
 Fone/Fax: (45) 3224-5420
 Rua Mato Grosso, 2539 - Comarca
 CEP 85812-020

Fratti
 S: Ofício de Notas
 Rua Mato Grosso, 2539 - Fone/Fax: (45) 3224-5420 Cascavel-PR
 Autentique: e presente cópia, conforme o original a mim apresentado, em seu VERSO E ANVERSO do que dou fé
07 NOV. 2012
 MARIA PAULA FRATTI-TABELA Ruth Harci Silva - Substituta
 Selma Maria Coltre - Escr. Juramentada Elizabete Varsori - Substituta
 Maria Kaziana Thele - Escr. Juramentada Cíntia M. W. Kumakola-Escr. Juramentada
 Priscilla C. Ulzhenemer-Escr. Juramentada

EM BRANCO

EM BRANCO

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

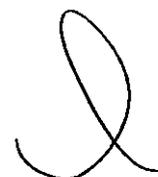
Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.817.465/0001-89 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 02/02/2006
NOME EMPRESARIAL COGENT BRASIL LTDA - EPP			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.23-1-01 - Comércio atacadista de animais vivos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.92-3-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários 46.84-2-99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R NEREU RAMOS	NÚMERO 2.036	COMPLEMENTO SALA 01	
CEP 85.810-210	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CASCAVEL	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (45) 3224-0257 / (45) 3225-2112	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 02/02/2006	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 06/03/2017 às 16:20:43 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



IMPRIMIR VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 07817465/0001-89
Razão Social: COGENT BRASIL LTDA EPP
Endereço: R NEREU RAMOS 2036 SALA 01 / CENTRO / CASCAVEL / PR / 85810-210

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/03/2017 a 15/04/2017 

Certificação Número: 2017031705080339486975

Informação obtida em 23/03/2017, às 10:00:32.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: COGENT BRASIL LTDA - EPP
CNPJ: 07.817.465/0001-89

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 14:18:43 do dia 17/10/2016 <hora e data de Brasília>.

Válida até 15/04/2017.

Código de controle da certidão: **B4A5.D4F2.3E67.C5B3**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 015852444-72

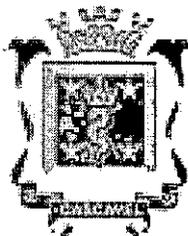
Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **07.817.465/0001-89**
Nome: **COGENT BRASIL LTDA - EPP**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 26/05/2017 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
Nº 12001/2017

A presente Certidão é VÁLIDA POR 90 (noventa) DIAS a contar da data de emissão da mesma.

[CONTRIBUINTE]

Código:	2053411	
Nome/Razão:	COGENT BRASIL LTDA-EPP	
CNPJ/CPF:	07.817.465/0001-89	
Endereço:	RUA NEREU RAMOS, 2036	
Complemento:	SALA 01	
Bairro:	CENTRO LOTEAMENTO	CEP: 85.810-210
Cidade:	Cascavel - PR	

[REQUERENTE]

Código:	2053411
Nome/Razão:	COGENT BRASIL LTDA-EPP
CNPJ/CPF:	07.817.465/0001-89

[FINALIDADE]

Licitação

[INFORMAÇÕES ADICIONAIS]

--

Certificamos que até a presente data não existem débitos tributários

Esta certidão compreende os Tributos Municipais (Imposto sobre Serviço - ISSQN, Alvará), Imobiliários (Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Inter Vivos - ITBI e Contribuição de Melhorias), Taxas de Serviços e outros débitos municipais.

Com a localização acima descrita, fica ressalvado o direito da fazenda Pública Municipal de cobrar débitos posteriormente constatados, mesmo referente ao período nesta certidão compreendido.

Cascavel, 6 de março de 2017.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura:
<https://cascavel.atende.net/#/tipo/servico/valor/31/padrao/1/load/0>
Código de Autenticidade: WGT211202-000-VDUTCA-226515652



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: COGENT BRASIL LTDA - EPP

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 07.817.465/0001-89

Certidão n°: 125202929/2017

Expedição: 24/02/2017, às 17:18:08

Validade: 22/08/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que COGENT BRASIL LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 07.817.465/0001-89, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

A handwritten signature in black ink, consisting of a large, stylized loop followed by a vertical stroke.

A handwritten signature in black ink, featuring a large, sweeping loop followed by several smaller, more intricate strokes.

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR, DEPOSITÁRIO PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL

COMARCA DE CASCAVEL - ESTADO DO PARANÁ

BEL. RODRIGO TIMÓTHEO TABORDA
DISTRIBUIDOR PÚBLICO

AVENIDA CARLOS NEVES, 229 - EDIFÍCIO DO FÓRUM - CEP 85800-900
FONE/FAX: 3224-5420 - CNPJ: 07.817.465/0001-89

CERTIDÃO NEGATIVA JUDICIAL ESPECÍFICA

Rodrigo Timótheo Taborda, Titular do Ofício do Distribuidor, Contador, Partidor, Depositário e Avaliador Judicial da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, na forma da lei, etc...

CERTIFICA, atendendo a pedido verbal de parte interessada, que revendo nesse Cartório do Distribuidor Público da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, os registros e demais elementos componentes do arquivo, referente ao FORO JUDICIAL, neles verificou a INEXISTÊNCIA, específica de:

FALÊNCIAS OU CONCORDATAS; RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL E RECUPERAÇÃO JUDICIAL (LEI 11.101/2005), de responsabilidade de:

COGENT BRASIL LTDA EPP
CNPJ: 07.817.465/0001-89

Dada e passada nesta cidade e comarca de CASCAVEL, Estado do PARANÁ, ao(s) 01 dia(s) do mês de março do ano de 2017. Buscas procedidas no(s) último(s) vinte ano(s).

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ

2º Ofício de Registro Civil
5º Tabelionato de Notas
Elizabete Versori - Tabelã - Designada

Bel. Rodrigo Timótheo Taborda
Oficial Titular

Cristiane Recktemwald
Empregada Juramentada
- Portaria nº67/2009

Av. Brasil, 8085 - Centro Cascavel-PR-Fone/Fax: (45) 3224-5420
Autentiquei a presente cópia, conforme o original a mim apresentado, em seu ANUÁRIO do que consta

Elizabete Versori - Tabelã Designada
 Ruth Harol Silva - Substituta
 Juliana Carla Alvares - Escrevente
 Keyli Christiane Moraes Roberto - Escrevente
 Josele Raquel Bach - Escrevente



ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE CASCAVEL - PR
Bel. Rodrigo Timótheo Taborda
OFICIAL TITULAR
Distribuidor, Contador, Partidor,
Avaliador, Depositário Público

2º Ofício de Registro Civil
5º Tabelionato de Notas
Elizabete Versori
Tabelã - Designada
Fone/Fax: (45) 3224-5420
Avenida Brasil, 8085 - Cent.
CEP 85801-002 - Cascavel - PR



991320

EM BRANCO

Faint, illegible markings and text at the bottom of the page, possibly bleed-through from the reverse side.

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 41205638922	CNPJ 07.817.465/0001-89
NOME EMPRESARIAL COGENT BRASIL LTDA - EPP	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2015 a 31/12/2015
NATUREZA DO LIVRO LIVRO DIÁRIO	NÚMERO DO LIVRO 11
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 15.77.98.88.2A.56.3B.B7.56.62.9B.A0.A8.71.47.76.FF.9D.06.A7	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE
Contador	33408815968	PAULO DE TARSO VIEIRA LOPES:33408815968	7941638315340594547	12/06/2015 a 12/06/2018
Administrador	00426948920	ADELAIDE JANETE BOER ZAN:00426948920	104814643363234490741 753279071076222453	25/08/2014 a 23/08/2017

NÚMERO DO RECIBO:

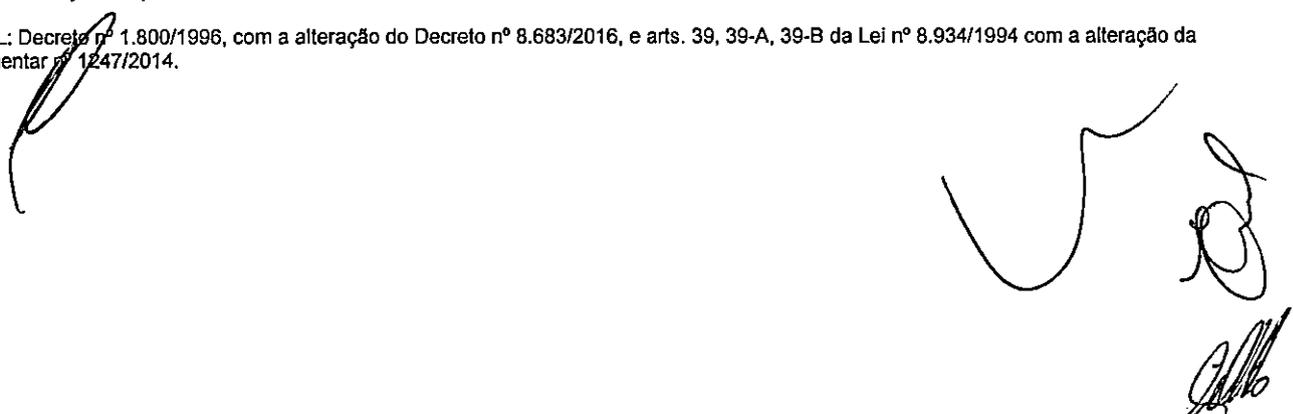
15.77.98.88.2A.56.3B.B7.56.62.9B.A0.A
8.71.47.76.FF.9D.06.A7-1

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 19/05/2016 às 11:41:04

C9.27.C7.41.42.33.7B.9C
4A.30.36.A1.5B.73.64.2C

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo. A comprovação da autenticação dá-se por este recibo. Esta autenticação dispensa a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.



TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: **COGENT BRASIL LTDA - EPP**
 Período da Escrituração: **01/01/2015 a 31/12/2015** CNPJ: **07.817.465/0001-89**
 Número de Ordem do Livro: **11**

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial **COGENT BRASIL LTDA - EPP**

NIRE **41205638922**

CNPJ **07.817.465/0001-89**

Número de Ordem **11**

Natureza do Livro **LIVRO DIÁRIO**

Município **Cascavel**

Data do arquivamento dos atos constitutivos **02/02/2006**

Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária

Data de encerramento do exercício social **31/12/2015**

Quantidade total de linhas do arquivo digital **18926**

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial **COGENT BRASIL LTDA - EPP**

Natureza do Livro **LIVRO DIÁRIO**

Número de ordem **11**

Quantidade total de linhas do arquivo digital **18926**

Data de início **01/01/2015**

Data de término **31/12/2015**

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: COGENT BRASIL LTDA - EPP

Período da Escrituração: 01/01/2015 a 31/12/2015

CNPJ: 07.817.465/0001-89

Número de Ordem do Livro: 11

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2015 a 31 de Dezembro de 2015

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO	R\$ 1.693.996,19	R\$ 1.659.098,24
CIRCULANTE	R\$ 1.242.954,80	R\$ 1.214.090,85
CAIXAS E EQUIVALENTES	R\$ 438.979,81	R\$ 372.176,40
BENS NUMERÁRIOS	R\$ 267.785,72	R\$ 210.798,33
DEPÓSITOS BANCÁRIOS A VISTA	R\$ 194,09	R\$ 378,07
APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA	R\$ 171.000,00	R\$ 161.000,00
CLIENTES	R\$ 268.666,65	R\$ 308.381,71
DUPLICATAS A RECEBER	R\$ 268.666,65	R\$ 308.381,71
OUTROS CRÉDITOS	R\$ 51.940,51	R\$ 6.743,00
TÍTULOS A RECEBER	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00
ADIANTAMENTOS A TERCEIROS	R\$ (0,00)	R\$ 3.743,00
CONSÓRCIOS	R\$ 48.940,51	R\$ 0,00
ESTOQUES	R\$ 479.377,00	R\$ 524.336,10
ESTOQUES DIVERSOS	R\$ 479.377,00	R\$ 524.336,10
DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	R\$ 3.990,83	R\$ 2.453,64
DESPESAS DE MESES SEGUINTE	R\$ 3.990,83	R\$ 2.453,64
NÃO CIRCULANTE	R\$ 451.041,39	R\$ 445.007,39
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	R\$ 10.000,00	R\$ 0,00
OUTROS CREDITOS	R\$ 10.000,00	R\$ 0,00
EMPRÉSTIMOS AOS SÓCIOS	R\$ 10.000,00	R\$ 0,00
IMOBILIZADO	R\$ 437.391,39	R\$ 441.357,39
BENS EM OPERAÇÃO	R\$ 437.391,39	R\$ 441.357,39
INTANGÍVEL	R\$ 3.650,00	R\$ 3.650,00
CUSTO	R\$ 3.650,00	R\$ 3.650,00
PASSIVO	R\$ 1.693.996,19	R\$ 1.659.098,24
CIRCULANTE	R\$ 308.972,10	R\$ 375.942,95
INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	R\$ 276.358,86	R\$ 120.042,74
EMPRÉSTIMOS	R\$ 174.702,00	R\$ 105.666,86
FINANCIAMENTOS - SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL	R\$ 101.656,86	R\$ 14.375,88
FORNECEDORES	R\$ 4.556,69	R\$ 194.346,06
FORNECEDORES NACIONAIS	R\$ 4.556,69	R\$ 10.999,33
FORNECEDORES ESTRANGEIROS	R\$ (0,00)	R\$ 183.346,73
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	R\$ 727,75	R\$ 9.666,35
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	R\$ 236,45	R\$ 9.250,20

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 3.3.7 do Visualizador

Página 1 de 2

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: COGENT BRASIL LTDA - EPP

Período da Escrituração: 01/01/2015 a 31/12/2015

CNPJ: 07.817.465/0001-89

Número de Ordem do Livro: 11

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2015 a 31 de Dezembro de 2015

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
TRIBUTOS RETIDOS A RECOLHER	R\$ 491,30	R\$ 416,15
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS	R\$ 8.165,08	R\$ 5.683,82
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	R\$ 4.987,06	R\$ 3.393,90
OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	R\$ 3.178,02	R\$ 2.289,92
OUTRAS OBRIGAÇÕES	R\$ 19.163,72	R\$ 46.203,98
CONTAS A PAGAR	R\$ 19.163,72	R\$ 22.203,98
OUTRAS OBRIGAÇÕES	R\$ (0,00)	R\$ 24.000,00
NÃO CIRCULANTE	R\$ 35.929,27	R\$ 22.761,72
OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	R\$ 35.929,27	R\$ 22.761,72
OBRIGAÇÕES C/ TERCEIROS	R\$ 35.929,27	R\$ 22.761,72
FINANCIAMENTOS PJ	R\$ 35.929,27	R\$ 22.761,72
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	R\$ 1.349.094,82	R\$ 1.260.393,57
CAPITAL SOCIAL	R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00
CAPITAL SUBSCRITO	R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00
RESERVAS DE LUCROS	R\$ 1.309.094,82	R\$ 1.220.393,57

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: COGENT BRASIL LTDA - EPP

Período da Escrituração: 01/01/2015 a 31/12/2015

CNPJ: 07.817.465/0001-89

Número de Ordem do Livro: 11

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2015 a 31 de Dezembro de 2015

Demonstração da filial:

Descrição	Valor da última DRE	Valor
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	R\$ 1.628.700,44	R\$ 1.335.607,40
VENDAS DE MERCADORIAS	R\$ 1.628.700,44	R\$ 1.335.607,40
VENDAS MERCADO INTERNO	R\$ 1.628.700,44	R\$ 1.335.607,40
VENDAS DE MERCADORIAS A VISTA	R\$ 39.802,78	R\$ 24.875,04
VENDAS DE MERCADORIAS A PRAZO	R\$ 1.588.897,66	R\$ 1.310.732,36
(-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	R\$ (23.288,07)	R\$ (8.059,12)
(-) VENDAS CANCELADAS	R\$ (17.628,50)	R\$ (3.640,00)
(-) (-) DE VENDAS DE MERCADORIAS MERCADO INTERNO	R\$ (17.628,50)	R\$ (3.640,00)
(-) IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS	R\$ (5.659,57)	R\$ (4.419,12)
(-) (-) COFINS	R\$ (2.713,01)	R\$ (876,09)
(-) (-) PIS	R\$ (587,80)	R\$ (189,80)
(-) (-) ICMS	R\$ (2.358,76)	R\$ (3.353,23)
(=) RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA	R\$ 1.605.412,37	R\$ 1.327.548,28
(-) (-) CUSTO DOS PRODUTOS/MERCADORIAS/SERVICOS	R\$ (501.148,65)	R\$ (394.814,09)
(-) (-) CUSTO DAS MERCADORIAS	R\$ (501.148,65)	R\$ (394.814,09)
(-) (-) CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	R\$ (501.148,65)	R\$ (394.814,09)
(-) ESTOQUE INICIAL	R\$ (648.367,89)	R\$ (479.377,00)
(-) COMPRAS DE MERCADORIAS A VISTA	R\$ (902,04)	R\$ (107,04)
(-) COMPRAS DE MERCADORIAS A PRAZO	R\$ (14.936,06)	R\$ (117.833,77)
(-) ICMS S/ COMPRAS DE MERCADORIAS	R\$ 143,38	R\$ 416,05
(-) DEVOLUÇÕES DE COMPRAS DE MERCADORIAS	R\$ (0,00)	R\$ 14.045,00
(-) COMPRAS DE IMPORTAÇÃO A VISTA	R\$ (301.221,80)	R\$ (327.010,97)
(-) OUTROS CUSTOS NA IMPORTAÇÃO	R\$ (28.727,32)	R\$ (20.598,39)
(-) BONIFICAÇÕES CONCEDIDAS	R\$ 7.701,10	R\$ 11.130,00
(-) BAIXA ESTOQUE PERDA/ ROUBO/ DETER.	R\$ 6.149,32	R\$ 185,93
(-) ESTOQUE FINAL	R\$ 479.377,00	R\$ 524.336,10
(=) LUCRO BRUTO	R\$ 1.104.263,72	R\$ 932.734,19
(-) (+/-) DESPESAS OPERACIONAIS	R\$ (829.634,35)	R\$ (682.060,22)
(-) DE VENDAS	R\$ (241.957,58)	R\$ (268.617,21)
(-) DESPESAS COM VENDA	R\$ (241.957,58)	R\$ (253.653,72)
(-) COMISSÕES S/ VENDAS	R\$ (241.957,58)	R\$ (253.653,72)
(-) DESPESAS GERAIS	R\$ (0,00)	R\$ (14.963,49)
(-) FRETES E CARRETOS	R\$ (0,00)	R\$ (14.963,49)
(-) ADMINISTRATIVAS	R\$ (533.619,20)	R\$ (347.566,14)
(-) DESPESAS COM PESSOAL	R\$ (112.064,29)	R\$ (85.719,45)
(-) SALÁRIOS E ORDENADOS	R\$ (66.031,54)	R\$ (42.400,62)

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 3.3.7 do Visualizador

Página 1 de 4

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: COGENT BRASIL LTDA - EPP

Período da Escrituração: 01/01/2015 a 31/12/2015

CNPJ: 07.817.465/0001-89

Número de Ordem do Livro: 11

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2015 a 31 de Dezembro de 2015

Demonstração da filial:

Descrição	Valor da última DRE	Valor
(-) 13º SALÁRIO	R\$ (5.855,27)	R\$ (4.248,12)
(-) FÉRIAS	R\$ (6.832,26)	R\$ (12.459,24)
(-) INSS	R\$ (22.094,37)	R\$ (15.559,65)
(-) FGTS	R\$ (7.172,85)	R\$ (7.678,90)
(-) INDENIZAÇÕES E AVISO PRÉVIO	R\$ (0,00)	R\$ (422,61)
(-) UNIFORMES	R\$ (3.534,00)	R\$ (2.935,31)
(-) DESP. COM SAÚDE OCUPACIONAL / LABORAL	R\$ (0,00)	R\$ (15,00)
(-) PROPAGANDA E PUBLICIDADE	R\$ (33.688,48)	R\$ (3.920,94)
(-) PUBLICIDADE	R\$ (0,00)	R\$ (2.860,00)
(-) FEIRAS E EXPOSIÇÕES	R\$ (25.100,48)	R\$ (1.060,94)
(-) VIAGENS E REPRESENTAÇÕES	R\$ (64.594,79)	R\$ (52.316,55)
(-) VIAGENS AÉREAS	R\$ (5.060,31)	R\$ (12.769,05)
(-) HOSPEDAGEM	R\$ (5.478,85)	R\$ (3.271,10)
(-) PEDÁGIOS	R\$ (5.010,73)	R\$ (4.124,88)
(-) REFEIÇÕES	R\$ (0,00)	R\$ (351,80)
(-) DESPESAS C/ VIAGENS E ESTADIAS	R\$ (48.729,90)	R\$ (31.799,72)
(-) OCUPAÇÃO	R\$ (23.200,00)	R\$ (18.250,00)
(-) ALUGUÉIS E CONDOMÍNIOS	R\$ (23.200,00)	R\$ (18.250,00)
(-) UTILIDADES E SERVIÇOS	R\$ (43.210,49)	R\$ (42.889,58)
(-) ÁGUA E ESGOTO	R\$ (915,20)	R\$ (644,20)
(-) ENERGIA ELÉTRICA	R\$ (4.128,16)	R\$ (5.728,14)
(-) TELECOMUNICAÇÕES	R\$ (15.465,72)	R\$ (15.307,08)
(-) DESPESAS POSTAIS	R\$ (535,66)	R\$ (269,14)
(-) MANUT. EQUIP. INFORMÁTICA E SISTEMAS	R\$ (21.965,75)	R\$ (20.721,02)
(-) DEDETIZAÇÃO DE AMBIENTE	R\$ (200,00)	R\$ (220,00)
(-) DESPESAS COM VEÍCULOS	R\$ (34.323,89)	R\$ (30.038,62)
(-) COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	R\$ (16.840,20)	R\$ (11.482,79)
(-) MULTAS DE TRÂNSITO	R\$ (357,52)	R\$ (1.906,88)
(-) MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	R\$ (9.143,23)	R\$ (8.718,78)
(-) SEGUROS DE VEÍCULOS	R\$ (7.982,94)	R\$ (7.930,17)
(-) DESPESAS GERAIS	R\$ (135.859,04)	R\$ (108.741,21)
(-) DESPESAS COM LICITAÇÕES	R\$ (0,00)	R\$ (643,50)
(-) DESPESA C/ INSS SÓCIO	R\$ (3.475,20)	R\$ (3.782,40)
(-) PRÓ-LABORE	R\$ (17.376,00)	R\$ (18.912,00)
(-) MATERIAL DE EXPEDIENTE	R\$ (24.532,09)	R\$ (6.043,39)
(-) LEGAIS E JUDICIAIS	R\$ (3.220,18)	R\$ (1.421,38)

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 3.3.7 do Visualizador

Página 2 de 4

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: COGENT BRASIL LTDA - EPP

Período da Escrituração: 01/01/2015 a 31/12/2015

CNPJ: 07.817.465/0001-89

Número de Ordem do Livro: 11

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2015 a 31 de Dezembro de 2015

Demonstração da filial:

Descrição	Valor da última DRE	Valor
(-) HONORÁRIOS CONTÁBEIS	R\$ (11.050,00)	R\$ (11.220,00)
(-) BENS DE PEQUENO VALOR	R\$ (2.049,00)	R\$ (3.900,89)
(-) CURSOS E TREINAMENTOS	R\$ (250,00)	R\$ (244,10)
(-) LANCHES, REFEIÇÕES, COPA E COZINHA	R\$ (0,00)	R\$ (986,15)
(-) SEGURANÇA E VIGILÂNCIA	R\$ (1.645,68)	R\$ (1.845,68)
(-) ENTIDADES E ASSOCIAÇÕES	R\$ (3.690,12)	R\$ (3.299,60)
(-) DESPESAS COM CARTÓRIO	R\$ (1.922,07)	R\$ (1.976,87)
(-) BONIFICAÇÕES E BRINDES	R\$ (7.701,10)	R\$ (11.130,00)
(-) FESTAS DE CONGRAÇAMENTOS	R\$ (374,71)	R\$ (1.107,03)
(-) GRATIFICAÇÕES NATALINAS	R\$ (0,00)	R\$ (217,50)
(-) MATERIAL DE USO E CONSUMO	R\$ (33.897,27)	R\$ (35.208,22)
(-) PROVEDOR E INTERNET	R\$ (3.890,00)	R\$ (5.502,50)
(-) DESPESA C/ CONSULTORIA	R\$ (0,00)	R\$ (1.300,00)
(-) SERVIÇOS DE TERCEIROS	R\$ (80.528,90)	R\$ (5.503,86)
(-) SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ	R\$ (80.528,90)	R\$ (5.503,86)
(-) PERDAS	R\$ (6.149,32)	R\$ (185,93)
(-) BAIXA ESTOQUE PERDA/ROUBO/DETER.	R\$ (6.149,32)	R\$ (185,93)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS	R\$ (74.560,49)	R\$ (89.146,92)
(-) DESPESAS GERAIS	R\$ (74.560,49)	R\$ (89.146,92)
(-) DESPESAS BANCÁRIAS DIVERSAS	R\$ (18.315,88)	R\$ (10.958,42)
(-) DESPESAS CARTÃO DE CRÉDITO	R\$ (96,00)	R\$ (141,12)
(-) MULTAS DEDUTÍVEIS	R\$ (261,42)	R\$ (0,59)
(-) VARIAÇÕES CAMBIAIS PASSIVAS	R\$ (7.862,75)	R\$ (48.685,24)
(-) VARIAÇÕES MONETÁRIAS PASSIVAS	R\$ (46.153,55)	R\$ (29.360,80)
(-) JUROS PASSIVOS	R\$ (1.866,69)	R\$ (0,75)
(-) RECEITAS FINANCEIRAS	R\$ 28.079,74	R\$ 25.732,24
(-) RECEITAS GERAIS	R\$ 28.079,74	R\$ 25.732,24
DESCONTOS OBTIDOS	R\$ 1.670,84	R\$ 122,95
JUROS RECEBIDOS	R\$ 10.539,56	R\$ 8.437,67
VARIAÇÕES MONETÁRIAS ATIVAS	R\$ 0,00	R\$ 1.705,04
RECEITA DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	R\$ 10.538,82	R\$ 15.372,60
OUTRAS RECEITAS FINANCEIRAS	R\$ 0,00	R\$ 93,98
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS	R\$ (7.981,26)	R\$ (8.513,06)
(-) CONTRIBUIÇÕES IMPOSTOS E TAXAS	R\$ (7.981,26)	R\$ (8.513,06)
(-) IMPOSTOS E TAXAS MUNICIPAIS	R\$ (696,09)	R\$ (705,03)
(-) TAXAS PÚBLICAS	R\$ (1.055,77)	R\$ (1.236,19)

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 3.3.7 do Visualizador

Página 3 de 4

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: COGENT BRASIL LTDA - EPP

Período da Escrituração: 01/01/2015 a 31/12/2015

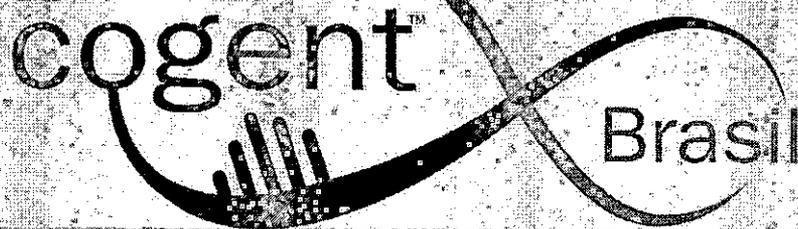
CNPJ: 07.817.465/0001-89

Número de Ordem do Livro: 11

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2015 a 31 de Dezembro de 2015

Demonstração da filial:

Descrição	Valor da última DRE	Valor
(-) IPTU	R\$ (664,40)	R\$ (828,82)
(-) IPVA	R\$ (3.576,50)	R\$ (5.037,65)
(-) CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	R\$ (320,00)	R\$ (320,00)
(-) LICENCIAMENTO / DPVAT	R\$ (509,58)	R\$ (385,37)
(-) OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	R\$ 404,44	R\$ 6.050,87
RECEITAS OPERACIONAIS DIVERSAS	R\$ 404,44	R\$ 6.050,87
OUTRAS RECUPERAÇÕES DE DESPESAS	R\$ 236,19	R\$ 6.050,87
(=) LUCRO OPERACIONAL LIQUIDO	R\$ 274.629,37	R\$ 250.673,97
RESULTADO ANTES DA CS E IR	R\$ 274.629,37	R\$ 250.673,97
(-) PROVISÃO PARA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	R\$ (14.843,81)	R\$ (16.941,01)
(-) PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA	R\$ (16.493,14)	R\$ (18.823,35)
(=) LUCRO LIQUIDO DO EXERCICIO	R\$ 243.292,42	R\$ 214.909,61



ANEXO IV

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

Pregão Presencial n.º 30 /2017.

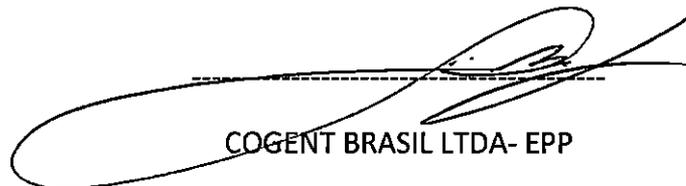
**DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA
CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

Prezados Senhores:

COGENT BRASIL LTDA-EPP, inscrita no CNPJ n.º: 07.817.465/0001-89, por intermédio de seu representante legal, o Sr. GIANI MARSAL ZAN, portador do documento de identidade RG n.º 3.957.058-0, emitido pela SSP/ PR, e do CPF n.º 726.971.729-04, DECLARA, sob penas da Lei, que encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, ou seja, não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviço perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Cascavel, 23 de março de 2017.



COGENT BRASIL LTDA- EPP

CNPJ: 07.817.465/0001-89

SÓCIO/GERENTE: GIANI MARSAL ZAN

CPF: 726.971.729-04

RG.: 3.957.058-0 SSP/PR

07.817.465/0001-89

COGENT BRASIL LTDA. - EPP
(45) 3224-0257

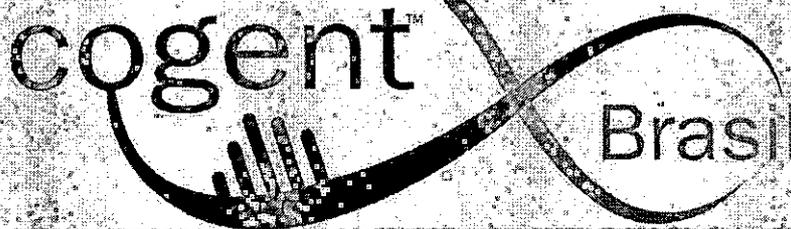
RUA NEREU RAMOS, 2036
CENTRO - CEP 85810-210
CASCAVEL - PARANÁ

COGENT BRASIL LTDA

RUA: NEREU RAMOS, 2036 - CENTRO - CASCAVEL - PARANÁ - CEP:85.810-210

FONE: (45) 3224-0257 - cogentbrasil@cogentbrasil.com.br

www.cogentbrasil.com.br



ANEXO V

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

Pregão Presencial n.º 30 /2017.

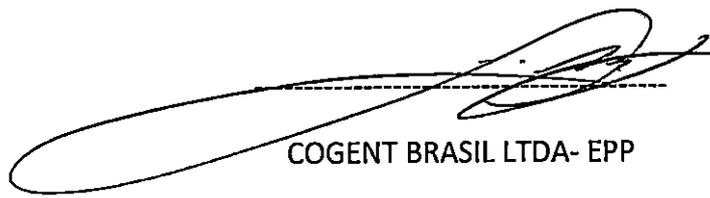
**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO LEGAL PARA LICITAR OU CONTRATAR
COM A ADMINISTRAÇÃO**

Prezados Senhores:

COGENT BRASIL LTDA-EPP, inscrita no CNPJ n.º 07.817.465/0001-89, por intermédio de seu representante legal, o Sr. GIANI MARSAL ZAN, portador do documento de identidade RG n.º 3.957.058-0, emitido pela SSP/ PR, e do CPF n.º 726.971.729-04, DECLARA, sob penas da Lei, que, que não existem impedimentos legais para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Cascavel, 23 de março de 2017.



COGENT BRASIL LTDA- EPP

CNPJ: 07.817.465/0001-89

SÓCIO/GERENTE: GIANI MARSAL ZAN

CPF: 726.971.729-04

RG.: 3.957.058-0 SSP/PR

07.817.465/0001-89

COGENT BRASIL LTDA. - EPP
(45) 3224-0257

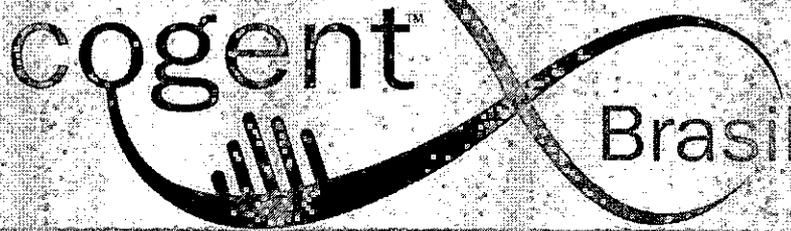
RUA NEREU RAMOS, 2036
CENTRO - CEP 85810-210
CASCAVEL - PARANÁ

COGENT BRASIL LTDA

RUA: NEREU RAMOS, 2036 - CENTRO - CASCAVEL - PARANÁ - CEP:85.810-210

FONE: (45) 3224-0257 - cogentbrasil@cogentbrasil.com.br

www.cogentbrasil.com.br



ANEXO III

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

Pregão Presencial n.º 30 /2017.

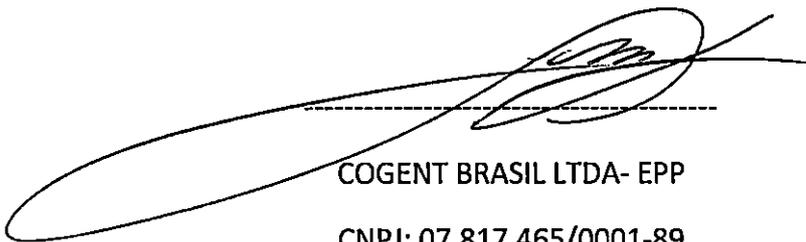
DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento, a empresa COGENT BRASIL LTDA- EPP, inscrita no CNPJ n.º 07.817.465/0001-89, por intermédio de seu representante legal, o Sr. GIANI MARSAL ZAN, portador do documento de identidade RG n.º 3.957.048-0, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º 726.971.729-04, DECLARA, sob penas da Lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal e que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Cascavel, 23 de março de 2017.



COGENT BRASIL LTDA- EPP
CNPJ: 07.817.465/0001-89

SÓCIO/GERENTE: GIANI MARSAL ZAN

CPF: 726.971.729-04

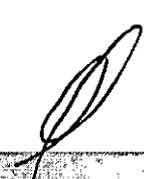
RG.: 3.957.058-0 SSP/PR



07.817.465/0001-89

COGENT BRASIL LTDA. - EPP
(45) 3224-0257

RUA NEREU RAMOS, 2036
CENTRO - CEP 85810-210
CASCAVEL - PARANÁ



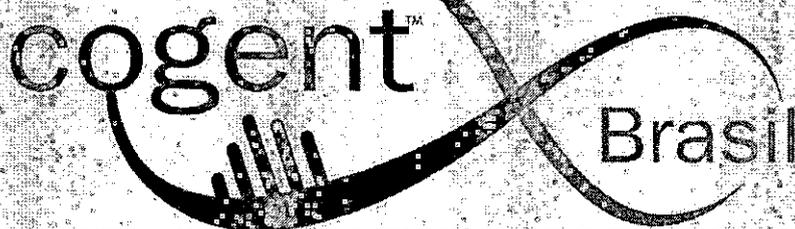
COGENT BRASIL LTDA

RUA: NEREU RAMOS, 2036 - CENTRO - CASCAVEL - PARANÁ - CEP:85.810-210

FONE: (45) 3224-0257 - cogentbrasil@cogentbrasil.com.br

www.cogentbrasil.com.br





ANEXO VII

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

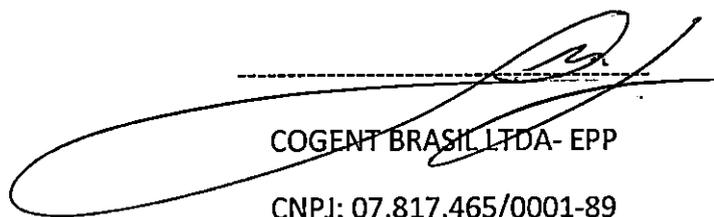
Pregão Presencial n.º 30 /2017.

DECLARAÇÃO DE NEGATIVA DE PARENTESCO

A proponente COGENT BRASIL LTDA-EPP, participante da Licitação Modalidade Pregão, na forma presencial de nº 30 /2017, declara sob as penas da Lei, e para todos os fins de direito, que não possui em seu quadro social, servidores municipais ou detentores de parentesco consanguíneo, em linha reta ou colateral ou por afinidade até o terceiro grau com servidor municipal membro da Comissão de Licitação e Pregão, chefe do executivo municipal ou secretários.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Cascavel, 23 de março de 2017.


COGENT BRASIL LTDA- EPP
CNPJ: 07.817.465/0001-89

SÓCIO/GERENTE: GIANI MARSAL ZAN

CPF: 726.971.729-04

RG.: 3.957.058-0 SSP/PR


07.817.465/0001-89

COGENT BRASIL LTDA. - EPP
(45) 3224-0257

RUA NEREU RAMOS, 2036
CENTRO - CEP 85810-210
CASCAVEL - PARANÁ


COGENT BRASIL LTDA

RUA: NEREU RAMOS, 2036 - CENTRO - CASCAVEL - PARANÁ - CEP:85.810-210

FONE: (45) 3224-0257 - cogentbrasil@cogentbrasil.com.br

www.cogentbrasil.com.br

ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA.

CONTRATO SOCIAL

ALTA GENETICS INC., empresa com sede em R.R. 2, Balzac, Alberta, TOM OEO, Canadá, neste ato representada legalmente por, DOUGLAS G. BLAIR, Diretor Presidente, Canadense, casado, Bacharel em Ciência na Agricultura, mora e reside na 147 Country Club Lane, R.R. 4, Calgary, Alberta, T2M 4L4, Canadá, possuidor do Passaporte Canadense de nº FV093030 e Certidão de Nascimento nº 4209913780 emitido pelo Governo do Canadá e DONALD B. DUFAULT, Diretor Financeiro, Canadense, casado, Bacharel em Comércio, mora e reside na 4324 Viscount Drive N.W., Calgary, Alberta, T3A 0N9, Canadá, possuidor do Passaporte Canadense de nº BL174999 e Certidão de Nascimento nº 4306018297 emitido pelo Governo do Canadá e DONÁRIO GUTHEIL LOPES DE ALMEIDA, Brasileiro, solteiro, Engenheiro Agrônomo, residente e domiciliado na Rua Dr. Freire Alemão, nº 155, apartamento 401, em Porto Alegre, R.S., CPF de nº 431.917.200-06, Carteira de Identidade de nº SSP/RS 1027695145; deliberam de comum acordo a constituição de uma sociedade mercantil por quotas de responsabilidade limitada a ser regida pelas seguintes cláusulas e condições:

CAPÍTULO I
DA DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO

Artigo 1º - ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA., é uma sociedade mercantil por quotas de responsabilidade limitada, regendo-se pelo presente contrato e pelas disposições legais aplicáveis.

Artigo 2º - A sociedade tem sua sede e foro em Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, na Rua Dom Pedro II, nº 1220, sala 215, podendo abrir e fechar filiais, agências e escritórios em qualquer parte do Brasil ou do exterior.

Artigo 3º - A sociedade tem por objeto a importação, exportação, comércio, representação e distribuição de produtos agropecuários, inclusive sêmen e embriões congelados; assessoria, consultoria, elaboração e execução de projetos agropecuários; a implantação de sistemas informatizados na área agropecuária e a representação comercial em geral.

Artigo 4º - O prazo de duração da sociedade é indeterminado.

2º Tabelionato de Notas da Comarca de Uberaba-MG
Tabelião Titular: FÚLVIO MÁRCIO FONTOURA
Rua Major Eustáquio, 41 - Centro - CEP 38.010-270 - Telefax: (34) 3333-3899

AUTENTICAÇÃO
Conferido e achado conforme o original apresentado.
Emol: R\$4,53 - Rec: R\$0,27 - F. U. R\$1,49 - Total: R\$6,29
Do fe. em testemunho da verdade.
Uberaba, 13/03/2017 15:33:39 CLAUDIO 23448

Maria Teresa Gomes Fontoura
CPZ76819



RS 40.210.114.040

CAPÍTULO II DO CAPITAL SOCIAL

Artigo 5º - O capital social é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) dividido em 10.000 (dez mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, assim distribuídas entre os quotistas:

a) ALTA GENETICS INC. com 9.900 (nove mil e novecentas) quotas no valor total de R\$ 9.900,00 (nove mil e novecentos reais); e

b) DONÁRIO GUTHEIL LOPES DE ALMEIDA com 100 (cem) quotas no valor total de R\$ 100,00 (cem reais).

Parágrafo Primeiro - A integralização das quotas é feita neste ato em moeda corrente nacional.

Parágrafo Segundo - A responsabilidade de cada um dos sócios é limitada ao valor do capital social.

CAPÍTULO III DA ADMINISTRAÇÃO

Artigo 6º - A administração da sociedade será exercida pelo quotista DONÁRIO GUTHEIL LOPES DE ALMEIDA, com a designação de Diretor.

Artigo 7º - A sociedade será representada ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente pelo seu Diretor, sendo-lhe vedado o uso da denominação social em avais, abonos, fianças ou outras obrigações de mero favor, estranhas aos interesses sociais.

Parágrafo Primeiro - Para alienação ou oneração de bens imóveis o Diretor deverá estar autorizado através de procuração específica para o ato.

Parágrafo Segundo - O Diretor poderá constituir procuradores, mediante especificação no instrumento dos atos ou operações que poderão praticar, bem como do prazo de duração do mandato.

Artigo 8º - O Diretor receberá a remuneração que for deliberada pelos sócios.

Artigo 9º - O Diretor fica dispensado de prestar caução.

2º Tabelionato de Notas da Comarca de Uberaba-MG
Tabellão Titular: FÚLVIO MÁRCIO FONTOURA
Rua Major Eustáquio, 41 - Centro - CEP 38.010-270 - Telefax: (34) 3333-3899

AUTENTICAÇÃO
Conferido e achado conforme o original apresentado.
Emol: R\$4,53 Pac: R\$0,27 T.F.JHS: 49 Total: R\$5,29
Doutor Em testemunho da verdade.
Uberaba, 13/03/2017 15:33:59 CLAUDIO 23448
Maria Teresa Gomes Fontoura
CPZ76916



2º Tabelionato de Notas da Comarca de Uberaba-MG
Tabelião Titular: FÚLVIO MÁRCIO FONTOURA
Rua Major Eustáquio, 41 - Centro - CEP 38.010-270 - Telefax: (34) 3333-3899

AUTENTICAÇÃO
Conferido e achado conforme o original apresentado.
Emol: R\$4,53 Rec: R\$0,27 T.F.J.: R\$1,49 Total: R\$6,29
Doutor em testemunho da verdade.
Uberaba, 13/03/2017 15:33:32 CLAUDIO 23448

[Handwritten Signature]

Maria Teresa Gomes Fontoura
CPZ76915



2º Tabelionato de Notas da Comarca de Uberaba-MG
Tabellão Titular: FÚLVIO MÁRCIO FONTOURA
Rua Major Eustáquio, 41 - Centro - CEP 38.010-270 - Telefax: (34) 3333-3899

CONFIRMAÇÃO
Conferido e achado conforme o original apresentado.
Emol: R\$4,53 Rec: R\$0,27 TF: R\$1,49 Total: R\$6,29
Doutfe. Em Testemunho da verdade.
Uberaba 13/08/2017 15:33:27 CLAUDIO 31032
Maria Teresa Gomes Fontoura
CPZ76909



DÉCIMA QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA
"ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA."

ALTA GENETICS INC., empresa estrangeira sediada em R. R. 2, Balzac, Alberta TOM OEO, Canadá, inscrita no CNPJ sob o nº 07.447.203/0001-70, neste ato devidamente representada por RONALDO DA CUNHA FREITAS, brasileiro, casado pelo Regime da Comunhão Universal de Bens anteriormente à lei do divórcio, advogado inscrito na OAB/MG nº 37.527, portador do CPF nº 211.892.776-20, residente e domiciliado nesta cidade de Uberaba (MG), na Rua Major Eustáquio nº 76, 8º andar, sala 802, Centro – CEP 38.010-270; e

ALTA GENETICS HOLDINGS LTD., empresa estrangeira sediada na Rua 411-1 S.E., nº 2.200, Balzac, Alberta, Canadá, inscrita no CNPJ sob o nº 07.447.219/0001-82, neste ato devidamente representada por RONALDO DA CUNHA FREITAS, brasileiro, casado pelo Regime da Comunhão Universal de Bens anteriormente à lei do divórcio, advogado inscrito na OAB/MG nº 37.527, portador do CPF nº 211.892.776-20, residente e domiciliado nesta cidade de Uberaba (MG), na Rua Major Eustáquio nº 76, 8º andar, sala 802, Centro – CEP 38.010-270.

Atuais sócias componentes da sociedade limitada que se denomina "ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA.", inscrita no CNPJ sob o nº 00.771.945/0001-07, registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o nº 312.0542649-8, em 28 de abril de 1998, e alterações posteriores registradas sob os nºs 1.632.761; 1.770.821; 2.652.335; 3.396.408; 3.571.877; 412.666-5 e 4.158.053, respectivamente, resolvem, de comum acordo, proceder à presente alteração contratual e o fazem mediante as seguintes cláusulas e condições:

2º Tabelionato de Notas da Comarca de Uberaba-MG
Tabellão Titular: FÚLVIO MÁRCIO FONTOURA
Rua Major Eustáquio, 41 - Centro - CEP 38.010-270 - Telefax: (34) 3333-3899

AUTENTICAÇÃO
Conferido e achado conforme o original apresentado.
Emol: R\$4,53 Rec: R\$0,27 T.F.U.B.S. 49 Total: R\$6,29
Dpo: 16. 2m. testemunho da verdade.
Uberaba, 13/03/2017 15:33:27 CLAUDIO 31032
Maria Teresa Gomes Fontoura
CPZ76908



**DÉCIMA QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA
"ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA."**

CLÁUSULA PRIMEIRA

Por decisão unânime e em comum acordo das sócias quotistas, doravante a sociedade passará a ter como objetivos sociais "a produção e comercialização de sêmen por conta própria, a prestação de serviços de produção de sêmen para terceiros, a importação, exportação, comércio, distribuição de produtos agropecuários e veterinários em geral; comercialização de embriões congelados; assessoria, consultoria, elaboração e execução de projetos agropecuários; implantação de sistemas informatizados na área agropecuária, bem como a inseminação artificial e o comércio de suplementos para animais em geral".

CLÁUSULA SEGUNDA

Em virtude da presente alteração contratual, consolidam-se as cláusulas contratuais passando-se a nova redação do contrato social da sociedade "**ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA.**", consolidado pela 13ª alteração contratual, a ser a seguinte:

1. DA DENOMINAÇÃO, SEDE, FORO E OBJETIVOS SOCIAIS

1.1. A sociedade girará sob a denominação social de "**ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA.**", adotando o nome fantasia de "**ALTA BRASIL**".

1.2. A sociedade é estabelecida nesta cidade de Uberaba (MG), na Rodovia BR-050 Km. 164 à direita, CEP 38.055-010 – Zona Rural e Caixa Postal nº 4.008, Uberaba (MG) – CEP 38.020-970, em cuja comarca tem eleito seu foro jurídico, renunciando-se a qualquer outro por mais privilegiado que seja, podendo estabelecer filiais em qualquer ponto do território nacional, sendo que o início de suas atividades se deu em 01 de agosto de 1995, com prazo de duração por tempo indeterminado.

1.3. A sociedade tem como objetivos sociais "a produção e comercialização de sêmen por conta própria, a prestação de serviços de produção de sêmen para terceiros, a importação, exportação, comércio, distribuição de produtos

2º Tabelionato de Notas da Comarca de Uberaba-MG
Tabelião Titular: FÚLVIO MÁRCIO FONTOURA
Rua Major Eustáquio, 41 - Centro - CEP 38.010-270 - Telefax: (34) 3333-3899

AUTENTICAÇÃO

Conferido e achado conforme o original apresentado.
Emol: R\$4,53 Fac: R\$0,27 T.F.: R\$1,49 Total: R\$6,29

Doc. 16. Em testemunho da verdade.
Uberaba, 13/03/2017 15:33:27 CLAUDIO, 31032

[Handwritten Signature]
Maria Teresa Gomes Fontoura
CPZ76907



**DÉCIMA QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA
"ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA."**

agropecuários e veterinários em geral; comercialização de embriões congelados; assessoria, consultoria, elaboração e execução de projetos agropecuários; implantação de sistemas informatizados na área agropecuária, bem como a inseminação artificial e o comércio de suplementos para animais em geral".

2. DO CAPITAL SOCIAL E DAS QUOTAS

2.1. O capital social da sociedade é no importe de R\$ 5.364.300,00 (cinco milhões, trezentos e sessenta e quatro mil e trezentos reais), dividido em 5.364.300 (cinco milhões, trezentas e sessenta e quatro mil e trezentas) quotas de capital no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, já devidamente integralizado em moeda corrente do país e distribuído entre as sócias quotistas da seguinte forma:

Sócio	Quotas	Valor Unitario	Valor
Alta Genetics Inc.	5.283.836	R\$ 1,00	R\$ 5.283.836,00
Alta Genetics Holdings Ltd.	80.464	R\$ 1,00	R\$ 80.464,00
TOTAL	5.364.300	R\$ 1,00	R\$ 5.364.300,00

3. DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

3.1. A administração da sociedade será exercida por **HEVERARDO REZENDE CARVALHO**, brasileiro, casado com Valéria Caixeta Antunes pelo Regime da Separação Total de Bens, administrador de empresas, filho de José Pedro de Aguiar Carvalho e de Hélia Rezende Carvalho, nascido a 07 de julho de 1953, natural de Lavras(MG), residente e domiciliado nesta cidade de Uberaba(MG), na Rua Floriano Peixoto, nº 180 – Bairro São Benedito – CEP 38.010-190, portador da Carteira de Identidade nº 115.562, expedida pela SSP/MG e do CPF nº 140.717.896-20, o qual assinará isoladamente, cabendo-lhe todos os poderes necessários à consecução dos objetivos sociais, inclusive os de representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, podendo para tanto contratar advogados caso entenda necessário, firmar contratos (inclusive bancários), bem como constituir mandatários da sociedade.

2º Tabelionato de Notas da Comarca de Uberaba-MG
Tabellão Titular: FÚLVIO MÁRCIO FONTOURA
Rua Major Eustáquio, 41 - Centro - CEP 38.010-270 - Telefax: (34) 3333-3899

AUTENTICAÇÃO
Conteúdo e achado conforme o original apresentado.
Emol: R\$4,53 | Rec: R\$0,27 | T.F.J.: R\$7,49 | Total: R\$12,29
Doutor. Em testemunho da verdade
Uberaba, 13/03/2017, 15:33:27 CLAUDIO 31032

Handwritten signature: *Cláudio*

Maria Teresa Gomes Fontoura
CPZ76906

2º TABELIONATO DE NOTAS
UBERABA - MG

2º TABELIONATO DE NOTAS
UBERABA - MG

Selo de fiscalização
AUTENTICAÇÃO
CPZ-76906

**DÉCIMA QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA
"ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA."**

especificando no respectivo instrumento os atos que poderão praticar (artigo 1.018 do Código Civil) e o respectivo prazo do mandato, ficando proibido, no entanto, de usar da denominação social em atos de favor, quer seja por meio de fiança, aval, endosso, caução, ou quaisquer outros vínculos obrigacionais estranhos aos interesses sociais.

3.2. *Para alienação ou oneração de bens imóveis o administrador deverá estar autorizado expressamente por meio de procuração específica para o ato.*

3.3. *Em caso de cheques, duplicatas, avais ou outras obrigações de interesse da sociedade, esta será representada pelo seu Diretor nomeado na presente cláusula e por um procurador ou somente por dois procuradores com poderes específicos para o ato.*

3.4. *O Diretor fica dispensado de prestar caução.*

4. DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

4.1. *A responsabilidade das sócias quotistas é restrita ao valor de suas quotas, respondendo eles pela integralização do capital social, a teor do disposto no artigo 1.052 do Código Civil.*

5. DO EXERCÍCIO SOCIAL E DOS RESULTADOS

5.1. *O exercício social coincidirá com o ano civil, oportunidade em que todo dia 31 (trinta e um) de dezembro de cada ano será elaborado o inventário, o balanço patrimonial e o balanço do resultado econômico, tudo para a devida e necessária prestação de contas da administração e apuração dos resultados anuais da sociedade, a teor de disposição também contida no artigo 1.065 do Código Civil.*

5.2. *Os lucros serão distribuídos entre os sócios, assim como eventuais prejuízos serão suportados por eles na proporção de suas quotas sociais. O lucro do exercício findo poderá ser mantido suspenso, para futuro aproveitamento e aumento do capital social, e o prejuízo ficar pendente para amortização em exercícios posteriores, obedecendo-se os prazos legais, se assim decidirem os sócios.*

2º Tabelionato de Notas da Comarca de Uberaba-MG
Tabellão Titular: FÚLVIO MÁRCIO FONTOURA

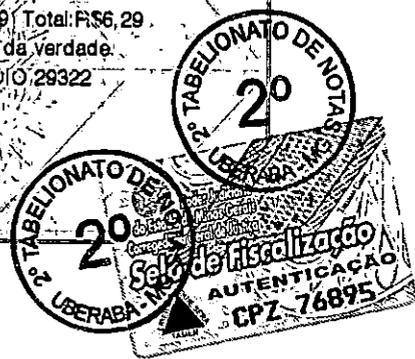
Rua Major Eustáquio, 41 - Centro - CEP 38.010-270 - Telefax: (34) 3333-3899

AUTENTICAÇÃO

Conferido e achado conforme o original apresentado.
Emol: R\$4,53 Rec: R\$0,27 TFS: R\$1,49 Total: R\$6,29
Dn: 16 em testemunho da verdade.
Uberaba 13/03/2017 15:33:13 Cl: AUDIÓ 29322

[Handwritten Signature]

Maria Teresa Gomes Fontoura
CPZ76895



**DÉCIMA QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA
"ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA."**

6. DA CESSÃO DE QUOTAS

6.1. *Obedecendo-se às normas insertas no caput dos artigos 1.056 e 1.057, ambos do Código Civil Brasileiro, as quotas sociais são indivisíveis e não poderão ser transferidas a terceiros não-sócios sem o consentimento por escrito dos titulares que representem, no mínimo, três quartos do capital social.*

6.2. *As quotas sociais poderão ser cedidas a quem seja sócio, total ou parcialmente, independentemente da anuência dos demais sócios.*

7. DA SUCESSÃO E RETIRADA DE SÓCIO

7.1. *O falecimento, retirada, interdição, insolvência ou falência de qualquer dos quotistas não será motivo para dissolução da sociedade. Em ambos os casos os sócios remanescentes poderão optar entre a redução do capital social ou o suprimento do valor das respectivas quotas sociais.*

7.2. *Ocorrendo a retirada de sócio, o que somente poderá acontecer com a notificação dos demais com a antecedência mínima de 60 (sessenta) dias (artigo 1.029 do Código Civil), serão liquidadas as quotas sociais do sócio por meio de balanço especialmente levantado para tal fim.*

7.3. *Em caso de falecimento de qualquer dos sócios a sociedade continuará com suas atividades contando com os sócios remanescentes e o representante do espólio, os quais procederão à liquidação das quotas sociais do sócio falecido, com o conseqüente pagamento a seus herdeiros. Entretanto, os herdeiros do sócio falecido poderão optar por integrarem a sociedade, o que deverão fazer por escrito no prazo de 30 (trinta) dias contados da data do óbito, quando, então, lhes serão transferidas as quotas mediante a competente e necessária alteração contratual. Caso optem por não integrarem a sociedade, os haveres que porventura tenha direito o falecido ser-lhes-ão pagos em 24 (vinte e quatro) parcelas fixas, iguais e sucessivas, vencível a primeira 30 (trinta) dias após o encerramento do balanço especial, as quais deverão ser acrescidas de juros à razão de 1% (um por cento) ao mês e correção monetária vigente à época do evento.*

2º Tabelionato de Notas da Comarca de Uberaba-MG
Tabellão Titular: FÚLVIO MÁRCIO FONTOURA
Rua Major Eustáquio, 41 - Centro - CEP 38.010-270 - Telefax: (34) 7331-3899

CONFERIDO E ACHADO CONFORME O ORIGINAL APRESENTADO.
Emol: R\$4,53 P.éc: R\$0,27 T.F.J. R\$1,48 Total: R\$6,29

Debitado em testemunho da verdade.
Uberaba, 13/03/2017, 15:39:12 CLAUDIO 28322

Maria Teresa Gomes Fontoura
CPZ76894



DÉCIMA QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA
"ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA."

8. DA VEDAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO POR TERCEIRO NÃO-SÓCIO

8.1. *As sócias quotistas poderão deliberar sobre a nomeação de gerente (artigo 1.172 do Código Civil), o qual deverá ser feita em ato separado especificando-se os poderes que lhe serão atribuídos, sendo que a sociedade poderá ser administrada por terceiro não-sócio.*

9. DAS DELIBERAÇÕES DOS QUOTISTAS

9.1. *As deliberações das sócias serão tomadas em reunião, que lhes será devidamente comunicada mediante publicação por no mínimo 03 (três) vezes em órgão oficial do Estado, devendo mediar, entre a data da primeira inserção e a da sua realização, o prazo mínimo de 08 (oito) dias para a primeira convocação, e de 05 (cinco) dias para as posteriores (artigo 1.152 do Código Civil).*

9.2. *As formalidades para convocação da reunião ficarão dispensadas se todos as sócias comparecerem ou se declararem cientes, por escrito, do local, data, hora e ordem do dia (§ 2.º, do artigo 1.072 do Código Civil).*

9.3. *Aplicar-se-á, quanto ao quorum para aprovação das deliberações sociais, o disposto no artigo 1.076 do Código Civil Brasileiro.*

10. DA REFORMA DO CONTRATO SOCIAL E DA EXTINÇÃO DA SOCIEDADE

10.1. *A sociedade poderá ser dissolvida, ou alterada, quando não mais estiver cumprindo seus objetivos sociais ou por determinação legal.*

10.2. *A dissolução da sociedade dependerá do consenso unânime das sócias, nos termos do inciso II, do artigo 1.033 do Código Civil, bem como a alteração do contrato social somente poderá ser procedida se observados o quorum previsto no artigo 1.076 do Código Civil.*

10.3. *Ocorrendo a dissolução da sociedade, seu patrimônio será dividido entre as sócias quotistas na proporção de suas quotas ou, então, serão pagos seus haveres.*

2º Tabelionato de Notas da Comarca de Uberaba-MG
Tabelião Titular: FÚLVIO MÁRCIO FONTOURA
Rua Major Eustáquio, 41 - Centro - CEP 38.010-270 - Telefax: (34) 3333-3899

AUTENTICAÇÃO
Conferido e achado conforme o original apresentado.
Emol: R\$4,53 - Rec: R\$0,27 - T.F. 387,49 - Total: R\$5,29
Doutor em testemunho da verdade.
Uberaba 13/03/2017 15:33:13 CLAUDIO 29322

Mania Teresa Gomes Fontoura
CPZ76893

TABELIONATO DE NOTAS
20
UBERABA - MG

TABELIONATO DE NOTAS
20
UBERABA - MG

Subdelegacia de Fiscalização
AUTENTICAÇÃO
CPZ-76893

**DÉCIMA QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA
"ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA."**

As sócias declaram sob suas responsabilidades que não se encaixam nas vedações previstas em lei para o exercício de atividade empresarial.

Também assina o presente instrumento o administrador da sociedade, devidamente nomeado, declarando, sob sua responsabilidade, não se encaixar nas vedações previstas em lei para o exercício da atividade empresarial.

Ficam revogadas todas as cláusulas e condições constantes do contrato social primitivo e posteriores alterações, prevalecendo doravante apenas o disposto no presente instrumento contratual.

As partes elegem o foro da Comarca de Uberaba (MG) para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente contrato, renunciando-se, desde já, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim, justas e contratadas, firmam o presente instrumento na presença de duas testemunhas, em três vias de igual teor e forma, sem qualquer entrelinha, rasura ou borrão, uma das quais será levado a registro no órgão competente.

Uberaba (MG), aos dezoito de outubro de dois mil e dez.



ALTA GENETICS INC.
P/P RONALDO CUNHA FREITAS - OAB/MG nº 37.527



ALTA GENETICS HOLDINGS LTD.
P/P RONALDO CUNHA FREITAS - OAB/MG nº 37.527

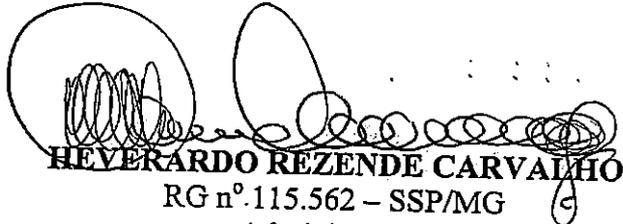


2º Tabelionato de Notas da Comarca de Uberaba-MG
Tabellão Titular: FÚLVIO MÁRCIO FONTOURA
Rua Major Eustáquio, 41 - Centro - CEP 38.010-270 - Telefax: (34) 3333-3899

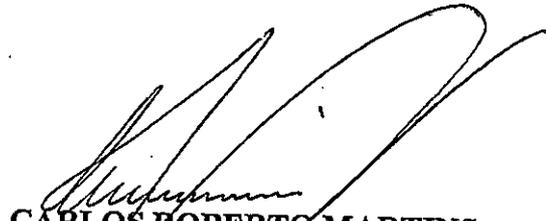
AUTENTICAÇÃO
Conferido e achado conforme original apresentado.
Emol: R\$4,53 Rec: R\$0,27 TF: R\$7,49 Total: R\$12,29
Doutor Em Testemunho da Verdade
Uberaba 17/03/2017 15:33:13 CLAUDIO 29322
Maria Teresa Gomes Fontoura
CPZ76892



DÉCIMA QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA
"ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA."

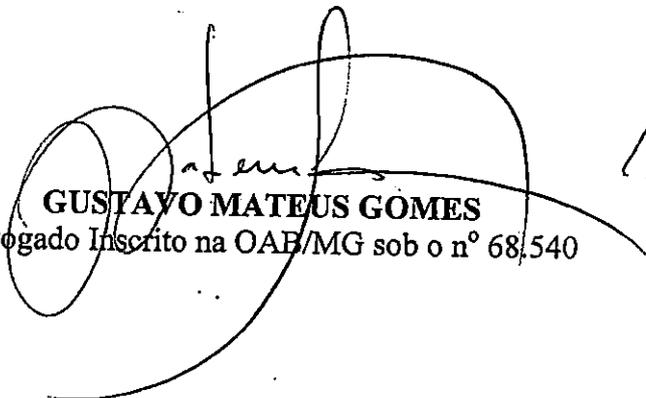

HEVERARDO REZENDE CARVALHO
RG nº.115.562 – SSP/MG
Administrador

TESTEMUNHAS


CARLOS ROBERTO MARTINS
M-2.908.372 SSP/MG


JOSÉ MARIA RODRIGUES
M-797.501 SSP/MG

Visto:


GUSTAVO MATEUS GOMES
Advogado Inscrito na OAB/MG sob o nº 68.540


JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NRO: 4480639
EM: 28/10/2010
#ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA#

PROTOCOLO: 10/551.326-1

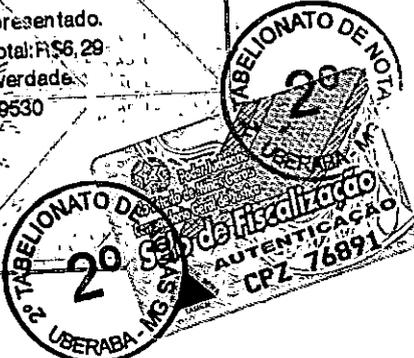
00302764


MARGARET DE PAULA LOURENÇO
SECRETARIA GERAL

JUCENMG

2º Tabelionato de Notas da Comarca de Uberaba-MG
Tabellão Titular: FÚLVIO MÁRCIO FONTOURA
Rua Major Eustáquio, 21 - Centro - CEP 38.010-270 - Telefax: (34) 3333-3899

CONFÉRMICAÇÃO
Conferido e achado conforme o original apresentado.
Emol: R\$4,53 Rec: R\$0,27 T.F.: R\$ - 09 Total: R\$6,29
Dou fe. Em testemunho da verdade.
Uberaba, 13/03/2017 15:33:02 CITAUDIO:9530
Maria Teresa Gomes Fontoura
CPZ76891



3

2º Tabelionato de Notas da Comarca de Uberaba-MG
Tabelião Titular: FÚLVIO MÁRCIO FONTOURA
Rua Major Eustáquio, 41 - Centro - CEP 38.010-270 - Telefax: (34) 3333-3899

CONFERIDO E ACHADO CONFORME O ORIGINAL APRESENTADO.
Emol: R\$4,53 Rec: R\$0,27 (T.F.U.) R\$1,49 Total: R\$6,29
Dou fé. Em testemunho da verdade.

Uberaba, 28/01/2017, às 14:28:23 CLAUDIO 11872
Francisco Nerescio Gonçalves
CPZ66217



2º Tabelionato de Notas da Comarca de Uberaba-MG
Tabelião Titular: FÚLVIO MÁRCIO FONTOURA
Rua Major Eustáquio, 41 - Centro - CEP 38.010-270 - Telefax: (34) 3333-3899

CONFERIDO E ACHADO CONFORME O ORIGINAL APRESENTADO.
Emol: R\$4,53 Rec: R\$0,27 (T.F.U.) R\$1,49 Total: R\$6,29
Dou fé. Em testemunho da verdade.

Uberaba, 25/01/2017, às 14:28:23 CLAUDIO 11872
Francisco Nerescio Gonçalves
CPZ66218



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
		CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 00.771.945/0001-07 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 18/08/1995
NOME EMPRESARIAL ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ALTA BRASIL			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 01.51-2-01 - Criação de bovinos para corte			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.23-1-01 - Comércio atacadista de animais vivos 01.53-9-01 - Criação de caprinos 01.53-9-02 - Criação de ovinos, inclusive para produção de lã 46.92-3-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários 74.90-1-03 - Serviços de agronomia e de consultoria às atividades agrícolas e pecuárias 01.82-8-01 - Serviço de inseminação artificial em animais 46.23-1-09 - Comércio atacadista de alimentos para animais 01.51-2-02 - Criação de bovinos para leite			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			
LOGRADOURO ROD BR-050	NÚMERO SN	COMPLEMENTO KM: 164 A DIREITA;	
CEP 38.055-010	BAIRRO/DISTRITO PARQUE HILEIA	MUNICÍPIO UBERABA	UF MG
ENDEREÇO ELETRÔNICO EXCELSIOR@NETSITE.COM.BR		TELEFONE (34) 3318-7700 / (34) 3333-2888	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **06/03/2017** às **08:05:54** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

© Copyright Receita Federal do Brasil - 06/03/2017

IMPRIMIR VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 00771945/0001-07
Razão Social: ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA
Nome Fantasia: ALTA BRASIL
Endereço: ROD BR-050 S/N KM 164 / PARQUE HILEIA / UBERABA /
MG / 38055-010

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/03/2017 a 07/04/2017

Certificação Número: 2017030900565322150362

Informação obtida em 16/03/2017, às 09:29:50.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA
CNPJ: 00.771.945/0001-07

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 14:29:26 do dia 22/02/2017 <hora e data de Brasília>.
Válida até 21/08/2017.
Código de controle da certidão: **A505.4E21.A460.2E74**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

 SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS		
CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS Negativa		CERTIDÃO EMITIDA EM: 06/03/2017
		CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 04/06/2017
NOME/NOME EMPRESARIAL: ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA		
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 701700398.01-19	CNPJ/CPF: 00.771.945/0001-07	SITUAÇÃO: Ativo
LOGRADOURO: RODOVIA BR-050		NÚMERO: SN
COMPLEMENTO: KM 164 A DIREITA,	BAIRRO: PARQUE HILEIA	CEP: 38055010
DISTRITO/POVOADO:	MUNICÍPIO: UBERABA	UF: MG
<p>Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:</p> <p>1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;</p> <p>2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.</p> <p>Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.</p>		
IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO
<p>A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos</p>		
CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2017000197077818		



Prefeitura Municipal de Uberaba

Secretaria Municipal da Fazenda
Departamento de Tributação e Arrecadação

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Identificação do requerente:

Nome: ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA

Pessoa: 297.127

CNPJ: 00.771.945/0001-07

Endereço: ROD BR 050, 1 km 164 a direita
PARQUE HYLÉIA UBERABA - MG

CERTIFICO para fins de comprovação de quitação de tributos municipais que até a presente data, **não constam débitos tributários e/ou fiscais** em nome do contribuinte supra qualificado, perante esta Fazenda Municipal. E, para constar foi extraída, por intermédio da Internet, esta certidão **NEGATIVA**.

Esta certidão tem validade até **04/06/2017**, não prevalecendo sobre Certidões emitidas posteriormente.

A Certidão **NEGATIVA** ora fornecida, não exclui o direito de a Fazenda Municipal exigir, a qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados, ainda que anteriores a data de sua expedição, conforme faculta o artigo 258 do Código Tributário Municipal.

Aspectos técnicos de validade:

Código de controle: 6p8o1e8e6

Emitida em 06/03/2017 às 08:18:53

A autenticidade desta, pode ser verificada na seguinte página na internet:

<http://www.uberaba.mg.gov.br>

Atenção: Qualquer rasura ou emenda **INVALIDARÁ** este documento.

CODIUB - Tecnologia da Informação



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 00.771.945/0001-07

Certidão nº: 125426083/2017

Expedição: 06/03/2017, às 09:48:56

Validade: 01/09/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 00.771.945/0001-07, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

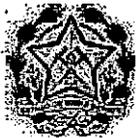
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

UBERABA

CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA
CNPJ: 00.771.945/0001-07

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;
- b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;
- c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;
- d) esta Certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, incluindo os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe e o Sistema CNJ (Ex-Projudi);

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 01 de Março de 2017 às 08:09

UBERABA, 01 de Março de 2017 às 08:09

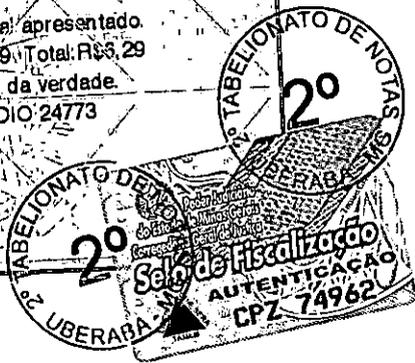
Código de Autenticação: 1703-0108-0926-0981-0493

Para validar esta certidão, acesse o site do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Processos / Certidão Judicial / AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

2º Tabelionato de Notas da Comarca de Uberaba-MG
Tabelião Titular: FULVIO MÁRCIO FONTOURA
Rua Major Eustáquio, 41 - Centro - CEP 38.010-270 - Telefax: (34) 3333-3899

AUTENTICAÇÃO
Conferido e achado conforme o original apresentado.
E: nol: R\$4,53 - Rec: R\$0,27 - TF: R\$1,49 - Total: R\$6,29
Dou fé. Em testemunho da verdade.
Uberaba, 07/03/2017, 09:24:53 CLAUDIO: 24773
Francisco Nasareno Gonçalves
CPZ 74962



BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2015 a 31/12/2015

CNPJ: 00.771.945/0001-07

Número de Ordem do Livro: 46

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2015 a 31 de Dezembro de 2015

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO	R\$ 74.019.384,75	R\$ 83.040.806,20
ATIVO CIRCULANTE	R\$ 56.842.886,90	R\$ 65.498.575,83
DISPONIVEL	R\$ 931.187,61	R\$ 3.543.564,53
BENS NUMERARIOS	R\$ 17.549,92	R\$ 20.457,00
- CAIXA GERAL	R\$ 17.549,92	R\$ 20.457,00
BANCOS CONTA MOVIMENTO	R\$ 867.318,00	R\$ 3.474.024,53
- BANCOS DA PRACA	R\$ 867.318,00	R\$ 3.474.024,53
APLICACAO E INVESTIMENTOS	R\$ 46.319,69	R\$ 49.083,00
- INVESTIMENTOS	R\$ 46.319,69	R\$ 49.083,00
REALIZAVEL A CURTO PRAZO	R\$ 55.911.699,29	R\$ 61.955.011,30
CLIENTES - DUPLICATAS A RECEBER	R\$ 28.955.239,06	R\$ 29.237.202,36
- CLIENTES GERAL	R\$ 29.046.795,44	R\$ 29.237.202,36
(-) - PROVISAO P/ TITULOS NAO RECEBIVEIS (-)	R\$ (91.556,38)	R\$ (0,00)
CREDITOS DIVERSOS	R\$ 1.175.661,58	R\$ 521.098,42
- IMPOSTOS A RECUPERAR	R\$ 1.001.142,21	R\$ 420.874,66
- DEVEDORES DIVERSOS	R\$ 174.519,37	R\$ 100.223,76
ADIANTAMENTOS DIVERSOS	R\$ 839.417,22	R\$ 861.525,52
- ADIANTAMENTOS P/ FUNCIONARIOS	R\$ 98.781,92	R\$ 89.339,37
- ADIANTAMENTOS P/ VIAGENS	R\$ 17.481,90	R\$ 15.750,00
- ADIANTAMENTOS P/ REPRESENTANTES	R\$ 288.219,19	R\$ 370.185,27
- ADIANTAMENTO P/ FORNECEDORES	R\$ 336.358,33	R\$ 364.070,00
- ADIANT.COMISSÃO EMBRIÃO	R\$ 1.015,88	R\$ 1.015,88
- COMPRA C/ ENTREGA FUTURA	R\$ 97.560,00	R\$ 21.165,00
ESTOQUES	R\$ 17.461.841,83	R\$ 22.888.265,55
- ESTOQUE EMBRIOES	R\$ 61.262,01	R\$ 17.195,00
- ESTOQUE SEMEN	R\$ 16.596.370,86	R\$ 20.126.455,72
- MATS.DE EMBALAGENS P/ACONDICIONAMENTOS	R\$ 546.351,38	R\$ 1.935.991,04
- MATERIAL DE INSEMINACAO	R\$ 146.537,24	R\$ 537.188,01
- SILAGEM DE MILHO	R\$ 381.920,26	R\$ 271.435,78
(-) - PROV. ESTOQUES INVENDAVEIS (-)	R\$ (270.599,92)	R\$ (0,00)
COLETA DE SEMEN - CENTRAL	R\$ 0,00	R\$ 2.605,00
- LABORATORIO	R\$ 7.196.284,92	R\$ 9.161.001,85
- PESSOAL	R\$ 6.020.054,22	R\$ 7.194.375,57
- CONTRATOS	R\$ 2.795.434,53	R\$ 3.362.184,27

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 3.3.6 do Visualizador

Página 1 de 4

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2015 a 31/12/2015

CNPJ: 00.771.945/0001-07

Número de Ordem do Livro: 46

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2015 a 31 de Dezembro de 2015

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
- OUTROS	R\$ 9.683.168,72	R\$ 11.781.179,14
(-) (-) SEMEN PRODUZIDO	R\$ (25.694.942,39)	R\$ (31.496.135,83)
DESPESAS DO EXERCÍCIO SEGUINTE	R\$ 7.479.539,60	R\$ 8.444.314,45
- DESPESAS COM COMISSOES A REALIZAR	R\$ 5.143.494,68	R\$ 5.322.271,45
- DESPESAS COM PART.PROP.A REALIZAR	R\$ 2.336.044,92	R\$ 3.122.043,00
NAO CIRCULANTE	R\$ 17.176.497,85	R\$ 17.542.230,37
REALIZAVEL A LONGO PRAZO	R\$ 89.629,79	R\$ 83.403,68
ANIMAIS EM CONSIGNACAO	R\$ 50.932,56	R\$ 50.932,56
- ARROBA DE VACA	R\$ 50.932,56	R\$ 50.932,56
DEPOSITO JUDICIAL	R\$ 38.697,23	R\$ 32.471,12
- DEPOSITO EM JUIZO	R\$ 38.697,23	R\$ 32.471,12
INVESTIMENTOS	R\$ 387.696,94	R\$ 317.122,05
PARTICIP. CAPITAL TERCEIROS	R\$ 387.696,94	R\$ 317.122,05
- CAPITAL SOCIAL	R\$ 387.696,94	R\$ 317.122,05
IMOBILIZADO TECNICO	R\$ 15.225.569,18	R\$ 15.376.020,29
IMOBILIZADO ESCRITORIO	R\$ 9.697.953,49	R\$ 9.995.494,18
- BENS IMOVEIS	R\$ 3.727.110,68	R\$ 3.732.268,18
- BENS MOVEIS	R\$ 5.970.842,81	R\$ 6.263.226,00
IMOBILIZADO DA CENTRAL	R\$ 16.083.601,94	R\$ 18.014.829,02
- BENS IMOVEIS	R\$ 9.162.068,65	R\$ 10.362.068,65
- RESERVA FLORESTAL	R\$ 44.000,00	R\$ 44.000,00
- BENS MOVEIS	R\$ 1.277.757,84	R\$ 1.543.465,88
- VEICULOS	R\$ 33.169,50	R\$ 33.169,50
- SEMOVENTES	R\$ 5.212.472,65	R\$ 5.703.344,65
- BENS IMOVEIS OVINOS/CAPRINOS	R\$ 328.780,34	R\$ 328.780,34
- BENS MOVEIS CAPRINOS/OVINOS	R\$ 25.352,96	R\$ 0,00
(-) (-) DEPRECIACAO ESCRITORIO	R\$ (3.751.243,94)	R\$ (4.517.962,55)
(-) (-) MOVEIS UTENSILIOS	R\$ (451.015,51)	R\$ (547.386,60)
(-) (-) TELEFONES	R\$ (397,62)	R\$ (397,62)
(-) (-) EDIFICACOES ESCRITORIO	R\$ (677.872,30)	R\$ (827.681,76)
(-) (-) EQUIP.DE INFORMATICA	R\$ (944.681,04)	R\$ (1.064.087,05)
(-) (-) BANCOS CRYOGENICOS	R\$ (862.952,64)	R\$ (992.128,06)
(-) (-) VEICULOS	R\$ (164.926,67)	R\$ (276.691,52)
(-) (-) BOTIJOES	R\$ (439.781,15)	R\$ (500.127,72)

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 3.3.6 do Visualizador

Página 2 de 4

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2015 a 31/12/2015

CNPJ: 00.771.945/0001-07

Número de Ordem do Livro: 46

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2015 a 31 de Dezembro de 2015

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) (-) MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	R\$ (209.617,01)	R\$ (309.462,22)
(-) (-) DEPRECIACAO CENTRAL	R\$ (6.804.742,31)	R\$ (8.116.340,36)
(-) (-) EQUIPAMENTOS AGRICOLA	R\$ (429.341,37)	R\$ (544.982,88)
(-) (-) MOVEIS E UTENSILIOS	R\$ (312.965,56)	R\$ (356.480,27)
(-) (-) BOTIJAO	R\$ (15.801,62)	R\$ (17.650,22)
(-) (-) BENFEITORIAS-BOVINOS	R\$ (2.308.700,05)	R\$ (2.644.441,27)
(-) (-) SEMOVENTES	R\$ (3.592.682,32)	R\$ (4.397.479,64)
(-) (-) VEICULOS	R\$ (18.796,11)	R\$ (25.430,08)
(-) (-) EQUIP.DE INFORMATICA	R\$ (25.469,42)	R\$ (29.422,31)
(-) (-) MAQUINAS E EQUIP.(OVINOS)	R\$ (30.846,11)	R\$ (0,00)
(-) (-) BENFEITORIAS-OVINOS	R\$ (70.139,75)	R\$ (100.453,69)
BENS INTANGIVEIS	R\$ 1.473.601,94	R\$ 1.765.684,35
BENS	R\$ 1.862.937,86	R\$ 2.573.119,68
- DIVERSOS	R\$ 1.862.937,86	R\$ 2.573.119,68
(-) (-) AMORTIZACAO	R\$ (389.335,92)	R\$ (807.435,33)
(-) (-) AMORTIZACAO	R\$ (389.335,92)	R\$ (807.435,33)
P A S S I V O	R\$ 74.019.384,75	R\$ 83.040.806,20
P A S S I V O C I R C U L A N T E	R\$ 37.709.165,39	R\$ 48.139.685,28
OBRIGACOES	R\$ 37.709.165,39	R\$ 48.139.685,28
- FORNECEDORES DIVERSOS	R\$ 1.151.221,60	R\$ 1.942.491,37
- DIVERSOS A/Z	R\$ 1.151.221,60	R\$ 1.942.491,37
DEBITOS DE FINANCIAMENTOS	R\$ 23.591.685,20	R\$ 33.035.451,16
- FORNECEDORES IMPORTACAO	R\$ 21.109.354,34	R\$ 32.741.872,69
- EMPRESTIMOS BANCARIOS	R\$ 2.482.330,86	R\$ 293.578,47
ENCARGOS COMPULSORIOS	R\$ 12.535.076,86	R\$ 13.077.135,75
- OBRIGACOES PREVIDENCIARIAS	R\$ 151.502,13	R\$ 182.846,78
- OBRIGACOES TRABALHISTAS	R\$ 190.106,57	R\$ 85.545,97
- PROVISOES	R\$ 116.942,71	R\$ 0,00
- OBRIGACOES TRIBUTARIAS	R\$ 188.878,55	R\$ 489.981,41
- COMISSOES A PAGAR	R\$ 11.546.985,00	R\$ 12.144.465,67
- OUTRAS CONTAS A PAGAR	R\$ 340.661,90	R\$ 174.295,92
VENDAS DE EMBRIO	R\$ 350.174,73	R\$ 3.600,00
- ADIANTAMENTO DE CLIENTES	R\$ 350.174,73	R\$ 3.600,00
CREDORES DIVERSOS	R\$ 81.007,00	R\$ 81.007,00

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 3.3.6 do Visualizador

Página 3 de 4

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2015 a 31/12/2015

CNPJ: 00.771.945/0001-07

Número de Ordem do Livro: 46

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2015 a 31 de Dezembro de 2015

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
-CREDORES DIVERSOS	R\$ 81.007,00	R\$ 81.007,00
PATRIMONIO LIQUIDO	R\$ 36.310.219,36	R\$ 34.901.120,92
CAPITAL E RESERVAS	R\$ 36.310.219,36	R\$ 34.901.120,92
CAPITAL	R\$ 5.364.300,00	R\$ 5.364.300,00
- CAPITAL REALIZADO	R\$ 5.364.300,00	R\$ 5.364.300,00
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	R\$ 30.945.919,36	R\$ 29.536.820,92
(-) (-)-PREJUIZO ACUMULADOS	R\$ (2.822.023,89)	R\$ (4.231.122,33)
(-) (-)-AJUSTES EXERCICIOS ANTERIORES	R\$ (148.053,00)	R\$ (148.053,00)
- RESERVA DE LUCROS	R\$ 33.915.996,25	R\$ 33.915.996,25

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2015 a 31/12/2015

CNPJ: 00.771.945/0001-07

Número de Ordem do Livro: 46

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2015 a 31 de Dezembro de 2015

Demonstração da filial:

Descrição	Valor da última DRE	Valor
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	R\$ 75.972.469,02	R\$ 82.332.217,08
RECEITA BRUTA DAS VENDAS E SERVICOS	R\$ 75.972.469,02	R\$ 82.332.217,08
(-) DEDUÇÕES DE VENDAS	R\$ (4.455.271,03)	R\$ (3.927.107,90)
(-) VENDAS CANCELADAS E IMPOSTOS INCIDENTES S/ VENDAS E SERVICOS	R\$ (4.455.271,03)	R\$ (3.927.107,90)
RECEITA LÍQUIDA	R\$ 71.517.197,99	R\$ 78.405.109,18
(-) CUSTOS DE MERCADORIAS E SERVICOS PRESTADOS	R\$ (25.541.334,09)	R\$ (26.612.449,15)
LUCRO BRUTO	R\$ 45.975.863,90	R\$ 51.792.660,03
(-) RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS	R\$ (42.978.759,74)	R\$ (53.201.758,47)
(-) DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS	R\$ (37.947.757,89)	R\$ (46.841.490,04)
(-) DESPESAS COM PESSOAL	R\$ (5.545.414,03)	R\$ (6.127.237,42)
(-) DESPESAS COM SERVIÇOS DE TERCEIROS	R\$ (1.912.482,45)	R\$ (2.180.617,97)
(-) DESPESAS GERAIS	R\$ (29.519.194,84)	R\$ (37.293.715,77)
(-) DESPRECIACAO E AMORTIZACAO	R\$ (970.666,57)	R\$ (1.239.918,88)
(-) RESULTADO FINANCEIRO	R\$ (5.031.004,85)	R\$ (6.360.268,43)
RECEITAS FINANCEIRAS	R\$ 239.130,17	R\$ 82.298,18
(-) DESPESAS FINANCEIRAS	R\$ (6.719.564,04)	R\$ (7.151.602,54)
DEMAIS RECEITAS E DESPESAS	R\$ 1.449.432,02	R\$ 709.035,93
(-) LUCRO (PREJUÍZO) OPERACIONAL	R\$ 2.997.104,16	R\$ (1.409.098,44)
RESULTADO NAO OPERACIONAL	R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) LUCRO (PREJUÍZO) ANTES DO IMPOSTO DE RENDA E DA CONTRIBUICAO SOCIAL	R\$ 2.997.104,16	R\$ (1.409.098,44)
(-) CONTRIBUICAO SOCIAL	R\$ (262.909,81)	R\$ (0,00)
(-) IMPOSTO DE RENDA	R\$ (706.304,97)	R\$ (0,00)
(-) LUCRO (PREJUÍZO) LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	R\$ 2.027.889,38	R\$ (1.409.098,44)

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO



Entidade: ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2015 a 31/12/2015

CNP 00.771.945/0001-07

Número de Ordem do Livro: 46

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2015 a 31 de Dezembro de 2015

Histórico	Código de Aplicação das Contas do Patrimônio Líquido			Total (R\$)
	Capital Social (R\$)	Ajustes de Exercícios Anteriores (R\$)	Líquidos ou Prejuízos Acumulados (R\$)	
Saldo Inicial em 01.01.2015	5.364.300,00	0,00	30.945.919,36	36.310.219,36
Aumento de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Capital Integralizado	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Líquido do Período	0,00	0,00	(-)1.409.098,44	(-)1.409.098,44
Saldo Final em 31.12.2015	5.364.300,00	0,00	29.536.820,92	34.901.120,92

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2015 a 31/12/2015 CNPJ: 00.771.945/0001-07
Número de Ordem do Livro: 46

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA
NIRE	31205426498
CNPJ	00.771.945/0001-07
Número de Ordem	46
Natureza do Livro	Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral
Município	Uberaba
Data do arquivamento dos atos constitutivos	28/04/1998
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2015
Quantidade total de linhas do arquivo digital	289998

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA
Natureza do Livro	Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral
Número de ordem	46
Quantidade total de linhas do arquivo digital	289998
Data de início	01/01/2015
Data de término	31/12/2015

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO	
NIRE 31205426498	CNPJ 00.771.945/0001-07
NOME EMPRESARIAL ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO	
FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2015 a 31/12/2015
NATUREZA DO LIVRO Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral	NÚMERO DO LIVRO 46
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 67.E2.36.ED.FF.17.34.FB.D6.80.95.B3.6F.C6.B1.4E.D4.82.F3.AB	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:				
QUALIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO	CPF	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE
Administrador	14071789620	HEVERARDO REZENDE DE CARVALHO: 14071789620	984990402489876204382 17430836706986688	21/12/2015 a 19/12/2018
Contador	07420080615	WILSON GOMES MARTA:07420080615	2112958111877174974	14/06/2013 a 13/06/2016

NÚMERO DO RECIBO:

67.E2.36.ED.FF.17.34.FB.D6.80.95.B3.
6F.C6.B1.4E.D4.82.F3.AB-0

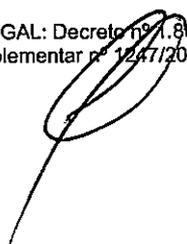
Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 13/05/2016 às 16:24:26

6D.AB.FB.D5.90.5F.97.52
0B.2C.A8.28.15.F0.5F.36

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo. A comprovação da autenticação dá-se por este recibo. Esta autenticação dispensa a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

SECRETÁRIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA

SUPERINTENDENCIA FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO/MG

REGISTRO DE ESTABELECIMENTO

Certifico que está devidamente Registrado neste Ministério, sob o Nº: MG-89611-0,

o Estabelecimento: **ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA**

Marca ou nome de Fantasia : **ALTA GENETICS**

CNPJ/CPF Nº: **00.771.945/0001-07**

Inscrição Estadual: **7017003980119**

Sócio (s): **ALTA GENETICS INC e DONARIO GUTHEIL LOPES DE ALMEIDA**

Localizado a: **BR 050, KM 164**

Bairro: **ZONA RURAL** Localidade/Distrito:

Município: **Uberaba**

UF: **MG**

CEP: **38055010**

Processo Nº: **21028.005673/2005-31**

Área: **MATERIAL DE MULTIPLICACAO ANIMAL**

Concessão: **28/09/2005**

Atividade: **PRODUTOR**

Classificado como:

SEMEN BOVINO

Concessão: **28/09/2005**

Processo Nº: **21028.005673/2005-31**

Atividade: **IMPORTADOR**

Classificado como:

SEMEN BOVINO

Concessão: **28/09/2005**

Processo Nº: **21028005673200531**

SEMEN OVINO

Concessão: **14/12/2010**

Processo Nº: **21028005673200531**

SEMEN CAPRINO

Concessão: **14/12/2010**

Processo Nº: **21028005673200531**

EMBRIÕES BOVINOS

Concessão: **05/06/2015**

Processo Nº: **21028003980200119**



2º Tabelionato de Notas da Comarca de Uberaba-MG
Tabelião Titular: FÚLVIO MÁRCIO FONTOURA
Rua Major Eustáquio, 41 - Centro - CEP 38.010-270 - Telefax: (34) 3333-3899

AUTENTICAÇÃO
Conferido e achado conforme o original apresentado.
Emol: R\$4,63 Pac: R\$0,27 TF: R\$1,49 Total: R\$6,29
Deu fé em testemunho da verdade.
Uberaba, 18/03/2017, 15:31:57 CLAUDIO: 12498
[Handwritten Signature]
Maria Teresa Gomes Fontoura
CPZ76853



Atividade: **EXPORTADOR**

Classificado como:

SEMEN BOVINO

Concessão: 28/09/2005

Processo Nº: 21028005673200531

EMBRIÕES BOVINOS

Concessão: 05/06/2015

Processo Nº: 21028003980200119

Área: **MATERIAL DE MULTIPLICACAO ANIMAL** Concessão: 28/09/2005

Atividade: **COMERCIANTE**

Classificado como:

SEMEN BOVINO

Concessão: 28/09/2005

Processo Nº: 21028005673200531

SEMEN OVINO

Concessão: 14/12/2010

Processo Nº: 21028005673200531

SEMEN CARRINO

Concessão: 14/12/2010

Processo Nº: 21028005673200531

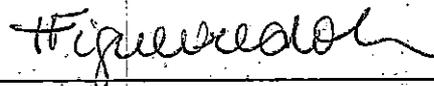
EMBRIÕES BOVINOS

Concessão: 05/06/2015

Processo Nº: 21028003980200119

Atendidos que foram os dispositivos regulamentares em vigor.

Belo Horizonte, 05 de Outubro de 2016



Theomar de Figueiredo e Silva
Médica Veterinária CRMV MG 2277
Auditora Fiscal Federal Agropecuária
Chefe do SEFIP/DDA/SFA-MG



2º Tabelionato de Notas da Comarca de Uberaba-MG
Tabelião Titular: FÚLVIO MÁRCIO FONTOURA
Rua Major Eustáquio, 41 - Centro - CEP 38.010-270 - Telefax: (34) 3333-3899

AUTENTICAÇÃO
Conferido e achado conforme o original apresentado.
Emol: R\$4,53 - Rec: R\$0,27 - F.J: R\$ 49 - Total: R\$5,29
Dante em testemunho da verdade.
Uberaba, 13/03/2017, 15:31:57 CLAUDIO 12498

[Handwritten Signature]

Maria Teresa Gomes Fontoura
CPZ76852





PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERABA

Secretaria Municipal da Fazenda
Departamento de Tributação e Arrecadação

ALVARÁ DE LICENÇA E LOCALIZAÇÃO

Alvará nº 7136/2014 Válido até: 15/10/2017

Nome: ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA

Cadastro Mobiliario:60.353

Cadastro Geral: 297.127

CNPJ / CPF: 00 771 945 /0001-07

Endereço Fiscal: ROD BR 050, 1
PARQUE HYLÉIA
UBERABA - MG 38010-000

Atividade: 205607 REPRESENTAÇÃO COMERCIAL
205629 SERVIÇOS DE ACESSORIA E CONSULTORIA DE QUALQUER GRAU OU NATUREZA.
206180 COMERCIO VAREJISTA DE SEMEN
206188 COMERCIO DE PRODUTOS AGRO INDUSTRIAIS.

Início da Atividade:21/05/1998

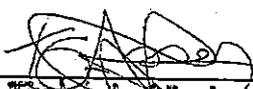
Fica concedido ao contribuinte acima qualificado **ALVARÁ DE LICENÇA E LOCALIZAÇÃO** enquanto satisfeitas as exigências da legislação em vigor.

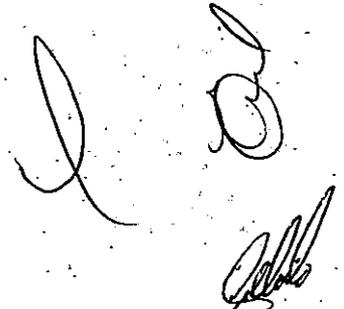
ATENÇÃO:

- Deverá ser requerido novo alvará sempre que houver alteração de endereço, atividade e razão social.
- O presente Alvará fica condicionado ao cumprimento da Lei Estadual nº 14.130/2001 e do Decreto nº 44.746/2008, quanto às Normas de Segurança contra incêndio e pânico junto ao Corpo de Bombeiros Militar.

Observações: Vetadas outras atividades efetivamente e/ou potencialmente poluidoras

Uberaba(MG),15 de Outubro de 2014


Thaís de Oliveira Assis
Mat. 48311-0



2º Tabelionato de Notas da Comarca de Uberaba-MG
Tabelião Titular: **FÚLVIO MÁRCIO FONTOURA**
Rua Major Eustáquio, 41 - Centro - CEP 38.010-270 - Telefax: (34) 3333-3899

AUTENTICAÇÃO
Conteúdo e achado conforme original apresentado.
Emol: R\$4,53 - Rec: R\$0,27 - T.F.J: R\$1,49 - Total: R\$6,29
D.O. 14. Em testemunho da verdade.
Uberaba, 13/03/2017, 15:32:14 CLAUDIO:1332
Mária Teresa Gomes Fontoura
CPZ76860



ANEXO IV

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

Pregão Presencial n.º 030/2017

**DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA
CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

Prezados Senhores:

Alta Genetics do Brasil Ltda, inscrita no CNPJ n.º 00.771.945/0001-07, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Giovanni Gonçalves Araújo, portador do documento de identidade RG n.º MG-18.734.727, emitido pela SSP/MG, e do CPF n.º 475.107.736-87, DECLARA, sob penas da Lei, que, nos termos do §6º, do artigo 27, da Lei nº 6.544, de 22 de março de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, ou seja, não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviço perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Uberaba/MG, 15 de Março de 2017.

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
Confere Bessa

Nome: Giovanni Gonçalves Araújo
RG: MG-18.734.727 CPF: 475.107.736-87
Função: Subgerente

00771945/0001-07
IE 701700398-0119

ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA.

ROD. BR 050 - KM 164
ZONA RURAL - CEP 38055-010
UBERABA - MG

2º Tabelionato de Notas da Comarca de Uberaba-MG
Tabellão Titular: FÚLVIO MÁRCIO FONTOURA
Rua Major Eustáquio, 41 - Centro - CEP 38.010-270 - Telefax: (34) 3333-3899

Reconheço por semelhança a firma indicada:
(CES37762), GIOVANNI GONCALVES ARAUJO
Emol: R\$4,83 Rec: R\$0,27 F: R\$1,49 Total: R\$6,59
Deute. Em testem. do da verdade:
Uberaba, 16/03/2017, 13:20:50 CLAUDIO 31790

Francisco Nasarero Gonçalves



ANEXO V

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

Pregão Presencial n.º 030/2017

Declaração de inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração

Prezados Senhores:

Alta Genetics do Brasil Ltda, inscrita no CNPJ n.º 00.771.945/0001-07, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Giovanni Gonçalves Araújo, portador do documento de identidade RG n.º MG-18.734.727, emitido pela SSP/MG, e do CPF n.º 475.107.736-87, DECLARA, sob penas da Lei, que, que não existem impedimentos legais para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Uberaba/MG, 15 de Março de 2017.

CARTÓRIO DE OFÍCIO
Confere Bessa

00771945/0001-07
IE 701700398-0119

ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA

Nome: Giovanni Gonçalves Araújo

ROD. BR 050 - KM 164

RG: MG-18.734.727 CPF: 475.107.736-87

ZONA RURAL - CEP 38055-010

Função: Subgerente

UBERABA - MG

2º Tabelionato de Notas da Comarca de Uberaba-MG
Tabelião Titular: FÚLVIO MÁRCIO FONTOURA

Rua Major Eustáquio, 41 - Centro - CEP 38.010-270 - Telefax: (34) 3333-3899

Reconheço por semelhança a firma indicada:

(CE\$37763) GIOVANNI GONÇALVES ARAÚJO

Emol: R\$4,59 - Rec: R\$0,27 - Tax: R\$1,49 - Total: R\$6,29

Dou fe. Em testemunho. da verdade.

Uberaba, 16/03/2017, 13:20:51, CLAUDIO 6315

Francisco Nazareno Gonçalves



Alta Genetics do Brasil Ltda – CNPJ: 00.771.945/0001-07 – I.E.: 701.700.398-0119

BR 050 – KM 164 - Parque Hiléia - Uberaba/MG - CEP: 38.055-010

Endereço para correspondência: Caixa postal n° 4008 – UBERABA/MG - CEP: 38.020-970

PABX: 34.3318-7777 - FAX: 34.3318-7701

E-mail: cherker@altagenetics.com Site: www.altagenetics.com.br

ANEXO III

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

Pregão Presencial n.º 030/2017

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento, a empresa Alta Genetics do Brasil Ltda, inscrita no CNPJ n.º 00.771.945/0001-07, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Giovanni Gonçalves Araújo, portador do documento de identidade RG n.º MG-18.734.727, emitido pela SSP/MG, e do CPF n.º 475.107.736-87, DECLARA, sob penas da Lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal e que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Uberaba/MG, 15 de Março de 2017.

CARTÓRIO
Confere Bessa


Nome: Giovanni Gonçalves Araújo
RG: MG-18.734.727 CPF: 475.107.736-87
Função: Subgerente

00771945/0001-07

IE 701700398-0119

ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA.

ROD. BR 050 - KM 164
ZONA RURAL - CEP 38055-010
UBERABA - MG

Alta Genetics do Brasil Ltda – CNPJ: 00.771.945/0001-07 – I.E.: 701.700.398-0119

BR 050 – KM 164 - Parque Hiléia - Uberaba/MG - CEP: 38.055-010

Endereço para correspondência: Caixa postal nº 4008 – UBERABA/MG - CEP: 38.020-970

PABX: 34.3318-7777 - FAX: 34.3318-7701

E-mail: cherker@altagenetics.com Site: www.altagenetics.com.br

2º Tabelionato de Notas da Comarca de Uberaba-MG

Tabelião Titular: **FÚLVIO MÁRCIO FONTOURA**

Rua Major Eustáquio, 41 - Centro - CEP 38.010-270 - Telefãx: (34) 3333-3899

Reconheço por semelhança a firma indicada:

(CES 37764) GIOVANNI GONCALVES ARAUJO

Emol: R\$4,58 Rec: R\$0,27 FFJ: R\$1,49 Total: R\$6,29

Dou fé. Em testemunho da verdade

Uberaba, 16/03/2017, 13:20:52 CLAUDIO 13610

Francisco Wesley Gonçalves
Francisco Wesley Gonçalves



ANEXO VII

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

Pregão Presencial n.º 030/2017

DECLARAÇÃO DE NEGATIVA DE PARENTESCO

A proponente Alta Genetics do Brasil Ltda, participante da Licitação Modalidade Pregão Presencial de nº 030/2017, declara sob as penas da Lei, e para todos os fins de direito, que não possui em seu quadro social, servidores municipais ou detentores de parentesco consanguíneo, em linha reta ou colateral ou por afinidade até o terceiro grau com servidor municipal membro da Comissão de Licitação e Pregão, chefe do executivo municipal ou secretários.

Uberaba/MG, 15 de Março de 2017.

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
Confere Bessa

Nome: Giovanni Gonçalves Araújo
RG: MG-18.734.727 CPF: 475.107.736-87
Função: Subgerente

00771945/0001-07

IE 701700398-0119

ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA

ROD. BR 050 - KM 164
ZONA RURAL - CEP 38055-010
UBERABA - MG

2º Tabelionato de Notas da Comarca de Uberaba-MG
Tabelião Titular: FÚLVIO MÁRCIO FONTOURA
Rua Major Eustáquio, 41 - Centro - CEP 38.010-270 - Telefax: (34) 3333-3899

Reconheço por semelhança a firma indicada:
(CE 337765) GIOVANNI GONÇALVES ARAÚJO
Emol: R\$4,53 - Fac: R\$0,27 - Exp: R\$1,49 - Total: R\$6,29
Doi: E. Em testemunho da verdade.
Uberaba, 15/03/2017, 13:20:52. LAUDO 20909

Francisco Nasareno Gonçalves



Alta Genetics do Brasil Ltda – CNPJ: 00.771.945/0001-07 – I.E.: 701.700.398-0119
BR 050 – KM 164 - Parque Hiléia - Uberaba/MG - CEP: 38.055-010
Endereço para correspondência: Caixa postal nº 4008 – UBERABA/MG - CEP: 38.020-970
PABX: 34.3318-7777 - FAX: 34.3318-7701
E-mail: cherker@altagenetics.com Site: www.altagenetics.com.br



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ATA N.º 030/2017

PREGÃO PRESENCIAL N.º 030/2017

Ata da sessão de recebimento dos envelopes, contendo a Proposta de preços e habilitação, em atendimento ao Edital de Licitação – Pregão, na forma Presencial nº 030/2017, que tem como objeto a Contratação de empresa para o fornecimento de **SÊMEN BOVINO**, para manutenção dos serviços de Inseminação Artificial da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, conforme previsão legal mediante a Lei Municipal n.º 1182/2011.

Aos trinta dias do mês de março do ano de dois mil e dezessete, às catorze horas e dez minutos, nas dependências da sala da secretaria de administração, da Prefeitura do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, sito à Avenida Willy Barth, número dois mil, oitocentos e oitenta e cinco, reuniram-se o Pregoeiro Municipal, senhora Disel Daiane Bortolato, juntamente com as integrantes da equipe de apoio, para abrirem, julgarem e deliberarem sobre as propostas de preços bem como a habilitação e adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor do PREGÃO PRESENCIAL n.º 030/2017, o qual tem como Contratação de empresa para o fornecimento de **SÊMEN BOVINO**, para manutenção dos serviços de Inseminação Artificial da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, conforme previsão legal mediante a Lei Municipal n.º 1182/2011, conforme descrito no Objeto da Licitação em Epígrafe. O Edital foi amplamente divulgado no Diário Oficial do Município de Pato Bragado, Site do Município de Pato Bragado, Site do TCE/PR e Jornal O Presente e estava disponível, na íntegra, para download no site do município: www.patobragado.pr.gov.br na aba "Licitações – Licitações abertas". De todas as empresas que tiveram acesso ao edital 03 (tres) empresas protocolaram os envelopes sendo; **MAGU MELHORAMENTO GENETICO E INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL & COGENT BRASIL LTDA E ALTA GENETICS DO BRASIL**. Aberta a sessão deste Pregão, a pregoeira deu as boas vindas a todos os presentes, e os documentos protocolados já estavam em poder da mesma. Deste momento em diante, nenhum outro documento poderá ser adicionado aos envelopes protocolados, nos termos do Edital, com exceção dos solicitados pela Pregoeira para esclarecimentos. Iniciamos a sessão com o credenciamento das Licitantes, a quais estavam assim representadas: Licitante **MAGU MELHORAMENTO GENETICO E INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL** representada pelo senhor Claiton João Schwingel, **COGENT BRASIL LTDA** representada pelo senhor Gilberto Pedro Portz E **ALTA GENETICS DO BRASIL** representada pelo senhor Erich Botan. Os documentos de credenciamento foram validados pela pregoeira. Em seguida, a mesma solicitou aos credenciados que apresentassem a Declaração de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, bem como a Declaração de enquadramento na condição de Micro Empresa, conforme o caso. A partir de então, partimos para abertura do envelope n.º 01, com a respectiva proposta de preço apresentada pelas licitantes, sendo menor preço por item, ocasião em que foi lida em voz alta o valor por item cotado, para entrega do objeto desta licitação, conforme consta na tabela de lances. As propostas de preços foram passadas aos representantes para análise e verificação. Após, as propostas retornaram ao pregoeiro, que da mesma forma analisou-as. Após esta análise, nenhum questionamento foi apontado. As licitantes apresentaram as propostas e atenderam os requisitos mínimos previstos no Edital e foram declaradas habilitadas no processo, quanto as Proposta de Preços. De acordo com o disposto no item 16 (dezesseis) do Edital de Licitação, o Pregoeiro classificará para participar da etapa de apresentação de lances verbais o autor da proposta com o menor preço e todas as proponentes que tenham apresentado propostas de preço, no máximo, 10% (dez por cento) superiores ao menor preço por item ofertado. Se não houver, no mínimo, 03 (três) propostas escritas, nos termos citados, poderão os autores das 03 (três) melhores propostas oferecer novos lances verbais e sucessivos. Neste momento o pregoeiro motivou os credenciados a ofertar novas propostas, nesta fase de lances verbais, visando melhorar o preço por ITEM para fornecimento do objeto da licitação em pauta. Iniciou-se a fase dos Lances Verbais e negociação, uma



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

vez que as licitantes manifestaram interesse em melhorar o preço final das propostas, nos termos da tabela em anexo, sendo que as mesmas atenderam todos os requisitos solicitados no item 6 e seus respectivos sub itens. Concluída a fase dos mesmos, as proponentes vencedoras para os diversos Itens constam no anexo desta ata. Em seguida, procedeu-se a abertura do envelope nº 02 contendo a documentação para a habilitação das licitantes classificadas, cujos documentos foram analisados e rubricados por os presentes. A proponentes classificadas apresentaram todos os documentos conforme solicitado no Edital Convocatório. Com as propostas válidas e documentos de habilitação apresentados de conformidade com o solicitado no edital, o PREGOEIRO adjudica o Objeto desta Licitação, conforme constante do objeto para as Licitantes abaixo relacionadas. Encerramos esta reunião às catorze horas e cinquenta e cinco minutos, cuja ata vai assinada pelos membros da comissão e representantes das proponentes presentes que assim o quiserem.

LICITANTE: MAGU MELHORAMENTO GENETICO E INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL

ITENS: 01, 02, 03 E 05.

LICITANTE: COGENT BRASIL LTDA

ITENS: 06 E 07.

LICITANTE: ALTA GENETICS DO BRASIL

ITENS: 04, 08, 09 E 10.

março



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

TABELA DE LANCES - PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2017

OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de SÊMEN BOVINO, para manutenção dos serviços de Inseminação Artificial da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, conforme previsão legal mediante a Lei Municipal n.º 1182/2011.

ITEM 01 TETO MAXIMO R\$ 35,00

LICITANTE	V. INICIAL	1º LANCE	2º LANCE	3º LANCE	4º LANCE
ALTA GENETIC	NC				
MAGU	34,20	33,00			
COGENT	NC				

ITEM 02 TETO MAXIMO R\$ 35,00

LICITANTE	V. INICIAL	1º LANCE	2º LANCE	3º LANCE	4º LANCE
ALTA GENETIC	NC				
MAGU	34,20	34,00			
COGENT	NC				

ITEM 03 TETO MAXIMO R\$ 34,50

LICITANTE	V. INICIAL	1º LANCE	2º LANCE	3º LANCE	4º LANCE
ALTA GENETIC	NC				
MAGU	34,00	33,00			
COGENT	NC				

ITEM 04 TETO MAXIMO R\$ 19,33

LICITANTE	V. INICIAL	1º LANCE	2º LANCE	3º LANCE	4º LANCE	5º LANCE	6º LANCE	7º LANCE
ALTA GENETIC	17,30	13,50	12,50	11,00	10,00	9,00	8,50	8,00
MAGU	14,00	13,00	12,00	10,50	9,90	8,90	DECLINA	
COGENT	NC							

ITEM 05 TETO MAXIMO R\$ 20,67

LICITANTE	V. INICIAL	1º LANCE	2º LANCE	3º LANCE	4º LANCE	5º LANCE	6º LANCE
ALTA GENETIC	18,60	13,90	13,00	11,50	10,00	9,00	DECLINA
MAGU	14,00	13,50	12,00	10,90	9,50	8,40	
COGENT	NC						

março



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ITEM 06 TETO MAXIMO R\$ 27,00

LICITANTE	V. INICIAL	1º LANCE	2º LANCE	3º LANCE	4º LANCE
ALTA GENETIC	NC				
MAGU	NC				
COGENT	27,00	26,50			

ITEM 07 TETO MAXIMO R\$ 26,50

LICITANTE	V. INICIAL	1º LANCE	2º LANCE	3º LANCE	4º LANCE
ALTA GENETIC	NC				
MAGU	NC				
COGENT	26,50	26,00			

ITEM 08 TETO MAXIMO R\$ 26,33

LICITANTE	V. INICIAL	1º LANCE	2º LANCE	3º LANCE	4º LANCE
ALTA GENETIC	26,00	25,50			
MAGU	NC				
COGENT	NC				

ITEM 09 TETO MAXIMO R\$ 28,33

LICITANTE	V. INICIAL	1º LANCE	2º LANCE	3º LANCE	4º LANCE
ALTA GENETIC	28,00	27,50			
MAGU	NC				
COGENT	NC				

ITEM 10 TETO MAXIMO R\$ 4.966,67

LICITANTE	V. INICIAL	1º LANCE	2º LANCE	3º LANCE	4º LANCE	5º LANCE
ALTA GENETIC	4.470,00	4.250,00	4.150,00	4.050,00	3.950,00	3.546,00
MAGU	4.300,00	4.200,00	4.100,00	4.000,00	3.940,00	
COGENT	NC					

margo



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

**DO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO
PARA PREFEITO DO MUNICIPIO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2017

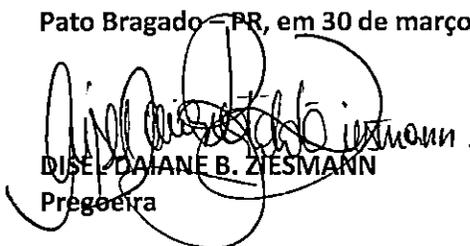
OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de **SÊMEN BOVINO**, para manutenção dos serviços de Inseminação Artificial da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, conforme previsão legal mediante a Lei Municipal n.º 1182/2011.

PARECER DE JULGAMENTO

Considerando o Critério de Julgamento citado no Edital de Licitação – PREGÃO PRESENCIAL n.º 030/2017, que é o Menor Preço POR ITEM, a Pregoeira juntamente com a equipe de apoio apresenta as propostas de Preços apresentadas pelas empresas abaixo relacionadas, como as de menor preço para o objeto deste Edital. Declaramos ainda, que estas proponentes atenderam todos os critérios previstos no Edital de Licitação em pauta.

- **LICITANTE: MAGU MELHORAMENTO GENETICO E INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL**
ITENS: 01, 02, 03 E 05.
VALOR GLOBAL R\$ 103.360,00
- **LICITANTE: COGENT BRASIL LTDA**
ITENS: 06 E 07.
VALOR GLOBAL R\$ 23.650,00
- **LICITANTE: ALTA GENETICS DO BRASIL**
ITENS: 04, 08, 09 E 10.
VALOR GLOBAL R\$ 31.046,00

Pato Bragado – PR, em 30 de março de 2017.


DISEL DAIANE B. ZIESMANN
Pregoeira

MAPA COMPARATIVO DE PRECOS ANTES DOS LANCES

Pregao Numero: 30 Processo Numero: 44 / 2017

Condicao de Pagamento.: 30 (trinta) dias, apos a efetiva entrega.
 Validade da Proposta...: 60 Dias
 Prazo de Execucao.....: 12 MESES

Relacao dos Proponentes

Codigo	Nome	CNPJ/CPF/Doc.	Estrangeiro
5319	ALTA GENETICA DO BRASIL	00.771.945/0001-07	
5311	COGENT BRASIL LTDA - EPP	07.817.465/0001-89	
3152	MAGU - Melhoramento Genetico e Inseminacao Artifici	01.174.664/0001-30	

Lote/Item	Quantidade	Uni.Med.	Descricao	Fornecedor	Valor Unitario	Quantidade	Valor Total	Prazo	Fornecedor	Valor Unitario	Quantidade	Valor Total	Prazo
0000/0001	1.000,00	Un	Semem bovino da HPB, com prova	MAGU - Melhoramento Genetico e Inseminacao	33,0000	1.000,00	33.000,00	12 MESES	ALTA GENETICA DO BRASIL				
				COGENT BRASIL LTDA - EPP									
0000/0002	1.000,00	Un	Semem bovino da raca HPB com p	MAGU - Melhoramento Genetico e Inseminacao	34,0000	1.000,00	34.000,00	12 MESES	ALTA GENETICA DO BRASIL				
				COGENT BRASIL LTDA - EPP									
0000/0003	1.000,00	Un	Semem bovino da raca Jersey, c	MAGU - Melhoramento Genetico e Inseminacao	33,0000	1.000,00	33.000,00	12 MESES	ALTA GENETICA DO BRASIL				
				COGENT BRASIL LTDA - EPP									
0000/0004	100,00	Un	Semem bovino da raca Girolando	ALTA GENETICA DO BRASIL	8,0000	100,00	800,00	12 MESES	COGENT BRASIL LTDA - EPP				
				MAGU - Melhoramento Genetico e Inseminacao									
0000/0005	400,00	Un	Semem bovino da raca GIR, base	MAGU - Melhoramento Genetico e Inseminacao	8,4000	400,00	3.360,00	12 MESES	ALTA GENETICA DO BRASIL				
				COGENT BRASIL LTDA - EPP									
0000/0006	500,00	Un	Semem bovino da raca HPB,com	COGENT BRASIL LTDA - EPP	26,5000	500,00	13.250,00	12 MESES	ALTA GENETICA DO BRASIL				
				MAGU - Melhoramento Genetico e Inseminacao									
0000/0007				COGENT BRASIL LTDA - EPP					ALTA GENETICA DO BRASIL				

MAPA COMPARATIVO DE PRECOS ANTES DOS LANCES

Pregao Numero: 30 Processo Numero: 44 / 2017

Quantidade	400,00	Valor Unitario	26,0000	Item nao cotado pelo Fornecedor
Un		Quantidade	400,00	
Semem de touro da raca HPB,pro		Valor Total	10.400,00	
			12 MESES	
		MAGU - Melhoramento Genetico e Inseminacao Item nao cotado pelo Fornecedor		
0000/0008		ALTA GENETICA DO BRASIL		COGENT BRASIL LTDA - EPP
Quantidade	400,00	Valor Unitario	25,5000	Item nao cotado pelo Fornecedor
Un		Quantidade	400,00	
Semem bovino da raca HVB, bas		Valor Total	10.200,00	
			12 MESES	
		MAGU - Melhoramento Genetico e Inseminacao Item nao cotado pelo Fornecedor		
0000/0009		ALTA GENETICA DO BRASIL		COGENT BRASIL LTDA - EPP
Quantidade	600,00	Valor Unitario	27,5000	Item nao cotado pelo Fornecedor
Un		Quantidade	600,00	
Semem bovino da raca JERSEY co		Valor Total	16.500,00	
			12 MESES	
		MAGU - Melhoramento Genetico e Inseminacao Item nao cotado pelo Fornecedor		
0000/0010		ALTA GENETICA DO BRASIL		COGENT BRASIL LTDA - EPP
Quantidade	1,00	Valor Unitario	3.546,0000	Item nao cotado pelo Fornecedor
Un		Quantidade	1,00	
Botijao criogenico para armaze		Valor Total	3.546,00	
			12 MESES	
		MAGU - Melhoramento Genetico e Inseminacao Item nao cotado pelo Fornecedor		

Sugestao por Menor Preco Unitario

5319 - ALTA GENETICA DO BRASIL

Lote/Item	Quantidade	Valor Unitario	Valor total do item	Observacoes
0000/0004	100,00	8,0000	800,00	
0000/0008	400,00	25,5000	10.200,00	
0000/0009	600,00	27,5000	16.500,00	
0000/0010	1,00	3.546,0000	3.546,00	

Total do Fornecedor: 31.046,00

5311 - COGENT BRASIL LTDA - EPP

Lote/Item	Quantidade	Valor Unitario	Valor total do item	Observacoes
0000/0006	500,00	26,5000	13.250,00	
0000/0007	400,00	26,0000	10.400,00	

Total do Fornecedor: 23.650,00

3152 - MAGU - Melhoramento Genetico e Inseminacao Artificial Ltda

Lote/Item	Quantidade	Valor Unitario	Valor total do item	Observacoes
0000/0001	1.000,00	33,0000	33.000,00	
0000/0002	1.000,00	34,0000	34.000,00	
0000/0003	1.000,00	33,0000	33.000,00	
0000/0005	400,00	8,4000	3.360,00	

Total do Fornecedor: 103.360,00

Valor da compra total com os menores precos unitarios: 158.056,00



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná



PARECER JURÍDICO MUNICIPAL

Processo Licitatório, Modalidade Pregão n.º 030/2017.

Assunto: Análise Final da Licitação Pregão n.º 030/2017.

PARECER:

Retornam os autos para exame do procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial, tipo "*menor preço global*", o qual tem por objeto a de Sêmen Bovino, conforme termo de referência.

Como estabelecido no art. 4º, inciso I da Lei nº 10.520, de 17/07/2002, a convocação das empresas foi efetuada mediante publicação de aviso da licitação na imprensa local (Jornal O Presente) nº 4392, no dia 17/03/17, fls. 43, Diário Oficial Eletrônico nº 1113, de 16/03/2017 e TCE/PR de 16/03/2017, ficando definida a data de 30 de março de 2017 as 14h10 para a realização da sessão pública para recebimento dos envelopes contendo as propostas de preços e a documentação de habilitação. Assim sendo, foi respeitado o interstício mínimo de 8 dias úteis entre a data da última publicação e da reunião.

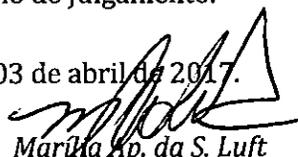
Em verdade, este segundo Parecer Jurídico é facultativo, não vinculante, ou seja, não há obrigatoriedade de sua emissão pela Procuradoria Jurídica, uma vez que não há previsão legal, diferentemente da análise prévia do Edital e da Minuta do Contrato. É um parecer atípico também, uma vez que não cabe ao Procurador analisar os documentos apresentados pelos participantes, pois a regularidade documental é atestada pelo Pregoeiro.

Diante do que acima foi justificado, esta parecerista emite seu parecer verificando: Se os requisitos formais que regem a matéria foram cumpridos, se os estatutos sociais das empresas participantes são compatíveis com a aquisição pretendida; Se as regras contidas no edital foram seguidas, tudo com base na análise dos documentos que nos foram apresentados.

Analisando a **Ata nº 036/2017** depreendemos que: No dia, hora e local previamente designado, identificou-se que três empresas compareceram ao certame, conforme anotado em ata. A atuação empresarial destas são condizentes com o objeto que se pretende adquirir, sendo que as mesmas apresentaram todas as declarações solicitadas. Pelo conteúdo da ata não houve ilegalidade na sessão.

Ante o exposto, verificado o atendimento aos preceitos legais que regem a matéria, do ponto de vista jurídico-formal, opinamos favoravelmente pela homologação do procedimento, nos termos do Relatório de Julgamento.

Pato Bragado/PR, 03 de abril de 2017.


Marilza Ap. da S. Luft
OAB/PR 56100
Procuradora Municipal



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 030/2017.

OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de **SÊMEN BOVINO**, para manutenção dos serviços de Inseminação Artificial da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, conforme previsão legal mediante a Lei Municipal n.º 1182/2011.

Em atenção às atribuições conferidas ao Prefeito Municipal, este ratifica o parecer da Pregoeira e autoriza a Secretaria de Administração a providenciar o trâmite legal para efetivar a contratação das empresas abaixo relacionadas, como as de menores preços para a entrega do objeto da licitação em pauta, nos termos do Parecer Jurídico assinado e outros documentos pertinentes ao Processo Licitatório:

- LICITANTE: MAGU MELHORAMENTO GENETICO E INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL
ITENS: 01, 02, 03 E 05.
VALOR GLOBAL R\$ 103.360,00
- LICITANTE: COGENT BRASIL LTDA
ITENS: 06 E 07.
VALOR GLOBAL R\$ 23.650,00
- LICITANTE: ALTA GENETICS DO BRASIL
ITENS: 04, 08, 09 E 10.
VALOR GLOBAL R\$ 31.046,00

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
Eletrônico Nº 1124
de 31/03/17 FL. 02
marlene
Visto

Pato Bragado – PR, em 31 de março de 2017.


LEOMAR ROHDEN
Prefeito do Município

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
0 presente Nº 4309
de 01/04/17 FL. 39
marlene
Visto